



# LOA 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

VOL. 2



**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 9.970 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023**

**VOLUME 2**

ORÇAMENTO FISCAL  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Rio de Janeiro, janeiro de 2023**

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Lei Orçamentária Anual 2023, Volume 2. Rio de Janeiro: SEPLAG 2023

Páginas: 490

1. Orçamento Público. 2. Finanças Públicas. 3. Legislação Estadual do Rio de Janeiro

# GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PODER EXECUTIVO

### GOVERNADOR

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA

### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

NICOLA MOREIRA MICCIONE

### SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

RODRIGO RATKUS ABEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RAFAEL THOMPSON DE FARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

NELSON ROCHA

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

LEONARDO LOBO PIRES

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

CÁSSIO DA CONCEIÇÃO COELHO (INTERINO)

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ROGERIO LOPES BRANDI

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

CEL. PM LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

FERNANDO ANTÔNIO PAES DE ANDRADE ALBUQUERQUE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CEL. BM LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ALEXANDRE OTAVIO CHIEPPE

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ALEXANDRE VALLE CARDOSO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

JOÃO DE MELO CARRILHO

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ANDRE LUIZ NAHASS

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

JOSE RICARDO FERREIRA DE BRITO



**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**  
ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**  
DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
JULIO CESAR SARAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**  
ALESSANDRO PITOMBEIRA CARRACENA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**  
SÁVIO LUIS FERREIRA NEVES FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**  
URUAN CINTRA DE ANDRADE

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
EDU GUIMARÃES DE SOUZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**  
PATRIQUE WELBER ATELA DE FARIA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**  
ANTONIO FERREIRA PEDREGAL FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA**  
TATIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA**  
LUANNA SANTOS CARIRI

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
ROGÉRIO MARTINS PIRES AMORIN

**SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE**  
GELBY LUIS JUSTO LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**  
JOSÉ MAURO DE FARIAS JUNIOR

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**  
CONTROLADOR-GERAL JURANDIR LEMOS FILHO

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
PROCURADOR-GERAL BRUNO TEIXEIRA DUBEUX

## **PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEPUTADO ESTADUAL ANDRÉ CECILIANO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
RODRIGO MELO DO NASCIMENTO

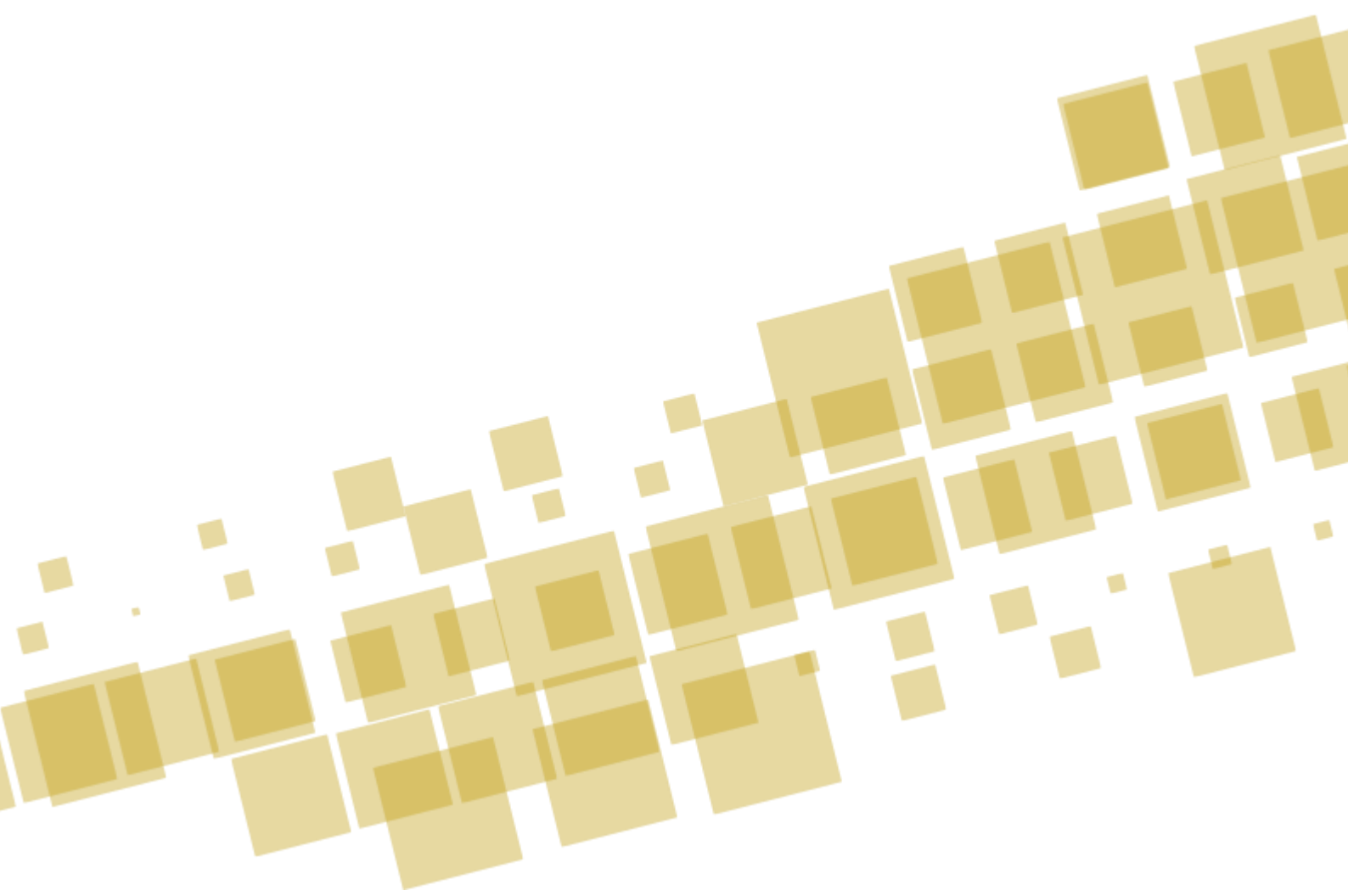
## **PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

## **ÓRGÃOS AUTÔNOMOS**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA LUCIANO OLIVEIRA MATTOS DE SOUZA

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL RODRIGO BAPTISTA PACHECO



**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
NELSON ROCHA

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
ANDERSON MONTEZE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
MARIA DE FÁTIMA LOPES LEITE

ANA CALINE BATISTA BORGES DUARTE  
MARCIO GOMES MARQUETE  
MARCO ANTONIO SIMÕES MOREIRA  
RICARDO HENRIQUE MEDINA DE MIRANDA  
EDNA DE OLIVEIRA LIMA  
SANDRA BALDINE  
RHAFELLE BARBOSA DE CASTRO RODRIGUES

**SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO**  
MONICA MARIA DE SOUSA

**COORDENADORIA DA RECEITA**  
ROBSON LUIS BARBOSA

CELIA REGINA DO NASCIMENTO DE PAULA  
GLAUCIA MARQUES DA CUNHA  
PAULO CESAR MOURA PAZ

**COORDENADORIA DE DESPESA**  
NATHALIA COUTO CHAVES LOPES DA CUNHA

ANA MARIA DA SILVA SÁ  
ANABELA FERNANDES DE SOUSA  
DANIEL FERNANDES DA SILVA  
GILZA LOPES SIILVEIRA DE MELLO  
LUANA PALAVRA VIANA MOUZINHO  
MARILA SAMPAIO DE SANT' ANNA  
MICHEL DOS SANTOS COZENDEY NEVES  
MICHELLE MARQUES  
PATRÍCIA BRAGA MACHADO LIZARBE  
RITA SORRENTINO LOUREIRO  
TERESINHA MASSENA  
URURAY JORGE ARAUJO

**COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMPENHO**  
DANIELA DOS SANTOS MORAIS

GUSTAVO COSTA DOS SANTOS  
JOSELMA FERREIRA DE OLIVEIRA  
MARIANA LINS DA SILVA  
MARINA CERQUEIRA DE AGUILAR

**COORDENADORIA DE LIMITES DE DESPESAS**  
BEATRIZ MARTINS DE SÁ

CRISTIANE CHRYSOSTOMO SANTOS XIMENES  
LUCA SIMAS FERREIRA DE FARIA  
LUCIANA PINTO VENANCIO  
MANUELA LENKIC NASCIMENTO DE SOUZA  
MARCUS VINICIUS DE CARVALHO SOBRINHO  
ROSELY MENDES DA COSTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA QUALIDADE DA DESPESA**  
**VINICIUS MILWARD DE AZEVEDO REIS**

**ASSESSORIA**  
**CLAUDIO ANTONIO LINS DE ALMEIDA**

**COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DA DESPESA PÚBLICA**  
**TAIS MIRANDA DAMASCENO**

JULIA DE ARRUDA FIGUEREDO  
LIDIANE JORDÃO DE OLIVEIRA BARROS  
MIKE PESSANHA VALENTE

**COORDENADORIA DE INVESTIMENTOS SETORIAIS**  
**FLAVIA VASTANO MANSO**

LARA MARTINS ROCHA VIEIRA DA SILVA  
LUCIANO BUENO  
FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO  
FERNANDO RODRIGUES

**ASSESSORIA NEGOCIAL**

**EQUIPE DE NEGÓCIOS**  
**ÁLVARO DA SILVA E ABRANTES**

CARLOS EDUARDO BRAGA PATERNOSTRO  
ELIAN PEREIRA DE LUCENA JUNIOR  
MARCELO FERNANDES LIMA GOMES  
NOI FERNANDES PEREIRA JUNIOR  
ROGÉRIO BARCELOS ALVES

**EQUIPE DE TI DO SIPLAG**  
**JOSÉ HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS**  
**DUÍLIO CÉSAR SAMPAIO SANTIAGO**

DIEGO DOS SANTOS CORDEIRO  
GUSTAVO MOREIRA RODRIGUES PAULINO  
RONAN COSTA ARAUJO





## ÍNDICE VOLUME 2

<b>Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>13</b>
01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	
01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa	
<b>Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>19</b>
02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	
02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	
<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>24</b>
03010 - Tribunal de Justiça	
03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça	
03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	
03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	
<b>Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>34</b>
06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro	
06020 - Subsecretaria Militar	
<b>Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras</b>	<b>40</b>
07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras	
07310 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	
07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Procuradoria Geral do Estado</b>	<b>56</b>
09010 - Procuradoria Geral do Estado	
09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Ministério Público</b>	<b>69</b>
10010 - Ministério Público	
10610 - Fundo Especial do Ministério Público	
<b>Defensoria Pública Geral do Estado</b>	<b>69</b>
11010 - Defensoria Pública Geral do Estado	
11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>	<b>76</b>
13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	
13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	
13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	
13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	
13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária	
13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	
13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado da Casa Civil</b>	<b>103</b>
14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil	
14020 - Subsecretaria de Comunicação Social	
14320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP	
14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	
14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	
14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro	
14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana	
14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	
14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em liquidação	
14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	
14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.	

<b>Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa</b>	<b>151</b>
15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	
15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
15610 - Fundo Estadual da Cultura	
<b>Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar</b>	<b>173</b>
16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	
16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
<b>Secretaria de Estado de Esporte e Lazer</b>	<b>181</b>
17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Educação</b>	<b>189</b>
18010 - Secretaria de Estado de Educação	
18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	
18030 - Conselho Estadual de Educação	
<b>Secretaria de Estado de Fazenda</b>	<b>200</b>
20010 - Secretaria de Estado de Fazenda	
20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	
20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária	
<b>Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	<b>218</b>
21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	
21011 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	
21610 - Fundo Especial do Depósito Público	
21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>	<b>230</b>
22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	
22310 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ	
22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro	
22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses	
22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores	
22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b>	<b>261</b>
24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade	
24020 - Unidade Executora do PSAM	
24320 - Instituto Estadual do Ambiente	
24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
<b>Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>	<b>278</b>
25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
25410 - Fundação Santa Cabrini	
25610 - Fundo Especial Penitenciário	
<b>Secretaria de Estado de Saúde</b>	<b>290</b>
29010 - Secretaria de Estado de Saúde	
29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	
29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	
29610 - Fundo Estadual de Saúde	
29710 - Instituto Vital Brazil	
<b>Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>	<b>313</b>
30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária	
30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro	

<b>Secretaria de Estado de Transportes</b>	<b>322</b>
31010 - Secretaria de Estado de Transportes	
31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
31610 - Fundo Estadual de Transportes	
31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	<b>343</b>
37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	
37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	
37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV	
37050 - Dívida Pública do Estado	
<b>Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>353</b>
40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic	
40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	
40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	
40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	
40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	
40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	
40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico	
40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Turismo</b>	<b>384</b>
43010 - Secretaria de Estado de Turismo	
43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b>	<b>390</b>
49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos	
49411 - Fundação Leão XIII	
49412 - Fundação para a Infância e Adolescência	
49610 - Fundo para a Infância e Adolescência	
49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	
49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	
49650 - Fundo Estadual de Assistência Social	
<b>Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro</b>	<b>416</b>
50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	
50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Polícia Militar</b>	<b>421</b>
51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar	
51650 - Fundo Especial da Polícia Militar	
<b>Secretaria de Estado de Polícia Civil</b>	<b>429</b>
52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil	
52610 - Fundo Especial da ACADEPOL	
52620 - Fundo Especial da Polícia Civil	
<b>Secretaria de Estado de Cidades</b>	<b>440</b>
53010 - Secretaria de Estado de Cidades	
53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	
53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	
53620 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília</b>	<b>453</b>
54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	

<b>Secretaria de Estado de Governo</b>	<b>456</b>
57010 - Secretaria de Estado de Governo	
57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente	
<b>Secretaria de Estado de Transformação Digital</b>	<b>462</b>
58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital	
58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Secretaria de Estado de Assistência à Vítima</b>	<b>469</b>
59010 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima	
<b>Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável</b>	<b>472</b>
60010 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável	
<b>Secretaria de Estado do Gabinete do Governador</b>	<b>475</b>
61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador	
<b>Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor</b>	<b>477</b>
62010 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor	
62360 - Proteção e Defesa do Consumidor	
62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor	
<b>Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude</b>	<b>485</b>
63010 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude	
63610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro	



**Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro**

**ÓRGÃO: 01000 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro****UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição Federal - 05/10/1988

Constituição do Estado do Rio de Janeiro

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 44 a 47 ).

Dispõe sobre o Poder Legislativo ( Arts. 94 a 97 ).

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

## **UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei 6041 - 15/09/2011	Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.
Lei 6073 - 09/10/2011	ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 4º DA LEI Nº 6.041/2011, QUE INSTITUI AO FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Lei 6782 - 21/05/2014	DESTINA RECURSOS À POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 7064 - 30/09/2015	ALTERA O ART. 2º DA LEI 6.041, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, QUE "INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA"

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>	1.421.678.855	1.002.981.059	----	410.138.489	8.539.307	20.000	----
01.031 Ação Legislativa	194.649.030	----	----	186.949.664	7.699.366	----	----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	194.549.030	----	----	186.849.664	7.699.366	----	----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ	194.529.030	----	----	186.829.664	7.699.366	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	194.489.030	----	----	186.789.664	7.699.366	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	40.000	----	----	40.000	----	----	----
01.031.0135.4794 CURSOS DE CAPACITAÇÃO	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	20.000	----	----	20.000	----	----	----
01.031.0136 Gestão Legislativa	100.000	----	----	100.000	----	----	----
01.031.0136.5832 MANUTENÇÃO DA MATRIZ INSUMO - PRODUTO	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
01.122 Administração Geral	1.225.560.063	1.002.981.059	----	221.819.063	739.941	20.000	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	1.225.460.063	1.002.981.059	----	221.779.063	699.941	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	1.002.981.059	1.002.981.059	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.002.981.059	1.002.981.059	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ	222.479.004	----	----	221.779.063	699.941	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	222.479.004	----	----	221.779.063	699.941	----	----
01.122.0136 Gestão Legislativa	100.000	----	----	40.000	40.000	20.000	----
01.122.0136.5403 Ampliação, Reforma e Modern das Instal ALERJ	100.000	----	----	40.000	40.000	20.000	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	100.000	----	----	40.000	40.000	20.000	----
01.128 Formação de Recursos Humanos	100.000	----	----	----	100.000	----	----
01.128.0136 Gestão Legislativa	100.000	----	----	----	100.000	----	----
01.128.0136.4797 AMPLIAÇÃO ATIVIDADES ESCOLA DO LEGISLATIVO	100.000	----	----	----	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
01.392 Difusão Cultural	244.762	----	----	244.762	----	----	----
01.392.0136 Gestão Legislativa	244.762	----	----	244.762	----	----	----
01.392.0136.4620 ALERJ para a Nossa Memória	244.762	----	----	244.762	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	244.762	----	----	244.762	----	----	----
01.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.125.000	----	----	1.125.000	----	----	----
01.422.0136 Gestão Legislativa	1.125.000	----	----	1,125,000	----	----	----
01.422.0136.4617 Fórum Perm Mulheres Negras - Marielle Franco	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	300.000	----	----	300.000	----	----	----
01.422.0136.4778 FÓRUM PERM MULHERES NEGRAS	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
01.422.0136.4779 MANUTENÇÃO ATIVIDADE MECANISMO DE COMBATE À T	75.000	----	----	75.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	75.000	----	----	75.000	----	----	----
01.422.0136.4788 FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DA ALERJ	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
01.422.0136.4798 MANUTENÇÃO ATIV MECANISMO COMBATE À TORTURA	550.000	----	----	550.000	----	----	----



UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESFERA: F FR: 1.501.101	550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	1.421.678.855	1.002.981.059	-----	410.138.489	8.539.307	20.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	1.421.678.855	1.002.981.059	-----	410.138.489	8.539.307	20.000	-----

UO: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.420.593.855	1.002.981.059	-----	409.153.489	8.439.307	20.000	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.085.000	-----	-----	985.000	100.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.421.678.855</b>	<b>1.002.981.059</b>	-----	<b>410.138.489</b>	<b>8.539.307</b>	<b>20.000</b>	-----

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléa Legislativa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>5.100.119</b>
1300	Receita Patrimonial	F	5.100.119
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>550.512</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>5.650.631</b>

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléa Legislativa								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>01 Legislativa</b>	5.650.631	----	----	3.617.061	2.033.570	----	----	
01.031 Ação Legislativa	2.604.082	----	----	2.604.082	----	----	----	
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo	570.512	----	----	570.512	----	----	----	
01.031.0135.8448 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	350.512	----	----	350.512	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.101	340.512	----	----	340.512	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
01.031.0135.8449 Realização Curso Pós-Graduação Stricto Sensu	220.000	----	----	220.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.101	210.000	----	----	210.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	
01.031.0136 Gestão Legislativa	2.033.570	----	----	2.033.570	----	----	----	
01.031.0136.8346 Transf. de Rec. ao Estado e aos Municípios	2.033.570	----	----	2.033.570	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.033.570	----	----	2.033.570	----	----	----	
01.122 Administração Geral	1.012.979	----	----	1.012.979	----	----	----	
01.122.0136 Gestão Legislativa	1.012.979	----	----	1.012.979	----	----	----	
01.122.0136.5441 Edific, Impl e Recuper das Unid Adm da ALERJ	1.012.979	----	----	1.012.979	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.012.979	----	----	1.012.979	----	----	----	
01.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.033.570	----	----	----	2.033.570	----	----	
01.572.0136 Gestão Legislativa	2.033.570	----	----	----	2.033.570	----	----	
01.572.0136.4625 Transf Rec para Instit Federais ou Estaduais	2.033.570	----	----	----	2.033.570	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.033.570	----	----	----	2.033.570	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.650.631	----	----	3.617.061	2.033.570	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>	5.650.631	----	----	3.617.061	2.033.570	----	----	

UO: 01610 - Fundo Especial da Assembléa Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	550.512	----	----	550.512	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	5.100.119	----	----	3.066.549	2.033.570	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.650.631</b>	----	----	<b>3.617.061</b>	<b>2.033.570</b>	----	----

**Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro**

## ÓRGÃO: 02000 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

### UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita Appreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios Prestar auxílio à Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição Federal 1988 - 05/10/1988	Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).
Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992	Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

## **UO: 02610 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e dá Outras Providências.

Lei Ordinária 7255 - 11/04/2016

Altera o art. 2º da Lei 6113, de 16 de dezembro de 2011, que "institui o Fundo especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, FEM/TCE-RJ, e da outras providências!".

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>01 Legislativa</b>	1.066.417.316	839.432.825	----	196.931.600	30.052.891	----	----
01.032 Controle Externo	2.009.052	----	----	2.009.052	----	----	----
01.032.0137 Controle Externo	2.009.052	----	----	2.009.052	----	----	----
01.032.0137.2003 Controle Ext Gestão e Aplic Recursos Públicos	2.009.052	----	----	2.009.052	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.009.052	----	----	2.009.052	----	----	----
01.122 Administração Geral	992.309.694	839.432.825	----	149.728.768	3.148.101	----	----
01.122.0137 Controle Externo	152.876.869	----	----	149.728.768	3.148.101	----	----
01.122.0137.1002 Modernização das Instalações do TCE-RJ	13.411.316	----	----	10.291.860	3.119.456	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	13.411.316	----	----	10.291.860	3.119.456	----	----
01.122.0137.2960 Ações de Planejamento e Suporte Institucional	139.465.553	----	----	139.436.908	28.645	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	139.465.553	----	----	139.436.908	28.645	----	----
01.122.0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	839.432.825	839.432.825	----	----	----	----	----
01.122.0139.2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	839.432.825	839.432.825	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	839.432.825	839.432.825	----	----	----	----	----
01.126 Tecnologia da Informação	71.967.647	----	----	45.101.919	26.865.728	----	----
01.126.0137 Controle Externo	71.967.647	----	----	45.101.919	26.865.728	----	----
01.126.0137.8284 Gestão da Tecnologia da Informação do TCE-RJ	71.967.647	----	----	45.101.919	26.865.728	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	46.579.895	----	----	19.714.167	26.865.728	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.102	25.387.752	----	----	25.387.752	----	----	----
01.542 Controle Ambiental	130.923	----	----	91.861	39.062	----	----
01.542.0137 Controle Externo	130.923	----	----	91.861	39.062	----	----
01.542.0137.2899 Gestão Socioambiental do TCE-RJ	130.923	----	----	91.861	39.062	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	130.923	----	----	91.861	39.062	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	1.066.417.316	839.432.825	----	196.931.600	30.052.891	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	1.066.417.316	839.432.825	----	196.931.600	30.052.891	----	----

UO: 02010 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.041.029.564	839.432.825	----	171.543.848	30.052.891	----	----
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	25.387.752	----	----	25.387.752	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.066.417.316</b>	<b>839.432.825</b>	----	<b>196.931.600</b>	<b>30.052.891</b>	----	----



**Tribunal de Justiça**



**ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Justiça****UO: 03010 - Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Gerir recursos que assegurem o pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como daquelas que visem garantir a execução das atividades necessárias ao funcionamento da instituição, observando-se as legislações vigentes, em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a Lei Orçamentária Anual - LOA, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF - Lei Complementar nº 101/2000 - e a Lei que rege as Finanças Públicas - Lei nº 4.320/1964.

**LEGISLAÇÃO**

Constituição da República Federativa do

Constituição do Estado do Rio de Janeiro

Lei Complementar 147 - 27/06/2013

Lei Complementar 163 - 31/03/2015

Título IV - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.92 a 126

Título IV - DOS PODERES DO ESTADO - Capítulo III - DO PODER JUDICIÁRIO - Arts.151 a 169

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE PARCELA DE DEPÓSITOS JUDICIAIS PARA PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Dotar as unidades do Poder Judiciário de infraestrutura física e funcional, com aquisição de material, construção, reforma e segurança das edificações, bem como, prover a modernização contínua dos equipamentos e sistemas de tecnologia da informação, e a capacitação e qualificação do quadro de pessoal, como instrumento de valorização dos recursos humanos, visando garantir a qualidade e a eficiência da prestação dos serviços jurisdicionais.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996

Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997

Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999

CRIA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ  
ALTERA OS ARTIGOS 2º E 3º DA LEI Nº 2.524, DE 22 JANEIRO DE 1996, QUE CRIOU O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
TRANSFERE OS VALORES PERCENTUAIS DE QUE TRATAM OS ARTIGOS 19 E 20 DA LEI Nº 713/83, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1983, PARA O FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETJ.

**UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Contribuir para o fortalecimento da Magistratura Estadual, mediante a promoção da capacitação técnica continuada aos Magistrados do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como oferecer conhecimento avançado aos Bacharéis de Direito interessados no ingresso na carreira da Magistratura.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988

Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990

Lei Estadual 4.578 - 12/07/2005

cria a Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ  
institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - Fundo EMERJ  
altera os arts. 1º e 3º da Lei Estadual nº 1.624/1990

**UO: 03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar a compensação aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro pelos atos praticados gratuitamente, conforme estabelecido no art. 2º da Lei Estadual nº 6.281/12.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 6.281 - 03/07/2012

cria o fundo de apoio aos registradores civis das  
pessoas naturais do estado do Rio de Janeiro -  
FUNARPEN/RJ



UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>1.326.133.000</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.326.133.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>206.976</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.326.339.976</b>

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>02 Judiciária</b>	1.326.339.976	----	----	1.026.632.076	299.207.900	500.000	----
02.061 Ação Judiciária	1.326.133.000	----	----	1.026.425.100	299.207.900	500.000	----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----
02.061.0005.0910 Acesso à Cidadania - Reg e 1ª Cert - RCPN	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	35.000.000	----	----	35.000.000	----	----	----
02.061.0141 Efetividade da Prestação Jurisdicional	1.291.133.000	----	----	991.425.100	299.207.900	500.000	----
02.061.0141.1053 Aprimoramento do Sistema dos JE	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----
02.061.0141.1647 Construção, Ref, Inst e Seg Edificações do PJ	90.950.000	----	----	80.000	90.870.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	90.950.000	----	----	80.000	90.870.000	----	----
02.061.0141.1648 Aprimoramento da Gestão Corporativa da TI	100.885.000	----	----	7.110.000	93.775.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	100.885.000	----	----	7.110.000	93.775.000	----	----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Poder Judiciário	1.065.198.000	----	----	950.235.100	114.462.900	500.000	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.065.198.000	----	----	950.235.100	114.462.900	500.000	----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
02.061.0141.5414 Racionalização da Prestação Jurisdicional	17.100.000	----	----	17.100.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	17.100.000	----	----	17.100.000	----	----	----
02.061.0141.8048 Operac. Corregeedoria Geral da Justiça	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.760.232	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
02.392 Difusão Cultural	206.976	----	----	206.976	----	----	----
02.392.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania	206.976	----	----	206.976	----	----	----
02.392.0005.4792 OPERACIONALIZAÇÃO DO MUSEU DA JUSTIÇA	206.976	----	----	206.976	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.102	206.976	----	----	206.976	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	1.326.339.976	----	----	1.026.632.076	299.207.900	500.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>	1.326.339.976	----	----	1.026.632.076	299.207.900	500.000	----

UO: 03610 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	206.976	----	----	206.976	----	----	----
1.760.232	Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas	1.326.133.000	----	----	1.026.425.100	299.207.900	500.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.326.339.976</b>	----	----	<b>1.026.632.076</b>	<b>299.207.900</b>	<b>500.000</b>	----

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>8.870.000</b>
1600	Receita de Serviços	F	8.870.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>8.870.000</b>

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>02 Judiciária</b>	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
02.061 Ação Judiciária	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142 Gestão Administrativa e Estratégica da EMERJ	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----

UO: 03620 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	8.870.000	-----	-----	7.870.000	1.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.870.000</b>	-----	-----	<b>7.870.000</b>	<b>1.000.000</b>	-----	-----



UO: 03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>65.642.000</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	65.642.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>65.642.000</b>

UO: 03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>02 Judiciária</b>	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
02.061 Ação Judiciária	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
02.061.0005 Promoção e Fortalecimento da Cidadania	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
02.061.0005.0909 Acesso à Cidadania – RCPN	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.760.232	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----

UO: 03630 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.760.232	Rec de Emol e Txs Judiciais-Diret Arrecadadas	65.642.000	-----	-----	65.642.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>65.642.000</b>	-----	-----	<b>65.642.000</b>	-----	-----	-----

**Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

## **ÓRGÃO: 06000 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

### **UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro (GSI-RJ) foi criado pelo Decreto nº 46.593 de 11 de março de 2019 e sua atual estrutura foi definida pelo Decreto nº 47.443 de 07 de janeiro de 2021.

Compete ao GSI-RJ a promoção de uma integração entre os órgãos da administração pública, possibilitando a elaboração de uma rede técnica de informações para a produção de conhecimento estratégico de Estado.

Através da avaliação, análise e acompanhamento de questões com potencial de risco, o GSI-RJ também assessora os processos decisórios de interesse do Estado, promovendo a prevenção da ocorrência de crises e articulando seu gerenciamento, em caso de grave e iminente ameaça à estabilidade do Governo.

Como competências técnicas de segurança física, o GSI-RJ zela pela segurança pessoal do Governador, Vice-Governador e seus familiares, bem como pela proteção das instalações dos Palácios e residências oficiais.

Além disso, operacionaliza as aeronaves do Governo do Estado, orienta as atividades referentes às operações de Veículos Aéreos Não Tripulados (VANTs) empregados nas ações de acompanhamento do órgão e é responsável pelo processo de vinculação, desvinculação, revalidação, destruição e controle de placas particulares em veículos oficiais e locados.

#### **LEGISLAÇÃO**

Decreto 46593 - 11/03/2019

Cria o Gabinete de Segurança Institucional e Governança.

Decreto 46728 - 07/08/2019

Estrutura organizacional do GSI.

Decreto 47443 - 07/01/2021

Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

## UO: 06020 - Subsecretaria Militar

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado. Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo. Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Coordenadoria de Operações Aéreas.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958	Ato de criação do Gabinete Militar.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 41.324 - 29/05/2008	Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Resolução CC/SEPLAG 56 - 05/07/2012	Administração compartilhada do complexo do Palácio Guanabara.
Decreto 45356 - 31/08/2015	Altera a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Militar da Secretaria de Estado da Casa Civil, e dá outras providências.
Portaria 20 - 08/10/2015	Approva o regimento interno da Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Decreto 45896 - 30/01/2017	Altera a estrutura básica da Secretária de Estado da Casa Civil que passa a ser denominada Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico.
Decreto 46593 - 11/03/2019	Criação do Gabinete de Segurança Institucional.
Decreto 46728 - 07/08/2019	Estrutura do GSI.
Decreto 47433 - 07/01/2021	Altera a estrutura organizacional, estabelecendo finalidades e competências do GSI do governo de Estado do Rio de Janeiro.

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	9.210.177	4.601.553	----	232.938	4.375.686	----	----
06.122 Administração Geral	9.135.177	4.601.553	----	217.938	4.315.686	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	9.130.177	4.601.553	----	212.938	4.315.686	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.508.624	----	----	192.938	4.315.686	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.208.624	----	----	192.938	4.015.686	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	4.601.553	4.601.553	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.601.553	4.601.553	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0470.4563 Reforma e Ampliação da Estrutura do GSI	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	5.000	0	----	----
06.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	5.000	0	----	----
06.126.0435.4562 Aquisição Recursos Inform Tecn Informação-GSI	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476.4561 Valorização e Capacitação Servidores do GSI	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.781 Transporte Aéreo	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
06.781.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.781.0470.5815 Gestão da Frota de Aeronaves da SSMGSI	5.000	----	----	0	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
06.784 Transporte Hidroviário	55.000	----	----	----	55.000	----	----
06.784.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	55.000	----	----	----	55.000	----	----
06.784.0470.4564 Operacionalização das Lanchas do GSI	55.000	----	----	----	55.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	9.210.177	4.601.553	----	232.938	4.375.686	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	9.210.177	4.601.553	----	232.938	4.375.686	----	----

UO: 06010 - Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.860.177	4.601.553	-----	232.938	4.025.686	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	350.000	-----	-----	-----	350.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.210.177</b>	<b>4.601.553</b>	-----	<b>232.938</b>	<b>4.375.686</b>	-----	-----

<b>UO: 06020 - Subsecretaria Militar</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>06 Segurança Pública</b>	25.918.057	15.849.598	----	9.467.503	600.956	----	----
06.122 Administração Geral	23.566.166	15.849.598	----	7.716.568	0	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	20.300.563	15.849.598	----	4.450.965	0	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.434.566	----	----	2.434.566	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.434.566	----	----	2.434.566	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.527.919	----	----	1.527.919	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.527.919	----	----	1.527.919	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.849.598	15.849.598	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.849.598	15.849.598	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	478.480	----	----	478.480	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	478.480	----	----	478.480	----	----	----
06.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	3.265.603	----	----	3.265.603	----	----	----
06.122.0470.4567 Reforma e Ampliação Estrutura Física SSMGSI	3.265.603	----	----	3.265.603	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.265.603	----	----	3.265.603	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	447.500	----	----	431.500	16.000	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	447.500	----	----	431.500	16.000	----	----
06.128.0476.4565 Valorização e Capacitação dos Serv. SSMGSI	447.500	----	----	431.500	16.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	447.500	----	----	431.500	16.000	----	----
06.181 Policiamento	1.904.391	----	----	1.319.435	584.956	----	----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial	970.835	----	----	970.835	0	----	----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMGSI	970.835	----	----	970.835	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	370.835	----	----	370.835	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	600.000	----	----	600.000	----	----	----
06.181.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	933.556	----	----	348.600	584.956	----	----
06.181.0470.4566 Reequipamento da SSMGSI	933.556	----	----	348.600	584.956	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	933.556	----	----	348.600	584.956	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>25.918.057</b>	<b>15.849.598</b>	<b>----</b>	<b>9.467.503</b>	<b>600.956</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25.918.057</b>	<b>15.849.598</b>	<b>----</b>	<b>9.467.503</b>	<b>600.956</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 06020 - Subsecretaria Militar</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.318.057	15.849.598	----	8.867.503	600.956	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	600.000	----	----	600.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>25.918.057</b>	<b>15.849.598</b>	<b>----</b>	<b>9.467.503</b>	<b>600.956</b>	<b>----</b>

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**



## ÓRGÃO: 07000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

### UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas nas instituições que compõem sua área de competência. Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro. Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso. Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais. Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência. Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais. Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas do Estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades de infra-estrutura urbana a serem executadas. Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e acompanhar as ações referentes a sua execução. Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços. Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas. Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras. Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas. Garantir recursos para o financiamento de programas e projetos de habitação no Estado do Rio de Janeiro, priorizando o atendimento da população de mais baixa renda criar condições para o planejamento a médio e longo prazo com vistas à erradicação do déficit habitacional no Estado. Garantir à população do Estado do Rio de Janeiro o acesso a uma habitação digna e adequada, com equidade, em assentamentos humanos seguros, salubres, sustentáveis e produtivos promover e viabilizar, com equidade, o acesso e as condições de permanência na habitação. Promover o reassentamento dos moradores de habitações localizadas em áreas de risco e de preservação ambiental.

#### LEGISLAÇÃO

Lei 4962 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS e da outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador Luiz Fernando de Souza a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, e da outras providências.
Decreto 40769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagana e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal.
Lei 7063 - 30/09/2015	Altera a redação da Lei nº 4.962, de 20 de Dezembro de

Decreto 45681 - 08/06/2016	2006 e dá outras providências. Incorpora a Secretaria de Habitação à SEOBRAS. Inclui como vinculados o Fundo de Habitação de Interesse Social FEHIS e Companhia Estadual de Habitação CEHAB.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46255 - 02/03/2018	Altera, sem aumento de despesas, e consolida a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação: A Secretaria de Estado de Obras passa a denominar-se Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS. Fica alterada e consolidada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras e Habitação - SEOBRAS, visando ajustá-la às alterações decorrentes da incorporação da extinta Secretaria de Estado Habitação (instituída pelo Decreto nº 42.297, de 12.02.2010), e da incorporação dos órgãos estabelecida pelo Parágrafo Único, do art. 2º, do Decreto nº 45.681, de 08.06.2016.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera, sem aumento de despesa a estrutura organizacional da secretaria de Estado das Cidades, e dá outras providências, transfere da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades a Subsecretaria de Habitação e a Subsecretaria de Saneamento, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial.
Decreto 46705 - 26/07/2019	Institui o Programa Comunidade Cidade e dá outras providências.
Decreto 46.743 - 19/08/2019	Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 46.659, de 15 de maio de 2019, passa a vigorar com seguinte redação: "Art. 1º - Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a estrutura da Secretaria de Estado das Cidades, a Subsecretaria de Habitação, a Subsecretaria de Saneamento, Subsecretaria de Obras Cívicas e Programas Especiais, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial." (NR)
Decreto 46.774 - 20/09/2019	Altera dispositivo do decreto nº 46.705, de 26 de julho de 2019. O Programa Comunidade Cidade é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades: I. Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG II. Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERT; III. Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais - SEGOV; IV. Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ; V. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI; VI. Secretaria de Estado das Cidades - SECID; VII. Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro -

CEHAB;  
 VIII. Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA;  
 IX. Empresa de Obras Públicas - EMOP;  
 X. Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM;  
 XI. Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;  
 XII. Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC;  
 XIII. Secretaria de Estado de Saúde - SES;  
 XIV. Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;  
 XV. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;  
 XVI. Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC;  
 XVII. Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS;  
 XVIII. Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS;  
 XIX. Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ;  
 XX. Instituto Estadual do Ambiente - INEA;  
 XXI. Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC;  
 XXII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSDH;  
 XXIII. Fundação Leão XIII - Fundação LEAO XIII;  
 XXIV. Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE;  
 XXV. Secretaria de Estado de Turismo - SETUR;  
 XXVI. Procuradoria Geral do Estado - PGE;  
 XXVII. Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE;  
 XXVIII. Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.”

Decreto 46.776 - 23/09/2019

Ficam transferidos, na forma do Anexo I, os programas de trabalho e seus respectivos saldos até a presente data da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, por força do Decreto nº 46.743, de 19 de agosto de 2019.

Decreto 46.868 - 13/12/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, e da outras providências.  
 Ficam transferidos, a contar de 02/01/2020, os cargos em comissão, mantendo os atuais ocupantes, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras para a Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Fica instituída, sem aumento de despesa, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.

Decreto 46876 - 16/12/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID e da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências.

Decreto 46.916 - 28/01/2020	<p>Ficam transferidos, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, a Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos cargos em comissão de Subsecretário de Estado, e o Assessor Especial, a Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro - CEHAB, o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro - CEHAS e o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS, para a Secretaria de Estado de Infraestruturas e Obras - SEINFRA.</p>
Decreto 46963 - 04/03/2020	<p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA e obras e dá outras providências. Fica alterada, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, na forma do Anexo I ao presente Decreto.</p> <p>Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional básica da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, e dá outras providências. Fica transferida, sem aumento de despesa, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo e Relações Institucionais, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras, a Subsecretaria do Programa Comunidade Cidade.</p>
Lei 8845 - 27/05/2020	<p>Determina que os fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciados no orçamento anual do estado do rio de janeiro na forma de uma fonte de recursos distinta.</p> <p>Art. 1º - Fica estabelecida a forma de Fonte de Recursos para a evidenciação orçamentária e financeira dos seguintes fundos na Lei do Orçamento Anual do Estado:</p> <p>I - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS -, criado pela Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006</p>
Decreto 47251 - 04/09/2020	<p>Transfere, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.</p>
Decreto 47270 - 16/09/2020	<p>TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Art. 1º - Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.</p>

## UO: 07310 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia.

Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos.

Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas, executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas.

Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual Promover ou patrocinar a edição e publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1733 - 01/11/1990	Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.
Lei Estadual 1749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.
Decreto 16108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.
Decreto 16177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 16230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40563 - 23/01/2007	Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 8245 - 10/12/2018	ALTERA A LEI Nº 6826, DE 30 DE JUNHO DE 1990, QUE MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá Outras Providências

## UO: 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes. Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado. Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais e equipamentos de interesse público. Atualizar e editar os catálogos de preços EMOP, utilizados por todo o Estado.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 29/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA -	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Lei 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 8945 - 27/12/2016	Regulamenta a Lei 13.303.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, Ata do Conselho de Administração da EMOP	Modifica a estrutura do Estado Aprovação do Estatuto Social da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro

## UO: 07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos os critérios e normas estabelecidos pelo Governo do Estado e pela legislação federal. Aquisição, urbanização, pavimentação e venda de terrenos. Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário. Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros. Atuar como Agente Financeiro e promotor do Sistema Financeiro de Habitação, ou outro que o substitua, em todo território do Estado do Rio de Janeiro. Recuperação e infraestrutura no âmbito de áreas deterioradas no Estado do Rio de Janeiro.

A CEHAB-RJ constitui o órgão executor da Política Estadual vinculada ao Sistema Nacional de Habitação e Interesse Social – SNHIS. Ressaltamos assim, a abrangência e o significado da atuação da CEHAB-RJ em todas as regiões do Estado do Rio de Janeiro. O escopo de atividades da CEHAB-RJ favorece não somente o desenvolvimento urbanístico e econômico do Estado como trás, em seu bojo, fatores geradores de emprego e renda, além de acesso a saneamento básico, com reflexos diretos no Sistema de Saúde.

A atividade fim da CEHAB-RJ é, definitivamente, o bem social, de difícil mensuração, mas de grande relevância, vez que atende à demanda habitacional dos menos favorecidos economicamente em todo território estadual.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975	Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante unificação das COHAB's GB e RJ.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEHAB
Decreto 40511 - 09/01/2007	Altera o dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - SEH.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências-Artigo 2º - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Habitação - SEH. Parágrafo Único - A Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB, o Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS e o Conselho Estadual de Habitação e Saneamento do Rio de Janeiro - CEHAS, passam a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID - Ente vinculado: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ.
Decreto 46876 - 16/12/2019	Transfere a CEHAB-RJ para Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá Outras Providências.

UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>128.437.811</b>
2400	Transferências de Capital	F	128.437.811
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>347.209.094</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>475.646.905</b>

UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>15 Urbanismo</b>	175.427.889	38.634.175	----	5.847.013	130.946.701	----	----
15.122 Administração Geral	45.264.021	38.634.175	----	5.232.013	1.397.833	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa	45.259.021	38.634.175	----	5.232.013	1.392.833	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	4.500	----	4.500	1.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	4.500	----	4.500	1.000	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	836.584	----	----	836.584	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	836.584	----	----	836.584	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.714.258	----	----	4.322.425	1.391.833	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.714.258	----	----	4.322.425	1.391.833	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	38.647.912	38.629.675	----	18.237	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	38.647.912	38.629.675	----	18.237	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	50.267	----	----	50.267	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	50.267	----	----	50.267	----	----	----
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	5.000	----	----	----	5.000	----	----
15.122.0434.5702 Preservação de Equipamentos Públicos	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
15.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	----	5.000	----	----
15.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	----	5.000	----	----
15.126.0435.4586 Mod.e Reestr. do Parque Comput e Softwares	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
15.128 Formação de Recursos Humanos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.128.0476.4585 Formação e Qualificação de Servidores	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	130.153.868	----	----	610.000	129.543.868	----	----
15.451.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	88.252.645	----	----	----	88.252.645	----	----
15.451.0444.3455 Recuperação da Região Serrana	85.348.160	----	----	----	85.348.160	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	500.000	----	----	----	500.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.214	84.848.160	----	----	----	84.848.160	----	----
15.451.0444.5704 Plano de Apoio a Interv.em Caso de Catástrofe	2.904.485	----	----	----	2.904.485	----	----



<b>UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>									
ESFERA: F	FR: 1.761.122	2.904.485	----	----	----	2.904.485	----	----	
15.451.0464	Desenvolvimento Urbano e Rural	41.901.223	----	----	610.000	41.291.223	----	----	
15.451.0464.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	40.991.223	----	----	505.000	40.486.223	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000		----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	2.760.000	----	----	500.000	2.260.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.700.214	38.226.223	----	----	----	38.226.223	----	----	
15.451.0464.5818	Reforma de Equipamentos Urbanos	705.000	----	----	105.000	600.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000		----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	700.000	----	----	100.000	600.000	----	----	
15.451.0464.5819	Implant de Proj do Progr Gov Presen nas Cidada	205.000	----	----	0	205.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----		5.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
<b>16 Habitação</b>		176.219.016	----	----	----	176.219.016	----	----	
16.451	Infraestrutura Urbana	23.816.541	----	----	----	23.816.541	----	----	
16.451.0464	Desenvolvimento Urbano e Rural	23.816.541	----	----	----	23.816.541	----	----	
16.451.0464.1830	Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS	23.816.541	----	----	----	23.816.541	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	13.470.237	----	----	----	13.470.237	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.759.150	10.346.304	----	----	----	10.346.304	----	----	
16.482	Habitação Urbana	152.402.475	----	----	----	152.402.475	----	----	
16.482.0459	Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	152.402.475	----	----	----	152.402.475	----	----	
16.482.0459.5580	Constr,Ref e Ampl de Unid Habit e Obr de Infr	13.252.861	----	----	----	13.252.861	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	350.000	----	----	----	350.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.700.214	2.902.861	----	----	----	2.902.861	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.759.150	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----	
16.482.0459.5675	Desenvolvimento e Implantação de Projetos Hab	52.519.604	----	----	----	52.519.604	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.237	----	----	----	50.237	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.700.214	2.460.567	----	----	----	2.460.567	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.759.150	50.008.800	----	----	----	50.008.800	----	----	
16.482.0459.5676	Implantação de Infraestrutura Habitacional	86.630.010	----	----	----	86.630.010	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	160.237	----	----	----	160.237	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.759.150	86.469.773	----	----	----	86.469.773	----	----	
<b>26 Transporte</b>		124.000.000	----	----	----	124.000.000	----	----	
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	124.000.000	----	----	----	124.000.000	----	----	
26.453.0469	Mobilidade Urbana na RMRJ	124.000.000	----	----	----	124.000.000	----	----	
26.453.0469.5820	Implantação de Projetos de Mobilidade Urbana	124.000.000	----	----	----	124.000.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	124.000.000	----	----	----	124.000.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>		475.646.905	38.634.175	----	5.847.013	431.165.717	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		475.646.905	38.634.175	----	5.847.013	431.165.717	----	----	

<b>UO: 07010 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	45.289.021	38.634.175	-----	5.247.013	1.407.833	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	142.190.711	-----	-----	600.000	141.590.711	-----	-----
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	128.437.811	-----	-----	-----	128.437.811	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	156.824.877	-----	-----	-----	156.824.877	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	2.904.485	-----	-----	-----	2.904.485	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>475.646.905</b>	<b>38.634.175</b>	<b>-----</b>	<b>5.847.013</b>	<b>431.165.717</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 07310 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>04 Administração</b>	16.222.964	15.783.284	8.100	412.400	0	----	19.180	
04.122 Administração Geral	16.222.964	15.783.284	8.100	412.400	0	----	19.180	
04.122.0002 Gestão Administrativa	16.222.964	15.783.284	8.100	412.400	0	----	19.180	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	27.280	----	8.100	----	----	----	19.180	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	27.280	----	8.100	----	----	----	19.180	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	132.720	----	----	132.720	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	132.720	----	----	132.720	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	74.680	----	----	74.680	0	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	74.680	----	----	74.680	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.783.284	15.783.284	----	----	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.783.284	15.783.284	----	----	----	----	----	
04.122.0002.5847 CONCURSO O INSTITUTO ESTADUAL DE ENG E ARQ	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	200.000	----	----	200.000	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>15 Urbanismo</b>	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----	
15.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	0	5.000	----	----	
15.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	0	5.000	----	----	
15.126.0435.5779 Implantação do Laboratório - Estratégia BIM	5.000	----	----	0	5.000	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
15.451 Infraestrutura Urbana	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
15.451.0464.5375 Elaboração de Proj Engenharia e Arquitetura	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	16.232.964	15.783.284	8.100	417.400	5.000	----	19.180	
<b>TOTAL GERAL</b>	16.232.964	15.783.284	8.100	417.400	5.000	----	19.180	

<b>UO: 07310 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.232.964	15.783.284	8.100	417.400	5.000	----	19.180
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>16.232.964</b>	<b>15.783.284</b>	<b>8.100</b>	<b>417.400</b>	<b>5.000</b>	<b>----</b>	<b>19.180</b>

UO: 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>319.671</b>
1300	Receita Patrimonial	F	8.740
1600	Receita de Serviços	F	310.931
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>120.399.266</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>120.718.937</b>

UO: 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	114.713.937	104.956.646	157.730	6.660.020	100.000	----	2.839.541	
04.122 Administração Geral	114.713.937	104.956.646	157.730	6.660.020	100.000	----	2.839.541	
04.122.0002 Gestão Administrativa	114.708.937	104.956.646	157.730	6.655.020	100.000	----	2.839.541	
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	2.997.271	----	157.730	----	----	----	2.839.541	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.997.271	----	157.730	----	----	----	2.839.541	
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	39.412.729	38.600.000	----	812.729	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	39.412.729	38.600.000	----	812.729	----	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	184.802	----	----	184.802	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	184.802	----	----	184.802	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.767.671	----	----	4.667.671	100.000	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.448.000	----	----	4.448.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	319.671	----	----	219.671	100.000	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	66.364.627	66.356.646	----	7.981	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	66.364.627	66.356.646	----	7.981	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	981.837	----	----	981.837	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	981.837	----	----	981.837	----	----	----	
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0434.2893 Elaboração do Boletim de Custos/Catálogo EMOP	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>15 Urbanismo</b>	6.005.000	----	----	6.005.000	----	----	----	
15.122 Administração Geral	6.005.000	----	----	6.005.000	----	----	----	
15.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	6.005.000	----	----	6.005.000	----	----	----	
15.122.0434.1025 Reforma e Reequipamento das Unidades Públicas	6.005.000	----	----	6.005.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.005.000	----	----	6.005.000	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	120.718.937	104.956.646	157.730	12.665.020	100.000	----	2.839.541	
<b>TOTAL GERAL</b>	120.718.937	104.956.646	157.730	12.665.020	100.000	----	2.839.541	

<b>UO: 07510 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	120.399.266	104.956.646	157.730	12.445.349	-----	-----	2.839.541
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	319.671	-----	-----	219.671	100.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>120.718.937</b>	<b>104.956.646</b>	<b>157.730</b>	<b>12.665.020</b>	<b>100.000</b>	-----	<b>2.839.541</b>

UO: 07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.039.137</b>
1300	Receita Patrimonial	F	176.789
1700	Transferências Correntes	F	1.779.137
2300	Amortização de Empréstimos	F	83.211
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>127.555.674</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>129.594.811</b>

UO: 07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>16 Habitação</b>	129.594.811	64.770.155	1.396.154	4.842.841	56.393.661	----	2.192.000
16.122 Administração Geral	73.363.376	64.770.155	1.396.154	4.842.841	162.226	----	2.192.000
16.122.0002 Gestão Administrativa	73.208.376	64.770.155	1.396.154	4.842.841	7.226	----	2.192.000
16.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	3.588.154	----	1.396.154	0	----	----	2.192.000
ESFERA: F   FR: 1.500.100	3.328.154	----	1.396.154	----	----	----	1.932.000
ESFERA: F   FR: 1.501.230	260.000	----	----	----	----	----	260.000
16.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.191.846	----	----	3.191.846	----	----	----
ESFERA: F   FR: 1.500.100	3.191.846	----	----	3.191.846	----	----	----
16.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	52.712	----	----	52.712	----	----	----
ESFERA: F   FR: 1.500.100	52.712	----	----	52.712	----	----	----
16.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.462.082	----	----	1.454.856	7.226	----	----
ESFERA: F   FR: 1.500.100	1.462.082	----	----	1.454.856	7.226	----	----
16.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	64.770.155	64.770.155	----	----	----	----	----
ESFERA: F   FR: 1.500.100	64.770.155	64.770.155	----	----	----	----	----
16.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	143.427	----	----	143.427	----	----	----
ESFERA: F   FR: 1.500.100	143.427	----	----	143.427	----	----	----
16.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	155.000	----	----	----	155.000	----	----
16.122.0470.5625 Reestr Org-Cehab e Habilit Crédito/FCVS-CAIXA	155.000	----	----	----	155.000	----	----
ESFERA: F   FR: 1.501.101	150.000	----	----	----	150.000	----	----
ESFERA: F   FR: 1.759.150	5.000	----	----	----	5.000	----	----
16.126 Tecnologia da Informação	155.000	----	----	----	155.000	----	----
16.126.0435 Modernização Tecnológica	155.000	----	----	----	155.000	----	----
16.126.0435.5401 Gestão da Informação no Âmbito da CEHAB	155.000	----	----	----	155.000	----	----
ESFERA: F   FR: 1.501.101	150.000	----	----	----	150.000	----	----
ESFERA: F   FR: 1.759.150	5.000	----	----	----	5.000	----	----
16.451 Infraestrutura Urbana	5.005.000	----	----	----	5.005.000	----	----
16.451.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	5.005.000	----	----	----	5.005.000	----	----

<b>UO: 07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
16.451.0459.3530 Urbanização de Assentamentos Precários	5.005.000	----	----	----	5.005.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.150	5.000	----	----	----	5.000	----	----
16.482 Habitação Urbana	51.071.435	----	----	----	51.071.435	----	----
16.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	51.071.435	----	----	----	51.071.435	----	----
16.482.0459.1033 Ampliação do Programa Minha Casa Minha Vida	1.779.137	----	----	----	1.779.137	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.214	1.779.137	----	----	----	1.779.137	----	----
16.482.0459.3526 Produção de Unidades Habitacionais	37.770.352	----	----	----	37.770.352	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.150	37.770.352	----	----	----	37.770.352	----	----
16.482.0459.3529 Recuperação de Conjuntos Habitacionais	2.405.000	----	----	----	2.405.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	2.400.000	----	----	----	2.400.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.150	5.000	----	----	----	5.000	----	----
16.482.0459.3532 Titulação Imóveis dos Conj. Habitac. da CEHAB	9.116.946	----	----	----	9.116.946	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.150	9.116.946	----	----	----	9.116.946	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>129.594.811</b>	<b>64.770.155</b>	<b>1.396.154</b>	<b>4.842.841</b>	<b>56.393.661</b>	<b>----</b>	<b>2.192.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>129.594.811</b>	<b>64.770.155</b>	<b>1.396.154</b>	<b>4.842.841</b>	<b>56.393.661</b>	<b>----</b>	<b>2.192.000</b>

<b>UO: 07720 - Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	72.948.376	64.770.155	1.396.154	4.842.841	7.226	1.932.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	7.700.000	----	----	----	7.700.000	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	260.000	----	----	----	----	260.000
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	1.779.137	----	----	----	1.779.137	----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	46.907.298	----	----	----	46.907.298	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>129.594.811</b>	<b>64.770.155</b>	<b>1.396.154</b>	<b>4.842.841</b>	<b>56.393.661</b>	<b>2.192.000</b>

**Procuradoria Geral do Estado**



## ÓRGÃO: 09000 - Procuradoria Geral do Estado

### UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Decreto 40500 - 01/01/2007	DISCIPLINA O SISTEMA JURÍDICO DO ESTADO, DISPÕE SOBRE A ATUAÇÃO DE SEU ÓRGÃO CENTRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 5414 - 19/03/2009	DISPÕE SOBRE AS ATRIBUIÇÕES E O FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS JURÍDICAS DAS SECRETARIAS DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 2737 - 03/12/2009	REGULAMENTA O ARTIGO 2º, § 2º DA LEI Nº 5.414, DE 19 DE MARÇO DE 2009 E DISPÕE SOBRE AS ROTINAS DE REQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À DEFESA JUDICIAL DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução PGE 2818 - 01/06/2010	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE CONSULTIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
Resolução PGE 2893 - 25/11/2010	DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DE ATIVIDADE JUDICIAL A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL INDIRETA NÃO ASSISTIDAS JUDICIALMENTE PELA PGE.
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do

Resolução 3179 - 05/07/2012	Estado do Rio de Janeiro Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3330 - 17/04/2013	Altera a resolução PGE nº 3179 de 05 de julho de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3396 - 01/08/2013	Altera a Resolução PGE nº 2770, de 4 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução PGE 4203 - 16/04/2018	Implanta o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução PGE 4200 - 26/04/2018	Implanta o Plano Estratégico da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46552 - 01/01/2019	Altera Decreto 40500 de 01/01/2007
Resolução PGE 4319 - 01/01/2019	Institui o Núcleo de Contencioso Estratégico e de Defesa da Probidade no âmbito da PGE-RJ.
Resolução PGE 4581 - 22/07/2020	Altera o Regimento Interno da PGE para incorporar o Núcleo de Defesa da Probidade e Revoga a Resolução PGE Nº 4319 de 01/01/19.
Resolução PGE 4579 - 22/07/2020	Altera a Resolução PGE Nº 3968 de 09/11/16, que consolida o Regimento Interno da PGE-RJ.
Resolução PGE 4589 - 06/08/2020	Institui e consolida normas relativas à estrutura, composição e funcionamento da Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP).

## **UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O FUNPERJ tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Regula a organização da PGE-RJ, suas atribuições e funcionamento e dispõe sobre o regime jurídico dos procuradores do Estado.
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ
Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006	Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007	Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.
Regimento interno PGE 3968 - 09/11/2016	CONSOLIDA O REGIMENTO INTERNO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>102.051.088</b>
1300	Receita Patrimonial	F	10.512.874
1900	Outras Receitas Correntes	F	91.538.214
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>388.388.833</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>490.439.921</b>

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>	490.439.921	422.368.833	----	66.721.088	1.320.000	30.000	----
03.122 Administração Geral	388.388.833	387.258.833	----	1.130.000	----	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa	388.388.833	387.258.833	----	1.130.000	----	----	----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	930.000	----	----	930.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	930.000	----	----	930.000	----	----	----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	387.458.833	387.258.833	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	322.522.602	322.322.602	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	64.936.231	64.936.231	----	----	----	----	----
03.128 Formação de Recursos Humanos	102.051.088	35.110.000	----	65.591.088	1.320.000	30.000	----
03.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	102.051.088	35.110.000	----	65.591.088	1.320.000	30.000	----
03.128.0476.2124 Operacionalização do CEJUR	95.891.088	35.110.000	----	59.431.088	1.320.000	30.000	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	95.891.088	35.110.000	----	59.431.088	1.320.000	30.000	----
03.128.0476.8295 Capacitação e Valorização do Corpo Funcional	6.160.000	----	----	6.160.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	6.160.000	----	----	6.160.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	490.439.921	422.368.833	----	66.721.088	1.320.000	30.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>	490.439.921	422.368.833	----	66.721.088	1.320.000	30.000	----

UO: 09010 - Procuradoria Geral do Estado								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	323.452.602	322.322.602	----	1.130.000	----	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	64.936.231	64.936.231	----	----	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	102.051.088	35.110.000	----	65.591.088	1.320.000	30.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>490.439.921</b>	<b>422.368.833</b>	----	<b>66.721.088</b>	<b>1.320.000</b>	<b>30.000</b>	----

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>94.721.353</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	80.118.275
1300	Receita Patrimonial	F	14.603.078
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>-----</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>94.721.353</b>

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>03 Essencial à Justiça</b>	94.721.353	-----	-----	87.421.353	7.300.000	-----	-----	-----
03.122 Administração Geral	79.721.353	-----	-----	75.421.353	4.300.000	-----	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	74.921.353	-----	-----	74.921.353	-----	-----	-----	-----
03.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	350.000	-----	-----	350.000	-----	-----	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	600.000	-----	-----	600.000	-----	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	68.697.921	-----	-----	68.697.921	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	11.151.350	-----	-----	11.151.350	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	57.546.571	-----	-----	57.546.571	-----	-----	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.273.432	-----	-----	5.273.432	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.101.728	-----	-----	3.101.728	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	2.171.704	-----	-----	2.171.704	-----	-----	-----	-----
03.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	4.800.000	-----	-----	500.000	4.300.000	-----	-----	-----
03.122.0434.1046 Ampliação e Modernização da Infraestrutura	4.800.000	-----	-----	500.000	4.300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	4.800.000	-----	-----	500.000	4.300.000	-----	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	15.000.000	-----	-----	12.000.000	3.000.000	-----	-----	-----
03.126.0435 Modernização Tecnológica	15.000.000	-----	-----	12.000.000	3.000.000	-----	-----	-----
03.126.0435.5511 Modernização Tecnológica da PGE	15.000.000	-----	-----	12.000.000	3.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	15.000.000	-----	-----	12.000.000	3.000.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	94.721.353	-----	-----	87.421.353	7.300.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	94.721.353	-----	-----	87.421.353	7.300.000	-----	-----	-----

UO: 09610 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	14.603.078	----	----	14.603.078	----	----	----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	80.118.275	----	----	72.818.275	7.300.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>94.721.353</b>	----	----	<b>87.421.353</b>	<b>7.300.000</b>	----	----

**Ministério Público**

## **ÓRGÃO: 10000 - Ministério Público**

### **UO: 10010 - Ministério Público**

#### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

#### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 28 - 21/05/1982

Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.

Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987

Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Constituição Federal - 05/10/1988

Artºs.127 a 130.

Constituição do Estado do Rio de Janeiro

Artºs.167 a 172.

Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993

Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Criação do Fundo Especial Ministério Público.

Lei Complementar 106 - 03/01/2003

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei Complementar 113 - 24/08/2006

Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.



**UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997

Lei Estadual 6817 - 24/06/2014

Criação do Fundo Especial Ministério Público.  
ALTERA OS ARTIGOS 4º E 8º DA LEI Nº 2.819, DE 07 DE NOVEMBRO  
DE 1997, CRIA O FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO -  
F.E.M.P. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

UO: 10010 - Ministério Público							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>	2.458.528.495	1.597.519.295	----	760.753.900	89.869.000	10.386.300	----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	5.938.500	----	----	5.706.000	232.500	----	----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	736.969	----	----	636.969	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.102	263.031	----	----	263.031	----	----	----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	3.938.500	----	----	3.906.000	32.500	----	----
03.091.0028.2144 Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional	3.618.900	----	----	3.596.400	22.500	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.618.900	----	----	3.596.400	22.500	----	----
03.091.0028.2151 Corregedoria-Geral do Ministério Público	319.600	----	----	309.600	10.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	319.600	----	----	309.600	10.000	----	----
03.091.0185 Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
03.091.0185.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	1.000.000	----	----	900.000	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	127.657	----	----	126.657	1.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.102	872.343	----	----	773.343	99.000	----	----
03.122 Administração Geral	2.452.589.995	1.597.519.295	----	755.047.900	89.636.500	10.386.300	----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	2.452.589.995	1.597.519.295	----	755.047.900	89.636.500	10.386.300	----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	1.597.519.295	1.597.519.295	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.597.519.295	1.597.519.295	----	----	----	----	----
03.122.0028.2138 Operacionalização de TI e Comunicação	67.089.400	----	----	60.639.700	6.449.700	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	66.444.400	----	----	60.639.700	5.804.700	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.102	645.000	----	----	----	645.000	----	----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparagem e Expansão do MP	84.243.700	----	----	81.532.000	2.711.700	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	84.243.700	----	----	81.532.000	2.711.700	----	----
03.122.0028.2164 Suporte aos Recursos Operacionais do MP	520.378.300	----	----	508.824.000	1.168.000	10.386.300	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	468.343.683	----	----	457.943.483	13.900	10.386.300	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	52.034.617	----	----	50.880.517	1.154.100	----	----
03.122.0028.2165 Desenvolvimento e Conservação da Infra do MP	183.359.300	----	----	104.052.200	79.307.100	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	158.947.736	----	----	93.646.900	65.300.836	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	8.880.733	----	----	8.880.733	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	15.530.831	----	----	1.524.567	14.006.264	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.458.528.495	1.597.519.295	----	760.753.900	89.869.000	10.386.300	----
<b>TOTAL GERAL</b>	2.458.528.495	1.597.519.295	----	760.753.900	89.869.000	10.386.300	----

<b>UO: 10010 - Ministério Público</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.380.301.940	1.597.519.295	-----	698.431.709	73.964.636	10.386.300	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	8.880.733	-----	-----	8.880.733	-----	-----	-----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	67.565.448	-----	-----	52.405.084	15.160.364	-----	-----
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	1.780.374	-----	-----	1.036.374	744.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.458.528.495</b>	<b>1.597.519.295</b>	-----	<b>760.753.900</b>	<b>89.869.000</b>	<b>10.386.300</b>	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>102.124.300</b>
1300	Receita Patrimonial	F	101.316.000
1600	Receita de Serviços	F	645.600
1900	Outras Receitas Correntes	F	162.700
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>102.124.300</b>

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----

UO: 10610 - Fundo Especial do Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	102.124.300	-----	-----	84.637.500	17.486.800	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>102.124.300</b>	-----	-----	<b>84.637.500</b>	<b>17.486.800</b>	-----	-----

**Defensoria Pública Geral do Estado**

## ÓRGÃO: 11000 - Defensoria Pública Geral do Estado

### UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Promove ainda, através do seu Centro de Estudos Jurídicos o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Instituição, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 -	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 -	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

**UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>24.189.400</b>
1300	Receita Patrimonial	F	10.707.180
1600	Receita de Serviços	F	27.779
1900	Outras Receitas Correntes	F	13.454.441
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.056.775.520</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.080.964.920</b>

UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>	1.080.964.920	886.079.712	----	170.067.859	24.817.349	----	----
03.122 Administração Geral	1.060.572.128	886.079.712	----	161.074.156	13.418.260	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa	1.047.223.868	886.079.712	----	161.074.156	70.000	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	141.727.717	----	----	141.657.717	70.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	94.432.020	----	----	94.432.020	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	32.100.000	----	----	32.100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	15.195.697	----	----	15.125.697	70.000	----	----
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	905.496.151	886.079.712	----	19.416.439	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	871.496.151	852.079.712	----	19.416.439	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	34.000.000	34.000.000	----	----	----	----	----
03.122.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	13.348.260	----	----	----	13.348.260	----	----
03.122.0481.5845 CONSTR, AMPL, REFOR E MANUT DAS INSTALAÇÕES	13.348.260	----	----	----	13.348.260	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	13.348.260	----	----	----	13.348.260	----	----
03.126 Tecnologia da Informação	11.399.089	----	----	----	11.399.089	----	----
03.126.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	11.399.089	----	----	----	11.399.089	----	----
03.126.0481.5844 DESENV. TECNOLÓGICO E DE SISTEMAS INFORMAÇÃO	11.399.089	----	----	----	11.399.089	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	11.399.089	----	----	----	11.399.089	----	----
03.128 Formação de Recursos Humanos	8.993.703	----	----	8.993.703	----	----	----
03.128.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	8.993.703	----	----	8.993.703	----	----	----
03.128.0481.4454 Capacit e Valoriz dos Serv e Membros da DPRJ	8.993.703	----	----	8.993.703	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	8.993.703	----	----	8.993.703	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	1.080.964.920	886.079.712	----	170.067.859	24.817.349	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	1.080.964.920	886.079.712	----	170.067.859	24.817.349	----	----



<b>UO: 11010 - Defensoria Pública Geral do Estado</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	965.928.171	852.079.712	-----	113.848.459	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	34.000.000	34.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	56.847.349	-----	-----	32.100.000	24.747.349	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	24.189.400	-----	-----	24.119.400	70.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.080.964.920</b>	<b>886.079.712</b>	-----	<b>170.067.859</b>	<b>24.817.349</b>	-----	-----

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>118.327.543</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	85.575.200
1300	Receita Patrimonial	F	32.715.864
1900	Outras Receitas Correntes	F	36.479
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>118.327.543</b>

UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>03 Essencial à Justiça</b>	118.327.543	-----	-----	91.608.366	26.719.177	-----	-----
03.092 Representação Judicial e Extrajudicial	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
03.092.0047 Promoção do Acesso à Justiça	750.000	-----	-----	750.000	-----	-----	-----
03.092.0047.4452 Educação em Direitos	118.000	-----	-----	118.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	118.000	-----	-----	118.000	-----	-----	-----
03.092.0047.4453 Atuação Estratégica da DPRJ	632.000	-----	-----	632.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	632.000	-----	-----	632.000	-----	-----	-----
03.122 Administração Geral	96.002.532	-----	-----	75.013.383	20.989.149	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa	76.213.930	-----	-----	74.625.906	1.588.024	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	2.300.000	-----	-----	2.300.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	59.124.621	-----	-----	57.536.597	1.588.024	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	4.366.073	-----	-----	4.366.073	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	54.758.548	-----	-----	53.170.524	1.588.024	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	14.789.309	-----	-----	14.789.309	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	14.789.309	-----	-----	14.789.309	-----	-----	-----
03.122.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	19.788.602	-----	-----	387.477	19.401.125	-----	-----
03.122.0481.5467 Constr, Ampl, Refor e Manut das Instalações	19.783.602	-----	-----	382.477	19.401.125	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	19.783.602	-----	-----	382.477	19.401.125	-----	-----
03.122.0481.5630 Gestão Estratégica da DPRJ	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
03.126 Tecnologia da Informação	21.575.011	-----	-----	15.844.983	5.730.028	-----	-----
03.126.0481 Estruturação e Gestão da Defensoria Pública	21.575.011	-----	-----	15.844.983	5.730.028	-----	-----
03.126.0481.4455 Desenvolv. Tecn. e de Sistemas da Informação	21.575.011	-----	-----	15.844.983	5.730.028	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	21.575.011	-----	-----	15.844.983	5.730.028	-----	-----

<b>UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	118.327.543	-----	-----	91.608.366	26.719.177	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	118.327.543	-----	-----	91.608.366	26.719.177	-----	-----

<b>UO: 11610 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	19.155.382	-----	-----	19.155.382	-----	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	99.172.161	-----	-----	72.452.984	26.719.177	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>118.327.543</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>91.608.366</b>	<b>26.719.177</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**

## ÓRGÃO: 13000 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

À Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA, observados os preceitos das Constituições Federal e Estadual, compete, direta ou indiretamente, por intermédio de suas entidades vinculadas, elaborar, coordenar e executar políticas, programas e projetos de desenvolvimento socioeconômico sustentável do setor primário da economia fluminense e de proteção e bem-estar dos animais domésticos, mediante:

- Pesquisa, desenvolvimento, adaptação e difusão de tecnologias que, por intermédio da extensão e assistência técnica, proporcionem aos pequenos e médios produtores, trabalhadores rurais, suas famílias e organizações, melhor utilização dos meios de produção, com preservação do solo e seus recursos naturais
- Promoção e articulação de medidas que assegurem o acesso do produtor rural aos insumos e serviços básicos necessários à atividade, bem como o escoamento, armazenagem e comercialização da produção, aproximando o produtor do consumidor, como forma de propiciar maior rentabilidade ao empreendimento agropecuário e pesqueiro e diminuição do preço final do produto
- Defesa agropecuária que garanta produtos saudáveis e competitivos no mercado interno e externo e preserve o território estadual de animais e vegetais contaminados por pragas e doenças
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Fomento ao setor agropecuário e pesqueiro;
- Sistematização e difusão de informações no meio rural que favoreçam o desempenho da atividade e a administração do negócio;
- Sistematização de difusão de dados e informações que subsidiem a elaboração e o acompanhamento de políticas públicas voltadas para o setor agropecuário e pesqueiro;
- Desenvolvimento de estratégias que promovam o abastecimento de gêneros agropecuários e pesqueiros em quantidade e qualidade a toda a população;
- Estímulo aos processos de organização de agricultores, criadores e pescadores para que usufruam dos benefícios do associativismo e cooperativismo.
- Ações de fortalecimento da política de proteção e bem-estar dos animais domésticos do Estado do Rio de Janeiro.

A SEAPPA tem como Vinculadas a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO, a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, as Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA-RJ e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro - CASERJ.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução SEAAP 335 - 08/05/1996

Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.

Decreto 23472 - 01/09/1997

Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre Aftosa.

Resolução SEAAP 403 - 20/11/1998

Altera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.

DECRETO 26214 - 25/04/2000

Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal.

Decreto 27025 - 25/07/2000

Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.

Decreto 27773 - 03/01/2001

Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000

Decreto 29194 - 14/01/2001

Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências

Decreto 29000 - 14/08/2001

Altera o Decreto nº27.773 de 03/01/2001

Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Lei Estadual 3972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Decreto 33021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.
Decreto 33935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 581 - 02/07/2004	Determina medidas emergenciais para impedir a entrada do fungo <i>Mycosphaerella fijiensis</i> , causador da Sigatoka Negra no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Resolução SEAAPI 603 - 09/06/2005	Estabelece medidas de controle para o begomovírus e seu vetor, a Mosca Branca ( <i>Bemisia sp.</i> ) em tomateiros e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 631 - 17/03/2006	Classifica a fusariose como praga prioritária e estabelece medida de controle da doença no abacaxizeiro.
Resolução SEAPPI 632 - 17/03/2006	Classifica "Broca-da-Haste do Maracujá" como praga prioritária e estabelece medidas para controle de praga no maracujazeiro.
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 17 - 17/07/2007	Altera a Resolução SEAPPI 510, de 14 de março de 2002.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAAPI 20 - 19/09/2007	Classifica o nematoide <i>Meloidogone mayaguensis</i> como praga prioritária e estabelece medidas de controle da praga em goiabeira.
RESOLUÇÃO SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAAPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da

	proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução SEAPPA 42 - 21/05/2008	Aprova modelos de Certificado Fitossanitário de Origem (CFO), Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado (CFOC) e a Permissão de Trânsito de Vegetais (PTV) e dá outras providências.
Lei Estadual 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.
Deliberação CEDRUS 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 80 - 10/11/2009	Aprova o regulamento para a realização de Eventos Agropecuários no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei 5622 - 22/12/2009	Proíbe a utilização, produção, distribuição e comercialização do produto Endosulfan no Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011	Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.
Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011	Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08
Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012	Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.
RESOLUÇÃO SEAPEC 33 - 18/07/2012	Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 521 - 16/09/2012	Regulamenta a entrada e o trânsito de vegetais hospedeiros de pragas de Notificação Compulsória no Estado do Rio de Janeiro.
Portaria SEAPEC/SDA 02 - 26/10/2012	Define processamentos a serem adotados após notificação de resultado inconclusivo ou anticomplementar no teste de fixação de complemento para o diagnóstico do mormo, e dá outras providências.
Decreto 44021 - 07/01/2013	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do conselho estadual de desenvolvimento rural sustentável - CEDRUS e dá outras providências.
Lei Estadual 6441 - 30/04/2013	Altera a Lei N°3345 de 29 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a Defesa Agropecuária, cria o cadastro estadual de agrotóxicos fitossanitários, proíbe o comércio de mudas e sementes não certificadas e dá outras providências.
Resolução SEAPEC 533 - 29/09/2013	Estabelece normas e procedimentos para aquisição de material de propagação vegetal utilizado nos programas oficiais de financiamento agrícola no governo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEAPEC 48 - 20/01/2014	Disciplina a entrada, o comércio e o trânsito de plantas, frutos, flores de corte e material de propagação de espécies hospedeiras da mosca negra dos citros no Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEFAZ 720 - 04/02/2014	Consolida a legislação tributária relativa ao ICMS que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias, sobre rotina e procedimentos relativos ao simples nacional, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPEC 53 - 20/03/2014	Revoga a Resolução SEAPEC N° 41, que altera a Resolução SEAPEC N° 30, de 11 de Julho de 2012, que estabelece Medidas Sanitárias para Controle do Mormo.
Deliberação CEDRUS 05 - 24/04/2014	Cria a Câmara Técnica de Apicultura e Meliponicultura no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Resolução SEAPEC 58 - 12/07/2014	Estabelece normas para a produção e comercialização de Material de Propagação Vegetal e dá outras providências.
DECRETO 44945 - 10/09/2014	Dispõe sobre a incidência de ICMS nas operações com produtos cárneos no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
RESOLUÇÃO CEDRUS 01 - 08/05/2018	Torna público extrato do Plano Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PEDRSS.
Resolução SEAPPA (SERIE 2) 17 - 22/05/2018	Dispõe sobre a obrigatoriedade do preenchimento do nº de cadastro de propriedade e nº de cadastro de produtor, nas requisições e relatórios de ensaio para exame de triagem para mormo, no Estado do Rio de



RESOLUÇÃO SEAPPA 22 - 04/09/2018	Janeiro Institui as Equipes Exclusivas de Controle e Captura de Morcegos - EECC, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 23 - 01/11/2018	Designa novos integrantes e consolida nova Composição do Grupo de Emergência Agropecuária - GEA, e dá outras providências.
Instrução Normativa MAPA 52 - 26/11/2018	Ficam definidos os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA - Enzyme-Linked Immunosorbent Assay)
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 02 - 10/05/2019	Aprova as alterações no regimento interno do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRUS.
LEI 8625 - 18/11/2019	Dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Agroecologia e de Produção Orgânica no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 47457 - 22/01/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, e dá Outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPPA 41 - 27/01/2020	Institui Comissão de Acompanhamento do Programa AGRO-RJ 2020-2022 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro - SEAPPA, suas empresas vinculadas e parceiras, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA/CEDRUS 44 - 19/02/2020	Altera a composição da Câmara Técnica de Crédito e Agricultura Familiar
RESOLUÇÃO SEAPPA/CEDRUS 03 - 20/02/2020	Criar a Câmara Técnica de Defesa Agropecuária e Pesqueira
RESOLUÇÃO SEAPPA 46 - 19/03/2020	Aprova os formulários e modelos de requerimentos para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal, Vegetal e inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, e dá outras providências.
Decreto 47016 - 01/04/2020	Dispõe sobre a transferência sem aumento de despesa da função "Desenvolvimento Pesqueiro" da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - SEAPPA para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 03 - 27/04/2020	Dispõe sobre os procedimentos para o cálculo de risco estimado associado ao estabelecimento, para determinar a frequência mínima de fiscalização e supervisão em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção estadual.
RESOLUÇÃO SEAPA 04 - 28/04/2020	Dispões sobre a obrigatoriedade da implantação e implementação dos programas de autocontrole nos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual, SIE-RJ.
DELIBERAÇÃO CEDRUS 01 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Abastecimento, Beneficiamento e Comercialização no âmbito do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.
Deliberação CEDRUS 02 - 28/04/2020	Cria a Câmara Técnica de Agricultura Orgânica e Agroecologia,
RESOLUÇÃO SEAPA 05 - 29/04/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Assessora visando a implementação da Política Estadual

	de Desenvolvimento Rural Sustentável, Agroecologia e de Produção Orgânica, no Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 8.625, de 18 de novembro de 2019.
RESOLUÇÃO SEAPA 08 - 01/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 11 - 08/06/2020	Inclui o inciso XVIII ao artigo 2º da Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020.
RESOLUÇÃO SEAPA 10 - 08/06/2020	Approva a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 14 - 22/06/2020	Altera a Resolução SEAPA nº 05, de 29 de abril de 2020, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 15 - 02/07/2020	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, o atendimento ao setor da Bovinocultura Leiteira Fluminense (Rio Leite), e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SEAPA 17 - 07/07/2020	Institui o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da planilha contendo valores médios por hectare da terra nua conforme aptidão das terras, nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.
RESOLUÇÃO SEAPA 19 - 17/07/2020	Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Certificado "Parceiro da Agropecuária Fluminense
Decreto 47202 - 07/08/2020	Institui Comissão Executiva para Elaboração de Proposta de Melhoria no Ambiente de Negócios do Setor Agropecuário no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Decreto 47254 - 08/09/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, DA FUNÇÃO "DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO" DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47310 - 06/10/2020	Dispõe sobre a transferência, sem aumento de despesa, da Subsecretaria de Proteção e Bem-estar Animal da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e dá outras providências
Resolução SEAPPA 02 - 13/11/2020	Classifica os nematoides do gênero <i>Meloidogyne</i> spp., como praga prioritária, e estabelece medidas para o controle da praga em cafezais.
DECRETO 47386 - 04/12/2020	INSTITUI O SELO AMIGO PET NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEAPPA 03 - 04/02/2021	Altera a Comissão de Gestão de Documentos, e dá outras providências.
Decreto Nº 47.474 47474 - 04/02/2021	Altera, sem aumento de despesas, a redação do Artigo 1º do Decreto nº 46.142 de 01 de Novembro de 2017
Resolução SEAPPA 04 - 03/03/2021	Inclui no Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto nº 41.852/2009, linha de financiamentos para a geração de energia solar rural (geração distribuída), e dá outras providências
Decreto 47525 - 17/03/2021	Institui e Regulamenta a Política Estadual de Gestão Estratégica de Suprimentos e a Política Estadual de Compras Centralizadas no Âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 07 - 25/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA Nº 16, de 07 de Julho de 2020, que trata da composição do Grupo Executivo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e

Resolução SEAPPA 08 - 26/05/2021	Tecnológico - PEFATE, instituído pelo Decreto Nº 41.852, de 08 de Maio de 2009. Altera a Resolução SEAPPA Nº 39, de 21 de novembro de 2019, que estabelece a composição do Comitê de Deferimento de Créditos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Resolução SEAPPA 09 - 26/05/2021	Altera a Resolução SEAPPA N.º 38, de 21 de novembro de 2019, que define a composição Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico - PEFATE.
Portaria SEAPPA/DGAF 10 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria SEAPPA nº 002/2020.
Portaria SEAPPA/DGAF 11 - 15/06/2021	Altera a composição da Comissão de Pregão, instituída pela Portaria SEAPPA nº 01/2020.
Resolução SEAPPA 10 - 16/06/2021	Estabelece normas para execução do Programa Nacional de Sanidade Avícola- PNSA, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a legislação federal vigente, e dá outras providências.

## UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUÍCULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPÓSITOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro -FIPERJ
Resolução 228 - 01/08/1988	Aprovar o Regimento Interno da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, que acompanha a presente.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ
Decreto 16444 - 12/03/1991	ALTERA e consolida o Estatuto da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro – FIPERJ, e dá outras providências.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43076 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44142 - 02/04/2013	DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTIGOS 12 E 13 DO DECRETO Nº 16.444, DE 12 DE MARÇO DE 1991, ALTERADO PELO DECRETO Nº 41.514, DE 16 DE OUTUBRO DE 2008, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44259 - 18/06/2013	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, NOS TERMOS DO ART. 1º DO DECRETO Nº 14.417, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990, E DO ART. 1º DO DECRETO Nº 15.098, DE 12 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6889 - 11/02/2014	Dispõe sobre o quantitativo de cargos do quadro permanente da FIPERJ.
Lei Estadual 6843 - 30/06/2014	Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da FIPERJ.
Decreto 45681 - 08/06/2016	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, edá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, e dá outras providências
Lei Estadual 8730 - 24/01/2020	Plano Plurianual - PPA
Decreto 47016 - 01/04/2020	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA FUNÇÃO “DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO” DA SECRETARIA

Decreto 47254 - 08/09/2020

Lei Estadual 9368 - 20/07/2021

Lei Estadual 9550 - 12/01/2022

Decreto 47938 - 01/02/2022

AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO - SEAPPA  
PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA SEM AUMENTO DE DESPESA DA  
FUNÇÃO DESENVOLVIMENTO PESQUEIRO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, ENERGIA E  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SEDEERI PARA A SECRETÁRIA DE  
AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - SEAPA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022 - LDO.

Lei Orçamentaria Anual para 2022 - LOA.

Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução  
Orçamentária, Financeira e Contábil para o Exercício de 2022 e dá outras  
providência.

## UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços públicos e gratuitos de assistência técnica e extensão rural no Estado do Rio de Janeiro, prioritariamente aos agricultores familiares, suas famílias e suas organizações, potencializando processos produtivos, sociais e ambientais, de forma a contribuir com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, convergindo para a Agenda 2030 estabelecida pelo ONU. Contribuir para a criação e execução de políticas públicas justas e inclusivas para os agricultores familiares, suas famílias e suas organizações.

Promover o desenvolvimento do setor agropecuário e do turismo rural com base na sustentabilidade.

Contribuir para o bem-estar social e ampliação da cidadania dos agricultores e suas famílias, e para a segurança alimentar e nutricional da população fluminense.

Planejar, setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de projetos e suas respectivas metas com foco no desenvolvimento socioeconômico e ambiental do estado.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

Decreto 46188 - 06/12/2017

Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas subsidiárias.

## UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária. Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

**MISSÃO:** Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

**VISÃO:** Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.

RESOLUÇÃO SEAPEC 55 - 02/04/2014

Normas Gerais para Concessão de Gratificação por Desempenho de Atividades aos empregados da EMATER-RIO e da PESAGRO-RIO.

Deliberação da Diretoria da PESAGRO-RIO 31

Aprova o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PESAGRO-RIO, com fundamento na Lei 13.306/16. Extrato do Regulamento publicado no DOE de 29/10/2018 - pag 25.

Decreto 46544 - 01/01/2019

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo, e da outras providências.

## **UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fortalecer as atividades de Defesa Agropecuária com o objetivo de controlar e erradicar doenças e pragas dos animais e vegetais, ou veiculadas por seus produtos, subprodutos, derivados, insumos e resíduos em geral, de importância econômica e social, visando a preservar, com os respectivos sistemas de controle, a sociedade, de moléstias que comprometam a qualidade de vida do homem, bem como o meio-ambiente natural.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária e cria o Fundo Estadual que específica e dá outras providências
Decreto 26214 - 25/04/2000	Aprova o regulamento da Defesa Sanitária Animal
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o Item 7 - Credenciamento da Tabela I, constante da Lei nº3.345, de 29/12/1999
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010	Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências
Resolução SEAPPA 30 - 21/05/2019	Dá nova redação aos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução SEAPPA nº83, de 22/03/2010, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO-RJ e dá outras providências



## **UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-piscicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 173 - 27/08/1962	Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.
Decreto-Lei 367 - 21/12/1977	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.
Decreto 6916 - 29/11/1983	Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.
Lei Estadual 1238 - 27/11/1987	Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

**UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 45809 - 03/09/2016

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	<b>Total de Recursos Próprios</b>	F	<b>1.500.000</b>
	Transferências Correntes		1.500.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>397.644.476</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>399.144.476</b>

UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>	399.144.476	47.659.522	----	297.601.646	51.722.438	2.160.870	----
20.122 Administração Geral	58.121.462	47.659.522	----	10.367.802	94.138	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	58.121.462	47.659.522	----	10.367.802	94.138	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.187.783	----	----	2.187.783	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.187.783	----	----	2.187.783	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.233.997	----	----	7.139.859	94.138	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	7.233.997	----	----	7.139.859	94.138	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	47.727.058	47.659.522	----	67.536	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	47.727.058	47.659.522	----	67.536	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	872.624	----	----	872.624	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	872.624	----	----	872.624	----	----	----
20.605 Abastecimento	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.605.0467.4728 Sistemas Alimentares Sustentáveis	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	22.619.870	----	----	20.428.000	31.000	2.160.870	----
20.608.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	22.619.870	----	----	20.428.000	31.000	2.160.870	----
20.608.0455.4722 Melhoramento Genético e Nutrição Animal	10.005.000	----	----	10.005.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.005.000	----	----	10.005.000	----	----	----
20.608.0455.4723 Cadeia Produtiva Agropecuária	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	4.000	1.000	----	----
20.608.0455.4724 Incentivo Financeiro a Projetos de Fomento	2.159.870	----	----	----	----	2.159.870	----
ESFERA: F    FR: 1.799.195	2.159.870	----	----	----	----	2.159.870	----
20.608.0455.4725 Fomento Sustentável Microbacias Hidrográficas	85.000	----	----	85.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
20.608.0455.4726 PEAPO	10.365.000	----	----	10.334.000	30.000	1.000	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.005.000	----	----	10.004.000	----	1.000	----

<b>UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
ESFERA: F FR: 1.501.101	360.000	----	----	330.000	30.000	----	----
20.609 Defesa Agropecuária	58.403.150	----	----	6.805.850	51.597.300	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária	58.403.150	----	----	6.805.850	51.597.300	----	----
20.609.0456.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária	7.152.400	----	----	6.227.100	925.300	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.652.400	----	----	5.652.400	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	1.500.000	----	----	574.700	925.300	----	----
20.609.0456.4727 Promoção ao Bem Estar Animal	51.250.750	----	----	578.750	50.672.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.245.513	----	----	215.513	50.030.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	1.005.237	----	----	363.237	642.000	----	----
20.782 Transporte Rodoviário	259.994.994	----	----	259.994.994	----	----	----
20.782.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	259.994.994	----	----	259.994.994	----	----	----
20.782.0455.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	259.994.994	----	----	259.994.994	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	259.304.994	----	----	259.304.994	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	690.000	----	----	690.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>399.144.476</b>	<b>47.659.522</b>	----	<b>297.601.646</b>	<b>51.722.438</b>	<b>2.160.870</b>	----
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>399.144.476</b>	<b>47.659.522</b>	----	<b>297.601.646</b>	<b>51.722.438</b>	<b>2.160.870</b>	----

<b>UO: 13010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	393.349.369	47.659.522	----	295.563.709	50.125.138	1.000	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.135.237	----	----	1.463.237	672.000	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	1.500.000	----	----	574.700	925.300	----	----
1.799.195	Outras Vinc Legais-Oper Oficiais de Fomento	2.159.870	----	----	----	----	2.159.870	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>399.144.476</b>	<b>47.659.522</b>	----	<b>297.601.646</b>	<b>51.722.438</b>	<b>2.160.870</b>	----

<b>UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>20 Agricultura</b>	35.151.566	14.177.835	130.000	20.779.978	63.753	----	----
20.122 Administração Geral	35.033.548	14.177.835	130.000	20.708.631	17.082	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa	35.028.548	14.177.835	130.000	20.708.631	12.082	----	----
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	130.000	----	130.000	0	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	130.000	----	130.000	----	----	----	----
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	21.104	----	----	21.104	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	21.104	----	----	21.104	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	20.058.130	----	----	20.046.048	12.082	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.058.130	----	----	20.046.048	12.082	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.753.145	14.177.835	----	575.310	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	14.753.145	14.177.835	----	575.310	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	61.169	----	----	61.169	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	61.169	----	----	61.169	----	----	----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	5.000	----	----	0	5.000	----	----
20.122.0434.5679 Modernização e Reestruturação da FIPERJ	5.000	----	----	0	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
20.571 Desenvolvimento Científico	5.000	----	----	5.000	0	----	----
20.571.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	5.000	----	----	5.000	0	----	----
20.571.0455.2840 Pesquisa Aplicada em Pesca e Aquicultura	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.606 Extensão Rural	108.018	----	----	66.347	41.671	----	----
20.606.0455 Desenvolv Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	108.018	----	----	66.347	41.671	----	----
20.606.0455.2839 Monitoramento da Pesca e Aquicultura	35.000	----	----	35.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	30.000	----	----	30.000	----	----	----
20.606.0455.8184 Fomento à Aquicultura e Pesca	73.018	----	----	31.347	41.671	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	73.018	----	----	31.347	41.671	----	----
20.609 Defesa Agropecuária	5.000	----	----	0	5.000	----	----
20.609.0456 Defesa Agropecuária	5.000	----	----	0	5.000	----	----
20.609.0456.4628 Promoção da Defesa Sanitária	5.000	----	----	0	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	35.151.566	14.177.835	130.000	20.779.978	63.753	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	35.151.566	14.177.835	130.000	20.779.978	63.753	----	----

UO: 13410 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	35.121.566	14.177.835	130.000	20.749.978	63.753	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	30.000	-----	-----	30.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35.151.566</b>	<b>14.177.835</b>	<b>130.000</b>	<b>20.779.978</b>	<b>63.753</b>	-----	-----

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>1.146.033</b>
1300	Receita Patrimonial	F	20.000
1400	Receita Agropecuária	F	600.000
1600	Receita de Serviços	F	526.033
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>136.485.309</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>137.631.342</b>

UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>	137.631.342	104.759.422	2.537.652	27.104.868	139.144	----	3.090.256
20.122 Administração Geral	135.205.454	104.759.422	2.537.652	24.763.124	55.000	----	3.090.256
20.122.0002 Gestão Administrativa	135.150.454	104.759.422	2.537.652	24.763.124	----	----	3.090.256
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.627.908	----	2.537.652	----	----	----	3.090.256
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.627.908	----	2.537.652	----	----	----	3.090.256
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.742.092	5.347.092	----	395.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.732.092	5.347.092	----	385.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	906.817	----	----	906.817	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	906.817	----	----	906.817	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	22.601.225	----	----	22.601.225	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	22.239.654	----	----	22.239.654	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	361.571	----	----	361.571	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	99.432.175	99.412.330	----	19.845	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	99.432.175	99.412.330	----	19.845	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	840.237	----	----	840.237	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	840.237	----	----	840.237	----	----	----
20.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	55.000	----	----	----	55.000	----	----
20.122.0434.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	55.000	----	----	----	55.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
20.606 Extensão Rural	2.425.888	----	----	2.341.744	84.144	----	----
20.606.0455 Desenvol Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	931.409	----	----	921.571	9.838	----	----
20.606.0455.2175 Ativ. de Assistência Técnica e Extensão Rural	931.409	----	----	921.571	9.838	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	156.947	----	----	147.109	9.838	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	774.462	----	----	774.462	----	----	----
20.606.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	1.494.479	----	----	1.420.173	74.306	----	----

<b>UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
20.606.0467.4637 Prom.Acesso Agricultor Mercado Institucional	1.494.479	-----	-----	1.420.173	74.306	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	184.242	-----	-----	109.936	74.306	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.310.237	-----	-----	1.310.237	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>137.631.342</b>	<b>104.759.422</b>	<b>2.537.652</b>	<b>27.104.868</b>	<b>139.144</b>	<b>-----</b>	<b>3.090.256</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>137.631.342</b>	<b>104.759.422</b>	<b>2.537.652</b>	<b>27.104.868</b>	<b>139.144</b>	<b>-----</b>	<b>3.090.256</b>

<b>UO: 13530 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	135.125.072	104.759.422	2.537.652	24.648.598	89.144	3.090.256
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.360.237	-----	-----	1.310.237	50.000	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.146.033	-----	-----	1.146.033	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>137.631.342</b>	<b>104.759.422</b>	<b>2.537.652</b>	<b>27.104.868</b>	<b>139.144</b>	<b>3.090.256</b>



UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>83.953</b>
1300	Receita Patrimonial	F	10.500
1400	Receita Agropecuária	F	11.000
1600	Receita de Serviços	F	62.453
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>69.838.773</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>69.922.726</b>

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>	69.922.726	40.285.072	771.000	27.213.670	0	----	1.652.984
20.122 Administração Geral	69.779.941	40.285.072	771.000	27.070.885	----	----	1.652.984
20.122.0002 Gestão Administrativa	69.779.941	40.285.072	771.000	27.070.885	----	----	1.652.984
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	2.423.984	----	771.000	----	----	----	1.652.984
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.423.984	----	771.000	----	----	----	1.652.984
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.576.016	1.000.000	----	576.016	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.566.016	1.000.000	----	566.016	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	142.117	----	----	142.117	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	142.117	----	----	142.117	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	25.146.497	----	----	25.146.497	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	25.132.450	----	----	25.132.450	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	14.047	----	----	14.047	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	40.080.964	39.285.072	----	795.892	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	40.080.964	39.285.072	----	795.892	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	410.363	----	----	410.363	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	410.363	----	----	410.363	----	----	----
20.126 Tecnologia da Informação	18.298	----	----	18.298	0	----	----
20.126.0435 Modernização Tecnológica	18.298	----	----	18.298	0	----	----
20.126.0435.5628 Modernização Tecnológica da PESAGRO-RIO	18.298	----	----	18.298	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	13.298	----	----	13.298	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária	124.487	----	----	124.487	----	----	----
20.608.0455 Desenvol Agropec, Pesq e Aquícola Sustent	124.487	----	----	124.487	----	----	----
20.608.0455.4450 Serviços Lab. e Estatísticos Desenv. Agropec.	51.495	----	----	51.495	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	35.959	----	----	35.959	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	15.536	----	----	15.536	----	----	----

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.608.0455.4451 Transf. Tecnol. Através de Mat. Genéticos	32.806	----	----	32.806	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	9.576	----	----	9.576	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	23.230	----	----	23.230	----	----	----
20.608.0455.4679 Geração e Adaptação de Tecnol. Agropecuarias	40.186	----	----	40.186	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	32.344	----	----	32.344	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	7.842	----	----	7.842	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>69.922.726</b>	<b>40.285.072</b>	<b>771.000</b>	<b>27.213.670</b>	----	----	<b>1.652.984</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>69.922.726</b>	<b>40.285.072</b>	<b>771.000</b>	<b>27.213.670</b>	----	----	<b>1.652.984</b>

UO: 13540 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	69.838.773	40.285.072	771.000	27.129.717	----	----	1.652.984
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	83.953	----	----	83.953	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>69.922.726</b>	<b>40.285.072</b>	<b>771.000</b>	<b>27.213.670</b>	----	----	<b>1.652.984</b>

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>1.783.349</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	2.547.640
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 764.291
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>560.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.343.349</b>

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>20 Agricultura</b>	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	
20.609 Defesa Agropecuária	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	
20.609.0456 Defesa Agropecuária	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	
20.609.0456.4449 Fortalecimento da Defesa Agropecuária do ERJ	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: F    FR: 1.501.101	560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: F    FR: 1.753.232	1.783.349	-----	-----	1.783.349	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	2.343.349	-----	-----	2.343.349	-----	-----	-----	-----	

UO: 13620 - Fundo Estadual de Defesa Agropecuária				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	560.000	-----	-----	560.000	-----	-----	-----	
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	1.783.349	-----	-----	1.783.349	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.343.349</b>	-----	-----	<b>2.343.349</b>	-----	-----	-----	

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>79.200</b>
1300	Receita Patrimonial	F	24.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	55.200
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>4.974.291</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>5.053.491</b>

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>20 Agricultura</b>	5.053.491	4.948.763	----	94.728	----	----	10.000		
20.122 Administração Geral	5.053.491	4.948.763	----	94.728	----	----	10.000		
20.122.0002 Gestão Administrativa	5.053.491	4.948.763	----	94.728	----	----	10.000		
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	----	----	----	10.000		
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	----	----	10.000		
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	79.200	----	----	79.200	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.501.230	79.200	----	----	79.200	----	----	----		
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----		
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	4.948.763	4.948.763	----	----	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.948.763	4.948.763	----	----	----	----	----		
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.528	----	----	5.528	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.528	----	----	5.528	----	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.053.491	4.948.763	----	94.728	----	----	10.000		
<b>TOTAL GERAL</b>	5.053.491	4.948.763	----	94.728	----	----	10.000		

UO: 13710 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro				R\$ (1,00)				
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.974.291	4.948.763	----	15.528	----	----	10.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	79.200	----	----	79.200	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.053.491</b>	<b>4.948.763</b>	----	<b>94.728</b>	----	----	<b>10.000</b>

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>124.686.422</b>
1300	Receita Patrimonial	F	44.580.000
1600	Receita de Serviços	F	252.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	78.762.422
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	1.092.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.394.090</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>141.080.512</b>

UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>20 Agricultura</b>	141.080.512	25.893.025	----	113.107.217	2.070.270	----	10.000
20.122 Administração Geral	141.065.512	25.893.025	----	113.092.217	2.070.270	----	10.000
20.122.0002 Gestão Administrativa	141.065.512	25.893.025	----	113.092.217	2.070.270	----	10.000
20.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	----	----	----	----	10.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	----	----	----	10.000
20.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	302.613	----	----	302.613	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	302.613	----	----	302.613	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	70.806.947	----	----	68.736.677	2.070.270	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	70.806.947	----	----	68.736.677	2.070.270	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	26.014.346	25.893.025	----	121.321	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.369.090	16.369.090	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.645.256	9.523.935	----	121.321	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	35.931.606	----	----	35.931.606	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	35.931.606	----	----	35.931.606	----	----	----
20.306 Alimentação e Nutrição	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.306.0467.8252 Manutenção dos Bancos de Alimentos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.306.0467.8253 Monit. Quali. Alim. Comercializados CEASARJ	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.605 Abastecimento	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.605.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	5.000	----	----	5.000	----	----	----
20.605.0467.8251 Gestão das Centrais de Abastecimento	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----

<b>UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	141.070.512	25.893.025	-----	113.097.217	2.070.270	-----	10.000
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	141.080.512	25.893.025	-----	113.107.217	2.070.270	-----	10.000

<b>UO: 13720 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.394.090	16.369.090	-----	15.000	-----	-----	10.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	124.686.422	9.523.935	-----	113.092.217	2.070.270	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>141.080.512</b>	<b>25.893.025</b>	<b>-----</b>	<b>113.107.217</b>	<b>2.070.270</b>	<b>-----</b>	<b>10.000</b>

**Secretaria de Estado da Casa Civil**

## ÓRGÃO: 14000 - Secretaria de Estado da Casa Civil

### UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado da Casa Civil é órgão central de articulação política do governo, de gestão de pessoas, de tecnologia da informação e comunicação, de assistência ao governador na elaboração da agenda e dos atos de governo, de elaboração das ações estratégicas para as políticas de estado.

A Secretaria de Estado da Casa Civil possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação institucional e administrativa, nos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e nas relações com a sociedade, agremiações políticas e demais Poderes, no âmbito Federal, Estadual e Municipal e de articular e coordenar os interesses políticos e institucionais do estado, a fim de identificar oportunidades de ação para o cumprimento dos objetivos definidos pelo Governador.

São atribuições da Secretaria de Casa Civil:

.Promover a articulação institucional e política do Governo, bem como proporcionar apoio logístico as políticas públicas visando o bem estar social da população do Estado do Rio de Janeiro.

.Criar mecanismos para a implantação e aprimoramento de políticas públicas com foco nas atividades de fiscalização, segurança, educação e cidadania.

.Estimular a integração da ação governamental, inclusive com uso de novas tecnologias, visando a melhoria na prestação do serviço público.

.Articular parcerias entre o setor público e a iniciativa privada.

.Coordenar e executar a Operação Segurança Presente Volante (Barreira Fiscal), que visa monitorar e fiscalizar o trânsito de mercadorias nos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro.

.Coordenar e executar o Programa Governo Presente, que tem por objetivo promover uma política pública permanente de apoio à segurança dos moradores, frequentadores, empresários e turistas em bairros da cidade do Rio de Janeiro e realizar ações de ordenamento urbano.

.Coordenar e executar a Operação Lei Seca, que tem por finalidade a diminuição dos índices de acidentes e mortes no trânsito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, por meio de operações de fiscalização.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Decreto 32612 - 01/01/2003	Nova estrutura da SEGOV.
Decreto 33875 - 10/09/2003	Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40506 - 05/01/2007	Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
Decreto 41936 - 26/06/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42082 - 19/10/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42198 - 21/12/2009	Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
Decreto 42207 - 23/12/2009	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 42385 - 29/03/2010	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45878 - 29/12/2016	ALTERA O DECRETO Nº 45.809 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016. QUE MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATRIBUIÇÃO DA GESTÃO A OPERAÇÃO LEI SECA, ATERRO PRESENTE, MEIER PRESENTE, CENTRO PRESENTE E LAPA PRESENTE PASSARÃO ENTÃO DE RESPONSABILIDADE DA SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do



Decreto 46544 - 01/01/2019	Rio de Janeiro, e dá outras providências. Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto 46.544
Decreto 46562 - 23/01/2019	ALTERA OS CÓDIGOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
Decreto 46707 - 30/07/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47218 - 18/08/2020	A LT E R A O DECRETO Nº 47.193, DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47232 - 24/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47644 - 11/06/2021	ALTERA OS DECRETOS Nº 47.232 DE 24 DE AGOSTO DE 2020, Nº 47.218 DE 18 DE AGOSTO DE 2020, E Nº 47.193 DE 04 DE AGOSTO DE 2020, QUE CONSOLIDARAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47674 - 05/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPEN, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47676 - 07/07/2021	INSERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA SUPERA RIO E CRIA A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ GESTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA DOS PROGRAMAS DE POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE OU COMUNITÁRIO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47947 - 08/02/2022

ALTERA O DECRETO Nº 47.928 DE 19 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA CIDADE INTEGRADA NO ÂMBITO DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 48101 - 26/05/2022

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Decreto 48105 - 31/05/2022

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Disseminar informações de interesse dos diversos segmentos sociais.

Estimular a participação da sociedade nos debates e definições das políticas públicas, visando o desenvolvimento do Estado.

Realizar ampla difusão dos direitos do cidadão e dos serviços colocados a sua disposição.

Esclarecer e explicar os projetos e políticas de governo às principais áreas de interesse da sociedade.

Estimular e promover o crescimento econômico e social do Estado.

Atender as necessidades de informação de clientes, usuários e destinatários das entidades da administração indireta e das empresas sob o controle direto e indireto do Estado.

Promover licitação para contratação dos serviços de: publicidade e propaganda, consultoria e assessoria de imprensa e organização e realização de eventos.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41324 - 29/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.
Decreto 42836 - 03/02/2011	Estabelece diretrizes da política de Comunicação Social e normas para a licitação, contratação e execução de serviços de comunicação no âmbito da Administração Pública Estadual.
Decreto 45908 - 08/02/2017	A Rádio Roquette-Pinto, antes vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico, passa a ser vinculada à Secretaria de Estado de Cultura
Decreto 46550 - 01/01/2019	ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46591 - 27/02/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.
Decreto 46636 - 12/04/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a estrutura da Rádio Roquete Pinto - RRP da estrutura da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa SECEC para a estrutura da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG.
Decreto 47055 - 30/04/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA- SECCG, E DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 14320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do Estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações. Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos estratégicos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.
Decreto Estadual 45485 - 07/12/2015	Transforma sem aumento de despesa, a estrutura básica do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 47651 - 16/06/2021	INSTITUI O REGULAMENTO DOS CONSELHOS COMUNITÁRIOS DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FÓRUM PERMANENTE DOS CCS, SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto Estadual 48.014 - 04/04/2022	Transfere, sem aumento de despesa, a subsecretaria de concessões, parcerias e patrimônio e a vinculação do Instituto de Segurança Pública, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG para a Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.

## **UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Instituto Rio Metr pole tem como finalidades:

- Cuidar da Governana da Regi o Metropolitana do Rio de Janeiro, baseada nas funoes p blicas de interesse comum, conforme CAP TULO II, art. 3  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Garantir o emprego dos instrumentos de Planejamento e Gest o Metropolitana, conforme o CAP TULO II, art. 4  da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018
- Cabe ao Instituto Rio Metr pole executar as decis es tomadas pelo Conselho Deliberativo da Regi o Metropolitana, conforme o CAP TULO III, Se o I, art. 11 da Lei Complementar n  184, de 27 de dezembro de 2018.

### **LEGISLA O**

Lei Complementar n  184 de 27 de dezembro

DISP E SOBRE A REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSI O, ORGANIZA O E GEST O, DEFINE AS FUN ES P BLICAS E SERVIOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E D  OUTRAS PROVID NCIAS.

DECRETO N  46.893 DE 23 DE DEZEMBRO DE

DISP E SOBRE O  RG O EXECUTIVO DA REGI O METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, INSTITUTO RIO METR POLE, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR N  184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 E APROVA O SEU REGULAMENTO.

## UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, inspecionar, orientar, supervisionar, controlar, coordenar, registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil, operar o Sistema Estadual de Identificação, mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil, criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas, gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania, por meio de ações educativas.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975	Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.
Decreto 38 - 26/03/1975	Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.
Decreto 9.862 - 24/03/1977	Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.
Decreto 1.727 - 28/02/1978	Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 1.758 - 15/03/1978	Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.
Decreto 9.830 - 15/03/1987	Revogado pelo Decreto 25.162/1999.
Decreto 14.925 - 13/06/1990	Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.
Decreto 16.509 - 25/03/1991	Altera a vinculação do DETRAN/RJ.
Decreto 19.075 - 29/07/1993	Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.
Decreto 19.942 - 16/05/1994	Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.
Decreto 22.867 - 23/12/1996	Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.
Decreto 22.930-A - 21/01/1997	Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.
Decreto 30.522 - 01/02/2002	Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.
Decreto 31.466 - 03/07/2002	Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.
Decreto 31.635 - 06/08/2002	Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARIs, junto ao DETRAN/RJ.
Decreto 32.694 - 27/01/2003	Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ
Decreto 34.932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Decreto 43659 - 01/04/2013	Institui o Programa de Meritocracia do Detran/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ/PMERJ 117 -	DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS E REBOQUES EXCLUSIVOS PARA VEÍCULOS RECOLHIDOS EM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EXECUTADAS PELA PMERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 4387 - 13/08/2013	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO NO DETRAN/RJ DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS C/ CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4388 - 15/08/2013	ESTABELECE OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS REALIZADAS PELAS CLÍNICAS DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÂNSITO CREDENCIADAS JUNTO AO DETRAN/RJ.

PORTARIA PRES-DETRAN 4392 - 30/08/2013	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2013.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4433 - 06/02/2014	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 3571 DE 24/08/2005 E ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES PARA QUALIFICAÇÃO DE CONDUTORES EM CURSOS ESPECIALIZADOS, COMO TAMBÉM SUA ATUALIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4437 - 17/02/2014	DISPÕE SOBRE VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS EM DEPÓSITOS DO DETRAN/RJ .
PORT PRES-DETRA/RJ 4441 - 06/03/2014	cria o PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL INSITUÍDA PELA LEI 4781 DE 23/06/06 E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4489 - 09/07/2014	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4504 - 11/08/2014	ALTERA O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE 2014.
PORTARIA PRES-DETRAN 4538 - 29/11/2014	DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DA FACULTATIVIDADE PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS E NOTURNAS PELA UTILIZAÇÃO DE SIMULADORES CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN 493/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4554 - 23/12/2014	DISPÕE SOBRE OS DOCUMENTOS QUE DEVE SER APRESENTADOS PARA A EMISSÃO DE PESQUISA "NADA CONSTA" NO CASO DE VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS A QUALQUER TÍTULO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4556 - 23/12/2014	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE A SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4610 - 13/05/2015	ALTERA A ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RECONHECIMENTO DE DIGITAL , A CONFIGURAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR, O ACESSO AO SISTEMA DE CFC, DENTRE AS EXIGÊNCIAS PARA CREDENCIAMENTO DOS CFCs .
PORTARIA PRES-DETRAN 4652 - 28/07/2015	INCLUI TABELA DE REINCIDÊNCIA DE INFRAÇÃO TIPIFICADA NO ART. 165 DO CBT NO ANEXO DA PORTARIA PRES-DETRAN 4556 DE 23/12/2014.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4665 - 01/09/2015	PARÂMETROS PARA CURSO À DISTÂNCIA DE RECICLAGEM PARA CONDUTORES INFRATORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4686 - 14/10/2015	REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO POR DESEMPENHO INDIVIDUAL E INSTITUCIONAL DOS SERVIDORES VINCULADOS E LOTADOS NO DETRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4692 - 22/10/2015	APROVA O REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES INTERESSADAS NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS DE INSTRUTOR DE TRÂNSITO, INSTRUTOR DE CURSO ESPECIALIZADO , DIRETOR GERAL, DIRETOR DE ENSINO, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS REFERIDOS CURSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 4698 - 01/12/2015	DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE - POR MOTIVO DE ROUBO OU FURTO - EM TODO O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4728 - 23/12/2015	DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA CURRICULAR DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM PARA A OBTENÇÃO E ADIÇÃO DE HABILITAÇÃO NA CATEGORIA "B" E DAS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SIMULADOR DE DIREÇÃO VEICULAR CONFORME RESOLUÇÕES DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4734 - 11/01/2016	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO - CRVL SEM VISTORIA, SEGUNDA LICENÇA, NO EXERCÍCIO DE 2016, NO ÂMBITO DO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4748 - 23/02/2016	ALTERA A PORTARIA DETRAN 4521 DE 26/02/2014
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4749 - 01/03/2016	DISPÕE SOBRE O CADASTRAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES E DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS INTERESSADAS EM MINISTRAR OS CURSOS DE ATUALIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DE RECICLAGEM DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4769 - 28/04/2016	REGULAMENTA O PROCESSO ADMINISTRATIVO TENDENTE À SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO NO ÂMBITO

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4810 - 16/06/2016	DO DETRAN/RJ. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 NO ÂMBITO DO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4896 - 17/08/2016	ESTABELEÇA COBRANÇA DE REEXAME, REALIZADO POR CLÍNICA CREDENCIADA PELO DETRAN-RJ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 4995 - 22/11/2016	INSTITUI OS PROCEDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO NA FORMA DO ARTIGO 267B DO CÓDIGO BRASILEIRO - CTB E ART.10 DA RESOLUÇÃO Nº 619/2016 DO CONTRAN.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5009 - 22/12/2016	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5012 - 27/12/2016	DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5229 - 31/10/2017	DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI ESTADUAL Nº 7.718/2017, REALIZANDO O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-IPVA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5254 - 15/12/2017	DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE 2ª VIA DE CRVB/CRVL, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE ESPECIAL, COMUNICAÇÃO DE VENDA ESPECIAL, REGULARIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS USADOS COMERCIALIZADOS POR SEGURADORAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE PEQUENA, MÉDIA E GRANDE MONTA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5259 - 21/12/2017	DISPÕE SOBRE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL, SEM VISTORIA NO ERJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5270 - 09/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.259 DE 21/12/2017 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA, NO ÂMBITO DO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5271 - 11/01/2018	ESTABELECE E DISCIPLINA O CREDENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS EXTRACURRICULARES MINISTRADOS NAS ESCOLAS DE NÍVEL MÉDIO, PARA FORMAÇÃO TEÓRICA-TÉCNICA DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5277 - 12/01/2018	REVOGA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5.270 DE 11/01/2018 E ESTABELECE A EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - CRVL SEM VISTORIA, NO ERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5298 - 07/02/2018	ESTABELECE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 697 DE 10/10/2017, IMPLANTAR SISTEMA QUE PERMITA AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS A CONTRATAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTAS, IMPOSTOS E OUTROS DÉBITOS INCIDENTES SOBRE VEÍCULOS, COM O USO DO CARTÃO DE CRÉDITO OU À VISTA POR MEIO DE CARTÃO DE DÉBITO, SOB O ARCABOUÇO LEGAL DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, A SER REALIZADO PELO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5319 - 23/03/2018	ALTERA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO ANUAL SEM VISTORIA APÓS OCORRÊNCIA DE ROUBO/FURTO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5335 - 05/04/2018	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46549 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA VISTORIA VEICULAR REALIZADA



DECRETO 46550 - 01/01/2019	PELO DETRAN COMO CONDIÇÃO PARA O LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS NO ERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTABELECE DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E NORMAS PARA A LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46548 - 01/01/2019	DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REAVALIAÇÃO DE DESPESAS OPERACIONAIS NO QUE TANGE À REVISÃO, AO REAJUSTE E À REACTUAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5529 - 03/01/2019	DISPÕE SOBRA A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA, E DÁ OUTRAS ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 45.544 DE V01/101/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46557 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS CÓDIGOS NUMÉRICOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5553 - 09/01/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5548 - 23/01/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46564 - 29/01/2019	PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART.6º, DO DECRETO Nº 46.544 DE 01/01/2019.
DECRETO 46566 - 01/02/2019	DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 02 - 06/02/2019	DETALHA O ANEXO I DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.566 DE 01/02/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRA-RJ/SEPM 293 - PORTARIA PRES-DETRAN 5562 - 12/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL, REGIMENTO INTERNO E PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SSCS 294 - DECRETO 46574 - 13/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. CRIA A COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 296 - RESOLUÇÃO SECCG 04 - 15/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO. DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO CONSULTIVA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE DESPESAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 297 - DECRETO 46579 - 22/02/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020.
DECRETO 46593 - 11/03/2019	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5588 - 18/03/2019	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDO TÉCNICO QUANTO À IMPLANTAÇÃO, NO ÂMBITO DO DETRAN-RJ, DO SISTEMA RADAR, ADMINISTRADO PELO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS/SERPRO.

RESOLUÇÃO SECCG 10 - 22/03/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 300 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPM 301 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER 299 - DECRETO 46611 - 28/03/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E TRASLADOS A SERVIDORES PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5608 - 29/03/2019	ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER, AIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5612 - 03/04/2019	NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5611 - 03/04/2019	CRIA O PROTOCOLO DE FISCALIZAÇÃO A SER PRATICADO NAS OPERAÇÕES DETRAN SEGURO.
DECRETO 46633 - 04/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- SISPERJ. REVOGA O DECRETO 08 DE 25/05/2008 DO INTERVENTOR FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5615 - 10/04/2019	REGULAMENTA E NORMATIZA A FUNÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS NO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN 5613 - 10/04/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA EM TRÂNSITO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
DECRETO 46654 - 10/05/2019	DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 302 - DECRETO 46666 - 20/05/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2020-2023, E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 28 - 20/05/2019	INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL -PPA 2020-2023, E DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5639 - 31/05/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, CONSÓRCIO, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR, ESTABELECE REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG-SSCS LEI 8416 - 12/06/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. ESTABELECE O PROGRAMA DIREÇÃO RESPONSÁVEL.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5652 - 13/06/2019	CRIA O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA A EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE DIFERENCIADA E RESPECTIVO CRACHÁ RESTRITIVO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CARTEIRA DE IDENTIDADE ÀS PESSOAS IDOSAS OU ACAMADAS IMPOSSIBILITADAS DE COMPARECEREM AO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DO DETRAN/RJ.
LEI 8418 - 17/06/2019	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BANCOS DE DADOS ESTADUAL DE INFORMAÇÕES DE VEÍCULOS DESMONTADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/FUNDAÇÃO LEÃO PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5662 - 27/06/2019	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO. DEFINE PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 307 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 299 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEERI 306 -	ALTERA O ITEM V DO ARTIGO 1º DA PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEDEGER Nº 298 DE 25/03/2019.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/CEPERJ 308 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO.

RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
RESOLUÇÃO SECCG 44 - 11/07/2019	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DO PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES - DETRAN 5687 - 26/07/2019	ATUALIZA OS VALORES A SEREM COBRADOS PELAS AVALIAÇÕES MÉDICAS E PSICOLÓGICAS, REALIZADAS POR CLÍNICAS CREDENCIADAS PELO DETRAN-RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5686 - 26/07/2019	INSTITUI O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN 5690 - 01/08/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 09 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/DETRAN 23 -	DEFINE TIPOS PROCESSUAIS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE PASSARÃO A SER AUTUADOS E TRAMITADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (SEI-RJ).
RESOLUÇÃO SECCG 53 - 06/08/2019	INSTITUI O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PDTIC COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS E PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46726 - 06/08/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.631, DE 04 DE ABRIL DE 2019, QUE REGULAMENTA O ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ANÁLISE TÉCNICA DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5697 - 08/08/2019	INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (TIC) DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46745 - 22/08/2019	INSTITUI O PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 57 - 27/08/2019	DEFINE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO SISGETRANSP, PARTICIPANTES E ADERENTES DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES A FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS REALIZADAS PELO ÓRGÃO CENTRAL, DO SISTEMA LOGÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SISLOG, NA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS.
RESOLUÇÃO SECCG 58 - 29/08/2019	INSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 59 - 30/08/2019	ESTABELECE OS FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E COTAS DE TRASLADO E DE CÁLCULO DE DIÁRIAS, DE VIAGENS A SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS, EMPREGADOS PÚBLICOS E CONTRATADOS TEMPORÁRIOS EM VIAGEM A SERVIÇO.

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5706 - 30/08/2019	ALTERA O ART. 6º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5533, DE 10 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDARIO REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5722 - 19/09/2019	ALTERA OS ARTIGOS 24, 25, 27 E 81 DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5548, DE 23 DE JANEIRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ.
LEI 8544 - 02/10/2019	ALTERA A LEI Nº 8371/2019, QUE DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO, MEDIANTE A VIA POSTAL, DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RESOLUÇÃO CON JUNTA SECCG/DETRAN 41 -	DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI-RJ PARA AUTUAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5738 - 11/10/2019	DISPÕE SOBRE NORMAS PARA EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5745 - 31/10/2019	DEFINIR A ESTRUTURA DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – EQEPDTIC – DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8610 - 05/11/2019	DÁ PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO.
DECRETO 46840 - 25/11/2019	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO VALOR DE R\$ 36.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5758 - 26/11/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 4.057, DE 03 DE JULHO DE 2009, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, PREVISTA NA LEI ESTADUAL Nº 4.781, DE 23 DE JUNHO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5757 - 26/11/2019	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº 5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019, QUE INSTITUI O “DIA D” PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5765 - 04/12/2019	DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE IMPRESSÃO ECONÔMICA E ADOÇÃO DE ECOFONT NOS DOCUMENTOS OFICIAIS DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5775 - 20/12/2019	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46898 - 07/01/2020	SOBRE A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5788 - 08/01/2020	CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA EXAMINAR A ATUAL SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS PRESTADOS AO DETRAN/RJ SEM A DEVIDA COBERTURA CONTRATUAL E PROPOR MEDIDAS DE REGULARIZAÇÃO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5794 - 16/01/2020	ALTERA O ARTIGO 1º DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº. 5662/2019 QUE DEFINE OS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8731 - 24/01/2020	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO RIO DE

	JANEIRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
LEI 8730 - 24/01/2020	INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PPA PARA O PERÍODO DE 2020 - 2023.
DECRETO 46910 - 24/01/2020	REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O USO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES - SIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECCG 81 - 27/01/2020	ESTABELECE AS POLÍTICAS DE SEGURANÇA PARA A CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIGRH-RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. *Republicada por ter saído com incorreção no D.O. de 28/01/2020.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5804 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A ASSESSORIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL - AGEM, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5803 - 05/02/2020	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL TRANSITIVA NO ÂMBITO DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DGAF E DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO PARA A COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO DE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 316	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DA IMPRENSA RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 327 -	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO OBJETO DA PORTARIA ACIMA CITADA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 317 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER EXECUÇÃO DE AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECCG/SSCS 318	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VINCULADOS ÀS CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SETRAB 319 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO /PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5820 - 05/03/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5827 - 13/03/2020	SUSPENDE TEMPORARIAMENTE AS ROTINAS ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AO ANDAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE MULTA, ENTRE OUTRAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5830 - 13/03/2020	ALTERA A PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5.775, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5829 - 13/03/2020	DISPÕE SOBRE A TOLERÂNCIA EXCEPCIONAL DA VALIDADE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PRAZO PARA O PROPRIETÁRIO ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À EFETIVAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DO NOVO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO NO CASO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5826 - 23/03/2020	INSTITUI COMISSÃO PARA ESTUDO, DESENVOLVIMENTO, ESTRUTURAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5841 - 25/03/2020	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA VERIFICAÇÃO JUNTO AO BANCO DE DADOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ACERCA DOS DADOS DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 321 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À EXECUÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE VOLANTE.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5850 - 13/04/2020	INSTITUI O RECEBIMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO E TRIBUTOS VINCULADOS AO CADASTRO DO VEÍCULO REGISTRADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO, POR MEIO DO CADASTRAMENTO DE EMPRESAS AUTORIZADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5871 - 02/06/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEGOV 323 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER À PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
DECRETO 47149 - 29/06/2020	FICA ALTERADA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SEGOV) PARA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5882 - 01/07/2020	ALTERA A PORTARIA DETRAN N. 5.871/2020 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS E FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 689/2017 DO CONTRAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPOL 325 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO CONFORME ESPECIFICADO NA REFERIDA PORTARIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SEPLAG 324 -	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO PROGRAMA RIO POUPA TEMPO.
DECRETO 47193 - 04/08/2020	ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47199 - 04/08/2020	ARTIGO 4º - FICA TRANSFERIDO, SEM AUMENTO DE DESPESA, O PROGRAMA RIO POUPA TEMPO DA SEPLAG PARA SECC. DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46.906 - 21/10/2020	"ARTIGO 1º - Ficam transferidas, sem aumento de despesa, as vinculações do Instituto de Segurança Pública-ISP e do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRAN da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado da Casa Civil".
	ALTERA O DECRETO Nº 46.820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE DISCIPLINA O MONITORAMENTO INTERNO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E A COMUNICAÇÃO ENTRE O CONSELHO DE SUPERVISÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL E O ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ 5919 - 22/10/2020	ALTERA A PORTARIA PRES.DETTRAN Nº 5775 DE 2012/2019 QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ERJ E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES.DETTRAN 5922 - 29/10/2020	cria grupo de trabalho para avaliar a situação dos TACS e propor medidas urgentes de regularização.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SSCS 334 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO NA FORMA ESPECIFICADA NA PORTARIA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ-SSCS 335 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO NA FORMA ESPECIFICADA NA PORTARIA.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5929 - 12/11/2020	REVOGA A PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5.766/2020.
PORTARIA PRES.DETTRAN/RJ 5934 - 25/11/2020	AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AULAS TÉCNICO-TEÓRICAS DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NA MODALIDADE DE ENSINO REMOTO, ENQUANTO DURAR A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DE COVID -19 E REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DETENTORAS DOS SISTEMAS QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS CFCS.
PORTARIA PRES.DETTRAN 5937 - 27/11/2020	DISPÕE SOBRE A VALIDADE DO CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5939 - 30/11/2020	ALTERA A PORTARIA 5.775 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ERJ E DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020.
PORTARIA PRES.DETTRAN 5943 - 02/12/2020	ALTERA A PORTARIA PRES.DETTRAN/RJ 5.700/2019, QUE DISPÕE SOBRE OS SERVIÇOS VOLANTES REALIZADOS PELA DIVISÃO DE TERCEIROS, PERMISSIONÁRIOS E ENTIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETTRAN 5945 - 07/12/2020	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A PRÁTICA DE ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETTRAN 5942 - 10/12/2020	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO -CUAC, CRIADA PELA PORTARIA DETRAN Nº 5.789/2020.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5948 - 10/12/2020	DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA DIRETORIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5947 - 14/12/2020	ACRESCENTA A ALÍNEA "E" AO INCISO II, DO ART. 1º, ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XIX, DO ART. 8º, ALTERA O CAPUT DO ART. 15 E SEU INCISO III, ALTERA O CAPUT DO ART. 18 E TORNA SEM EFEITO O §4º DO ART. 19 DA PORTARIA DETRAN/RJ Nº 5608/2019 QUE ESTABELECE NORMAS INTERNAS RELATIVAS À GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES E, NO QUE COUBER, AOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS PELO DETRAN/RJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/DER 336 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, NA FORMA ESPECIFICADA.
PORTARIA PRES.DETTRAN/RJ 5950 - 14/12/2020	INSTITUI A COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES.DETTRAN/RJ 5958 - 06/01/2021	REVOGA A PORTARIA DETRAN-RJ Nº 5883 DE 03 DE JULHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO PROVISÓRIA DE GESTÃO DO SETOR DE DESMONTE ATÉ A PUBLICAÇÃO DO NOVO DECRETO SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DO DETRAN/RJ.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5961 - 06/01/2021	DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO DE CENTROS DE ENSINO.
LEI 9185 - 14/01/2021	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ERJ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.
LEI 9184 - 14/01/2021	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA 2020/2023, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.730 DE 24/01/2020.
PORTARIA PRES.DETTRAN-RJ 5966 - 14/01/2021	DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 9184 - 14/01/2021	VVV
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG 37 -	REGULAMENTA O DECRETO 47.3209/2020.

RESOLUÇÃO PGE/RJ 4652 - 15/01/2021	DISCIPLINA AS MATÉRIAS A SEREM ACOMPANHADAS PELO "NÚCLEO DETRAN" EM FUNCIONAMENTO NA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS-PG-08,DEFINE A COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DISTRIBUÍDOS E EM TRÂMITE NO INTERIOR DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA PRES.DETRAN-RJ 5968 - 18/01/2021	ALTERA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MERITOCRACIA DO DETRAN/RJ, INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 43.659/2012.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV 339 - PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 340 -	EXECUÇÃO DAS AÇÕES REFERENTES À OPERAÇÃO LEI SECA. DESCENTRALIZA OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONFORME OBJETO DA PRESENTE PORTARIA. PROCESSO SEI 33028/000015/2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 341 - PORTARIA PRES.DETRAN/RJ 5982 - 09/02/2021	PROGRAMA RIO POUPA TEMPO. REGULAMENTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS=(COVID 19) NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ,EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 47.454 DE 21/01/2021,
DECRETO 47487 - 11/02/2021	ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 342 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO PARA ATENDER AO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO,MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS LICENÇAS INSTALADAS HÁ MAIS DE DOZE MESES ,CONFORME PROCESSO SEI 120211/002035/2020.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 343 -	DESCENTRALIZA CRÉDITO PARA ATENDER À AQUISIÇÃO,SUPORTE TÉCNICO ,MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE LICENÇAS AFIS,CONFORME PROCESSO SEI 120211/002035/2020.
DECRETO 47494 - 22/02/2021	DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI DAS LDOs PARA 2022.
RESOLUÇÃO CPDP 01 - 22/02/2021	APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS DO ERJ.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 344 -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO ÓRGÃO.PROCESSO SEI Nº 15001/001939/2021.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 345 - INSTRUÇÃO NORMATIVA 01 - 26/02/2021	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO CONFORME OBJETO DA PRESENTE PORTARIA.PROCESSO Nº SEI 330028/000029/2021. INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO EXECUTIVO DO ERJ.
RESOLUÇÃO 48 - 09/03/2021	RESOLUÇÃO SEPLAG QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A ADEQUAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO PPA CONFORME DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
DECRETO 47512 - 09/03/2021	REGULAMENTA A LEI A LEI Nº 9.160/2020 QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS,EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DECLARADA PAL OMS RELACIONADA AO COVID19.
DECRETO 47514 - 11/03/2021	DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO 47.910/2020 QUE REGULAMENTA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO ERJ O USO DO SISTEMA SIGA.
DECRETO 47518 - 12/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47521 - 15/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.518/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
PORTARIA DETRAN 6003 - 19/03/2021	INSTITUI O COMITÊ DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE -PGP NO ÂMBITO DO DETRAN/RJ.
DECRETO 47540 - 24/03/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47543 - 25/03/2021	ALTERA O DECRETO 47.540 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS.



PORTARIA DETRAN 6007 - 25/03/2021	REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS NO DETRAN/RJ EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL 47.540/2021.
DECRETO 47556 - 03/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 348 -	DESCENTRALIZAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS CONFORME ESPECIFICADO NA PRESENTE PORTARIA:PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA LEGAL DE OBRIGATORIEDADE LEGAL E DE INTERESSE DO ÓRGÃO,COMO COMUNICAÇÃO DE
DECRETO 47576 - 19/04/2021	EDITAIS, AVISOS, CONVOCAÇÕES, CITAÇÕES, EXTRATOS DE CONTRATOS, DENTRE OUTROS.
DECRETO 47577 - 20/04/2021	DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS.
DECRETO 47588 - 27/04/2021	ALTERA O DECRETO 47.576
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ /SECC 349 -	DISPÕE SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA.
DECRETO 48052 - 28/04/2021	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE UTILIDADE PÚBLICA DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
DECRETO 47591 - 29/04/2021	ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA TIPIIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA NO DOCUMENTO NOTA DE EMPENHO-NE, NO DISPÕE SOBRE A REVISÃO 2022 DO PPA 2020/2023 ,SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
DECRETO 47591 - 29/04/2021	DISP
PORTARIA DETRAN 6024 - 05/05/2021	DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA A INCLUSÃO DOS ATOS PRATICADOS PELO DETRAN ,NO SIGFIS E SISTEMA INFORMATIZADO E-TCERJ DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.
RESOLUÇÃO SEPLAG 54 - 06/05/2021	INSTITUI A AGENDA DE EVENTOS PARA A REVISÃO 2022 DA PROGRAMAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL -PPA 2020/2023 E PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/PRODERJ 347 -	LICENÇAS PARA SOLUÇÃO DE WEBCONFERÊNCIA, WEBINAR E STREAMING DE VÍDEO BASEADO NA NUVEM.PROCESSO SEI 160120/000430/2020.
RESOLUÇÃO SEPLAG 55 - 13/05/2021	REGULAMENTA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS SETORIAIS DE INVESTIMENTO E DA CONSOLIDAÇÃO DOM PLANO DE INVESTIMENTOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO PARA 2022.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 350 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER AO OBJETO DA PRSENTE PORTARIA :PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DO ÓRGÃO.
PORTARIA DETRAN/RJ 6033 - 27/05/2021	INSTITUI A COMISSÃO DE ATENDIMENTO A DEMANDAS ESTRATÉGICAS E DE REDUÇÃO DA LITIGIOSIDADE DO DETRAN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN-RJ/SECC 353 -	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO ,COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA , E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO DA OPERAÇÃO LEI SECA.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/DER 351 -	DESCENTRALIZAR O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA CUMPRIR O OBJETO DA PRESENTE PORTARIA.
PORTARIA DETRAN/RJ 5949 - 09/06/2021	REVOGA A PORTARIA 5853 DE 17/04/2020.
DECRETO 47655 - 18/06/2021	ALTERA O DECRETO 47.487 DE 11/02/2021 QUE ESTABELECE NORMAS COMPLEMENTARES DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47802 - 19/10/2021	INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPARÊNCIA EM AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA DETRAN 6145 - 10/12/2021	ALTERA O MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - ANEXO I DA PORTARIA DETRAN/RJ Nº 5814 DE 19/02/2020.
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 373 -	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO ABASTECIMENTO, COM UTILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E

PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SECC 375 -	COMBUSTÍVEIS ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS NO ERJ. DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA. CAMPANHA PUBLICITÁRIA RELATIVA À CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL RJ.
PORTARIAQ CONJUNTA DETRAN/SECC 374 -	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA: CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO E DE UTILIDADE PÚBLICA.
PORTARIA DETRAN 6201 - 22/02/2022	DIVULGA O CALENDÁRIO PARA O ANO DE 2022 PARA O “DIA D” PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, INSTITUÍDO PELA PORTARIA PRES-DETRAN-RJ Nº5.653, DE 13 DE JUNHO DE 2019.
DECRETO 47975 - 04/03/2022	REPUBLICAÇÃO DO D.O.DE 10/02/2022
PORTARIA DETRAN 6177 - 07/04/2022	DEFINE OS PROCEDIMENTOS DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA VEICULAR PARA OS SERVIÇOS DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE VISTORIA DO DETRAN-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA DETRAN 6219 - 11/04/2022	ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6176 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE ALTERA PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO ANUAL DOS VEÍCULOS CADASTRADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SEM VISTORIA VEICULAR PREVISTOS NA PORTARIA DETRAN SEI Nº 5966, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, DIVULGA O CALENDÁRIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 48082 - 16/05/2022	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA/2020-2023, SOBRE A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.
DECRETO 48083 - 17/05/2022	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO 44.879/2014
PORTARIA SEPLAG/SUBPLO 36 - 08/06/2022	ALTERA O ANEXOS DO DECRETO 46.930/2022.

## UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos- Jogo da Centena.
Portaria 5 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro, autorizada a distribuir prêmios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normatizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo, rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.
Decreto 25273 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998, acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º, § único do

Portaria 146 - 10/10/2000	Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Decreto 27460 - 28/11/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 160 - 20/08/2001	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso 299 eletrônico,telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Portaria 161 - 21/08/2001	Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantânea e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 189 - 14/11/2002	Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria Loterj n. 173 de 25/04/2002.
Decreto 32906 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 190 - 21/03/2003	Regulamenta o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria Loterj/GP n. 190 de 21/03/2003.
Portaria 199 - 19/11/2003	Dá nova redação ao artigo 2º da portaria Loterj/GP nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. É dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares á portaria Loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria LOTERJ nº 200, de 01de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
pORTARIA 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto 45166 - 02/03/2015	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e da outras providências.
Decreto 45969 - 30/03/2017	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46272 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 8397 - 17/05/2019	ALTERA O ARTIGO 17 DA LEI 4.799/2006 QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46850 - 03/12/2019	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES E ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 11269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.

**UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2534 - 08/04/1996	Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
Decreto 22491 - 11/07/1996	Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Trata das alterações da estrutura do Poder Executivo estadual
Decreto 46749 - 26/08/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, fundo orçamentário especial, vinculado ao Conselho Deliberativo da Região Metropolitana, tem a finalidade de dar suporte financeiro às despesas de custeio e de investimento da Região Metropolitana, incluídas as despesas do Órgão Executivo da Região Metropolitana.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar nº 184 de 27 de dezembro

DISPÕE SOBRE A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO, SUA COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO, DEFINE AS FUNÇÕES PÚBLICAS E SERVIÇOS DE INTERESSE COMUM, CRIA A AUTORIDADE EXECUTIVA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REGULAMENTA O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA, FDRM, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR NR. 184 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Resolução 003/2019 003 - 28/11/2019

**UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968	Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 27.898 - 09/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Decreto 43388 - 28/12/2011	Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.



## UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Operar serviços de Transportes Coletivos no Estado do RJ. Companhia de Economia Mista atualmente encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - COOEL na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
AGE 00001684962 - 06/03/2007	ATA da AGE de 06/03/2007, que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Clóvis Gelbcke de Mattos em substituição ao Sr. Benedicto Gonçalves Pereira Nunes.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências
AGE 00002057013 - 08/06/2010	Nomeação do Liquidante Sr. José Luis de Paiva Durão em Substituição ao Sr. Clovis Gelbcke de Mattos.
AGE 00003815884 - 21/10/2019	ATA da AGE iniciada em 21/10/2019 e continuada em 11/11/2019 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Paulo Henrique Segges Junior em substituição ao Sr. José Luis de Paiva Durão.
Decreto 47149 - 29/06/2020	Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
AGO 00003982198 - 27/07/2020	ATA da AGO iniciada em 27/07/2020 e continuada em 30/09/2020 que nomeia como Liquidante da CTC-RJ E/L o Sr. Leandro Nazário em substituição ao Sr. Paulo Henrique Segges Junior.
Decreto 47189 - 29/07/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e dá outras providências.
AGOE 00004087771 - 30/04/2021	Aprovação do Relatório do Liquidante, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício de 2020 e Rerratificar a Ata da AGO de 27/07/2020, para que seja considerado o inteiro teor do item 3.
AGO 00004908601 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.

**UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Assessoria de Empresas em Liquidação - AEL.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 41324 - 28/05/2008

Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa civil.

## UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Sociedade por ações, é parte integrante da Administração Indireta e não dependente do ERJ, era vinculada à Secretaria de Estado de Fazenda. Constituiu objeto da CFSEC a aquisição de direitos creditórios de titularidade do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - COOEL na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG.

### LEGISLAÇÃO

LEI ESTADUAL 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA	AUMENTO DO CAPITAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -	NOMEAÇÃO DO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE.
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - 28/07/2020	FOI ELEITO O SR. PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE LIQUIDANTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO FILHO.
DECRETO 47189 - 29/07/2020	HOMOLOGAÇÃO DA RENÚNCIA APRESENTADA PELO SR. LIQUIDANTE PAULO HENRIQUE SEGGES JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI 6.404/76, EM ATO CONTÍNUO, PELA NOMEAÇÃO DE LEANDRO NAZÁRIO.
AGOE 00004075821 - 30/04/2021	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AGO 00004911251 - 29/04/2022	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2020.
	Aprovação do Relatório da Prestação de Contas do Liquidante, Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras, do exercício de 2021.

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>40.683.514</b>
1300	Receita Patrimonial	F	40.683.514
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>271.691.939</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>312.375.453</b>

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
R\$ (1,00)							
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	289.765.401	91.429.128	----	186.800.083	11.536.190	----	----
04.122 Administração Geral	227.477.356	91.429.128	----	125.013.830	11.034.398	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	209.570.016	91.429.128	----	110.680.736	7.460.152	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	40.693.514	----	----	40.693.514	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	40.683.514	----	----	40.683.514	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.020.000	----	----	3.020.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.020.000	----	----	3.020.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	68.411.497	----	----	60.951.345	7.460.152	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	68.411.497	----	----	60.951.345	7.460.152	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	91.429.128	91.429.128	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	91.429.128	91.429.128	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	6.015.877	----	----	6.015.877	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.015.877	----	----	6.015.877	----	----	----
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	12.791.753	----	----	9.295.657	3.496.096	----	----
04.122.0434.4409 Conserv Mitigação Riscos Imóveis Estaduais	3.186.274	----	----	5.000	3.181.274	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.186.274	----	----	5.000	3.181.274	----	----
04.122.0434.4481 Destin, Uso e Ocup de Bens Imóveis Estad	324.485	----	----	321.663	2.822	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	324.484	----	----	321.663	2.821	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1	----	----	----	1	----	----
04.122.0434.4482 Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel	6.285.046	----	----	6.285.046	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.285.046	----	----	6.285.046	----	----	----
04.122.0434.4775 Conservação dos Palácios Oficiais e Anexos	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
04.122.0434.5656 Modernização e Aparelhamento do APERJ	413.390	----	----	101.390	312.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	413.390	----	----	101.390	312.000	----	----
04.122.0434.5792 Recuperação dos Palácios Oficiais e Anexos	1.582.558	----	----	1.582.558	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.582.558	----	----	1.582.558	----	----	----
04.122.0435 Modernização Tecnológica	4.011.715	----	----	4.011.715	----	----	----

<b>UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
04.122.0435.8374 Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes	4.011.715	----	----	4.011.715	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.011.715	----	----	4.011.715	----	----	----	
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	1.103.872	----	----	1.025.722	78.150	----	----	
04.122.0470.4506 Gestão Docum,Preserv.Memória ERJ Acesso Inf	1.094.642	----	----	1.016.492	78.150	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.094.642	----	----	1.016.492	78.150	----	----	
04.122.0470.5798 Promoção da Agenda 2030	9.230	----	----	9.230	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	9.230	----	----	9.230	----	----	----	
04.125 Normatização e Fiscalização	1.856.752	----	----	1.354.960	501.792	----	----	
04.125.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	1.856.752	----	----	1.354.960	501.792	----	----	
04.125.0478.5613 Operação Foco	1.856.752	----	----	1.354.960	501.792	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.856.752	----	----	1.354.960	501.792	----	----	
04.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.126.0435.5659 Deserv Instrumentos Destinados à Gestão RH	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.130 Administração de Concessões	326.293	----	----	326.293	----	----	----	
04.130.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	326.293	----	----	326.293	----	----	----	
04.130.0470.4490 Apoio à Realização de Concessões e PPPs	326.293	----	----	326.293	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	326.293	----	----	326.293	----	----	----	
04.392 Difusão Cultural	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
04.392.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
04.392.0434.5839 OCUPAÇÃO CULTURAL BENS IMOVEIS ESTADUAL - POC	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
04.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
04.422.0471.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
<b>08 Assistência Social</b>	5.007.500	----	----	5.007.500	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária	5.007.500	----	----	5.007.500	----	----	----	
08.244.0490 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
08.244.0490.4754 PROMOÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
08.244.0491 GESTÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
08.244.0491.4755 PROMOÇÃO A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	2.503.750	----	----	2.503.750	----	----	----	
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	17.182.552	17.182.552	----	----	----	----	----	
14.125 Normatização e Fiscalização	17.182.552	17.182.552	----	----	----	----	----	
14.125.0002 Gestão Administrativa	17.182.552	17.182.552	----	----	----	----	----	
14.125.0002.4590 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Rota Segura	17.182.552	17.182.552	----	----	----	----	----	

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F	FR: 1.500.100	17.182.552	17.182.552	-----	-----	-----	-----	-----	
<b>23 Comércio e Serviços</b>		420.000	-----	-----	280.000	140.000	-----	-----	
23.693 Comércio Exterior		420.000	-----	-----	280.000	140.000	-----	-----	
23.693.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas		420.000	-----	-----	280.000	140.000	-----	-----	
23.693.0447.5672 Promoção COMEX - Marca Internacional RJ		420.000	-----	-----	280.000	140.000	-----	-----	
ESFERA: F	FR: 1.500.100	420.000	-----	-----	280.000	140.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>		307.367.953	108.611.680	-----	187.080.083	11.676.190	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		5.007.500	-----	-----	5.007.500	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		312.375.453	108.611.680	-----	192.087.583	11.676.190	-----	-----	

UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	271.591.938	108.611.680	-----	151.304.069	11.676.189	-----	-----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	100.001	-----	-----	100.000	1	-----	-----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	40.683.514	-----	-----	40.683.514	-----	-----	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>312.375.453</b>	<b>108.611.680</b>	-----	<b>192.087.583</b>	<b>11.676.190</b>	-----	-----	

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>100.000</b>
1700	Transferências Correntes	F	100.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>26.507.632</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>26.607.632</b>

UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	26.232.076	10.145.488	----	16.086.588	----	----	----
04.122 Administração Geral	10.254.263	10.145.488	----	108.775	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.254.263	10.145.488	----	108.775	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	75.619	----	----	75.619	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	75.619	----	----	75.619	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.145.488	10.145.488	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.145.488	10.145.488	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	18.156	----	----	18.156	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	18.156	----	----	18.156	----	----	----
04.131 Comunicação Social	15.977.813	----	----	15.977.813	----	----	----
04.131.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	15.977.813	----	----	15.977.813	----	----	----
04.131.0470.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	15.977.813	----	----	15.977.813	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.977.813	----	----	15.977.813	----	----	----
<b>13 Cultura</b>	375.556	----	----	265.561	109.995	----	----
13.392 Difusão Cultural	375.556	----	----	265.561	109.995	----	----
13.392.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	375.556	----	----	265.561	109.995	----	----
13.392.0470.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão	375.556	----	----	265.561	109.995	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	275.556	----	----	265.561	9.995	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	100.000	----	----	----	100.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	26.607.632	10.145.488	----	16.352.149	109.995	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	26.607.632	10.145.488	----	16.352.149	109.995	----	----

<b>UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	26.507.632	10.145.488	-----	16.352.149	9.995	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	100.000	-----	-----	-----	100.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.607.632</b>	<b>10.145.488</b>	-----	<b>16.352.149</b>	<b>109.995</b>	-----	-----



UO: 14320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	5.213.551	4.843.238	----	367.313	3.000	----	----
06.122 Administração Geral	5.188.551	4.843.238	----	345.313	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	5.188.551	4.843.238	----	345.313	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	70.000	----	----	70.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	70.000	----	----	70.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	75.046	----	----	75.046	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	75.046	----	----	75.046	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	5.003.238	4.843.238	----	160.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.003.238	4.843.238	----	160.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	35.267	----	----	35.267	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	35.267	----	----	35.267	----	----	----
06.181 Policiamento	25.000	----	----	22.000	3.000	----	----
06.181.0457 Fortal da Particip Pop e do Controle Social	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0457.4634 Coordenação dos Conselhos de Segurança	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	20.000	----	----	17.000	3.000	----	----
06.181.0478.4635 Elaboração Dissem Análises sobre Seg Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478.4676 Formação e qualificação de servidores	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181.0478.4677 Modernização e gerenciamento de dados	5.000	----	----	2.000	3.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	2.000	3.000	----	----
06.181.0478.8197 Gestão do Sistema Integrado de Metas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.213.551	4.843.238	----	367.313	3.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	5.213.551	4.843.238	----	367.313	3.000	----	----

UO: 14320 - Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA - ISP								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.213.551	4.843.238	----	367.313	3.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.213.551</b>	<b>4.843.238</b>	----	<b>367.313</b>	<b>3.000</b>	----	----

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	7.531.255	7.392.691	----	138.564	----	----	----
04.122 Administração Geral	7.526.255	7.392.691	----	133.564	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	7.526.255	7.392.691	----	133.564	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	113.564	----	----	113.564	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	113.564	----	----	113.564	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.392.691	7.392.691	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	7.392.691	7.392.691	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.127 Ordenamento Territorial	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.127.0454.4658 Governança Metropolitana	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	7.531.255	7.392.691	----	138.564	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	7.531.255	7.392.691	----	138.564	----	----	----

UO: 14322 - Instituto da Região Metropolitana do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	7.531.255	7.392.691	----	138.564	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.531.255</b>	<b>7.392.691</b>	----	<b>138.564</b>	----	----	----

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>1.057.928.627</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.410.609.513
1600	Receita de Serviços	F	79.276.746
1900	Outras Receitas Correntes	F	44.309.426
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	603.683
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 476.870.741
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>400.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.058.328.627</b>

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>06 Segurança Pública</b>	1.058.328.627	289.575.291	2.500	753.740.254	15.008.082	----	2.500		
06.122 Administração Geral	603.638.531	279.866.067	2.500	310.933.448	12.834.016	----	2.500		
06.122.0002 Gestão Administrativa	560.476.530	279.866.067	2.500	278.745.522	1.859.941	----	2.500		
06.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	5.000	----	2.500	----	----	----	2.500		
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	21.482.000	----	----	21.482.000	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	21.482.000	----	----	21.482.000	----	----	----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	15.213.596	----	----	13.610.855	1.602.741	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	15.213.596	----	----	13.610.855	1.602.741	----	----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	154.430.591	----	----	154.173.391	257.200	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.752.230	22.798.044	----	----	22.798.044	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	131.632.547	----	----	131.375.347	257.200	----	----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	358.731.067	279.866.067	----	78.865.000	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.752.230	42.112.624	24.712.624	----	17.400.000	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	316.618.443	255.153.443	----	61.465.000	----	----	----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.614.276	----	----	10.614.276	----	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	10.614.276	----	----	10.614.276	----	----	----		
06.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	43.162.001	----	----	32.187.926	10.974.075	----	----		
06.122.0471.4666 Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN	43.162.001	----	----	32.187.926	10.974.075	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	43.162.001	----	----	32.187.926	10.974.075	----	----		
06.125 Normatização e Fiscalização	255.329.305	9.709.224	----	244.337.131	1.282.950	----	----		
06.125.0479 Segurança no Trânsito	255.329.305	9.709.224	----	244.337.131	1.282.950	----	----		
06.125.0479.4111 Atendimento Serviço de Registro de Veículos	179.084.208	----	----	179.064.208	20.000	----	----		
ESFERA: F    FR: 1.753.232	179.084.208	----	----	179.064.208	20.000	----	----		

<b>UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
06.125.0479.4120 Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		52.340.283	----	----	52.240.783	99.500	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	52.340.283	----	----	52.240.783	99.500	----	----
06.125.0479.4442 Fiscalização no Trânsito		4.457.485	----	----	4.237.585	219.900	----	----
ESFERA: F	FR: 1.752.230	4.457.485	----	----	4.237.585	219.900	----	----
06.125.0479.4764 Educação/Fiscalização Trânsito - Op Lei Seca		19.447.329	9.709.224	----	8.794.555	943.550	----	----
ESFERA: F	FR: 1.752.230	19.447.329	9.709.224	----	8.794.555	943.550	----	----
06.126 Tecnologia da Informação		66.882.520	----	----	66.882.520	----	----	----
06.126.0435 Modernização Tecnológica		66.882.520	----	----	66.882.520	----	----	----
06.126.0435.4668 Desenv. Tecnol. da Inform. e Com. do DETRAN		66.882.520	----	----	66.882.520	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	66.782.520	----	----	66.782.520	----	----	----
06.181 Policiamento		14.249.632	----	----	13.944.632	305.000	----	----
06.181.0479 Segurança no Trânsito		14.249.632	----	----	13.944.632	305.000	----	----
06.181.0479.8286 Apoio à PM Para Segurança no Trânsito		13.944.632	----	----	13.944.632	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.752.230	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	13.939.632	----	----	13.939.632	----	----	----
06.181.0479.8308 Segurança nas Ações de Trânsito		305.000	----	----	----	305.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	5.000	----	----	----	5.000	----	----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		82.859.266	----	----	82.273.150	586.116	----	----
06.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão		82.859.266	----	----	82.273.150	586.116	----	----
06.422.0471.2065 Participação Programa Rio Poupa Tempo DETRAN		26.750.369	----	----	26.750.369	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	26.750.369	----	----	26.750.369	----	----	----
06.422.0471.4119 Atendimento do Serviço de Identificação Civil		56.108.897	----	----	55.522.781	586.116	----	----
ESFERA: F	FR: 1.753.232	56.108.897	----	----	55.522.781	586.116	----	----
06.782 Transporte Rodoviário		35.369.373	----	----	35.369.373	----	----	----
06.782.0479 Segurança no Trânsito		35.369.373	----	----	35.369.373	----	----	----
06.782.0479.4667 Educação e Segurança no Trânsito		35.369.373	----	----	35.369.373	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.752.230	35.369.373	----	----	35.369.373	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>1.058.328.627</b>	<b>289.575.291</b>	<b>2.500</b>	<b>753.740.254</b>	<b>15.008.082</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.058.328.627</b>	<b>289.575.291</b>	<b>2.500</b>	<b>753.740.254</b>	<b>15.008.082</b>	<b>----</b>	<b>2.500</b>

UO: 14330 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	400.000	-----	-----	100.000	300.000	-----	-----
1.752.230	Rec Vinculados ao Trânsito-Recursos Próprios	124.189.855	34.421.848	-----	88.604.557	1.163.450	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	933.738.772	255.153.443	2.500	665.035.697	13.544.632	-----	2.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.058.328.627</b>	<b>289.575.291</b>	<b>2.500</b>	<b>753.740.254</b>	<b>15.008.082</b>	-----	<b>2.500</b>

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>254.427.951</b>
1900	Outras Receitas Correntes	F	254.427.951
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.005.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>255.432.951</b>

UO: 14340 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	5.000	----	5.000	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	5.000	----	5.000	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	5.000	----	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
<b>23 Comércio e Serviços</b>	255.427.951	7.771.282	----	247.090.690	565.979	----	----
23.122 Administração Geral	23.492.080	7.771.282	----	15.654.819	65.979	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa	23.492.080	7.771.282	----	15.654.819	65.979	----	----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	261.060	----	----	261.060	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	261.060	----	----	261.060	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	11.007.833	----	----	10.941.854	65.979	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	11.007.833	----	----	10.941.854	65.979	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.168.522	7.771.282	----	2.397.240	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.168.522	7.771.282	----	2.397.240	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	304.665	----	----	304.665	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	304.665	----	----	304.665	----	----	----
23.242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
23.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
23.242.0450.8372 Loterj Já - Mais Autonomia	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	500.000	----	----	500.000	----	----	----
23.244 Assistência Comunitária	4.500.000	----	----	4.000.000	500.000	----	----
23.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	4.500.000	----	----	4.000.000	500.000	----	----
23.244.0450.4030 Subvenções Sociais	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
23.244.0450.8373 Mobilidade com Qualidade	500.000	----	----	----	500.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	500.000	----	----	----	500.000	----	----
23.694 Serviços Financeiros	225.935.871	----	----	225.935.871	----	----	----



UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>24.887.112</b>
1700	Transferências Correntes	F	24.887.112
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>16.923.044</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>41.810.156</b>

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>	41.810.156	22.605.428	5.000	19.139.052	60.676	----	----
22.122 Administração Geral	41.805.156	22.605.428	5.000	19.139.052	55.676	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa	41.805.156	22.605.428	5.000	19.139.052	55.676	----	----
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	12.000	----	----	12.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	12.000	----	----	12.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.224.000	----	----	1.224.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	1.224.000	----	----	1.224.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	17.562.188	----	----	17.506.512	55.676	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	17.562.188	----	----	17.506.512	55.676	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	22.605.428	22.605.428	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	16.918.044	16.918.044	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	5.687.384	5.687.384	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	396.540	----	----	396.540	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	396.540	----	----	396.540	----	----	----
22.665 Normatização e Qualidade	5.000	----	----	----	5.000	----	----
22.665.0480 Direitos do Consumidor	5.000	----	----	----	5.000	----	----
22.665.0480.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	5.000	----	----	----	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	41.810.156	22.605.428	5.000	19.139.052	60.676	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	41.810.156	22.605.428	5.000	19.139.052	60.676	----	----

UO: 14380 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	16.923.044	16.918.044	5.000	----	----	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	24.887.112	5.687.384	----	19.139.052	60.676	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>41.810.156</b>	<b>22.605.428</b>	<b>5.000</b>	<b>19.139.052</b>	<b>60.676</b>	----	----



UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>45.647.552</b>
1300	Receita Patrimonial	F	45.647.552
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.610.239</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>48.257.791</b>

UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	48.257.791	----	----	45.432.552	2.825.239	----	----
04.122 Administração Geral	7.296.000	----	----	7.081.000	215.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	7.296.000	----	----	7.081.000	215.000	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	350.000	----	----	350.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	350.000	----	----	350.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.750.000	----	----	6.535.000	215.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	6.750.000	----	----	6.535.000	215.000	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	196.000	----	----	196.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	196.000	----	----	196.000	----	----	----
04.127 Ordenamento Territorial	1.130.039	----	----	1.130.039	----	----	----
04.127.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	1.130.039	----	----	1.130.039	----	----	----
04.127.0454.5635 Elaboração Projeto Operação Urb Consorciada	1.130.039	----	----	1.130.039	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	1.130.039	----	----	1.130.039	----	----	----
04.453 Transportes Coletivos Urbanos	7.945.423	----	----	7.945.423	----	----	----
04.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	7.945.423	----	----	7.945.423	----	----	----
04.453.0469.5626 Apoio à Reorg da Rede de Transportes Públicos	4.306.629	----	----	4.306.629	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	4.306.629	----	----	4.306.629	----	----	----
04.453.0469.5632 Apoio à Elaboração Projeto DOTS	3.638.794	----	----	3.638.794	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	3.638.794	----	----	3.638.794	----	----	----
04.482 Habitação Urbana	1.167.625	----	----	1.167.623	2	----	----
04.482.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	1.167.625	----	----	1.167.623	2	----	----
04.482.0454.5631 Fomento Projetos Habitação Int Social RMRJ	1.167.625	----	----	1.167.623	2	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	2	----	----	----	2	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	1.167.623	----	----	1.167.623	----	----	----
04.512 Saneamento Básico Urbano	20.640.167	----	----	20.640.167	----	----	----
04.512.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	20.640.167	----	----	20.640.167	----	----	----
04.512.0454.5634 Elaboração Plano Metropolitano de Saneamento	20.640.167	----	----	20.640.167	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.759.245	20.640.167	----	----	20.640.167	----	----	----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	10.078.537	----	----	7.468.300	2.610.237	----	----
04.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	10.078.537	----	----	7.468.300	2.610.237	----	----

<b>UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
04.573.0440.5636 Fomento Conhec Técn-Científico Inovativo RMRJ	10.078.537	-----	-----	7.468.300	2.610.237	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	2.610.237	-----	-----	-----	2.610.237	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.759.245	7.468.300	-----	-----	7.468.300	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>48.257.791</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>45.432.552</b>	<b>2.825.239</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.257.791</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>45.432.552</b>	<b>2.825.239</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 14630 - Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.610.239	-----	-----	-----	2.610.239	-----	-----
1.759.245	Concessão Serv de Água Esgoto-Outras Fontes	45.647.552	-----	-----	45.432.552	215.000	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>48.257.791</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>45.432.552</b>	<b>2.825.239</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>26 Transporte</b>	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000
26.122 Administração Geral	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	3.000	----	----	----	2.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	3.000	----	----	----	2.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	5.000	5.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000
<b>TOTAL GERAL</b>	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000

<b>UO: 14751 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>				<b>R\$ (1,00)</b>				
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	30.000	5.000	3.000	20.000	----	----	2.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.000</b>	<b>5.000</b>	<b>3.000</b>	<b>20.000</b>	----	----	<b>2.000</b>

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>14.808</b>
1300	Receita Patrimonial	F	14.808
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.020.147</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.034.955</b>

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	2.034.955	1.964.447	5.000	60.508	----	----	5.000
26.122 Administração Geral	2.034.955	1.964.447	5.000	60.508	----	----	5.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	2.034.955	1.964.447	5.000	60.508	----	----	5.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.511.676	1.500.838	----	10.838	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.500.838	1.500.838	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.838	----	----	10.838	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	44.670	----	----	44.670	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	40.700	----	----	40.700	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.970	----	----	3.970	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	463.609	463.609	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	463.609	463.609	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.034.955	1.964.447	5.000	60.508	----	----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>	2.034.955	1.964.447	5.000	60.508	----	----	5.000

UO: 14752 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	2.020.147	1.964.447	5.000	45.700	----	----	5.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	14.808	----	----	14.808	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.034.955</b>	<b>1.964.447</b>	<b>5.000</b>	<b>60.508</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>5.000</b>

<b>UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>26 Transporte</b>	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000
26.122 Administração Geral	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000.000	----	4.000.000	----	----	----	1.000.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000.000	----	4.000.000	----	----	----	1.000.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	421.544	421.544	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	421.544	421.544	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000

<b>UO: 14753 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>				<b>R\$ (1,00)</b>				
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	6.436.544	421.544	4.000.000	1.015.000	----	----	1.000.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.436.544</b>	<b>421.544</b>	<b>4.000.000</b>	<b>1.015.000</b>	----	----	<b>1.000.000</b>

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	74.500	74.500	-----	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	74.500	74.500	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----

UO: 14759 - Companhia Fluminense de Securitização S.A.								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	74.500	-----	25.500	-----	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.000</b>	<b>74.500</b>	-----	<b>25.500</b>	-----	-----	-----

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa**

## ÓRGÃO: 15000 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência e dá outras providências.  Alterado pelos seguintes Decretos:  - 18.603 de 20/04/1993 - 15.111 de 18/07/1990 - 13.647 de 05/10/1989
Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.  Alterado pelos seguintes Decretos:  - 25.180; 25.205; 25.218; 25.301; 25.336; 25.363; 25.425; 25.424; 25.599; 25.618; 25.624; 25.640 e 25.653 de 1999  - 26.121; 26.172 e 27.382 de 2000  - 27.765; 27.790; 27.809; 28.253; 29.220 e 29.865 de 2001  - 31.344 de 2002  - 44.493 de 2013  Associações:  - Decretos 25.177; 25.423 de 1999 - Decreto 27.936 de 2001
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	Modifica a Lei nº 1.954 de 26/01/1992, que trata do



Decreto 26250 - 02/05/2000	incentivo à cultura e dá outras providências. Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 31.082 e 32.408 de 2002.
Decreto 28776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
Decreto 31082 - 27/03/2002	- 34.213 de 2003. Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41282 - 30/04/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 43.635 de 2012
	- 44.233 e 44.477 de 2013
Lei Estadual 5498 - 07/07/2009	Dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais, mediante Contrato de Gestão, e dá outras providências.
Decreto 41969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
	Alterações:
	- Revoga o Decreto 39.821 de 2006
	Associações:
	- 43.074 de 2011
	- 44.732 de 2014
Decreto 42085 - 27/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.165 de 2009

	- 44.694 de 2014
	Revoga o Decreto 38.365 de 2005 e altera o Decreto 40.486 de 2007
	Associações:
	- Decreto 42.351 de 2010
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC
Decreto 42306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42358 - 16/03/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.692 de 2010
	Alterou o Decreto 40.486 de 2007
Resolução 291 - 05/04/2010	Estabelece as atribuições da Filme no Rio - Escritório de Apoio à Produção.
Decreto 42506 - 10/06/2010	Regulamenta a Lei nº 5.498 de 07/07/2009, que dispõe sobre a qualificação de Entidades sem fins lucrativos, como Organizações Sociais, disciplina a celebração de contratos de gestão com tais entidades, e dá outras providências.
	Alterado pelos seguintes Decretos:
	- 42.882 de 2011
	Associações:
	- Decreto 44.863 de 2014
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42882 - 17/03/2011	Altera o Decreto Estadual nº 42.506 de 10 de junho de 2010, e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43168 - 29/08/2011	Estabelece as atribuições do Escritório de Apoio à Produção Audiovisual-Filme no Rio e dá outras providências.
	Alterado pelo Decreto 44.158 de 2013.
Decreto 43342 - 08/12/2011	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Mestres e Grupos das Culturas Populares do Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 44011 - 28/12/2012	Dispões sobre a mudança de gestão da Fundação Casa França Brasil para a Secretaria de Estado de Cultura e dá outras providências
Decreto 44159 - 15/04/2013	Institui o Rio Criativo-Programa de Desenvolvimento da

	Economia Criativa do Estado do RJ e dá outras providências
Decreto 44233 - 07/06/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44477 - 14/11/2013	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências.
Decreto 44694 - 28/03/2014	Cria a Rede de Bibliotecas Parque
Decreto 44808 - 27/05/2014	Dispõe sobre a estrutura organizacional de Secretaria de Estado de Cultura-SEC, e dá outras providências
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Lei Estadual 7180 - 28/12/2015	"Estabelece, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o marco referencial da gastronomia como cultura"
Lei Estadual 7252 - 06/04/2016	Institui a Política Estadual de Incentivo e Fomento às Feiras Gastronômicas e a Comercialização de alimentos em "food trucks".
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	MODIFICA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução 688 - 06/06/2017	INSTALA ELEIÇÃO VIRTUAL PARA ELEGER OS REPRESENTANTES TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUAM NAS ÁREAS DE ALIMENTAÇÃO E CULTURA, QUE OCUPARÃO AS CADEIRAS DA COMISSÃO DE GASTRONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Decreto 46359 - 12/07/2018	Altera a estrutura organizacional da SEC.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46636 - 12/04/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
RESOLUÇÃO SECEC 153 - 16/03/2021	INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47620 - 26/05/2021	REGULAMENTA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CULTURAL, PREVISTO NO ARTIGO 11 DA LEI ESTADUAL RJ Nº 7035/2015 COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME ARTIGO 44 DA MESMA LEGISLAÇÃO ESTADUAL. CRIA A ESCOLA ESTADUAL DA CULTURA DO RIO DE JANEIRO, SEM AUMENTO DE DESPESA.

## UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ
Decreto 44910 - 13/08/2014	Fica suprimida da estrutura básica da FUNARJ , a unidade administrativa Museu dos Teatros .
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
Lei 3741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42319 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42318 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8
Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssistente Operacional, 01 Asssistente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Autorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Autorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado
Decreto 44093 - 28/02/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 44316 - 06/08/2013	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Partaria FTM/RJ 235 - 08/11/2013	REGULAMENTA A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO AOS SERVIDORES NA FORMA DISPOSTA NA LEI Nº 5777 DE 29 DE JUNHO DE 2010, DECRETO Nº 42.720, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010 E O DECRETO Nº 43.397 DE 05 DE JANEIRO DE 202
Decreto 44514 - 10/12/2013	CONCESSÃO DE AUXÍLIO AOS SERVIDORES ATIVOS DOS CORPOS ARTÍSTICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL RJ
Lei 6823 - 26/06/2014	MAJORÁ VENCIMENTOS BASE DOS SERVIDORES PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL - FTM - 13%
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do

Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências.
Decreto 42379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos. Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação. Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico. Ampliar o acesso aos bens e serviços artísticos e culturais. Incentivar em todo o Estado a produção e difusão de bens e serviços culturais. Estimular o desenvolvimento cultural em todas as regiões do Estado. Promover modelos sustentáveis da gestão cultural. Estimular a economia da cultura e as indústrias culturais.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1954 - 26/01/1992	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 3555 - 27/04/2000	MODIFICA A LEI Nº 1.954/92 QUE TRATA DO INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Lei Estadual 7023 - 16/06/2015	MODIFICA A LEI Nº 1954 DE 26 DE JANEIRO DE 1992 QUE TRATA DE INCENTIVOS À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45290 - 19/06/2015	REGULAMENTA A APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ESTADUAL Nº 3.879, DE 25 DE JUNHO DE 2002.
Lei Estadual 7035 - 07/07/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura.
Decreto 45419 - 19/10/2015	Institui o Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura, e apresenta como anexo único as diretrizes e estratégias do Plano Estadual de Cultura, e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46012 - 01/06/2017	REGULAMENTA O FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, REVOGA O DECRETO Nº 32.081 DE 23 DE OUTUBRO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Instrução Normativa 07 - 13/06/2018	Revoga a IN 06/2018 e dá outras providências.
LEI ESTADUAL 8266 - 26/12/2018	AUTORIZA O ESTADO DO RIO DE JANEIRO A REINSTITUIR O INCENTIVO FISCAL DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL No 1954, DE 26 DE JANEIRO DE 1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46570 - 08/02/2019	REGULAMENTA O ARTIGO 3º DA LEI No 8266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, SOBRE A COMPETÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO A PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Conjunta SEELJE/SECEC 96 -	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DE QUE
Resolução SECEC 38 - 12/08/2019	TRATA A LEI No 8.266/2018 E O DECRETO No 46.538/2018. APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CO-



	MISSÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS -
Decreto 46981 - 19/03/2020	CAP. REVOGA O DECRETO Nº 46.356, DE 11 DE JULHO DE 2018 E O DECRETO Nº 46.709, DE 30 DE JULHO DE 2019, REGULAMENTA O
Resolução 81 - 15/04/2020	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ESTABELECE PARÂMETROS PARA ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DE SEUS EQUIPAMENTOS
RESOLUÇÃO SECEC 82 - 15/04/2020	E DOS PROJETOS INCENTIVADOS PELA LEI ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA Nº 8.266/2018, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC.
Resolução 89 - 10/08/2020	DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS A SEREM REALIZADOS COM RECURSOS DE RENÚNCIA FISCAL, CONFORME PREVISTO PELA LEI ESTADUAL Nº 8.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018, PELA LEI ESTADUAL Nº 7.035, DE 7 DE JULHO DE 2015, E PELO DECRETO Nº 46.538, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
RESOLUÇÃO SECEC 119 - 16/10/2020	ALTERA MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 147 - 09/02/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 149 - 08/03/2021	INSTITUI COMUNICAÇÃO FORMAL ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E EMPRESAS PATROCINADORAS DE PROJETOS CULTURAIS, PARA ACOMPANHAMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEPÓSITO DA DESTINAÇÃO OBRIGATÓRIA DE 1/5 DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, CONFORME PREVISTO
RESOLUÇÃO SECEC 156 - 06/05/2021	INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS POR NÃO CUMPRIMENTOS OU DESAPROVAÇÃO E CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELO INCENTIVO FISCAL ESTADUAL OU EDITAIS DE FOMENTO DIRETO DA SECEC, CONFORME PREVISTO NO INCISO VIII, ART.36, DA LEI ESTADUAL Nº 7.035/2015. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 157 - 14/06/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SECEC 158 - 14/06/2021	ALTERA OS ARTIGOS 5º E 8º DA RESOLUÇÃO SECEC Nº 82 DE 15/04/2020 DO REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA -FEC.
RESOLUÇÃO SECEC 173 - 15/10/2021	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Ato do Governador - Decreto - 09/11/2021	Resolve: ALTERAR A COMPOSIÇÃO, nos termos da Lei 7035/2019, de 07 de julho de 2015 e do Art. 3º do DECRETO Nº 46.981 DE 19 DE MARÇO DE 2020, o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Cultura, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC,
RESOLUÇÃO SECEC 189 - 12/01/2022	ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>23.036.944</b>
1300	Receita Patrimonial	F	24.000
1700	Transferências Correntes	F	18.012.944
2400	Transferências de Capital	F	5.000.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>68.513.293</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>91.550.237</b>

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>13 Cultura</b>	91.550.237	38.808.980	----	29.204.105	23.537.152	----	----
13.122 Administração Geral	44.369.362	38.808.980	----	5.542.174	18.208	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa	44.369.362	38.808.980	----	5.542.174	18.208	----	----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	353.804	----	----	353.804	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	353.804	----	----	353.804	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.884.337	----	----	2.866.129	18.208	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.884.337	----	----	2.866.129	18.208	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	38.825.900	38.808.980	----	16.920	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	38.825.900	38.808.980	----	16.920	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.300.321	----	----	2.300.321	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.300.321	----	----	2.300.321	----	----	----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.520.200	----	----	1.515.200	5.000	----	----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais	1.005.000	----	----	1.000.000	5.000	----	----
13.391.0463.4503 Operacionalização Novo MIS	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
13.391.0463.5784 Implantação do Novo MIS	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
13.391.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	515.200	----	----	515.200	----	----	----
13.391.0465.8187 Coordenação do Sistema Estadual de Museus	210.200	----	----	210.200	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	210.200	----	----	210.200	----	----	----
13.391.0465.8207 Pesquisa, Docum, Educ, Dif do Patr Histórico	305.000	----	----	305.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	305.000	----	----	305.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	45.660.675	----	----	22.146.731	23.513.944	----	----
13.392.0435 Modernização Tecnológica	205.000	----	----	200.000	5.000	----	----
13.392.0435.5647 Implementação de Soluções Tecnológicas	5.000	----	----	----	5.000	----	----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
13.392.0435.5806	ACERVO BIBLIOGRÁFICO INTEGRADO	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392.0435.5810	ACERVO MUSEOLÓGICO INTEGRADO	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392.0463	Gestão dos Equipamentos Culturais	14.496.781	----	----	14.261.781	235.000	----	----
13.392.0463.1027	Modernização dos Equipamentos Culturais SECEC	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
13.392.0463.2953	Operacionalização de Biblioteca	6.775.229	----	----	6.550.229	225.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	6.405.229	----	----	6.405.229	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	370.000	----	----	145.000	225.000	----	----
13.392.0463.4502	Operacionalizaçã Equipamentos Culturais SECEC	7.251.323	----	----	7.251.323	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	7.251.323	----	----	7.251.323	----	----	----
13.392.0463.4795	APOIO A EQUIP CULTURAIS DE BASE COMUNITÁRIA	460.229	----	----	460.229	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	460.229	----	----	460.229	----	----	----
13.392.0463.5720	Implantação Museu Memória, Verdade e Justiça	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
13.392.0465	Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	30.638.894	----	----	7.364.950	23.273.944	----	----
13.392.0465.1022	Implantação de Cinema	23.032.944	----	----	----	23.032.944	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	15.000	----	----	----	15.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.700.212	23.012.944	----	----	----	23.012.944	----	----
13.392.0465.4498	Libertação de Livros	425.000	----	----	425.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	345.000	----	----	345.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
13.392.0465.4500	Coordenação do Sistema Estadual de Cultura	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
13.392.0465.4703	Apoio a Projetos literários	376.000	----	----	375.000	1.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	350.000	----	----	350.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	26.000	----	----	25.000	1.000	----	----
13.392.0465.4704	Escola da Cultura Operacionalizada	2.441.950	----	----	2.441.950	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.441.950	----	----	2.441.950	----	----	----
13.392.0465.5838	ESTUDOS E ESTATÍSTICAS SOBRE O SETOR CULTURAL	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
13.392.0465.5843	INCENTIVO EVENTOS PEQUENO PORTE CULTURA	200.000	----	----	----	200.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
13.392.0465.8189	Promoção de Atividades Artísticas	520.000	----	----	480.000	40.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	430.000	----	----	430.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	90.000	----	----	50.000	40.000	----	----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13.392.0465.8193 Promoção e Difusão Cultural	2.043.000	----	----	2.043.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.629.000	----	----	1.629.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	390.000	----	----	390.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	24.000	----	----	24.000	----	----	----	----
13.392.0465.8208 Desenvolvimento do Setor Audiovisual	455.000	----	----	455.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	455.000	----	----	455.000	----	----	----	----
13.392.0465.8209 Estímulo Prod Cult Territ Flumin e Juventude	845.000	----	----	845.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	410.000	----	----	410.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	435.000	----	----	435.000	----	----	----	----
13.392.0484 Economia Criativa	320.000	----	----	320.000	----	----	----	----
13.392.0484.4592 Estímulo ao Empreendedorismo Criativo	120.000	----	----	120.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	120.000	----	----	120.000	----	----	----	----
13.392.0484.4651 Empreendedorismo Criativo Mulheres Negras	195.000	----	----	195.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	55.000	----	----	55.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	140.000	----	----	140.000	----	----	----	----
13.392.0484.5673 Implantação de Incubadora - Lab RJ	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>91.550.237</b>	<b>38.808.980</b>	----	<b>29.204.105</b>	<b>23.537.152</b>	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.550.237</b>	<b>38.808.980</b>	----	<b>29.204.105</b>	<b>23.537.152</b>	----	----	----

UO: 15010 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	65.907.064	38.808.980	----	27.054.876	43.208	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.606.229	----	----	2.125.229	481.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	24.000	----	----	24.000	----	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	23.012.944	----	----	----	23.012.944	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>91.550.237</b>	<b>38.808.980</b>	----	<b>29.204.105</b>	<b>23.537.152</b>	----	----

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>830.700</b>
1300	Receita Patrimonial	F	829.740
1600	Receita de Serviços	F	960
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>118.111.865</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>118.942.565</b>

UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO										
<b>13</b>	<b>Cultura</b>			118.942.565	25.123.976	5.000	61.808.589	32.005.000	----	----
13.122	Administração Geral			28.197.150	25.123.976	5.000	3.068.174	----	----	----
13.122.0002	Gestão Administrativa			28.197.150	25.123.976	5.000	3.068.174	----	----	----
13.122.0002.0016	Despesas financeiras de caráter obrigatório			5.000	----	5.000	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		5.000	----	5.000	----	----	----	----
13.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário			5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.122.0002.2010	Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			324.811	----	----	324.811	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		324.811	----	----	324.811	----	----	----
13.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas			829.863	----	----	829.863	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		706.695	----	----	706.695	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.230		123.168	----	----	123.168	----	----	----
13.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais			25.936.846	25.123.976	----	812.870	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		25.936.846	25.123.976	----	812.870	----	----	----
13.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.095.630	----	----	1.095.630	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		1.095.630	----	----	1.095.630	----	----	----
13.392	Difusão Cultural			90.745.415	----	----	58.740.415	32.005.000	----	----
13.392.0463	Gestão dos Equipamentos Culturais			53.962.680	----	----	21.957.680	32.005.000	----	----
13.392.0463.1088	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			32.005.000	----	----	----	32.005.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		32.005.000	----	----	----	32.005.000	----	----
13.392.0463.4469	Operacionalização dos Equipamentos Culturais			21.957.680	----	----	21.957.680	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		21.250.148	----	----	21.250.148	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.230		707.532	----	----	707.532	----	----	----
13.392.0465	Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura			36.782.735	----	----	36.782.735	----	----	----
13.392.0465.8214	Produções Culturais nos Teatros			33.030.186	----	----	33.030.186	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		33.030.186	----	----	33.030.186	----	----	----
13.392.0465.8216	Dinamização Preservação do Acervo dos Museus			3.752.549	----	----	3.752.549	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100		3.752.549	----	----	3.752.549	----	----	----

<b>UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	118.942.565	25.123.976	5.000	61.808.589	32.005.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	118.942.565	25.123.976	5.000	61.808.589	32.005.000	-----	-----

<b>UO: 15410 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	118.111.865	25.123.976	5.000	60.977.889	32.005.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	830.700	-----	-----	830.700	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>118.942.565</b>	<b>25.123.976</b>	<b>5.000</b>	<b>61.808.589</b>	<b>32.005.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>3.197.387</b>
1300	Receita Patrimonial	F	3.194.283
1600	Receita de Serviços	F	3.039
1900	Outras Receitas Correntes	F	65
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>59.372.379</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>62.569.766</b>

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>13 Cultura</b>	62.569.766	51.149.284	0	10.775.482	605.000	----	40.000
13.122 Administração Geral	57.794.766	51.149.284	0	6.605.482	----	----	40.000
13.122.0002 Gestão Administrativa	57.789.766	51.149.284	0	6.600.482	----	----	40.000
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	40.000	----	0	----	----	----	40.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	40.000	----	----	----	----	----	40.000
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	456.500	0	----	456.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	450.000	----	----	450.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	6.500	----	----	6.500	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	49.924	----	----	49.924	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	49.924	----	----	49.924	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.132.209	----	----	4.132.209	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.306.322	----	----	2.306.322	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.825.887	----	----	1.825.887	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	51.955.851	51.149.284	----	806.567	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	51.240.851	50.434.284	----	806.567	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	715.000	715.000	----	----	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.155.282	----	----	1.155.282	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.155.282	----	----	1.155.282	----	----	----
13.122.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.122.0463.4686 Op. da Escola de Dança Maria Olenewa	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	4.775.000	----	----	4.170.000	605.000	----	----
13.392.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais	4.770.000	----	----	4.170.000	600.000	----	----
13.392.0463.1104 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	605.000	----	----	5.000	600.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	600.000	----	----	----	600.000	----	----
13.392.0463.4491 Operacionalização do Teatro Municipal	4.160.000	----	----	4.160.000	0	----	----

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.510.000	-----	-----	3.510.000		-----	-----		-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	650.000	-----	-----	650.000		-----	-----		-----
13.392.0463.4492 Operacionalização da Nova CTP	5.000	-----	-----	5.000		-----	-----		-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000		-----	-----		-----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		-----
13.392.0465.5366 Implantação Nova Central Técnica de Produções	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>62.569.766</b>	<b>51.149.284</b>	-----	<b>10.775.482</b>	<b>605.000</b>	-----	-----		<b>40.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.569.766</b>	<b>51.149.284</b>	-----	<b>10.775.482</b>	<b>605.000</b>	-----	-----		<b>40.000</b>

UO: 15430 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	58.772.379	50.434.284	-----	8.293.095	5.000	-----	-----	40.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	600.000	-----	-----	-----	600.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.197.387	715.000	-----	2.482.387	-----	-----	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>62.569.766</b>	<b>51.149.284</b>	-----	<b>10.775.482</b>	<b>605.000</b>	-----	-----	<b>40.000</b>



UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>27.181</b>
1600	Receita de Serviços	F	27.181
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>4.116.138</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>4.143.319</b>

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>13 Cultura</b>	4.143.319	2.940.027	56.548	1.130.173	16.571	----	----
13.122 Administração Geral	3.593.319	2.940.027	56.548	580.173	16.571	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa	3.593.319	2.940.027	56.548	580.173	16.571	----	----
13.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	56.548	----	56.548	0	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	50.000	----	50.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	6.548	----	6.548	----	----	----	----
13.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.453	----	----	3.453	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.453	----	----	3.453	----	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	10.569	----	----	10.569	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.569	----	----	10.569	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	288.888	----	----	272.317	16.571	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	271.708	----	----	255.137	16.571	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	17.180	----	----	17.180	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	3.092.155	2.940.027	----	152.128	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.092.155	2.940.027	----	152.128	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	141.706	----	----	141.706	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	141.706	----	----	141.706	----	----	----
13.391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	550.000	----	----	550.000	----	----	----
13.391.0463 Gestão dos Equipamentos Culturais	550.000	----	----	550.000	----	----	----
13.391.0463.4464 Operacionalização Equipamentos Culturais FMIS	550.000	----	----	550.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	550.000	----	----	550.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	4.143.319	2.940.027	56.548	1.130.173	16.571	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	4.143.319	2.940.027	56.548	1.130.173	16.571	----	----

UO: 15440 - Fundação Museu da Imagem e do Som								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.116.138	2.940.027	50.000	1.109.540	16.571	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	27.181	-----	6.548	20.633	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>4.143.319</b>	<b>2.940.027</b>	<b>56.548</b>	<b>1.130.173</b>	<b>16.571</b>	-----	-----

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>131.470.804</b>
1300	Receita Patrimonial	F	240.000
1700	Transferências Correntes	F	131.074.804
1900	Outras Receitas Correntes	F	156.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>21.505.238</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>152.976.042</b>

UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>13 Cultura</b>	152.976.042	----	----	152.976.042	----	----	----
13.392 Difusão Cultural	152.976.042	----	----	152.976.042	----	----	----
13.392.0002 Gestão Administrativa	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0002.8213 Gestão do Fundo Estadual de Cultura	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0465 Oferta de Bens Culturais e Fomento à Cultura	152.916.042	----	----	152.916.042	----	----	----
13.392.0465.4495 Valorização e Difusão Artístico-cultural	126.645.805	----	----	126.645.805	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	19.500.000	----	----	19.500.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	675.001	----	----	675.001	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	31.470.804	----	----	31.470.804	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.227	75.000.000	----	----	75.000.000	----	----	----
13.392.0465.4496 Estímulo à Pesq. e Aperf. Agentes Culturais	235.000	----	----	235.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	160.000	----	----	160.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	75.000	----	----	75.000	----	----	----
13.392.0465.4610 Coordenação Conselho Est. Políticas Culturais	35.000	----	----	35.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	25.000	----	----	25.000	----	----	----
13.392.0465.4641 Ações Emergenciais Destinadas Setor Cultural	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
13.392.0465.4654 Apoio Cultura Popular Afro Indígena Tradicion	190.237	----	----	190.237	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	185.237	----	----	185.237	----	----	----
13.392.0465.4655 Apoio e Fomento à Cultura nos Municípios	25.805.000	----	----	25.805.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	800.000	----	----	800.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.227	25.000.000	----	----	25.000.000	----	----	----
13.392.0484 Economia Criativa	55.000	----	----	55.000	----	----	----

<b>UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
13.392.0484.4504 Fomento à Pesq. e Inovação no Setor Cultural	55.000	-----	-----	55.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>152.976.042</b>	-----	-----	<b>152.976.042</b>	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>152.976.042</b>	-----	-----	<b>152.976.042</b>	-----	-----	-----

<b>UO: 15610 - Fundo Estadual da Cultura</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	19.695.000	-----	-----	19.695.000	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.810.238	-----	-----	1.810.238	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	31.470.804	-----	-----	31.470.804	-----	-----
1.749.227	Aux. Fin. para Ações Emerg Setor Cultural	100.000.000	-----	-----	100.000.000	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>152.976.042</b>	-----	-----	<b>152.976.042</b>	-----	-----

**Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar**

## ÓRGÃO: 16000 - Secretaria de Estado de Defesa Civil e Corpo de Bombeiros Militar

### UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

#### LEGISLAÇÃO

Lei 279 - 26/11/1979

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto-Lei 880 - 25/07/1985

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS BOMBEIROS-MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto 43017 - 09/06/2011

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.

Decreto 43022 - 10/06/2011

Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.

Decreto 43200 - 15/12/2011

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL - SEDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Federal 12608 - 10/04/2012

Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.

Decreto 45769 - 03/10/2016

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL (SEDEC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46576 - 14/02/2019

Altera dispositivo do Decreto 46544 de 01/01/2019 .

Decreto 46935 - 12/02/2020

Institui a política estadual de proteção e defesa

	civil, reorganiza o sistema estadual de proteção e defesa civil, e o Conselho estadual de proteção e defesa civil, sem aumento de despesa
Instrução Normativa Federal 36 -	Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos municípios, estados e pelo Distrito Federal.
Decreto Federal 10593 - 24/12/2020	Dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Nacional de proteção e defesa civil, e do Conselho Nacional de proteção e defesa civil, e sobre o Plano Nacional de proteção e defesa civil, e o Sistema Nacional de informações de desastres.
Lei 9537 - 29/12/2021	DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SPSMERJ), ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 279, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria Federal 260 - 02/02/2022	Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal.

## UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes as gratificações e ao serviço militar temporário.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 05 - 15/03/1975	Institui o Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD).
Decreto 11299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD.
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD.
Lei Estadual 2715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio.
Decreto 23695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio.
Lei Estadual 3347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980.
Lei Estadual 5996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º, e seu parágrafo único, da Lei Estadual nº 622/1982.
Lei Estadual 9027 - 28/09/2020	REGULAMENTA O INCISO II, ART. 24-I DO DECRETO-LEI Nº 667, DE 02 DE JULHO DE 1969, ACRESCENTADO PELA LEI 13.954, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPONDO SOBRE OS REQUISITOS PARA O INGRESSO DE MILITARES TEMPORÁRIOS VOLUNTÁRIOS NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



<b>UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil</b> <b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.117.984</b>	
1700	Transferências Correntes	F	2.117.984	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.145.574.649</b>	
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.147.692.633</b>	

<b>UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>	2.147.692.633	2.104.466.243	----	42.359.290	867.100	----	----	
06.122 Administração Geral	2.140.882.135	2.104.466.243	----	36.415.892	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa	2.140.882.135	2.104.466.243	----	36.415.892	----	----	----	
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.140.857.135	2.104.456.243	----	36.400.892	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.765.784.294	1.729.383.402	----	36.400.892	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	373.454.857	373.454.857	----	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.702.212	1.617.984	1.617.984	----	----	----	----	----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
06.182 Defesa Civil	6.810.498	----	----	5.943.398	867.100	----	----	
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	6.810.498	----	----	5.943.398	867.100	----	----	
06.182.0444.4523 Resposta a Emergências e Desastres	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	15.000	----	----	15.000	----	----	----	
06.182.0444.4524 Recuperação em Emergências e Desastres	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.182.0444.4669 Prevenção de Riscos e Desastres	6.515.298	----	----	5.667.198	848.100	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	500.000	----	----	200.000	300.000	----	----	
ESFERA: F FR: 1.700.212	500.000	----	----	----	500.000	----	----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.515.298	----	----	5.467.198	48.100	----	----	
06.182.0444.7988 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
06.182.0444.7989 Reequipamento da Defesa Civil	265.200	----	----	261.200	4.000	----	----	
ESFERA: F FR: 1.761.122	265.200	----	----	261.200	4.000	----	----	
06.182.0444.7992 Implantação de Unidade de Defesa Civil	5.000	----	----	----	5.000	----	----	

<b>UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.147.692.633	2.104.466.243	-----	42.359.290	867.100	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	2.147.692.633	2.104.466.243	-----	42.359.290	867.100	-----	-----

<b>UO: 16010 - Secretaria de Estado de Defesa Civil</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.765.809.294	1.729.393.402	-----	36.415.892	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	373.954.857	373.454.857	-----	200.000	300.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	1.617.984	1.617.984	-----	-----	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.810.498	-----	-----	5.743.398	67.100	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.147.692.633</b>	<b>2.104.466.243</b>	<b>-----</b>	<b>42.359.290</b>	<b>867.100</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>346.345.410</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	302.067.376
1200	Contribuições	S	23.871.750
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	20.406.284
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>11.608.316</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>357.953.726</b>

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	312.215.692	89.086.235	----	175.783.348	47.346.109	----	----
06.122 Administração Geral	162.399.836	89.086.235	----	73.313.601	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	162.399.836	89.086.235	----	73.313.601	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	10.000	10.000	----	----	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	9.827.339	----	----	9.827.339	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	9.827.339	----	----	9.827.339	----	----	----
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar	40.058.665	----	----	40.058.665	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	40.058.665	----	----	40.058.665	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	90.620.213	89.076.235	----	1.543.978	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	90.620.213	89.076.235	----	1.543.978	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	21.883.619	----	----	21.883.619	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.996.459	----	----	4.996.459	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.120	4.601.857	----	----	4.601.857	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	12.285.303	----	----	12.285.303	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	4.524.000	----	----	4.148.472	375.528	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	4.524.000	----	----	4.148.472	375.528	----	----
06.128.0476.4569 Capacitação e Valorização do Servidor	4.524.000	----	----	4.148.472	375.528	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	4.524.000	----	----	4.148.472	375.528	----	----
06.182 Defesa Civil	145.291.856	----	----	98.321.275	46.970.581	----	----
06.182.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	145.291.856	----	----	98.321.275	46.970.581	----	----
06.182.0444.2676 Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ	124.402.474	----	----	98.209.159	26.193.315	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	124.402.474	----	----	98.209.159	26.193.315	----	----
06.182.0444.3511 Reequipamento do CBMERJ	1.500.000	----	----	95.000	1.405.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	1.500.000	----	----	95.000	1.405.000	----	----
06.182.0444.3512 Implantação e Reforma de Unidade do CBMERJ	1.725.187	----	----	----	1.725.187	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	500.000	----	----	----	500.000	----	----

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO									
ESFERA: F	FR: 1.753.232	1.225.187	----	----	----	1.225.187	----	----	
06.182.0444.7991	Ampliação da Frota do CBMERJ	17.647.079	----	----	----	17.647.079	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.753.232	17.597.079	----	----	----	17.597.079	----	----	
06.182.0444.8019	Prevenção a Incêndios e Salvamentos	17.116	----	----	17.116	----	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.753.232	17.116	----	----	17.116	----	----	----	
<b>10 Saúde</b>		45.738.034	----	----	37.073.978	8.664.056	----	----	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	45.738.034	----	----	37.073.978	8.664.056	----	----	
10.302.0476	Gestão de Pessoas no Setor Público	45.738.034	----	----	37.073.978	8.664.056	----	----	
10.302.0476.2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno	39.428.034	----	----	37.053.978	2.374.056	----	----	
ESFERA: S	FR: 1.501.101	1.150.000	----	----	800.000	350.000	----	----	
ESFERA: S	FR: 1.501.230	38.278.034	----	----	36.253.978	2.024.056	----	----	
10.302.0476.5781	Implantação e Reforma de Unidade de Saúde	3.435.418	----	----	20.000	3.415.418	----	----	
ESFERA: S	FR: 1.501.101	310.000	----	----	----	310.000	----	----	
ESFERA: S	FR: 1.501.230	3.125.418	----	----	20.000	3.105.418	----	----	
10.302.0476.5782	Reequipamento das Unidades de Saúde do CBMERJ	2.874.582	----	----	----	2.874.582	----	----	
ESFERA: S	FR: 1.501.230	2.874.582	----	----	----	2.874.582	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>		312.215.692	89.086.235	----	175.783.348	47.346.109	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		45.738.034	----	----	37.073.978	8.664.056	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		357.953.726	89.086.235	----	212.857.326	56.010.165	----	----	

UO: 16610 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.996.459	----	----	4.996.459	----	----	----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.010.000	----	----	800.000	1.210.000	----	----	
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	4.601.857	----	----	4.601.857	----	----	----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	44.278.034	----	----	36.273.978	8.004.056	----	----	
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	302.067.376	89.086.235	----	166.185.032	46.796.109	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		357.953.726	89.086.235	----	212.857.326	56.010.165	----	----	

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

## ÓRGÃO: 17000 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Elaborar e propor as políticas estaduais de esporte, da atividade física e do lazer, bem como realizar ações necessárias à sua implantação, acompanhamento e avaliação. Articular-se com o governo federal, os governos municipais, os órgãos estaduais, o terceiro setor e o setor privado, objetivando a promoção da intersetorialidade das ações voltadas para o incremento das atividades físicas, da prática esportiva e do lazer. Promover o esporte socioeducativo, como meio de inclusão social, e ações que visem a estimular o surgimento e o desenvolvimento de vocações esportivas. Garantir o acesso da população a atividades físicas e práticas esportivas e aprimorar a gestão da política pública de esportes, mediante o seu monitoramento, a capacitação de pessoal e a aplicação de critérios legais, incluído o da proporcionalidade de recursos e o de indicadores de resultados para a aferição da eficiência da atuação da Secretaria. Ampliar as estruturas destinadas à prática de atividades físicas e de esportes nos municípios, bem como apoiar a sua recuperação e modernização, observados os objetivos dos programas governamentais e as demandas locais. Promover e coordenar a captação de recursos públicos e privados destinados a atividades esportivas e de lazer, bem como aprovar projetos esportivos habilitados para fins de obtenção de recursos provenientes da concessão de incentivos fiscais. Garantir a conservação, manutenção e modernização dos estádios sob sua administração. Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual. Melhorar o Atendimento Social dos Jovens do Estado, investindo em ações que estimulem as habilidades dos jovens nos diversos segmentos, criando oportunidades sociais, promovendo a integração, a educação e qualificação dos jovens.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL
Lei Estadual 6083 - 22/11/2011	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO, NA FORMA DEFINIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6470 - 12/06/2013	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais no âmbito da Promoção de Atividades Desportivas e Lazer.
Resolução Conjunta SEPLAG/SEEL 284 -	Promove a Inscrição de entidades sem fins lucrativos para qualificação como Organizações Sociais de Atividades Desportivas e Lazer no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45116 - 06/01/2015	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL passa a denominar-se, Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE, com o quantitativo de cargos em comissão definido no Anexo II a este Decreto
Decreto 45206 - 30/03/2015	CONFERE NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 43.912, DE 29 DE OUTUBRO DE 2012, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E OPORTUNIDADES PARA JOVENS DO RIO DE JANEIRO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Dispõe sobre cargos em comissão que menciona, e dá outras providências. Ficam transferidos da estrutura da SUDERJ para a SEELJE os cargos constante em anexo a este Decreto.
Decreto 45257 - 22/05/2015	DISPÕE SOBRE O CONSELHO ESTADUAL DA JUVENTUDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COJUERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Fica transferido da SEASDH para a SEELJE o Conselho Estadual da Juventude do Estado do Rio de Janeiro COJUERJ.
Decreto 46011 - 31/05/2017	Transforma, Sem aumento de Despesa, o Cargo em comissão que menciona, e dá outras providências.
Decreto 46658 - 14/05/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura

	organizacional da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.
Decreto 47570 - 16/04/2021	Cria, sem aumento de despesa, a subsecretaria de desenvolvimento e inovação vinculada à secretaria de esporte, lazer e juventude.
Decreto 47724 - 13/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47728 - 17/08/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47839 - 24/11/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47872 - 13/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47901 - 29/12/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO OPERACIONAL DO COMPLEXO ESPORTIVO CAIO MARTINS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47906 - 30/12/2021	CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47917 - 13/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47925 - 19/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO DOS CRJS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) E OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47941 - 02/02/2022	A LT E R A , SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47682 - 13/07/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem  
 Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;  
 Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;  
 Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;  
 Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;  
 Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;  
 Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;  
 Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;  
 Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;  
 Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;  
 Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 57 - 14/11/1947	Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG
Decreto-Lei 56 - 03/04/1975	Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.
Decreto 11.031 - 03/05/1988	Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Transfere para SUDERJ, ações ligadas à área de esporte e lazer da extinta SASEL.
Decreto 26.448 - 06/06/2000	Altera a classificação da SUDERJ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Altera a vinculação da SUDERJ.
Decreto 40.904 - 16/08/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.
Decreto 42128 - 17/11/2009	Altera Estrutura Básica da SUDERJ
Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010	Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ
Decreto 42434 - 30/04/2010	Inclui na estrutura básica da Suderj 32 cargos em comissão.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.
Decreto 45248 - 12/05/2015	Exclui da estrutura básica da Suderj 71 cargos em comissão e transfere para SEELJE
Decreto 45391 - 30/09/2015	Transforma 12 cargos em comissão na estrutura básica da Suderj
Decreto 47717 - 05/08/2021	Transfere 15 cargos de Ajudante I, DAI-I para estrutura da Suderj
Decreto 47917 - 13/01/2022	Transfere cargos da estrutura da Suderj para SEEL
Decreto 47932 - 26/01/2022	Transfere cargos da SECC para estrutura da SUDERJ
Decreto 47990 - 14/03/2022	Transfere cargos da SEGOV para estrutura da SUDERJ



UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>16.760.948</b>
1700	Transferências Correntes	F	4.600.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	12.160.948
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>22.002.120</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>38.763.068</b>

UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>27 Desporto e Lazer</b>	38.763.068	12.452.455	----	22.605.139	3.705.474	----	----
27.122 Administração Geral	14.020.935	12.452.455	----	1.568.480	----	----	----
27.122.0002 Gestão Administrativa	14.020.935	12.452.455	----	1.568.480	----	----	----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	260.280	----	----	260.280	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	260.280	----	----	260.280	----	----	----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.187.948	----	----	1.187.948	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.187.948	----	----	1.187.948	----	----	----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.452.455	12.452.455	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	12.452.455	12.452.455	----	----	----	----	----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	115.252	----	----	115.252	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	115.252	----	----	115.252	----	----	----
27.811 Desporto de Rendimento	125.000	----	----	----	125.000	----	----
27.811.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	125.000	----	----	----	125.000	----	----
27.811.0458.4733 Promoção do Esporte de Alto Rendimento	125.000	----	----	----	125.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	120.000	----	----	----	120.000	----	----
27.812 Desporto Comunitário	24.607.133	----	----	21.026.659	3.580.474	----	----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	24.607.133	----	----	21.026.659	3.580.474	----	----
27.812.0458.2085 Fomento ao Desenvolvim da Prática Esportiva	21.816.659	----	----	18.736.185	3.080.474	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	535.000	----	----	535.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.020.711	----	----	1.940.237	3.080.474	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	4.600.000	----	----	4.600.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	11.660.948	----	----	11.660.948	----	----	----
27.812.0458.3930 Gerenciamento de Equipamento Esportivo	1.505.000	----	----	1.005.000	500.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.500.000	----	----	1.000.000	500.000	----	----

<b>UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
27.812.0458.4448 Fomento ao Esporte Inclusivo		660.237	----	----	660.237	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	155.237	----	----	155.237	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.749.224	500.000	----	----	500.000	----	----	----
27.812.0458.4781 COMBATE À VIOLÊNCIA NO ESPORTE		10.000	----	----	10.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.812.0458.5823 APOIO ÀS PRÁTICAS ESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO		610.237	----	----	610.237	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	610.237	----	----	610.237	----	----	----
27.812.0458.8034 Operacionalização de Núcleos Socio esportivos		5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
27.813 Lazer		10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.813.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento		10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.813.0458.4780 OPERACIONALIZAÇÃO DAS CASAS DO TORCEDOR		10.000	----	----	10.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	10.000	----	----	10.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>38.763.068</b>	<b>12.452.455</b>	<b>----</b>	<b>22.605.139</b>	<b>3.705.474</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.763.068</b>	<b>12.452.455</b>	<b>----</b>	<b>22.605.139</b>	<b>3.705.474</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 17010 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	14.575.935	12.452.455	----	2.118.480	5.000	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	7.426.185	----	----	3.725.711	3.700.474	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong- União	4.600.000	----	----	4.600.000	----	----	----
1.749.224	Outras Transfer Legais Recebidas da União	12.160.948	----	----	12.160.948	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>38.763.068</b>	<b>12.452.455</b>	<b>----</b>	<b>22.605.139</b>	<b>3.705.474</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>3.240.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	3.240.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>23.042.835</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>26.282.835</b>

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>27 Desporto e Lazer</b>	26.282.835	13.049.724	----	13.233.111	----	----	----
27.122 Administração Geral	21.269.300	13.049.724	----	8.219.576	----	----	----
27.122.0002 Gestão Administrativa	21.269.300	13.049.724	----	8.219.576	----	----	----
27.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	6.290.000	----	----	6.290.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.040.000	----	----	6.040.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	250.000	----	----	250.000	----	----	----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	14.575	----	----	14.575	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	14.575	----	----	14.575	----	----	----
27.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	218.268	----	----	218.268	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	213.268	----	----	213.268	----	----	----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.345.828	13.049.724	----	296.104	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	13.345.828	13.049.724	----	296.104	----	----	----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.400.629	----	----	1.400.629	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.400.629	----	----	1.400.629	----	----	----
27.812 Desporto Comunitário	4.968.535	----	----	4.968.535	----	----	----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	4.968.535	----	----	4.968.535	----	----	----
27.812.0458.5796 Implant Núc Esp Rec e Lazer -SUDERJ em Forma	205.000	----	----	205.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
27.812.0458.8293 Operacionalização dos Complexos Esportivos	4.763.535	----	----	4.763.535	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.780.019	----	----	1.780.019	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	211.784	----	----	211.784	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.771.732	----	----	2.771.732	----	----	----
27.813 Lazer	45.000	----	----	45.000	----	----	----
27.813.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	45.000	----	----	45.000	----	----	----
27.813.0458.4678 Promoção Cultural do Esporte Sudej Memória	45.000	----	----	45.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	40.000	----	----	40.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	5.000	----	----	5.000	----	----	----

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>	26.282.835	13.049.724	-----	13.233.111	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	26.282.835	13.049.724	-----	13.233.111	-----	-----	-----

UO: 17310 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	22.591.051	13.049.724	-----	9.541.327	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	451.784	-----	-----	451.784	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.240.000	-----	-----	3.240.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.282.835</b>	<b>13.049.724</b>	<b>-----</b>	<b>13.233.111</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

**Secretaria de Estado de Educação**

## ÓRGÃO: 18000 - Secretaria de Estado de Educação

### UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Educação é órgão integrante da estrutura da Administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Sua finalidade é executar a política estadual de Educação, elevando o patamar de cultura da sociedade e oferecendo um ensino público democrático e de qualidade.

- Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente
- Propor o Plano Estadual de Educação manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor
- Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação
- Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução 5160 - 28/11/2014	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.
Decreto 46368 - 20/07/2018	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEEDUC - CRIACAO COSEA E ASSCON
Decreto 46685 - 02/07/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA DA SEEDUC DO 03.07.2019
Decreto 46857 - 04/12/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DO 05/12/2019
Decreto 47713 - 03/08/2021	ALTERA O DECRETO Nº 46773 DE 18.09.2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - RETIFICAÇÃO - DO de 05/08/2021
Decreto 47822 - 08/11/2021	RETIFICAÇÃO - ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA, OS DECRETOS Nº 47713 DE 2021 E 46685 DE 2019 - D.O. 11.11.2021
Decreto 47996 - 18/03/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEEDUC - DO 18/03/2022
Decreto 48076 - 10/05/2022	ALTERA O DECRETO Nº 46685 E O DECRETO Nº 47.996, QUE DISPÕEM SOBRE A ESTRUTURA DA SEEDUC - DO 11/05/2022

## UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os ditames legais.

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social ao adolescente em conflito com a lei, como instituição integrante do Sistema de Garantia de Direitos, responsável pela execução da Política de Atendimento Socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei em cumprimento das medidas de privação e restrição de liberdade determinadas pelo Poder Judiciário, tendo como missão promover socioeducação no ERJ, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. Sua ação-gestão baseia-se nas Normativas Internacionais, na Constituição Federal CF, no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA Lei nº8069/90 e nas diretrizes dos ditames da Lei do SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação
Decreto 46.544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47923 - 17/01/2022	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional praticada do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - Degase, da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc e dá outras providências.

## **UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro é responsável pelas atribuições do Poder Público Estadual em matéria doutrinária, normativa, consultiva e de planejamento setorial ligada a assuntos educacionais, observada a competência que lhe confere a legislação de ensino do Estado e do País.

### **LEGISLAÇÃO**

Decreto-Lei 51 - 03/04/1975

cria o Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, dispõe sobre sua natureza, finalidade, composição, estrutura e competência básica e dá outras providências.

Lei 1590 - 18/12/1989

estabelece as atribuições e composição do Conselho Estadual de Educação, e dá outras providências.

Lei 3155 - 28/12/1998

autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a reformulação do Conselho Estadual de Educação.

Lei 4528 - 28/03/2005

estabelece as diretrizes para a organização do sistema de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 6864 - 15/08/2014

altera dispositivos da Lei nº 4.528, de 28 de março de 2005, e dá outras providências.



<b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b> <b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>4.557.531.742</b>	
1700	Transferências Correntes	F	4.557.531.742	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.487.594.371</b>	
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>6.045.126.113</b>	

<b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>12 Educação</b>	6.045.126.113	4.553.745.809	----	1.243.147.703	248.231.601	1.000	----			----
12.122 Administração Geral	334.197.385	117.027.920	----	39.181.886	177.986.579	1.000	----			----
12.122.0002 Gestão Administrativa	154.992.569	117.027.920	----	37.959.649	5.000	----	----			----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	34.300.000	9.128.000	----	25.172.000	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	33.800.000	9.000.000	----	24.800.000	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	500.000	128.000	----	372.000	----	----	----			----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	60.885	----	----	60.885	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	60.885	----	----	60.885	----	----	----			----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	922.919	----	----	917.919	5.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	922.919	----	----	917.919	5.000	----	----			----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	114.899.920	107.899.920	----	7.000.000	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	108.438.822	101.438.822	----	7.000.000	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.540.215	6.461.098	6.461.098	----	----	----	----	----			----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	4.808.845	----	----	4.808.845	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	59.180	----	----	59.180	----	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	4.749.665	----	----	4.749.665	----	----	----			----
12.122.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais	179.204.816	----	----	1.222.237	177.981.579	1.000	----			----
12.122.0441.1546 Ampliação da Rede e Melhoria Infraestrutura	178.989.579	----	----	1.110.000	177.878.579	1.000	----			----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	172.516.990	----	----	----	172.516.990	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	6.469.589	----	----	1.110.000	5.359.589	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	2.000	----	----	----	2.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	1.000	----	----	----	----	1.000	----			----
12.122.0441.1676 Reequipamento de Unidades Escolares	215.237	----	----	112.237	103.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.000	----	----	----	1.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	210.237	----	----	110.237	100.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.550.105	2.000	----	----	----	2.000	----	----			----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	2.000	----	----	2.000	----	----	----			----
12.128 Formação de Recursos Humanos	13.179.124	----	----	13.179.124	----	----	----			----
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	13.179.124	----	----	13.179.124	----	----	----			----
12.128.0476.2696 Valorização do Desenvolvimento Profissional	13.179.124	----	----	13.179.124	----	----	----			----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO									
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	130.511	----	----	130.511	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	10.703.744	----	----	10.703.744	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.569.224	2.344.869	----	----	2.344.869	----	----	----
12.306	Alimentação e Nutrição		316.284.150	----	----	316.284.150	----	----	----
12.306.0467	Segurança Alimentar e Nutricional		316.284.150	----	----	316.284.150	----	----	----
12.306.0467.2421	Oferta de Nutrição Escolar		316.284.150	----	----	316.284.150	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.550.105	231.373.485	----	----	231.373.485	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.552.224	84.860.665	----	----	84.860.665	----	----	----
12.361	Ensino Fundamental		1.294.584.937	1.184.678.320	----	109.906.617	----	----	----
12.361.0002	Gestão Administrativa		1.294.584.937	1.184.678.320	----	109.906.617	----	----	----
12.361.0002.2030	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda		1.294.584.937	1.184.678.320	----	109.906.617	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	39.301.530	39.298.023	----	3.507	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	1.255.283.407	1.145.380.297	----	109.903.110	----	----	----
12.362	Ensino Médio		3.514.526.219	3.252.039.569	----	262.486.650	----	----	----
12.362.0002	Gestão Administrativa		3.514.526.219	3.252.039.569	----	262.486.650	----	----	----
12.362.0002.2070	Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		3.221.008.109	2.959.226.459	----	261.781.650	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	243.317.968	243.316.497	----	1.471	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.120	6.779.381	6.779.381	----	----	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	2.751.314.454	2.489.534.275	----	261.780.179	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	219.596.306	219.596.306	----	----	----	----	----
12.362.0002.2270	Apoio à Educação Básica		293.518.110	292.813.110	----	705.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	1.200.000	500.000	----	700.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	292.313.110	292.313.110	----	----	----	----	----
12.363	Ensino Profissional		5.000	----	----	5.000	0	----	----
12.363.0445	Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho		5.000	----	----	5.000	0	----	----
12.363.0445.5623	Educação Profissional e Tecnológica		5.000	----	----	5.000	0	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.000	----	----	2.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	2.000	----	----	2.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	1.000	----	----	1.000	----	----	----
12.366	Educação de Jovens e Adultos		200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.366.0443	Educação Básica		200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.366.0443.5842	INCENTIVO AOS CURSOS SOCIAIS, POPULARES E COM		200.000	----	----	----	200.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.367	Educação Especial		54.840.267	----	----	54.840.267	0	----	----
12.367.0443	Educação Básica		54.840.267	----	----	54.840.267	0	----	----
12.367.0443.2339	Educação para Pessoas com Deficiência		54.840.267	----	----	54.840.267	0	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	450.000	----	----	450.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	27.922.141	----	----	27.922.141	----	----	----

UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO									
	ESFERA: F	FR: 1.569.224	26.468.126	----	----	26.468.126	----	----	----
12.368 Educação Básica			517.309.031	----	----	447.264.009	70.045.022	----	----
12.368.0002 Gestão Administrativa			14.181.494	----	----	14.181.494	----	----	----
12.368.0002.2299 Serviços de Utilidade Pública em Unid Escolar			14.181.494	----	----	14.181.494	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.460.796	----	----	5.460.796	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	3.004.610	----	----	3.004.610	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	5.716.088	----	----	5.716.088	----	----	----
12.368.0435 Modernização Tecnológica			54.585.751	----	----	3.000.000	51.585.751	----	----
12.368.0435.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção de TI			54.585.751	----	----	3.000.000	51.585.751	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	16.819	----	----	----	16.819	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	1.400.749	----	----	----	1.400.749	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.570.212	168.183	----	----	----	168.183	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
12.368.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais			410.896.754	----	----	410.896.754	0	----	----
12.368.0441.2028 Autonomia Financeira de Unidades Escolares			176.747.156	----	----	176.747.156	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	32.502.854	----	----	32.502.854	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.540.215	90.258.959	----	----	90.258.959	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	15.958.187	----	----	15.958.187	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.551.224	38.027.156	----	----	38.027.156	----	----	----
12.368.0441.2033 Apoio Suplementar à Educação Básica			2.251.288	----	----	2.251.288	0	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.251.288	----	----	2.251.288	----	----	----
12.368.0441.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			171.008.510	----	----	171.008.510	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	9.234.449	----	----	9.234.449	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	130.510	----	----	130.510	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	158.000.000	----	----	158.000.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	3.643.551	----	----	3.643.551	----	----	----
12.368.0441.2229 Oferta de Transporte Escolar			60.889.800	----	----	60.889.800	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	170.000	----	----	170.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	10.719.800	----	----	10.719.800	----	----	----
12.368.0443 Educação Básica			37.645.032	----	----	19.185.761	18.459.271	----	----
12.368.0443.2312 Realização de Atividades Extracurriculares			1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	750.000	----	----	750.000	----	----	----
12.368.0443.2313 Educação para Públicos Especiais			1.296.090	----	----	1.296.090	0	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.550.105	1.296.090	----	----	1.296.090	----	----	----
12.368.0443.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			5.149.440	----	----	407.110	4.742.330	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----

<b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.550.105	45.955	----	----		45.955	----	----		
ESFERA: F FR: 1.569.224	4.853.485	----	----	157.110	4.696.375	----	----		
<b>12.368.0443.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ</b>	<b>10.000.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>10.000.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
ESFERA: F FR: 1.550.105	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----		
<b>12.368.0443.2693 Correção do Fluxo Escolar</b>	<b>1.000.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>1.000.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
ESFERA: F FR: 1.550.105	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----		
<b>12.368.0443.4766 Educação nas Unidades Prisionais</b>	<b>889.309</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>841.191</b>	<b>48.118</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
ESFERA: F FR: 1.550.105	889.309	----	----	841.191	48.118	----	----		
<b>12.368.0443.4767 Ampliação da Educação Integral e Tempo Integr</b>	<b>17.032.956</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>3.886.370</b>	<b>13.146.586</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
ESFERA: F FR: 1.500.100	11.444.726	----	----		11.444.726	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	410.000	----	----		410.000	----	----		
ESFERA: F FR: 1.569.224	5.178.230	----	----	3.886.370	1.291.860	----	----		
<b>12.368.0443.5622 Educação Militar e Cívico-Militar</b>	<b>527.237</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>5.000</b>	<b>522.237</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000	----	----	2.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	522.237	----	----		522.237	----	----		
ESFERA: F FR: 1.761.122	3.000	----	----	3.000	----	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>5.728.841.963</b>	<b>4.553.745.809</b>	<b>----</b>	<b>926.863.553</b>	<b>248.231.601</b>	<b>1.000</b>	<b>----</b>		
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>316.284.150</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>316.284.150</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.045.126.113</b>	<b>4.553.745.809</b>	<b>----</b>	<b>1.243.147.703</b>	<b>248.231.601</b>	<b>1.000</b>	<b>----</b>		

<b>UO: 18010 - Secretaria de Estado de Educação</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>		
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	659.555.422	393.053.342	----	82.522.545	183.979.535	----	----		
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	12.143.833	500.000	----	3.651.258	7.992.575	----	----		
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	6.779.381	6.779.381	----	----	----	----	----		
1.540.215	FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	4.395.631.028	3.933.688.780	----	461.942.248	----	----	----		
1.550.105	Transferência do Salário-Educação	566.432.990	128.000	----	516.201.917	50.103.073	----	----		
1.551.224	FNDE-Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	38.027.156	----	----	38.027.156	----	----	----		
1.552.224	Transferências do FNDE - PNAE	84.860.665	----	----	84.860.665	----	----	----		
1.569.224	Outras Transferências de Recursos do FNDE	38.844.710	----	----	32.856.475	5.988.235	----	----		
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	168.183	----	----	----	168.183	----	----		
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	242.682.745	219.596.306	----	23.085.439	----	1.000	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>6.045.126.113</b>	<b>4.553.745.809</b>	<b>----</b>	<b>1.243.147.703</b>	<b>248.231.601</b>	<b>1.000</b>	<b>----</b>		

UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>		356.217.951	256.018.378	----	95.039.078	5.160.495	0	----
12.122 Administração Geral		285.836.651	256.018.378	----	29.818.273	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa		285.836.651	256.018.378	----	29.818.273	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário		10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		10.000	10.000	----	----	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		1.487.766	----	----	1.487.766	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		1.487.766	----	----	1.487.766	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		272.200.218	256.008.378	----	16.191.840	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		118.671.018	102.479.178	----	16.191.840	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122		153.529.200	153.529.200	----	----	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		12.138.667	----	----	12.138.667	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		12.138.667	----	----	12.138.667	----	----	----
12.181 Policiamento		200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.181.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público		200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.181.0476.4789 DEGASE - GAR		200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101		200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente		70.036.300	----	----	64.875.805	5.160.495	0	----
12.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes		40.731.559	----	----	35.608.973	5.122.586	0	----
12.243.0449.1023 Descentralização das Unidades de Atendimento		4.606.857	----	----	----	4.606.857	0	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.120		4.601.857	----	----	----	4.601.857	----	----
12.243.0449.8190 Reequipamento das Unidades Socioeducativas		496.028	----	----	----	496.028	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		496.028	----	----	----	496.028	----	----
12.243.0449.8191 Manutenção das Unidades Socioeducativas		35.136.792	----	----	35.136.792	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		35.136.792	----	----	35.136.792	----	----	----
12.243.0449.8303 Assistência à Saúde Integral do Adolescente		486.882	----	----	467.181	19.701	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		486.882	----	----	467.181	19.701	----	----
12.243.0449.8313 Oferta de Ativ. Cultural, Desportiva e Lazer		5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.243.0467 Segurança Alimentar e Nutricional		29.080.000	----	----	29.080.000	----	----	----
12.243.0467.8302 Fornecimento de Refeição Preparada		29.080.000	----	----	29.080.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101		29.080.000	----	----	29.080.000	----	----	----
12.243.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público		224.741	----	----	186.832	37.909	----	----
12.243.0476.8311 Qualificação do Servidor do Degase		224.741	----	----	186.832	37.909	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100		224.741	----	----	186.832	37.909	----	----
12.363 Ensino Profissional		145.000	----	----	145.000	----	----	----
12.363.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes		145.000	----	----	145.000	----	----	----
12.363.0449.8312 Oferta de Oportunidades de Profissionalização		145.000	----	----	145.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100		5.000	----	----	5.000	----	----	----

<b>UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
ESFERA: F FR: 1.501.101	140.000	-----	-----	140.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	286.181.651	256.018.378	-----	30.163.273	-----	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	70.036.300	-----	-----	64.875.805	5.160.495	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	356.217.951	256.018.378	-----	95.039.078	5.160.495	-----	-----

<b>UO: 18020 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	168.666.894	102.489.178	-----	65.619.078	558.638	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	29.420.000	-----	-----	29.420.000	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	4.601.857	-----	-----	-----	4.601.857	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	153.529.200	153.529.200	-----	-----	-----	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>356.217.951</b>	<b>256.018.378</b>	<b>-----</b>	<b>95.039.078</b>	<b>5.160.495</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>12 Educação</b>	155.792	----	----	155.792	----	----	----
12.122 Administração Geral	155.792	----	----	155.792	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	155.792	----	----	155.792	----	----	----
12.122.0002.8376 Manutenção do Conselho Estadual de Educação	155.792	----	----	155.792	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.500	----	----	5.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	292	----	----	292	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	155.792	----	----	155.792	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	155.792	----	----	155.792	----	----	----

<b>UO: 18030 - Conselho Estadual de Educação</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.500	----	----	5.500	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	150.000	----	----	150.000	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	292	----	----	292	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155.792</b>	----	----	<b>155.792</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Fazenda**



## ÓRGÃO: 20000 - Secretaria de Estado de Fazenda

### UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Fazenda, dirigida por um Secretário de Estado, constitui-se como órgão central do Estado no tocante à administração fiscal, tributária, financeira, econômica e contábil, e tem por finalidade:

- a) gerir o sistema Tributário Estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária, inclusive no tocante às receitas não-tributárias previstas na Lei nº 5.139/07
  - b) formular e implementar políticas que garantam a justiça fiscal, promovendo a tributação, a arrecadação e a fiscalização
  - c) instituir, manter e aprimorar os sistemas de normas e procedimentos contábeis para o adequado registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
- (Nova Redação DECRETO Nº 47.560 DE 08 DE ABRIL DE 2021)

#### LEGISLAÇÃO

Lei 4320 - 17/03/1964	Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.
Resolução 2.594 - 14/06/1995	Cria Inspeção ISF 83.01.
Resolução 2.637 - 19/10/1995	Cria Inspeções ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.
Decreto 23.209 - 03/06/1997	Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.
Resolução 3.066 - 24/09/1999	Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.
Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000	Cria Inspeção ISF 92.01.
Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001	Extingue IFE 64.11.
Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002	Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.
Decreto 30940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Resolução SER 012 - 24/02/2003	Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Decreto 32.915 - 25/03/2003	Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.
Resolução SER 013 - 28/03/2003	Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.
Resolução SER 014 - 31/03/2003	Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.
Resolução SER 020 - 24/04/2003	Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.
Resolução SER 022 - 12/05/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 023 - 16/05/2003	Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 033 - 27/06/2003	Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.
Resolução SER 050 - 15/10/2003	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 073 - 22/01/2004	Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.
Resolução SER 093 - 27/04/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SEF 30 - 21/05/2004	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro -

Resolução SEF 31 - 21/05/2004	UCE-RJ Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 108 - 08/06/2004	Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).
Resolução SER 107 - 08/06/2004	Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.
Resolução SER 143 - 01/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 145 - 27/10/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 147 - 12/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 151 - 24/11/2004	Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.
Resolução SER 152 - 26/11/2004	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 165 - 13/01/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 178 - 13/05/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.

Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de técnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de técnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Lei Complementar Estadual 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Resolução 330 - 03/09/2010	Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Resolução 397 - 25/04/2011	Designa membros do comitê deliberativo do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providências
Resolução 510 - 09/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ n.º 376, de 07 de janeiro de 2011, que cria o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação. Cria o Grupo Permanente de Usuários de TI.
Resolução 511 - 09/07/2012	Altera a composição da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP, constituída pela Resolução n.º 246/2009, de 28/10/09, na forma que indica.
Resolução 602 - 28/02/2013	Altera a Resolução SEFAZ n.º 418, de 04 de abril de 2011, que dispõe sobre as competências genéricas e das atividades específicas, da Subsecretaria de Finanças.
Resolução 604 - 07/03/2013	Altera as competências das repartições fiscais de que trata a Resolução SER n.º 042, de 19 de agosto de 2003.
Resolução 625 - 08/05/2013	Define a estrutura responsável pela Gestão, Implantação e Avaliação do Projeto de Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil para o Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução 624 - 08/05/2013	Disciplina os procedimentos necessários à implantação das atividades de instrutoria interna no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências
Decreto 44202 - 13/05/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras

Resolução 634 - 22/05/2013	providências. Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF.
Decreto 44228 - 24/05/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.
Decreto 44238 - 11/06/2013	Dispõe sobre a Estrutura da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.
Decreto 44291 - 09/07/2013	Dispõe sobre a estrutura básica do Departamento Geral de Administração e Finanças - DGAF, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.
Decreto 44407 - 25/09/2013	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Resolução 735 - 01/04/2014	Altera a Resolução SEFAZ n.º 45/2007, a qual aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda
Resolução 753 - 26/06/2014	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Decreto 44875 - 14/07/2014	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda SEFAZ, e dá outras providências
Lei Complementar 160 - 16/07/2014	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 44899 - 05/08/2014	Altera o decreto nº 22.939/1997, que implanta o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - Siafem/Rj e a conta única, no âmbito do Poder executivo do estado do rio de Janeiro e de suas autarquias e fundações Públicas, inclusive fundos Por ela administrados e dá outras providências.
Resolução 825 - 22/12/2014	Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária - FAF
Lei Ordinaria 7019 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR COMPENSAÇÃO DE DÍVIDAS RECONHECIDAS COM AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA
Lei Ordinaria 7020 - 11/06/2015	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA TRIBUTÁRIA
Lei Ordinária 7040 - 09/07/2015	AUTORIZA O ESTADO A CEDER, A TÍTULO ONEROSO, DIREITOS CREDITÓRIOS NA FORMA QUE ESPECIFICA, AUTORIZA A CRIAÇÃO DE SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45467 - 25/11/2015	Altera a Estrutura básica da Contadoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências
Decreto 45526 - 28/12/2015	Implanta o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro (SIAFE-RIO) em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/RJ), no âmbito da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 45689 - 13/06/2016	Dispõe Sobre a Instituição do Sistema de Custos do Estado do Rio De Janeiro.
Lei 7989 - 14/06/2018	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do rio de janeiro, cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, organiza as carreiras de Controle Interno, e dá outras providências.
Decreto 46628 - 03/04/2019	ALTERA E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019	APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ERJ
Decreto 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46696 - 23/07/2019	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO SEFAZ 71 - 26/09/2019	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 46823 - 08/11/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO - CTCE E DA CORREGEDORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
RESOLUÇÃO SEFAZ 103 - 20/12/2019	ALTERA O ANEXO I DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 48, DE 18 DE JUNHO DE 2019, PARA DELINEAR ÁREAS DE INTERESSE DA ASSESSORIA ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
RESOLUÇÃO SEFAZ 129 - 17/03/2020	ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
DECRETO 47036 - 16/04/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 47137 - 24/06/2020	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 47185 - 27/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (Artigo 3º)
Decreto 47273 - 16/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.
Decreto 47500 - 26/02/2021	REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47559 - 08/04/2021	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48100 - 26/05/2022	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48106 - 31/05/2022	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE UNIDADES GESTORAS VINCULADAS À EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, À NOVA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 31/05/2022

## UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
Lei Federal 9717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
Lei Estadual 3189 - 20/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Lei Federal 11457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 -	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 5352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Decreto 41865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá

Decreto 42011 - 28/08/2009	outras providências. Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.
Lei Estadual 6338 - 06/11/2012	Dispõe sobre o Plano de Custeio do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Rio de Janeiro - RPPS/RJ, altera a Lei nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências.
Decreto 44394 - 18/09/2013	Altera e Consolida a Estrutura Organizacional do Rioprevidência e dá outras providências.
Portaria Rioprevidência 256 - 09/05/2014	Altera o Modelo de Certidão de Tempo de Contribuição - CTC
Resolução CMN 4392 - 19/12/2014	Altera os arts. 7º, 13º, 14º, 22º e 23º da Resolução CMN nº 3.922, de 25/11/2010
Portaria Rioprevidência 271 - 29/01/2015	Altera o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 7425 - 24/08/2016	ALTERA A LEI Nº 3189/1999, QUE CRIA O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA. Autoriza o O Fundo Único de Previdência do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência a acessar todos os dados relativos às aposentadorias e demais benefícios pagos aos inativos de todos os Poderes, estando compreendidos o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Tribunal de Contas do Estado, o Poder Judiciário, O Ministério Público e a Defensoria Pública, bem como a administração indireta, incluídas as autarquias, fundações públicas, fundações públicas com personalidade jurídica de direito privado, instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista.
Lei Ordinária 7457 - 18/10/2016	MODIFICA A LEI Nº 3189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999 QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Ordinária 7606 - 26/05/2017	Altera dispositivo da Lei nº 3189, de 22/02/1999, e dá outras providências.
Lei Estadual 7628 - 09/06/2017	Altera dispositivo da Lei nº 5260, de 11/06/2008, da Lei nº 3189, de 22/02/1999 e dá outras providências.
Lei Complementar 176 - 30/06/2017	ESTABELECE NORMAS E DIRETRIZES FISCAIS NO ÂMBITO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução CMN 4604 - 19/10/2017	Altera a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Decreto 46353 - 11/07/2018	Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de aposentadoria pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro aos servidores do poder executivo estadual.
Decreto 46375 - 25/07/2018	Institui o recenseamento e a sistemática de comprovação anual de vida, no âmbito do estado do Rio de Janeiro, aos segurados e beneficiários do RPPS

Lei Estadual 8123 - 04/10/2018	<p>administrado pelo Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
Lei Estadual 8146 - 29/10/2018	<p>Autoriza a incorporar ao patrimônio do RioPrevidência os seguintes ativos: FUNDEB, Lei Kandir e FEX.</p> <p>ALTERA A LEI Nº. 3189, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999, QUE INSTITUI O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RIOPREVIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
Decreto 46500 - 19/11/2018	<p>Autoriza incorporar ao patrimônio do Rioprevidência o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte.</p>
Decreto 46663 - 17/05/2019	<p>ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
Decreto Federal 10188 - 20/12/2019	<p>ALTERA O DECRETO Nº 46.364, DE 17 DE JULHO DE 2018, QUE INSTITUIU O SISTEMA DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS DOS AGENTES PÚBLICOS - SISPATRI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
<p>Lei Federal 14133 - 01/04/2021</p> <p>Emenda Constitucional 90 - 05/10/2021</p>	<p>Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.</p> <p>Lei de Licitações e Contratos Administrativos.</p> <p>Modifica os artigos 83, 88 e 89, revoga os incisos XX e XXVII do art. 77, o art. 78, o § 2º do art. 82, os incisos IX e XX do art. 83, o § 10 do art. 91 e o art. 286 da Constituição Estadual, em razão da edição da Emenda à Constituição Federal nº 103/2019, adiciona ao ADCT os artigos 99, 100 e 101, e dá outras providências.</p>
Lei Complementar Estadual 195 - 05/10/2021	<p>DISPÕE SOBRE AS APOSENTADORIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES CIVIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 89 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM RAZÃO DA EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Nº 103/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
Resolução CMN 4963 - 25/11/2021	<p>Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.</p>
Decreto Estadual 47844 - 25/11/2021	<p>ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>
Portaria MTP 1467 - 02/06/2022	<p>Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.</p>



**UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 134 - 29/12/2009  
Decreto 42266 - 27/01/2010

Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária  
Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE  
prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providencias

Lei 5737 - 28/05/2010

Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do  
Fundo de Administração Fazendária

Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010

Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração  
Fazendária - FAF

Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011

Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração  
Fazendária

Resolução 634 - 22/05/2013

Altera o regimento interno do Fundo Especial de Administração  
Fazendária - FAF.

Lei Complementar 160 - 30/06/2014

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO SEFAZ 118 - 17/02/2020

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

RESOLUÇÃO SEFAZ 126 - 16/03/2020

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FAF

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	<b>Total de Recursos Próprios</b>	F	<b>180.000</b>
	Outras Receitas Correntes		180.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>972.092.815</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>972.272.815</b>

UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	972.272.815	839.026.441	----	63.460.346	69.786.028	----	----
04.122 Administração Geral	971.962.815	839.026.441	----	63.150.346	69.786.028	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	903.501.379	839.026.441	----	63.047.346	1.427.592	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.880.000	10.440.000	----	10.440.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.880.000	10.440.000	----	10.440.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	859.473	----	----	859.473	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	859.473	----	----	859.473	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	46.723.950	----	----	45.296.358	1.427.592	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	46.543.950	----	----	45.116.358	1.427.592	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	180.000	----	----	180.000	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	828.914.711	828.586.441	----	328.270	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	828.914.711	828.586.441	----	328.270	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	6.123.245	----	----	6.123.245	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.123.245	----	----	6.123.245	----	----	----
04.122.0473 Gestão Tributária	68.461.436	----	----	103.000	68.358.436	----	----
04.122.0473.1151 Premiação do Programa Cidadania Fiscal	205.000	----	----	103.000	102.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	205.000	----	----	103.000	102.000	----	----
04.122.0473.5516 Moderniz Fazend de Proc, Aplic, Infra e Serv	68.256.436	----	----	----	68.256.436	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	16.714.615	----	----	----	16.714.615	----	----
ESFERA: F    FR: 1.754.111	51.541.821	----	----	----	51.541.821	----	----
04.123 Administração Financeira	105.000	----	----	105.000	----	----	----
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb	105.000	----	----	105.000	----	----	----
04.123.0482.4718 Apoio à Manutenção do Sistema SiafeRio	105.000	----	----	105.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	105.000	----	----	105.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	205.000	----	----	205.000	----	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica	205.000	----	----	205.000	----	----	----
04.126.0435.4640 Desenvolv Tecnológico e Inovação Digital	205.000	----	----	205.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	205.000	----	----	205.000	----	----	----

<b>UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	972.272.815	839.026.441	-----	63.460.346	69.786.028	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	972.272.815	839.026.441	-----	63.460.346	69.786.028	-----	-----

<b>UO: 20010 - Secretaria de Estado de Fazenda</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	920.550.994	839.026.441	-----	63.280.346	18.244.207	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	180.000	-----	-----	180.000	-----	-----	-----
1.754.111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	51.541.821	-----	-----	-----	51.541.821	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>972.272.815</b>	<b>839.026.441</b>	<b>-----</b>	<b>63.460.346</b>	<b>69.786.028</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>8.227.873.033</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	1.598.112
1200	Contribuições	S	3.743.285.823
1300	Receita Patrimonial	S	318.197.908
1900	Outras Receitas Correntes	S	145.648.336
2200	Alienação de Bens	S	4.406.748
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	3.715.095.656
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	S	7.294.254
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	0
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	S	292.346.196
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>23.971.323.266</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>32.199.196.299</b>

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>09 Previdência Social</b>	31.600.235.813	27.613.438.603	----	3.943.220.325	43.576.885	----	----
09.122 Administração Geral	12.412.589.687	8.429.792.477	----	3.939.220.325	43.576.885	----	----
09.122.0002 Gestão Administrativa	12.412.589.687	8.429.792.477	----	3.939.220.325	43.576.885	----	----
09.122.0002.0006 Encargos de Antecipação de Royalties	3.200.000.000	----	----	3.200.000.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.704.104	3.200.000.000	----	----	3.200.000.000	----	----	----
09.122.0002.0035 Recomposição da Conta B	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.801.231	5.000	----	----	5.000	----	----	----
09.122.0002.0053 Despesas Obrigatórias - Lei nº 9.537/2021	16.000.000	2.000.000	----	14.000.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.803.237	16.000.000	2.000.000	----	14.000.000	----	----	----
09.122.0002.0181 Despesas Obrigatórias - Lei nº 6.338/12	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.800.234	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
09.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	602.524.631	20.000.000	----	582.524.631	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.704.104	496.524.631	----	----	496.524.631	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.801.231	106.000.000	20.000.000	----	86.000.000	----	----	----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	610.000	----	----	610.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.801.231	610.000	----	----	610.000	----	----	----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	143.317.250	----	----	99.740.365	43.576.885	----	----
ESFERA: S    FR: 1.801.231	143.317.250	----	----	99.740.365	43.576.885	----	----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	889.647	----	----	889.647	----	----	----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	889.647	----	----	889.647	----	----	----
09.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais		100.434.990	69.357.093	----	31.077.897	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	100.434.990	69.357.093	----	31.077.897	----	----	----
09.122.0002.6001	Encargos com Inativos - PM-RJ		4.643.722.610	4.643.722.610	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	4.172.746.285	4.172.746.285	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.803.237	470.976.325	470.976.325	----	----	----	----	----
09.122.0002.6002	Encargos com Inativos - CBM-RJ		2.015.506.968	2.015.506.968	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	1.664.680.484	1.664.680.484	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.803.237	350.826.484	350.826.484	----	----	----	----	----
09.122.0002.6003	Encargos com Pensionistas da PM-RJ		1.405.782.541	1.405.782.541	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	988.423.545	988.423.545	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.803.237	417.358.996	417.358.996	----	----	----	----	----
09.122.0002.6004	Encargos com Pensionistas dos Bombeiros		273.423.265	273.423.265	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	143.462.738	143.462.738	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.803.237	129.960.527	129.960.527	----	----	----	----	----
09.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		2.902.785	----	----	2.902.785	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	2.902.785	----	----	2.902.785	----	----	----
09.122.0002.8180	Manut Ativid Ope / Admin - Lei 6.338/2012		470.000	----	----	470.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	470.000	----	----	470.000	----	----	----
09.124	Controle Interno		4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
09.124.0472	Gestão Previdenciária		4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
09.124.0472.4664	Auditoria Contínua das Folhas de Pagamento		4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
09.272	Previdência do Regime Estatutário		19.130.867.126	19.130.867.126	----	----	----	----	----
09.272.0035	Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ		19.130.867.126	19.130.867.126	----	----	----	----	----
09.272.0035.2976	Encargos com Inativos - LOTERJ		4.679.056	4.679.056	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	1.800.769	1.800.769	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	2.878.287	2.878.287	----	----	----	----	----
09.272.0035.2977	Encargos com Inativos - DETRAN		78.953.844	78.953.844	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	30.251.081	30.251.081	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	48.702.763	48.702.763	----	----	----	----	----
09.272.0035.4045	Encargos com Inativos - TCE-RJ		537.255.668	537.255.668	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	372.129.168	372.129.168	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	165.126.500	165.126.500	----	----	----	----	----
09.272.0035.4047	Encargos com Inativos - ALERJ		405.594.041	405.594.041	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	288.029.551	288.029.551	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	117.564.490	117.564.490	----	----	----	----	----
09.272.0035.4048	Encargos com Inativos - MP		342.148.278	342.148.278	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	15.386.862	15.386.862	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	326.761.416	326.761.416	----	----	----	----	----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ		2.195.504.839	2.195.504.839	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	1.075.000.463	1.075.000.463	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	1.120.504.376	1.120.504.376	----	----	----	----	----
09.272.0035.4051 Encargos com Inativos - DPGE		182.604.738	182.604.738	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	182.604.738	182.604.738	----	----	----	----	----
09.272.0035.4052 Encargos com Inativos - PGE		139.545.657	139.545.657	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	96.046.834	96.046.834	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	43.498.823	43.498.823	----	----	----	----	----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu		1.706.826.158	1.706.826.158	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	1.054.713.694	1.054.713.694	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	652.112.464	652.112.464	----	----	----	----	----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública		2.864.683.174	2.864.683.174	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	1.963.140.197	1.963.140.197	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	901.542.977	901.542.977	----	----	----	----	----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação		5.030.167.080	5.030.167.080	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	3.888.367.075	3.888.367.075	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	1.141.800.005	1.141.800.005	----	----	----	----	----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde		920.515.505	920.515.505	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	844.607.779	844.607.779	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	75.907.726	75.907.726	----	----	----	----	----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento		77.166.277	77.166.277	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	47.469.454	47.469.454	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	29.696.823	29.696.823	----	----	----	----	----
09.272.0035.4200 Encargos Pensões e Benef Prev Demais Poder Ex		1.921.764.929	1.921.764.929	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	1.477.411.980	1.477.411.980	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	444.352.949	444.352.949	----	----	----	----	----
09.272.0035.4550 Encargos Pensões Outros Benef Prev TCE-RJ		205.123.604	205.123.604	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	186.803.312	186.803.312	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	18.320.292	18.320.292	----	----	----	----	----
09.272.0035.4551 Encargos Pensões Outros Benef Prev ALERJ		188.690.421	188.690.421	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	174.873.729	174.873.729	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	13.816.692	13.816.692	----	----	----	----	----
09.272.0035.4552 Encargos Pensões Outros Benef Prev MPERJ		8.389.464	8.389.464	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	7.863.204	7.863.204	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	526.260	526.260	----	----	----	----	----
09.272.0035.4553 Encargos Pensões Outros Benef Prev TJ-RJ		496.199.553	496.199.553	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.704.104	468.845.121	468.845.121	----	----	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.801.231	27.354.432	27.354.432	----	----	----	----	----
09.272.0035.4554 Encargos Pensões Outros Benef Prev DPE-RJ		54.061.448	54.061.448	----	----	----	----	----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO									
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	51.175.208	51.175.208	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	2.886.240	2.886.240	----	----	----	----	----
09.272.0035.4555	Encargos Pensões Outros Benef Prev PGE-RJ		104.959.561	104.959.561	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	81.470.154	81.470.154	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	23.489.407	23.489.407	----	----	----	----	----
09.272.0035.4556	Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança		1.083.068.860	1.083.068.860	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	692.108.608	692.108.608	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	390.960.252	390.960.252	----	----	----	----	----
09.272.0035.4557	Encargos Pensões Outros Benef Prev Educação		525.915.643	525.915.643	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	401.845.162	401.845.162	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	124.070.481	124.070.481	----	----	----	----	----
09.272.0035.4558	Encargos Pensões Outros Benef Prev Area Saúde		43.823.667	43.823.667	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	33.367.178	33.367.178	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.801.231	10.456.489	10.456.489	----	----	----	----	----
09.272.0035.8056	Encargos com Inativos - Lei nº 6.338		4.690.345	4.690.345	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.800.234	4.690.345	4.690.345	----	----	----	----	----
09.272.0035.8179	ENCARGOS C/PENSÕES E BENEF PREV. - 6.338/12		8.535.316	8.535.316	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.800.234	8.535.316	8.535.316	----	----	----	----	----
09.273	Previdência Complementar		52.779.000	52.779.000	----	----	----	----	----
09.273.0035	Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ		52.779.000	52.779.000	----	----	----	----	----
09.273.0035.4791	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PREVI		52.779.000	52.779.000	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.704.104	52.779.000	52.779.000	----	----	----	----	----
<b>99</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		598.960.486	----	----	----	----	----	----
99.997	Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS		598.960.486	----	----	----	----	----	----
99.997.9999	Reserva de Contingência		598.960.486	----	----	----	----	----	----
99.997.9999.9997	Reserva Reg Próprio Prev Social – Fundo Prev		598.960.486	----	----	----	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.800.234	598.960.486	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			32.199.196.299	27.613.438.603	----	3.943.220.325	43.576.885	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			32.199.196.299	27.613.438.603	----	3.943.220.325	43.576.885	----	----

UO: 20340 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO								
1.704.104	Transf União-Royalties do Petr e Gás Natural		23.971.323.266	20.274.798.635	----	3.696.524.631	----	----	----
1.800.234	RPPS-Fundo em Capitaliz-Plano Previdenciário		619.186.147	13.225.661	----	7.000.000	----	----	----
1.801.231	RPPS-Fundo em Repartição-Plano Financeiro		6.223.564.554	5.954.291.975	----	225.695.694	43.576.885	----	----
1.803.237	Rec Vinc Sist Prot Social dos Militares-SPSM		1.385.122.332	1.371.122.332	----	14.000.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>32.199.196.299</b>	<b>27.613.438.603</b>	<b>----</b>	<b>3.943.220.325</b>	<b>43.576.885</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
<b>04 Administração</b>	519.188.213	352.606.219	----	133.248.525	33.333.469	----	----	
04.122 Administração Geral	404.141.267	352.606.219	----	51.535.048	----	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa	403.686.267	352.606.219	----	51.080.048	----	----	----	
04.122.0002.4732 Apoio às Ativid Operac da SEFAZ	950.000	----	----	950.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	950.000	----	----	950.000	----	----	----	
04.122.0002.8178 Pessoal e Encargos Sociais - FAF	402.736.267	352.606.219	----	50.130.048	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	402.736.267	352.606.219	----	50.130.048	----	----	----	
04.122.0473 Gestão Tributária	450.000	----	----	450.000	----	----	----	
04.122.0473.4480 Execução do Progr Estadual de Educação Fiscal	450.000	----	----	450.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	450.000	----	----	450.000	----	----	----	
04.122.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.122.0482.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
04.123 Administração Financeira	21.434.670	----	----	12.936.604	8.498.066	----	----	
04.123.0473 Gestão Tributária	21.246.233	----	----	12.748.167	8.498.066	----	----	
04.123.0473.4685 Administração da Receita Estadual	12.623.709	----	----	8.943.709	3.680.000	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	12.623.709	----	----	8.943.709	3.680.000	----	----	
04.123.0473.5644 Gestão de Processos Tributários Integrados	8.622.524	----	----	3.804.458	4.818.066	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.622.524	----	----	3.804.458	4.818.066	----	----	
04.123.0482 Moderniz Gest Fazend, Orçam, Financ e Contáb	188.437	----	----	188.437	----	----	----	
04.123.0482.4626 Gestão Financeira e Gasto Público	188.437	----	----	188.437	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	188.437	----	----	188.437	----	----	----	
04.126 Tecnologia da Informação	92.272.326	----	----	67.436.923	24.835.403	----	----	
04.126.0435 Modernização Tecnológica	92.272.326	----	----	67.436.923	24.835.403	----	----	
04.126.0435.5787 Moder e Exp do Ambiente de TI e Comunicação	44.531.834	----	----	20.025.231	24.506.603	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	44.531.834	----	----	20.025.231	24.506.603	----	----	
04.126.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	47.740.492	----	----	47.411.692	328.800	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	47.740.492	----	----	47.411.692	328.800	----	----	
04.128 Formação de Recursos Humanos	1.339.950	----	----	1.339.950	----	----	----	
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	1,339,950	----	----	1,339,950	----	----	----	
04.128.0476.2252 Educação Continuada na Adm. Fazendária	1,339,950	----	----	1,339,950	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1,339,950	----	----	1,339,950	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	519.188.213	352.606.219	----	133.248.525	33.333.469	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>	519.188.213	352.606.219	----	133.248.525	33.333.469	----	----	



<b>UO: 20610 - Fundo Especial de Administração Fazendária</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	519.188.213	352.606.219	-----	133.248.525	33.333.469	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>519.188.213</b>	<b>352.606.219</b>	-----	<b>133.248.525</b>	<b>33.333.469</b>	-----	-----

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

## ÓRGÃO: 21000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Constitui-se como órgão central de planejamento e gestão em matéria de orçamento, gestão de processos, fundos e logística do Estado do Rio de Janeiro. Tem a função de coordenar o processo de planejamento governamental de curto, médio e longo prazo, de acompanhar e controlar os planos, programas e projetos, de duração anual e plurianual, e de estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento e modernização do Estado.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 46591 - 27/02/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA (SECCG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidas da estrutura da Secretaria de Estado de Fazenda para a estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a Subsecretaria de Gestão e a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, com a absorção de pessoas, orçamento e acervo patrimonial. Ficam instituídas na estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança, sem aumento de despesas, a Subsecretaria Geral, a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas, a Subsecretaria de Logística, a Subsecretaria de Administração, a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação, a Subsecretaria de Comunicação Social e a Subsecretaria Militar da Casa Civil e Governança.

Decreto 47149 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Decreto 47161 - 10/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47189 - 29/07/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

Decreto 47217 - 18/08/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Decreto 47293 - 25/09/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. Ficam alteradas nomenclaturas da estrutura organizacional básica da SEPLAG.

Decreto 47294 - 28/09/2020

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.293, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO D.O. DE 28.9.2020, QUE ALTERA SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Decreto 47315 - 09/10/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

Decreto 47317 - 09/10/2020	Torna insubsistente o Decreto Nº 47.294, de 28 de setembro de 2020.
Decreto 47318 - 09/10/2020	TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 47.315, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.
Decreto 47350 - 09/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47500 - 26/03/2021	REVOGA O DECRETO Nº 20.866 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Regularizar as atuais ocupações de dependências do Edifício Estácio de Sá.
Decreto 47673 - 02/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS VINCULAÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA SUPERINTENDÊNCIA DE SIMPLIFICAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47694 - 20/07/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE ARQUIVOS - CONEARQ DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).
Decreto 47879 - 16/12/2021	ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Decreto 48014 - 04/04/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SUBSECRETARIA DE CONCESSÕES, PARCERIAS E PATRIMÔNIO E A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC.
Decreto 48023 - 07/04/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48064 - 06/05/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

## UO: 21011 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Subsecretaria Geral constitui-se como órgão que estabelece as diretrizes e propõe as normas necessárias à política orçamentária do Estado e as medidas para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento e orçamento do Estado do Rio de Janeiro, bem como instituir os processos de elaboração da Proposta do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

### LEGISLAÇÃO

DECRETO 47189 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam alteradas as nomenclaturas da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e consolida sua estrutura.

DECRETO 47149 - 29/06/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

DECRETO 47217 - 18/08/2020

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 47.189, DE 29 DE JULHO DE 2020, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SEM AUMENTO DE DESPESA.

Decreto 47273 - 16/09/2020

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. Art. 6º - Alterar a nomenclatura da Subsecretaria Geral da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para Subsecretaria Executiva.

## UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem como objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área do Depósito Público do Estado.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5153 - 11/12/2007	Cria o Fundo Especial do Depósito Público e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47149 - 29/06/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança (SECCG) para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).
Decreto 47161 - 10/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Fica transferida a subordinação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para a Secretaria de Estado de Casa Civil (SECC) o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.
Decreto 47189 - 29/07/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Ficam transferidos da estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC) para a estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) o Depósito Público do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Especial do Depósito Público - FUNDEP.

## **UO: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ tem o objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e prevenção à violência.

Sua finalidade é prover, em caráter complementar, recursos financeiros visando a modernização, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços, bem como inteligência, investigação e perícia, para formulação da estratégia e realização das respectivas ações de segurança pública no Estado do Rio de Janeiro.

### **LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 8637 - 28/11/2019

PORTARIA SECCG/SUBPOG 01 - 02/03/2020

DECRETO DO GOVERNADOR - 09/03/2020

Decreto 47245 - 01/09/2020

cria o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUSPRJ - e dá outras providências. Altera os anexos do Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020.

COMPOR, nos termos da Lei Estadual nº 8.637, de 28 de novembro de 2019, o Conselho de Administração do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro – FUSPRJ.

Aprova o Regimento Interno do Conselho de Administração do FUSPRJ

UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	148.528.008	116.624.278	----	21.457.093	10.446.637	----	----
04.122 Administração Geral	145.750.571	116.524.278	----	20.844.893	8.381.400	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	141.770.571	116.524.278	----	17.344.893	7.901.400	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	481.800	----	----	481.800	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	481.800	----	----	481.800	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	22.055.905	----	----	14.154.505	7.901.400	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	22.055.905	----	----	14.154.505	7.901.400	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	116.673.308	116.524.278	----	149.030	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	116.673.308	116.524.278	----	149.030	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.549.558	----	----	2.549.558	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.549.558	----	----	2.549.558	----	----	----
04.122.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico	3.340.000	----	----	3.340.000	----	----	----
04.122.0453.5821 Comercialização de Créditos de Carbono	3.340.000	----	----	3.340.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.340.000	----	----	3.340.000	----	----	----
04.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	640.000	----	----	160.000	480.000	----	----
04.122.0470.4521 Implementação das Ações do Depósito Público	600.000	----	----	120.000	480.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	600.000	----	----	120.000	480.000	----	----
04.122.0470.4763 Gestão e Difusão de Normativos	40.000	----	----	40.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	40.000	----	----	40.000	----	----	----
04.126 Tecnologia da Informação	2.187.200	----	----	247.200	1.940.000	----	----
04.126.0435 Modernização Tecnológica	2.187.200	----	----	247.200	1.940.000	----	----
04.126.0435.4687 Desenvolv e Manut de Sist Corpor Apoio Logíst	2.187.200	----	----	247.200	1.940.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	247.200	----	----	247.200	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.940.000	----	----	----	1.940.000	----	----
04.128 Formação de Recursos Humanos	165.000	----	----	165.000	----	----	----
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	165.000	----	----	165.000	----	----	----
04.128.0476.5848 CONVOCAÇÃO DE CONCURSOS - LEI 9650/22	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.128.0476.8365 Formação e Valorização do Servidor	160.000	----	----	160.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	160.000	----	----	160.000	----	----	----
04.183 Informação e Inteligência	125.237	----	----	----	125.237	----	----
04.183.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	125.237	----	----	----	125.237	----	----
04.183.0470.5850 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DO ESTADO	125.237	----	----	----	125.237	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	125.237	----	----	----	125.237	----	----
04.392 Difusão Cultural	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.392.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.392.0476.5835 CONCURSO E CARGOS ORGAOS CULTURA	100.000	----	----	100.000	----	----	----



<b>UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.421 Custódia e Reintegração Social	100.000	100.000	----	----	----	----	----		
04.421.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	100.000	100.000	----	----	----	----	----		
04.421.0476.5837 CONCURSO PÚBLICO SEAP	100.000	100.000	----	----	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	100.000	----	----	----	----	----		
04.783 Transporte Ferroviário	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.783.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
04.783.0476.5836 CONCURSO PÚBLICO RIOTRILHOS	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>148.528.008</b>	<b>116.624.278</b>	----	<b>21.457.093</b>	<b>10.446.637</b>	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>148.528.008</b>	<b>116.624.278</b>	----	<b>21.457.093</b>	<b>10.446.637</b>	----	----		

<b>UO: 21010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>		
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	146.162.771	116.524.278	----	21.257.093	8.381.400	----	----		
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.365.237	100.000	----	200.000	2.065.237	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>148.528.008</b>	<b>116.624.278</b>	----	<b>21.457.093</b>	<b>10.446.637</b>	----	----		

<b>UO: 21011 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>04 Administração</b>	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----
04.122 Administração Geral	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F      FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	6.151	----	----	6.151	----	----	----
ESFERA: F      FR: 1.500.100	6.151	----	----	6.151	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	111.260	----	----	1.546	109.714	----	----
ESFERA: F      FR: 1.500.100	111.260	----	----	1.546	109.714	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.776.740	8.776.740	----	----	----	----	----
ESFERA: F      FR: 1.500.100	8.776.740	8.776.740	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F      FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----

<b>UO: 21011 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	8.909.151	8.776.740	----	22.697	109.714	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.909.151</b>	<b>8.776.740</b>	<b>----</b>	<b>22.697</b>	<b>109.714</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>300.000</b>
1300	Receita Patrimonial	F	300.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>300.000</b>

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
04.122 Administração Geral	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
04.122.0002 Gestão Administrativa	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.755.233	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----	

UO: 21610 - Fundo Especial do Depósito Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.755.233	Recursos de Alienação Bens/Ativos-Adm Direta	300.000	-----	-----	-----	300.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>300.000</b>	-----	-----	-----	<b>300.000</b>	-----	-----

UO: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>43.564.773</b>
1300	Receita Patrimonial	F	8.336.544
1700	Transferências Correntes	F	11.977.598
2400	Transferências de Capital	F	23.250.631
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.022.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>44.586.773</b>

UO: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	44.581.773	----	----	14.880.490	29.701.283	----	----
06.181 Policiamento	22.799.387	----	----	5.849.000	16.950.387	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	22.799.387	----	----	5.849.000	16.950.387	----	----
06.181.0478.5758 Apoio Projetos e Atividades Polícia Militar	11.386.194	----	----	----	11.386.194	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	500.000	----	----	----	500.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	10.886.194	----	----	----	10.886.194	----	----
06.181.0478.5759 Apoio Projetos e Atividades da Polícia Civil	11.413.193	----	----	5.849.000	5.564.193	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	522.000	----	----	----	522.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	10.891.193	----	----	5.849.000	5.042.193	----	----
06.182 Defesa Civil	10.891.193	----	----	1.924.446	8.966.747	----	----
06.182.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.891.193	----	----	1.924.446	8.966.747	----	----
06.182.0478.5760 Apoio a Projetos e Atividades da Defesa Civil	10.891.193	----	----	1.924.446	8.966.747	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	10.891.193	----	----	1.924.446	8.966.747	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social	10.891.193	----	----	7.107.044	3.784.149	----	----
06.421.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.891.193	----	----	7.107.044	3.784.149	----	----
06.421.0478.5761 Apoio Projetos Ativ. da Adm. Penitenciária	10.891.193	----	----	7.107.044	3.784.149	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	10.891.193	----	----	7.107.044	3.784.149	----	----
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0478.5762 Apoio Projetos Atividades Assistência Social	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.749.224	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	44.586.773	----	----	14.885.490	29.701.283	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	44.586.773	----	----	14.885.490	29.701.283	----	----

UO: 21640 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.022.000	----	----	----	1.022.000	----	----
1.749.224	Outras Transfer Legais Recebidas da União	43.564.773	----	----	14.885.490	28.679.283	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>44.586.773</b>	----	----	<b>14.885.490</b>	<b>29.701.283</b>	----	----

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**

## **ÓRGÃO: 22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**

**UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI), tem como finalidade melhorar o ambiente de negócios no Rio de Janeiro, tornando-o propício ao crescimento, à rentabilidade e ao fomento de novas tecnologias. Para isso, tem como prioridades a diversificação da economia fluminense, a valorização das vocações econômicas regionais e o fortalecimento das cadeias produtivas do Rio de Janeiro. Com o desenvolvimento de políticas públicas, programas e projetos que estimulem o empreendedorismo e novos modelos de negócios e voltados para o desenvolvimento econômico, a SEDEERI espera criar inúmeras e diversificadas oportunidades para o Estado.

### **LEGISLAÇÃO**

DECRETO 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.  
 Decreta: Art 1º - A Administração Direta do Poder Executivo, assim como os órgãos de deliberação coletiva, os fundos e a vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional, passam a ser estruturados da seguinte forma:  
 6. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER.

DECRETO 46624 - 03/04/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera nomenclatura, e dá outras providências.  
 Art. 1º - Fica alterada a nomenclatura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda - SEDEGER, criada pelo Decreto Estadual nº 46.544, de 01 de janeiro de 2019, para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI.

DECRETO 46731 - 13/08/2019

Altera, sem aumento de despesa, o Decreto Estadual nº 46.624, de 3 de abril de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais - SEDEERI, e dá outras providências.

DECRETO 46810 - 29/10/2019

Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais, e dá outras providências.  
 Art. 1º - A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais passa a denominar-se Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais - SEDEERI.  
 Art. 2º - Fica alterado o Anexo II do Decreto nº 46.731, de 13/08/2019 (trata da transferência da estrutura).

DECRETO 47065 - 07/05/2020

Dispõe sobre a regularização dos bens, pessoal e obrigações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais e da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, e dá outras providências.  
 Art. 1º - A Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB herdará a Unidade Gestora 300100, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações

Internacionais - SEDEERI herdará a Unidade Gestora 220100.

DECRETO 47634 - 01/06/2021

Transfere, sem aumento de despesa, a Superintendência de Relações Internacionais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (SEDEERI) para a Secretaria de Estado da Casa Civil (SECC).

Lei Complementar 200 - 02/03/2022

Regulamenta o Artigo 226-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, que instituiu o Fundo Soberano do Estado do Rio de Janeiro. Art. 8º O Fundo Soberano será administrado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, e Relações Internacionais ou outro órgão indicado pelo Poder Executivo através de Decreto, por meio de Unidade Gestora específica,



## UO: 22310 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Regular e fiscalizar as atividades das concessionárias para que os serviços públicos outorgados tragam benefícios diretos à população do Estado do Rio de Janeiro, satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

### LEGISLAÇÃO

LEI 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro-ASEP-RJ e dá outras providências.
LEI 2804 - 08/10/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
LEI 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro
LEI 3823 - 02/05/2002 LEI 4555 - 06/06/2005	Modifica a Lei 2686/97 suprimindo a expressão EXTINGUE A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ASEP – RJ, CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 4566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
DECRETO 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação dos Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
DECRETO 38617 - 08/12/2005 DECRETO 38901 - 22/02/2006	Regulamenta e fixa estrutura administrativa Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
DECRETO 23 - 17/10/2006 DECRETO 46544 - 01/01/2019	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
DECRETO 46810 - 30/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar serviços do Registro Empresarial e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas e legislação federal.

Prestar serviços de competência através de soluções em T.I, em tempo real de qualquer lugar com total segurança, microfilmagem, guarda de documentos preservando autenticidade dos mesmos e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

Firmar Convênios com instituições públicas federais, estaduais e municipais objetivando consultas de cadastro empresarial, visualização de documentos digitalizados, como também, facilitar a vida do empresário local e contribuindo com o Desenvolvimento Regional.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1289 - 12/04/1988	Transforma a Junta Comercial em Autarquia
Decreto 11297 - 13/05/1988	Regulamenta a Lei 1289
Decreto 11708 - 15/08/1988	Aprova o regimento interno da Junta
Lei Federal 8934 - 18/11/1994	Dispõe sobre o Registro Público de empresas mercantis e atividades fins
Decreto Federal 1800 - 30/01/1996	Regulamenta a Lei 8.934
Decreto Federal 3395 - 29/03/2000	Dá nova redação a dispositivos do Decreto no 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei no 8.934, de 18 de novembro de 1994, alterada pela Lei no 9.829, de 2 de setembro de 1999 e pela Medida Provisória no 1.958-28, de 2 de março de 2000, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.
Decreto Federal 3474 - 19/05/2000	Regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, que institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências.
Lei 11598 - 03/12/2007	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA A SIMPLIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESARIOS E DE PESSOAS JURIDICAS, CRIA A REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - REDESIM ALTERA A LEI 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994 REVOGA DISPOSITIVOS DO DECRETO-LEI 1.715, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1979, E DAS LEIS 7.711, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1988, 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990, 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991, E 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Decreto 41956 - 21/07/2009	DISPÕE SOBRE OS DECRETOS NºS 40.934/2007,40.935/2007 e 40.936/2007, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 42299 - 18/02/2010	Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA
Decreto Estadual 42352 - 15/03/2010	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 5.427, DE 01 DE ABRIL DE 2009, NO QUE DISPÕE SOBRE A INFORMATIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42890 - 21/03/2011	O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de Institui o Comitê Gestor de Integração do Registro Empresarial–COGIRE e dá outras providências
Decreto Estadual 8001 - 10/05/2013	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República.
Decreto 44213 - 20/05/2013	Transfere a Gestão do Programa Rio Poupa Tempo para a Secretaria de Estado
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 46548 - 01/01/2019	Dispões sobre o programa de reavaliação de despesas

operacionais no que tange a revisão ao reajuste e repactuação dos contratos administrativos no âmbito do órgão e entidades de administração pública direta, indireta e fundacional do estado do rio de janeiro e da outras providências

Decreto 46544 - 01/01/2019

Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências

Decreto 46810 - 29/10/2019

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Estadual 48123 - 08/06/2022

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ESTABELECE O NOVO REGIMENTO INTERNO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei 3986 - 10/11/2002	ORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE TELEFONE DA RESPECTIVA AGÊNCIA REGULADORA PÚBLICA PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Lei 4247 - 16/12/2003	DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 4556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4555 - 06/06/2005	Extingüe a Agência Reguladora de Serviços Públicos

	<p>Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.</p>
Lei Estadual 4567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38618 - 08/12/2005	REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA CONFORME A CAPUT DO ARTIGO 1º DA LEI ESTADUAL Nº 4.556, DE 06 DE JUNHO DE 2005.
Decreto 39261 - 06/05/2006	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE ENCARGOS ESPECIAIS NO MBITO DA AGETRANSP E DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 40431 - 18/12/2006	ALTERA O DECRETO Nº. 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA.
Portaria 027 - 01/03/2007	egimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5234 - 05/05/2008	ALTERA A LEI Nº 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE 295 SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41234 - 29/05/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009	Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Lei 5536 - 10/09/2009	CRIA O FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FEE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Lei 5823 - 20/09/2010	OBRIGA AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO A DAR PUBLICIDADE AOS TELEFONES DAS OUVIDORIAS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS DE SERVIÇO PÚBLICO, NA FORMA QUE MENCIONA DECRETO 42930 - 19/04/2011 CRIA O PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO.
Decreto 43098 - 22/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43153 - 25/08/2011	DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE DIREITO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA E INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, GARANTINDO SUA SUSTENTABILIDADE.

Decreto 43499 - 05/03/2012	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO PARA A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEE), CRIADO PELA LEI Nº 5.536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, REVOGA O § 2º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 41.318, DE 26 DE MAIO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6325 - 14/09/2012	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DISTRITO DE PRAIA SECA, ANTERIORMENTE PREVISTO NO CONTRATO DE CONCESSÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS E OBRAS DOS MUNICÍPIOS DE ARARUAMA, SAQUAREMA E SILVA JARDIM.
Lei Estadual 6334 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DOS SEGUINTE CONSÓRCIOS DORAVANTE DENOMINADOS: LAGOS 1; CENTRO SUL 1; SUL FLUMINENSE 2; VALE DO CAFÉ; NOROESTE; SERRANA 1; SERRANA 2; PARA TODOS, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Lei Estadual 6333 - 15/10/2012	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA BAIXADA FLUMINENSE, INTEGRADO PELOS MUNICÍPIOS DE BELFORD ROXO, DUQUE DE CAXIAS, MESQUITA, NILÓPOLIS, NOVA IGUAÇU E SÃO JOÃO DE MERITI PARA, EM REGIME DE GESTÃO ASSOCIADA EXECUTAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Decreto 43934 - 12/11/2012	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43982 - 11/12/2012	SUBMETE A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE À FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR PARTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6364 - 19/12/2012	CRIA, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, OS CARGOS QUE MENCIONA.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS.
Lei Estadual 6361 - 19/12/2012	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR.
Lei Estadual 6398 - 05/03/2013	ISPÕE SOBRE O A PARTICIPAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE 296 JANEIRO EM CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE PARATY PARA A GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO QUE SERÁ LICITADO, PELO MUNICÍPIO, NA FORMA DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP.
Lei 6460 - 06/05/2013	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA

	CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.
Lei 6448 - 13/05/2013	DISPÕE SOBRE A INTRODUÇÃO DE ESTIMULOS PARA A INTERIORIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO DO GAS NATURAL COMPRIMIDO – GNC.
Decreto 44217 - 20/05/2013	ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 38.618, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE REGULAMENTA E FIXA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ATRIBUIÇÕES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA AGENERSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 44285 - 05/06/2013	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 39.261, DE 08 DE MAIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Estadual 6465 - 06/07/2013	Obriga as Agências Reguladoras de Serviço Público do ESTRJ a prestar Serviço de Atendimento ao Cliente/SAC, 24 horas, na forma que menciona.
IEI 6560 - 16/10/2013	CRIA O CONCEITO DE FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DAS TUBULAÇÕES DE ADUÇÃO DE ÁGUA OPERADAS PELAS EMPRESAS DE SANEAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 6747 - 09/04/2014	AUTORIZA A OUTORGA DE SUBSÍDIO PELO ESTADO NA CONCESSÃO PÚBLICA DOS SERVIÇOS E OBRAS DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CABO FRIO, IGUABA GRANDE E SÃO PEDRO DA ALDEIA, E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA O MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE PÓS-TRATAMENTO POR WETLAND DOS EFLUENTES DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE JARDIM ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, E SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.
Decreto 44855 - 27/06/2014	REGULAMENTA A LEI Nº 6.361, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE GÁS NATURAL RENOVÁVEL - GNR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6848 - 30/06/2014	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45000 - 15/10/2014	Cria a Escola de Regulação das Agências Reguladoras do Estado do Rio de Janeiro "AGETRANS E AGENERSA" e dá outras providências.
Decreto 45344 - 18/08/2015	ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - PELA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE

	JANEIRO - AGENERSA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8952 - 29/07/2020	AUTORIZA A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA) A FIRMAR CONVÊNIO COM A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) PARA VEDAR A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA E PROIBIR A LAVRATURA DO TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE, EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE OU EMERGÊNCIA, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei 9018 - 21/09/2020	DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS
Decreto 47403 - 15/12/2020	DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE REUSO DE ÁGUA PARA FINS NÃO POTÁVEIS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 47422 - 23/12/2020	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução CD 8 - 28/12/2020	AUTORIZA A DELEGAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DELIBERA SOBRE A FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO E APROVA O PLANO METROPOLITANO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.
Resolução SECC 21 - 28/12/2020	DESIGNA MEMBROS PARA INTEGRAR A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO MISTA DA CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEAS 81 - 18/01/2021	CRIA, SEM O AUMENTO DE DESPESAS, GRUPO TÉCNICO INTERINSTITUCIONAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA II - GUANDU
Lei 9226 - 24/03/2021	DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DE HIDRÔMETROS FURTADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47637 - 08/06/2021	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6356, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012, NO QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GÁS - CEG COMUNICAR AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TODA SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DE CONSUMIDOR COMERCIAL, BEM COMO QUEDA NA MÉDIA MENSAL DE CONSUMO IGUAL OU MAIOR DO QUE TRINTA POR CENTO, REPETIDA EM TRÊS MESES CONSECUTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47405 - 27/07/2021	DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, COM LIMITES E



CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO QUE CONSTITUI PARTE DO PRESENTE. (... Art. 3º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é necessária para viabilizar a construção do Sistema de Tratamento de Resíduos da Estação de Tratamento de Água do Guandu, em Nova Iguaçu, estação esta responsável por abastecer aproximadamente 9.000.000 de habitantes da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.)

## UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Subsidiar as políticas de geologia e mineração com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como Serviço Geológico do Estado, responsável pela geração, gestão, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território nas áreas de mineração, recursos minerais, risco geológico, petróleo e gás, hidrogeologia e meio físico.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 201 - 15/07/1975	Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.
Constituição Federal 20 - 05/10/1988	São bens da União: V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva; X - os recursos minerais, inclusive os do subsolo. § 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.
Instrução Técnica 1831 - 31/08/1992	Instrução Técnica para Requerimento de Licenças para as Atividades de Extração Mineral
Decreto 10973 - 29/09/1993	Altera estrutura DRM
Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994	Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro
Deliberação DRM 01 - 26/08/1994	Delibera sobre a classificação das atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais, para efeito de Registro de empresas perante o Departamento de Recursos Minerais - DRM
Portaria MME 12 - 16/01/1997	Dispõe sobre os critérios gerais referentes ao procedimento de Disponibilidade de Área Desonerada de requerimento ou de titulação de direitos minerários, em decorrência de publicação de despacho no Diário Oficial
Deliberação CECA 3662 - 28/08/1997	Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
Portaria MME 470 - 24/11/1999	Dispõe sobre os rótulos das águas minerais e potáveis de mesa
Decreto 28417 - 20/05/2001	Alteração da estrutura do DRM-RJ
Resolução SEINPE 013 - 12/11/2001	Aprova o Regimento Interno do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007	Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
Decreto 41952 - 16/07/2009	DISPÕE SOBRE A GESTÃO OPERACIONAL E PATRIMONIAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Insstitui o Programa Morar Seguro de construção de unidades

habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e dá outras providências.
Decreto 43770 - 11/09/2012	Dispõe sobre a gestão operacional e patrimonial da frota de veículos oficiais.
Decreto 43897 - 16/10/2012	Aprova o manual de gestão de protocolo e institui a numeração única de protocolo no âmbito do poder executivo estadual e dá outras providências.
Lei Estadual 6442 - 02/05/2013	Dispõe sobre a observância dos Estudos e Mapeamentos de áreas de Risco realizados pelo Estado nas atividades municipais de planejamento, licenciamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano.
Decreto 44414 - 27/09/2013	Dá nova redação ao decreto 43897
Decreto 44912 - 13/08/2014	Disciplina as avaliações periódica e especial de desempenho, bem como estágio probatório, na administração pública direta, Autárquica e Fundacional do poder executivo estadual e dá outras providências.
Portaria DRM-RJ 126 - 25/07/2016	Regulamenta a emissão do Certificado de Registro Mineral, no âmbito do Departamento de Recursos Minerais - DRM-RJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e da outras providências.
Medida Provisória 790 - 25/07/2017	Altera o Decreto-Lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967 - Código de Mineração, e a Lei no 6.567, de 24 de setembro de 1978, que dispõe sobre regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais que especifica e dá outras providências.
Medida Provisória 789 - 25/07/2017	Altera a Lei no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e a Lei no 8.001, de 13 de março de 1990, para dispor sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46938 - 13/02/2020	ALTERA O DECRETO 28.417/2001 PARA APROVAR A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS - DRM-RJ SEM AUMENTO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS

## UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

### LEGISLAÇÃO

LEI 4534 - 04/04/2005	cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 43512 - 09/03/2012	Dispõe sobre nova redação do Decreto nº 38.787, de 02 de fevereiro de 2006, alterado pelo Decreto nº 42.938, de 29 de abril de 2012, que regulamenta a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005, e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 44978 - 01/10/2014	Dá nova redação ao inciso V do artigo 10 do Decreto nº 43.512, de 09 de março de 2012, que regulamentou a Lei nº 4.534, de 04 de abril de 2005.
LEI 7032 - 02/07/2015	ALTERA A LEI Nº 4.534, DE 4 DE ABRIL DE 2005, QUE CRIA O FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DE MUNICÍPIOS FLUMINENSES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI 8796 - 17/04/2020	Altera as Leis nº 4.534, de 04 de abril de 2005 e nº 7.495, de 05 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e sobre o impedimento de concessão de novos incentivos fiscais ou benefício de natureza tributária de quais decorram renúncias de receitas, novos financiamentos, fomentos econômicos ou investimentos estruturantes a empresas sediadas ou que venham a se instalar no Estado do Rio de Janeiro durante o prazo de fruição do regime de recuperação fiscal que trata a Lei Complementar Federal nº 159/2017, e dá outras providências.
LEI 9564 - 17/02/2022	DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES - FREMF -, NO CASO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 47.957, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47983 - 11/03/2022	Regulamenta a Lei Nº 9.564, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a utilização dos recursos do Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses – FREMF -, no caso do estado de calamidade pública homologada pelo de Decreto 47.957, de 16 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

**UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Fomentar a economia do Estado, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, inclusive, pequenos produtores agrícolas, artesãos e músicos, em comunidades pacificadas ou não, considerados relevantes para o desenvolvimento sustentável do Estado.

**LEGISLAÇÃO**

LEI 6139 - 28/12/2011	cria o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.
DECRETO ESTADUAL 43504 - 05/03/2012	Regulamenta a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o fundo de microcrédito para empreendedores das comunidades pacificadas do rio de janeiro - Fundo UPP Empreendedor, e dá outras providências.
DECRETO ESTADUAL 43708 - 06/08/2012	Altera o Decreto 43.504/2012 que Regulamentou a Lei nº 6.139, de 28 de dezembro de 2011, que criou o Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do Rio de Janeiro - Fundo UPP Empreendedor.
LEI 7039 - 09/07/2015	MODIFICA A LEI ESTADUAL Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERANDO A DENOMINAÇÃO DO FUNDO UPP EMPREENDEDOR, QUE PASSA A SER DENOMINADO FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES – FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47447 - 14/01/2021	REGULAMENTA A LEI Nº 6.139, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011, ALTERADA PELA LEI Nº 7.039, DE 09 DE JULHO DE 2015, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO PARA EMPREENDEDORES - FEMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado, alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro Promover estudos de localização e infraestrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes Operar serviços e executar obras nos distritos industriais Zelar pelas áreas de sua propriedade Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5969 - 28/11/1967	Criação da CODIN
Decreto 13688 - 19/11/1968	Regulamentação da Constituição
Decreto 13895 - 28/01/1969	Composição e Gestão da Diretoria da Codin
Lei Federal 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre a Lei das S.A
Lei Estadual 551 - 30/06/1982	Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 5785 - 08/07/1982	Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Companhia dando novas atribuições.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40896 - 09/08/2007	Altera o Decreto 13.688, de 19/11/1968, alterado pelo Decreto 5.785, de 08/07/1982 e dá Outras Providências.
Lei Federal 11638 - 28/12/2008	Altera e revoga Dispositivos da Lei 6.404 de 15/12/1976 e da Lei 6.385 de 7/12/1976.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública Da Sociedade de Economia Mista e de Suas Subsidiárias.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta no âmbito do Estado do Rio de Janeiro a Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da Empresa Pública, da Sociedade de Economia Mista e de suas Subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo, e dá outras providências.
Decreto 46810 - 29/10/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>	82.785.412	20.390.904	----	27.058.008	35.336.500	----	----
22.122 Administração Geral	24.042.937	20.390.904	----	3.425.533	226.500	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa	24.042.937	20.390.904	----	3.425.533	226.500	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	0	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	422.200	----	----	282.200	140.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	422.200	----	----	282.200	140.000	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	3.072.501	----	----	2.986.001	86.500	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.072.501	----	----	2.986.001	86.500	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	20.438.236	20.390.904	----	47.332	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.438.236	20.390.904	----	47.332	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	105.000	----	----	105.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	105.000	----	----	105.000	----	----	----
22.661 Promoção Industrial	58.742.475	----	----	23.632.475	35.110.000	----	----
22.661.0446 Rio Capital da Energia	8.000	----	----	8.000	----	----	----
22.661.0446.4513 Ambiente de Negócios do Setor Energético	8.000	----	----	8.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.000	----	----	8.000	----	----	----
22.661.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	3.707.475	----	----	3.607.475	100.000	----	----
22.661.0447.2846 Fomento aos APLs	242.237	----	----	142.237	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	12.000	----	----	12.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	230.237	----	----	130.237	100.000	----	----
22.661.0447.4499 Apoio às MPEs e Indústrias	3.465.238	----	----	3.465.238	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.365.238	----	----	3.365.238	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolv Econômico	55.027.000	----	----	20.017.000	35.010.000	----	----
22.661.0453.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos	20.022.000	----	----	20.012.000	10.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.022.000	----	----	20.012.000	10.000	----	----
22.661.0453.4689 Revitalização de Áreas Estratégicas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0453.5846 IMPLANTAÇÃO CENTRO EXCELÊNCIA EM FERTILIZANTE	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
<b>23 Comércio e Serviços</b>	65.000	----	----	35.000	20.000	10.000	----
23.123 Administração Financeira	10.000	----	----	----	----	10.000	----
23.123.0401 Fomento ao Desenvolvimento Econômico	10.000	----	----	----	----	10.000	----
23.123.0401.0012 Integralização ao Capital da Investe Rio	5.000	----	----	----	----	5.000	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.123.0401.0045 Integralização ao Capital da Cia DOCAS RJ	5.000	----	----	----	----	5.000	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	----	5.000	----
23.691 Promoção Comercial	55.000	----	----	35.000	20.000	----	----

<b>UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	55.000	----	----	35.000	20.000	----	----
23.691.0447.4493 Melhoria do Ambiente de Negócios - CRESCE RIO	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.691.0447.8273 Comercialização Produto/Serviço - Compra Rio	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
<b>25 Energia</b>	21.000	----	----	21.000	----	----	----
25.751 Conservação de Energia	21.000	----	----	21.000	----	----	----
25.751.0446 Rio Capital da Energia	21.000	----	----	21.000	----	----	----
25.751.0446.4510 Diversificação da Matriz Energética	21.000	----	----	21.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.000	----	----	21.000	----	----	----
<b>99 Reserva de Contingência</b>	900.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122 Administração Geral	900.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122.9999 Reserva de Contingência	900.000.000	----	----	----	----	----	----
99.122.9999.9996 Reserva a Cargo do Fundo Soberano	900.000.000	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.704.104	900.000.000	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	982.871.412	20.390.904	----	27.114.008	35.356.500	10.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>	982.871.412	20.390.904	----	27.114.008	35.356.500	10.000	----

<b>UO: 22010 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	82.541.175	20.390.904	----	26.883.771	35.256.500	10.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	330.237	----	----	230.237	100.000	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>82.871.412</b>	<b>20.390.904</b>	----	<b>27.114.008</b>	<b>35.356.500</b>	<b>10.000</b>



UO: 22310 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>28.830.791</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	32.844.463
1300	Receita Patrimonial	F	5.839.667
9100	Dedução - Impostos,Taxas,Contrib de Melhoria	F	- 9.853.339
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>28.830.791</b>

UO: 22310 - Agência Reguladora Serv Públic de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	28.830.791	18.041.349	10.003	9.969.439	310.000	500.000	-----
04.122 Administração Geral	26.559.852	18.041.349	10.003	7.698.500	310.000	500.000	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	26.559.852	18.041.349	10.003	7.698.500	310.000	500.000	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.003	-----	10.003	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	10.003	-----	10.003	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	2.094.663	-----	-----	2.094.663	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	2.094.663	-----	-----	2.094.663	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	4.211.390	-----	-----	3.401.390	310.000	500.000	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	4.211.390	-----	-----	3.401.390	310.000	500.000	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	20.041.349	18.041.349	-----	2.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	20.041.349	18.041.349	-----	2.000.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	197.447	-----	-----	197.447	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	197.447	-----	-----	197.447	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	2.270.939	-----	-----	2.270.939	-----	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	2.270.939	-----	-----	2.270.939	-----	-----	-----
04.130.0474.8285 Regulação e Capacitação Concessões Transp.	2.270.939	-----	-----	2.270.939	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	2.270.939	-----	-----	2.270.939	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	28.830.791	18.041.349	10.003	9.969.439	310.000	500.000	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	28.830.791	18.041.349	10.003	9.969.439	310.000	500.000	-----

UO: 22310 - Agência Reguladora Serv Público de Transp Aquav,Ferrov,Metrov e Rodov do ERJ								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	28.830.791	18.041.349	10.003	9.969.439	310.000	500.000	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>28.830.791</b>	<b>18.041.349</b>	<b>10.003</b>	<b>9.969.439</b>	<b>310.000</b>	<b>500.000</b>	----

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>86.927.695</b>
1600	Receita de Serviços	F	86.927.695
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>86.927.695</b>

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122 Administração Geral	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
14.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.000	-----	5.000	-----	-----	-----	5.000
<b>23 Comércio e Serviços</b>	86.917.695	29.159.904	-----	54.452.518	3.305.273	-----	-----
23.122 Administração Geral	72.317.695	29.159.904	-----	39.852.518	3.305.273	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa	70.394.422	29.159.904	-----	39.852.518	1.382.000	-----	-----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.506.991	606.991	-----	1.900.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.506.991	606.991	-----	1.900.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	322.557	-----	-----	322.557	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	322.557	-----	-----	322.557	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	33.319.644	-----	-----	31.937.644	1.382.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	33.319.644	-----	-----	31.937.644	1.382.000	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	32.165.913	28.552.913	-----	3.613.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	32.165.913	28.552.913	-----	3.613.000	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.079.317	-----	-----	2.079.317	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.079.317	-----	-----	2.079.317	-----	-----	-----
23.122.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	1.923.273	-----	-----	-----	1.923.273	-----	-----
23.122.0447.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	1.923.273	-----	-----	-----	1.923.273	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.923.273	-----	-----	-----	1.923.273	-----	-----
23.691 Promoção Comercial	14.600.000	-----	-----	14.600.000	-----	-----	-----
23.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	14.600.000	-----	-----	14.600.000	-----	-----	-----
23.691.0447.2856 Serviço de Registro Empresarial	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
23.691.0447.4765 Atualização Sistema Registro Empresarial-SRE	9.600.000	-----	-----	9.600.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	9.600.000	-----	-----	9.600.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	86.927.695	29.159.904	5.000	54.452.518	3.305.273	-----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>	86.927.695	29.159.904	5.000	54.452.518	3.305.273	-----	5.000

UO: 22320 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	86.927.695	29.159.904	5.000	54.452.518	3.305.273	-----	5.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>86.927.695</b>	<b>29.159.904</b>	<b>5.000</b>	<b>54.452.518</b>	<b>3.305.273</b>	-----	<b>5.000</b>

UO: 22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>61.370.137</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	68.992.760
1300	Receita Patrimonial	F	12.287.555
1900	Outras Receitas Correntes	F	787.650
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 20.697.828
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>61.370.137</b>

UO: 22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	61.370.137	23.080.245	5.000	33.213.893	5.070.999	-----	-----
04.122 Administração Geral	47.039.992	23.080.245	5.000	19.453.748	4.500.999	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa	47.039.992	23.080.245	5.000	19.453.748	4.500.999	-----	-----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	-----	5.000	0	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	-----	0	5.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.988.298	-----	-----	3.988.298	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	3.988.298	-----	-----	3.988.298	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	16.834.931	-----	-----	12.333.932	4.500.999	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	16.834.931	-----	-----	12.333.932	4.500.999	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	23.500.248	23.080.245	-----	420.003	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	23.500.248	23.080.245	-----	420.003	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	2.706.515	-----	-----	2.706.515	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	2.706.515	-----	-----	2.706.515	-----	-----	-----
04.128 Formação de Recursos Humanos	358.723	-----	-----	358.723	-----	-----	-----
04.128.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	358.723	-----	-----	358.723	-----	-----	-----
04.128.0474.4463 Oper da Escola de Regulação do Est RJ	358.723	-----	-----	358.723	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	358.723	-----	-----	358.723	-----	-----	-----
04.130 Administração de Concessões	13.971.422	-----	-----	13.401.422	570.000	-----	-----
04.130.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	13.971.422	-----	-----	13.401.422	570.000	-----	-----
04.130.0474.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento	13.871.422	-----	-----	13.321.422	550.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	13.871.422	-----	-----	13.321.422	550.000	-----	-----
04.130.0474.8029 Acomp Serv Públ Consor de Gest Res Sólid	100.000	-----	-----	80.000	20.000	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.753.232	100.000	-----	-----	80.000	20.000	-----	-----

<b>UO: 22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	61.370.137	23.080.245	5.000	33.213.893	5.070.999	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	61.370.137	23.080.245	5.000	33.213.893	5.070.999	-----	-----

<b>UO: 22330 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	61.370.137	23.080.245	5.000	33.213.893	5.070.999	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>61.370.137</b>	<b>23.080.245</b>	<b>5.000</b>	<b>33.213.893</b>	<b>5.070.999</b>	-----	-----

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>799.622</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	1.138.032
1600	Receita de Serviços	F	3.000
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 341.410
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>12.918.626</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>13.718.248</b>

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>18 Gestão Ambiental</b>	1.019.226	----	----	1.019.226	----	----	----
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.019.226	----	----	1.019.226	----	----	----
18.573.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.573.0439.4593 Gestão Ampl Conhecimento Águas Subterrâneas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.573.0444 Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes	1.014.226	----	----	1.014.226	----	----	----
18.573.0444.4638 Gestão e Prevenção de Risco Geológico	1.014.226	----	----	1.014.226	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	3.000	----	----	3.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	386.189	----	----	386.189	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.761.122	625.037	----	----	625.037	----	----	----
<b>22 Indústria</b>	12.699.022	9.009.883	----	1.159.095	2.530.044	----	----
22.122 Administração Geral	12.684.022	9.009.883	----	1.144.095	2.530.044	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa	10.153.206	9.009.883	----	1.143.323	----	----	----
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	10.000	----	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	82.000	----	----	82.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	82.000	----	----	82.000	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	861.166	----	----	861.166	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	524.989	----	----	524.989	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	336.177	----	----	336.177	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.080.882	9.009.883	----	70.999	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.080.882	9.009.883	----	70.999	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	109.158	----	----	109.158	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	55.674	----	----	55.674	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.753.232	53.484	----	----	53.484	----	----	----
22.122.0435 Modernização Tecnológica	2.530.816	----	----	772	2.530.044	----	----

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.122.0435.5398 Modernização e Reestruturação do DRM-RJ	2.530.816	----	----	772	2.530.044	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.708.101	2.525.044	----	----	----	2.525.044	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	772	----	----	772	----	----	----
22.661 Promoção Industrial	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.661.0453.4639 Atração Novas Empr. do Setor Mineral	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663 Mineração	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663.0474 Delegação e Regulação de Serviços Públicos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.663.0474.2850 Regularização da Atividade Mineral	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.753 Combustíveis Minerais	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.753.0453 Atração Investimentos e Desenvolvim Econômico	5.000	----	----	5.000	----	----	----
22.753.0453.2855 Ampliação e Difusão do Conhecimento Geológico	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>13.718.248</b>	<b>9.009.883</b>	<b>----</b>	<b>2.178.321</b>	<b>2.530.044</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13.718.248</b>	<b>9.009.883</b>	<b>----</b>	<b>2.178.321</b>	<b>2.530.044</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 22350 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.758.545	9.009.883	----	743.662	5.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	3.000	----	----	3.000	----	----	----
1.708.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais	2.525.044	----	----	----	2.525.044	----	----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	796.622	----	----	796.622	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	635.037	----	----	635.037	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.718.248</b>	<b>9.009.883</b>	<b>----</b>	<b>2.178.321</b>	<b>2.530.044</b>	<b>----</b>	<b>----</b>



UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>57.634.389</b>
2300	Amortização de Empréstimos	F	57.634.389
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>57.634.389</b>

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>	52.434.389	-----	-----	1.186.673	-----	51.247.716	-----
22.691 Promoção Comercial	52.434.389	-----	-----	1.186.673	-----	51.247.716	-----
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	52.434.389	-----	-----	1.186.673	-----	51.247.716	-----
22.691.0447.8266 Financiamento a Empresas	52.434.389	-----	-----	1.186.673	-----	51.247.716	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	52.434.389	-----	-----	1.186.673	-----	51.247.716	-----
<b>23 Comércio e Serviços</b>	5.200.000	-----	-----	-----	-----	5.200.000	-----
23.694 Serviços Financeiros	5.200.000	-----	-----	-----	-----	5.200.000	-----
23.694.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	5.200.000	-----	-----	-----	-----	5.200.000	-----
23.694.0447.4692 Ampliação do Acesso ao Crédito	200.000	-----	-----	-----	-----	200.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	200.000	-----	-----	-----	-----	200.000	-----
23.694.0447.4729 Aporte de Capital na Agerio	5.000.000	-----	-----	-----	-----	5.000.000	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	5.000.000	-----	-----	-----	-----	5.000.000	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	57.634.389	-----	-----	1.186.673	-----	56.447.716	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	57.634.389	-----	-----	1.186.673	-----	56.447.716	-----

UO: 22610 - Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminenses								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	57.634.389	-----	-----	1.186.673	-----	56.447.716	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57.634.389</b>	-----	-----	<b>1.186.673</b>	-----	<b>56.447.716</b>	-----

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>30.000.001</b>
2300	Amortização de Empréstimos	F	30.000.001
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>290.237</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>30.290.238</b>

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>	30.080.001	----	----	3.026.048	----	27.053.953	----
22.691 Promoção Comercial	30.080.001	----	----	3.026.048	----	27.053.953	----
22.691.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	30.080.001	----	----	3.026.048	----	27.053.953	----
22.691.0447.8264 Financiamento a Microempreendedores	30.080.001	----	----	3.026.048	----	27.053.953	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	29.980.001	----	----	2.926.048	----	27.053.953	----
<b>23 Comércio e Serviços</b>	210.237	----	----	----	190.237	20.000	----
23.122 Administração Geral	110.237	----	----	----	110.237	----	----
23.122.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	110.237	----	----	----	110.237	----	----
23.122.0447.5833 PROGRAMA SOU JOVEM SOU EMPREENDEDOR	110.237	----	----	----	110.237	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	110.237	----	----	----	110.237	----	----
23.694 Serviços Financeiros	100.000	----	----	----	80.000	20.000	----
23.694.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	100.000	----	----	----	80.000	20.000	----
23.694.0447.4693 Ampliação do Acesso ao Microcrédito	100.000	----	----	----	80.000	20.000	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	80.000	----	----	----	80.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	20.000	----	----	----	----	20.000	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	30.290.238	----	----	3.026.048	190.237	27.073.953	----
<b>TOTAL GERAL</b>	30.290.238	----	----	3.026.048	190.237	27.073.953	----

UO: 22620 - Fundo Estadual de Fomento ao Microcrédito Produtivo Orientado p/ Empreendedores								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	290.237	----	----	100.000	190.237	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	30.000.001	----	----	2.926.048	----	27.073.953	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.290.238</b>	----	----	<b>3.026.048</b>	<b>190.237</b>	<b>27.073.953</b>	----

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>7.165.595</b>
1300	Receita Patrimonial	F	4.925.196
1600	Receita de Serviços	F	2.199.996
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.992
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	24.996
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	13.415
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>23.827.691</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>30.993.286</b>

UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>22 Indústria</b>	30.993.286	14.745.060	5.150.000	9.400.158	183.785	114.283	1.400.000
22.122 Administração Geral	30.439.750	14.745.060	5.150.000	8.960.905	183.785	0	1.400.000
22.122.0002 Gestão Administrativa	30.439.750	14.745.060	5.150.000	8.960.905	183.785	0	1.400.000
22.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	6.550.000	----	5.150.000	0	----	0	1.400.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.150.000	----	5.150.000	----	----	----	1.000.000
ESFERA: F    FR: 1.501.230	400.000	----	----	----	----	----	400.000
22.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	7.520.500	4.330.500	----	3.190.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.790.000	4.000.000	----	2.790.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	730.500	330.500	----	400.000	----	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	74.439	----	----	74.439	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	74.439	----	----	74.439	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.651.259	----	----	5.467.474	183.785	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	612.842	----	----	612.842	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	5.038.417	----	----	4.854.632	183.785	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	10.414.560	10.414.560	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.197.132	10.197.132	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	217.428	217.428	----	----	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	228.992	----	----	228.992	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	228.992	----	----	228.992	----	----	----
22.661 Promoção Industrial	553.536	----	----	439.253	----	114.283	----
22.661.0453 Atração Investimentos e Desenvolv Econômico	553.536	----	----	439.253	----	114.283	----
22.661.0453.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN	252.658	----	----	138.375	----	114.283	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.278	----	----	----	----	3.278	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	249.380	----	----	138.375	----	111.005	----

<b>UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
22.661.0453.2862 Atração de Invest para Municípios Fluminenses	295.878	----	----	295.878	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	295.878	----	----	295.878	----	----	----
22.661.0453.4665 Fortalecimento Institucional CODIN	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>30.993.286</b>	<b>14.745.060</b>	<b>5.150.000</b>	<b>9.400.158</b>	<b>183.785</b>	<b>114.283</b>	<b>1.400.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.993.286</b>	<b>14.745.060</b>	<b>5.150.000</b>	<b>9.400.158</b>	<b>183.785</b>	<b>114.283</b>	<b>1.400.000</b>

<b>UO: 22710 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	23.827.691	14.197.132	5.150.000	3.477.281	----	3.278	1.000.000
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	7.165.595	547.928	----	5.922.877	183.785	111.005	400.000
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.993.286</b>	<b>14.745.060</b>	<b>5.150.000</b>	<b>9.400.158</b>	<b>183.785</b>	<b>114.283</b>	<b>1.400.000</b>

**Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade**

## ÓRGÃO: 24000 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental. Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 126 - 10/05/1977	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 650 - 11/01/1983	Dispõe sobre a política Estadual de defesa e proteção das Bacias Fluviais e Lacustres do Rio de Janeiro
Lei Estadual 690 - 01/12/1983	Dispõe sobre a proteção às florestas e demais formas de vegetação natural e dá outras providências
Lei Estadual 1060 - 10/11/1986	Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.
Decreto 10.973 - 09/02/1988	Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.
Lei Estadual 1315 - 07/06/1988	Institui a política florestal do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 1356 - 03/10/1988	Dispõe sobre os procedimentos vinculados à elaboração, análise e aprovação dos estudos de impacto ambiental
Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988	Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.
Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989	Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à

	implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano
Lei Federal 7.990 - 28/12/1989	Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios
Lei Federal 8.001 - 13/03/1990	Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados
Lei Estadual 1681 - 19/06/1990	Dispõe sobre a elaboração do plano diretor das áreas de proteção ambiental criadas no Estado e dá outras providências
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Lei Estadual 2011 - 10/07/1992	Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação de programa de redução de resíduos sólidos
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 2419 - 20/07/1995	Cria em áreas administradas pelo Estado e os Municípios depósitos para recolhimento de lixo reciclável mediante convênios firmados com as companhias de limpeza urbana municipais ou suas contratadas.
Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996	Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação
Lei Estadual 2794 - 17/09/1997	Dispõe sobre aterros sanitários
Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.
Lei Federal 9.795 - 27/04/1999	Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
Lei Estadual 3325 - 17/12/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política Estadual de educação ambiental, cria o programa Estadual de educação ambiental
Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000	Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000	Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Lei Estadual 4191 - 30/09/2003	Dispõe sobre a política estadual de resíduos sólidos e dá outras providências.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Lei Estadual 4943 - 20/12/2006	Dispõe sobre a implantação de aterros sanitários na região metropolitana do Rio de Janeiro
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007

Lei 5101 - 04/10/2007	e dá outras providências Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.
Lei Estadual 6362 - 19/12/2012	Estabelece normas suplementares sobre o gerenciamento estadual, para a disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos em aterros sanitários.
Lei Estadual 6572 - 31/10/2013	Dispõe sobre a compensação devida pelo empreendedor responsável por atividade de significativo impacto ambiental no Estado do Rio de Janeiro, institui a contribuição por serviços ecossistêmicos nos termos da Lei Federal 9985/2000.
Decreto 45291 - 19/06/2015	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE - SEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46627 - 03/04/2019	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46739 - 14/08/2019	Dispõe sobre competência e funcionamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONEMA
Lei 8845 - 27/05/2020	DETERMINA QUE OS FUNDOS FEHIS, FISED E FECAM PASSEM A SER EVIDENCIADOS NO ORÇAMENTO ANUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA DE UMA FONTE DE RECURSOS DISTINTA.
Decreto 47462 - 29/01/2021	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 46.627/19, SEM AUMENTO DE DESPESA.



## UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar os trabalhos técnicos relacionados ao objeto do UEPSAM.  
 Assegurar o cumprimento das condições pactuadas e da legislação aplicável nos contratos de empréstimo celebrados com o BID, bem como nos demais contratos e convênios administrativos celebrados no âmbito do UEPSAM.  
 Formular as estratégias operativas, o planejamento plurianual e os planos de aquisições do UEPSAM  
 Desenvolver e implantar os instrumentos e procedimentos operacionais e contábeis para a execução do UEPSAM, prestando as informações requeridas pelo BID e pelos demais interessados  
 Implantar e processar mecanismos de avaliação e monitoramento das ações relacionadas ao UEPSAM, incluindo os indicadores de desempenho, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo BID  
 Propor a elaboração de normas e procedimentos para estabelecer comunicação entre órgãos e entidades envolvidas no UEPSAM e promover a criação de um banco de documentações relativas ao UEPSAM.  
 Elaborar os termos de referência e editais relativos aos procedimentos de licitação e contratação de serviços técnicos, serviços gerais, obras e compras de bens e equipamentos, além de preparar a documentação necessária à celebração dos convênios necessários à consecução do UEPSAM, de acordo com as políticas de aquisições do BID  
 Fiscalizar os contratos celebrados no âmbito do UEPSAM, atestar os serviços de bens entregues e executar todos os pagamentos e procedimentos financeiros, contábeis, administrativos e legais necessários, incluindo aqueles requeridos pelo BID  
 Selecionar e contratar auditoria independente para avaliações intermediárias e final do UEPSAM, conforme requerido pelo BID  
 Realizar ações de promoção e divulgação do UEPSAM.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.845 - 21/12/2010	Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências
Decreto 42.931 - 18/04/2011	Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências
Decreto 45286 - 18/06/2015	ALTERA O DECRETO N.º 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E CRIA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, A UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, PARA CRIAR AS COORDENAÇÕES DE PROJETO E DE OBRAS COM AS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 480 - 08/07/2015	DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA
RESOLUÇÃO SEA 521 - 16/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 522 - 22/06/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 530 - 29/09/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO LEGAL PARA REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 540 - 10/11/2016	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA - UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 468 - 20/05/2017	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEA 564 - 31/05/2017	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA UEPSAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SEA 583 - 27/03/2018	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 01 - 04/01/2019	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 29 - 13/08/2019	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.
RESOLUÇÃO SEAS 51 - 09/03/2020	DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA UEPSAM.

Decreto 47609 - 18/05/2021

ALTERA A DESIGNAÇÃO E O ESCOPO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DA BAÍA DE GUANABARA, QUE PASSA A SER DENOMINADO DE PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MODIFICA O DECRETO Nº 42.931, DE 18 DE ABRIL DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ao Instituto compete implementar, em sua esfera de atribuições, a política estadual de meio ambiente e de recursos hídricos, conduzindo os processos de licenciamento ambiental de competência estadual, exercendo o poder de polícia em matéria ambiental e de recursos hídricos, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos do Sistema Estadual de Ambiente. Expedir normas regulamentares sobre as matérias de sua competência, respeitadas as competências dos órgãos de deliberação coletiva vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente, em especial o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e a Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Na edição atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM
Decreto 42168 - 08/12/2009	ALTERA DISPOSITIVOS NO DECRETO 42.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42471 - 26/05/2010	cria o SERVIÇO DE GUARDA-PARQUES NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
lei 5757 - 29/06/2010	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS A QUE SE REFEREM ÀS LEIS ESTADUAIS Nº. 4.791, 4.792 E 4.793 DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42778 - 03/01/2011	ALTERA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42930 - 19/04/2011	cria o PROGRAMA ESTADUAL PACTO PELO SANEAMENTO
Lei 6101 - 06/12/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA, APROVA SEU PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43390 - 02/01/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43921 - 05/11/2012	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 44552 - 08/01/2014	altera o Decreto nº 41.628, de 12/01/2009, que estabelece a estrutura organizacional do INEA.
lei 6847 - 02/07/2014	MAJORA VENCIMENTOS BÁSICOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA FUNCIONAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6908 - 12/10/2014	dispõe sobre procedimentos de manejo de passeriformes
Decreto 45430 - 27/10/2015	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA
Lei 7182 - 30/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS – TFPG NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 7184 - 31/12/2015	INSTITUI A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMO NUCLEAR – TFGN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto 45585 - 26/02/2016	ALTERA O DECRETO Nº 41.628, DE 12.01.2009, E DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO

Decreto 45638 - 25/04/2016	ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA REGULAMENTA A LEI Nº 7.182, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - TFPG.
Decreto 45639 - 25/04/2016	REGULAMENTA A LEI Nº 7.184, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUIU A TAXA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ORIGEM HIDRÁULICA, TÉRMICA E TERMONUCLEAR - TFGE.
Decreto 45704 - 04/07/2016	ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 7º DO DECRETO Nº 41.844, DE 04 DE MAIO DE 2009, QUE ESTABELECE DEFINIÇÕES TÉCNICAS PARA ALOCAÇÃO DO PERCENTUAL A SER DISTRIBUIDO AOS MUNICÍPIOS EM FUNÇÃO DO ICMS ECOLÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46037 - 05/07/2017	Altera o decreto nº41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, e dá outras providências.
DECRETO 46619 - 02/04/2019	ESTABELECE O NOVO REGULAMENTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, CRIADO PELA LEI Nº 5.101, DE 04
Decreto Estadual 46890 - 23/12/2019	DE OUTUBRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este Decreto dispõe sobre o Sistema Estadual de Licenciamento e demais Procedimentos de Controle Ambiental - SELCA, regulamentando a legislação pertinente, e dá outras providências.

## UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

### LEGISLAÇÃO

lei 8666 - 21/06/1993	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
Lei 9433 - 08/01/1997	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 31178 - 03/04/2002	cria o COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO GUANDU QUE COMPREENDE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GUANDU, INCLUÍDAS AS NASCENTES DO RIBEIRÃO DAS LAGES, AS ÁGUAS DESVIADAS DO PARAÍBA DO SUL E DO PIRAI, OS AFLUENTES AO RIBEIRÃO DAS LAGES, AO RIO GUANDU E AO CANAL DE SÃO FRANCISCO, ATÉ A SUA DESEMBOCADUARA NA BAÍA DE SEPETIBA, BEM COMO AS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO DA GUARDA E GUANDU-MIRIM
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.
Resolução INEA 16 - 30/09/2010	ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELAS ENTIDADES DELEGATÁRIAS DE FUNÇÕES DE COMPETÊNCIA DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA PARA A ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA SUBSIDIAR A CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS COM EMPREGO DE RECURSOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO ART. 9º DA LEI ESTADUAL Nº 5.639, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.
Decreto Estadual 43226 - 07/10/2011	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 09 - 20/10/2015	Dispõe sobre a aprovação do plano de ações e aplicação

Resolução CBH-BIG R2R 52 - 12/09/2017	de recursos financeiros constantes na sub-conta do Comitê da Baía da Baía de Ilha Grande - CBH-BIG no Fundo Estadual de Recursos Hídricos-FUNDRHI. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUBCONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, ALTERANDO O PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.
Resolução CBH-RIO DOS RIOS 52 - 12/09/2017	DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DE RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES NA SUB-CONTA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS NO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS FINANCEIROS APROVADO PELA RESOLUÇÃO CBH-R2R N°31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014 DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS COBRADOS PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL N° 4.247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 197 - 15/08/2018	PERÍODO DE 2019 A 2022 COM RECURSOS DISPONÍVEIS NA SUBCONTA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA III DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-FUNDRHI REVOGA A RESOLUÇÃO 80/2017 E INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS PARA O PERÍODO DE 2019-2021. Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-MPS 86 - 18/02/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE. Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
Resolução CBH-MACAÉ E RIO DAS OSTRAS 95 -	Aprova o ajuste do Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2019/2022 do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía da Ilha Grande – CBH - BIG
Resolução CBH-BIG 23 - 04/04/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE. Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
Resolução CBH-MACAE 96 - 12/04/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE. Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
RESOLUÇÃO CERHI - RJ 216 - 03/06/2019	APROVA A EXECUÇÃO DO PROJETO "EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE RIO DAS OSTRAS- LOTEAMENTO VILLAGE E TRECHO DA RUA JOAQUIM JOSÉ DA CARIDADE. Aprova o Plano de Ações e Aplicação dos Recursos Financeiros no FUNDRHI da Subconta do Comitê da Baía da Ilha Grande
Emenda à Constituição do Estado 73 -	“Art. 94 São desvinculados das destinações constitucionais e legais previstas, 30% (trinta por cento) da disponibilidade financeira (saldo) dos Fundos do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Executivo, 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio De Janeiro – FUNESPOM – e 20% (vinte por cento) para o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio De Janeiro – FUNESBOM.  § 1º Os recursos desvinculados previstos no caput deverão ser transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual até 31 de janeiro do exercício seguinte ao da apuração da disponibilidade financeira. “Art. 97 O disposto nos artigos 94 e 96 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não se aplicam aos recursos decorrentes ou vinculados a ordem judicial ou a Termos de Ajustamento de Conduta – TAC – firmados e assinados no âmbito do Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – FUNESPOM –, Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM – e do Fundo Estadual de recursos Hídricos – FUNDRHI.”

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>19.478.544</b>
1300	Receita Patrimonial	F	3.612.708
1900	Outras Receitas Correntes	F	15.865.836
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>225.383.905</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>244.862.449</b>

UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>17 Saneamento</b>	114.810.097	----	----	550.000	114.260.097	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	114.810.097	----	----	550.000	114.260.097	----	----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	114.810.097	----	----	550.000	114.260.097	----	----
17.512.0437.5654 Governança do Saneamento Ambiental	114.810.097	----	----	550.000	114.260.097	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	700.000	----	----	550.000	150.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.151	114.110.097	----	----	----	114.110.097	----	----
<b>18 Gestão Ambiental</b>	130.052.352	15.876.120	----	710.101	113.466.131	----	----
18.122 Administração Geral	16.286.221	15.876.120	----	410.101	0	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	16.286.221	15.876.120	----	410.101	0	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.643	----	----	5.643	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.643	----	----	5.643	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	388.289	----	----	388.289	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	388.289	----	----	388.289	----	----	----
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.877.289	15.871.120	----	6.169	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.877.289	15.871.120	----	6.169	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental	109.984.546	----	----	300.000	109.684.546	----	----
18.541.0438 Preservação e Conservação Ambiental	109.984.546	----	----	300.000	109.684.546	----	----
18.541.0438.4799 POLÍTICA ESTADUAL COMBATE RACISMO AMBIENTAL	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
18.541.0438.5638 Desenvolvimento Ambiental Sustentável	15.440.920	----	----	----	15.440.920	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.799.297	15.340.920	----	----	----	15.340.920	----	----
18.541.0438.5645 Gestão dos Recursos Naturais	94.243.626	----	----	----	94.243.626	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	130.000	----	----	----	130.000	----	----

<b>UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	1.440	-----	-----	-----	1.440	-----	-----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	89.976.002	-----	-----	-----	89.976.002	-----	-----
	ESFERA: F	FR: 1.759.251	4.136.184	-----	-----	-----	4.136.184	-----	-----
18.544	Recursos Hídricos		3.781.585	-----	-----	-----	3.781.585	-----	-----
18.544.0439	Gestão Integrada de Recursos Hídricos		3.781.585	-----	-----	-----	3.781.585	-----	-----
18.544.0439.5639	Gerenciamento de Recursos Hídricos		3.781.585	-----	-----	-----	3.781.585	-----	-----
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	400.000	-----	-----	-----	400.000	-----	-----
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	3.381.585	-----	-----	-----	3.381.585	-----	-----
	<b>TOTAL FISCAL</b>		<b>244.862.449</b>	<b>15.876.120</b>	<b>-----</b>	<b>1.260.101</b>	<b>227.726.228</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>244.862.449</b>	<b>15.876.120</b>	<b>-----</b>	<b>1.260.101</b>	<b>227.726.228</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

<b>UO: 24010 - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos		16.286.221	15.876.120	-----	410.101	-----	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro		1.630.000	-----	-----	850.000	780.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios		1.440	-----	-----	-----	1.440	-----	-----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro		207.467.684	-----	-----	-----	207.467.684	-----	-----
1.759.251	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Outras		4.136.184	-----	-----	-----	4.136.184	-----	-----
1.799.297	Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental		15.340.920	-----	-----	-----	15.340.920	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>244.862.449</b>	<b>15.876.120</b>	<b>-----</b>	<b>1.260.101</b>	<b>227.726.228</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>



<b>UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>17 Saneamento</b>	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----
17.512.0437.1102 San Amb Municípios Entorno Baía de Guanabara	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.200.237	----	----	1.200.237	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.151	332.509.212	----	----	----	332.509.212	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	333.709.449	----	----	1.200.237	332.509.212	----	----

<b>UO: 24020 - Unidade Executora do PSAM</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.200.237	----	----	1.200.237	----	----	----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	332.509.212	----	----	----	332.509.212	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>333.709.449</b>	----	----	<b>1.200.237</b>	<b>332.509.212</b>	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>290.068.300</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	17.442.550
1300	Receita Patrimonial	F	9.269.614
1600	Receita de Serviços	F	20.546.740
1900	Outras Receitas Correntes	F	2.515
2400	Transferências de Capital	F	109.085.444
7700	Rec Int - Transferências Correntes	F	138.954.202
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 5.232.765
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>451.175.539</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>741.243.839</b>

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>17 Saneamento</b>	115.250.000	----	----	250.000	115.000.000	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano	115.250.000	----	----	250.000	115.000.000	----	----
17.512.0437 Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos	115.250.000	----	----	250.000	115.000.000	----	----
17.512.0437.5618 Gestão de Res. Sólidos e Saneamento Ambiental	115.250.000	----	----	250.000	115.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	250.000	----	----	250.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.151	105.000.000	----	----	----	105.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.899.218	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
<b>18 Gestão Ambiental</b>	625.993.839	153.153.537	5.000	50.732.168	422.103.134	----	----
18.122 Administração Geral	181.232.480	153.153.537	5.000	27.842.168	231.775	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	181.232.480	153.153.537	5.000	27.842.168	231.775	----	----
18.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	0	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.005.000	915.000	----	2.090.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	590.000	300.000	----	290.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.899.218	2.410.000	610.000	----	1.800.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.204.289	----	----	1.204.289	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	390.424	----	----	390.424	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.899.218	813.865	----	----	813.865	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	20.233.313	----	----	20.001.538	231.775	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	5.420.901	----	----	5.393.625	27.276	----	----
ESFERA: F    FR: 1.753.232	3.573.478	----	----	3.573.478	----	----	----

UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	ESFERA: F	FR: 1.756.233	14.960	----	----	----	14.960	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	11.223.974	----	----	11.034.435	189.539	----	----	
18.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais		154.784.878	152.238.537	----	2.546.341	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	40.000.000	40.000.000	----	----	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	15.313.992	14.682.761	----	631.231	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.753.232	8.136.307	8.136.307	----	----	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	91.334.579	89.419.469	----	1.915.110	----	----	----	
18.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		71.990.237	----	----	6.590.000	65.400.237	----	----	
18.541.0438	Preservação e Conservação Ambiental		21.990.237	----	----	6.590.000	15.400.237	----	----	
18.541.0438.4675	Proteção dos Sistemas Florestais e da Biodiv.		21.990.237	----	----	6.590.000	15.400.237	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	790.237	----	----	390.000	400.237	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	800.000	----	----	800.000	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.753.232	400.000	----	----	400.000	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
18.541.0464	Desenvolvimento Urbano e Rural		50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
18.541.0464.3979	Cidades Sustentáveis		50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----	
18.542	Controle Ambiental		36.200.000	----	----	6.200.000	30.000.000	----	----	
18.542.0437	Saneamento Ambiental e Resíduos Sólidos		36.200.000	----	----	6.200.000	30.000.000	----	----	
18.542.0437.2954	Realização de Pesquisa e Controle Ambiental		36.200.000	----	----	6.200.000	30.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.230	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		313.471.122	----	----	10.000.000	303.471.122	----	----	
18.543.0444	Prevenção Risco Recup Áreas Ating Catástrofes		313.471.122	----	----	10.000.000	303.471.122	----	----	
18.543.0444.5617	Gestão de Risco e Repar Acidentes Catástrofes		313.471.122	----	----	10.000.000	303.471.122	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.700.214	109.085.444	----	----	----	109.085.444	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	189.000.000	----	----	----	189.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.761.122	925.302	----	----	----	925.302	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.799.297	4.260.376	----	----	----	4.260.376	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.899.218	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
18.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
18.572.0435	Modernização Tecnológica		23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
18.572.0435.5619	Infraestrutura Tecnológ para Desenvolvimento		23.000.000	----	----	----	23.000.000	----	----	
	ESFERA: F	FR: 1.759.151	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----	

<b>UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.899.218	3.000.000	-----	-----	-----	3.000.000	-----	-----		
18.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
18.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
18.573.0470.4473 Desenvolvimento de Pessoas	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
ESFERA: F FR: 1.753.232	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----		
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>741.243.839</b>	<b>153.153.537</b>	<b>5.000</b>	<b>50.982.168</b>	<b>537.103.134</b>	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>741.243.839</b>	<b>153.153.537</b>	<b>5.000</b>	<b>50.982.168</b>	<b>537.103.134</b>	-----	-----		

<b>UO: 24320 - Instituto Estadual do Ambiente</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	40.010.000	40.005.000	5.000	-----	-----	-----	-----		
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.240.237	-----	-----	640.000	600.237	-----	-----		
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	24.715.317	14.982.761	-----	9.705.280	27.276	-----	-----		
1.700.214	Outras Transf-Conv e Instr Cong União - PAC	109.085.444	-----	-----	-----	109.085.444	-----	-----		
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	12.209.785	8.136.307	-----	4.073.478	-----	-----	-----		
1.756.233	Rec de Alienação de Bens/Ativos-Adm Indireta	14.960	-----	-----	-----	14.960	-----	-----		
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	409.000.000	-----	-----	-----	409.000.000	-----	-----		
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	925.302	-----	-----	-----	925.302	-----	-----		
1.799.297	Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental	4.260.376	-----	-----	-----	4.260.376	-----	-----		
1.899.218	Outros Rec Vinc-Transf Intraorçamentárias	139.782.418	90.029.469	-----	36.563.410	13.189.539	-----	-----		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>741.243.839</b>	<b>153.153.537</b>	<b>5.000</b>	<b>50.982.168</b>	<b>537.103.134</b>	-----	-----		

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>72.818.831</b>
1300	Receita Patrimonial	F	72.818.831
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>54.297</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>72.873.128</b>

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>18 Gestão Ambiental</b>	72.873.128	----	----	19.924.362	52.948.766	----	----
18.122 Administração Geral	7.539.576	----	----	7.539.576	----	----	----
18.122.0002 Gestão Administrativa	7.539.576	----	----	7.539.576	----	----	----
18.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.220.821	----	----	1.220.821	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.220.821	----	----	1.220.821	----	----	----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.728.279	----	----	2.728.279	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.728.279	----	----	2.728.279	----	----	----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.580.476	----	----	3.580.476	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.580.476	----	----	3.580.476	----	----	----
18.544 Recursos Hídricos	65.333.552	----	----	12.384.786	52.948.766	----	----
18.544.0439 Gestão Integrada de Recursos Hídricos	65.333.552	----	----	12.384.786	52.948.766	----	----
18.544.0439.5457 Fortalec Gestão Partic e Instr Gest das Águas	65.333.552	----	----	12.384.786	52.948.766	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	65.279.255	----	----	12.384.786	52.894.469	----	----
ESFERA: F    FR: 1.709.101	54.297	----	----	----	54.297	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	72.873.128	----	----	19.924.362	52.948.766	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	72.873.128	----	----	19.924.362	52.948.766	----	----

UO: 24630 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	72.818.831	----	----	19.924.362	52.894.469	----	----
1.709.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos	54.297	----	----	----	54.297	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>72.873.128</b>	----	----	<b>19.924.362</b>	<b>52.948.766</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**

## ÓRGÃO: 25000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

### UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com o objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI.
Decreto 8350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
Decreto 32654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 33164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências.
Decreto 32285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35527 - 27/05/2004	Determina e transforma o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança.
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima.
Decreto 37058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 37266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Videoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 38073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras

Decreto 39325 - 17/05/2006	providências. Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 44130 - 20/03/2013	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 45345 - 18/08/2015	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e dá outras providências.
Decreto 46010 - 31/05/2017	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.
Decreto 46803 - 18/10/2019	Altera a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, cria a Secretaria de Trabalho e Renda, sem aumento de despesa, e dá outras providências. Anexo I Cria a Estrutura Organizacional Básica da Estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 46823 - 18/11/2019	3 - Entidades Vinculadas - Fundação Santa Cabrini. ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA BÁSICA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



## UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Gerir e promover o trabalho remunerado para os apenados intra e extramuros do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Organizar atividades culturais, educacionais e artísticas, incentivando a ocupação criativa de detentos, seus familiares, dos presos em regime de livramento condicional e de egressos do sistema penitenciário.

Atendendo ao disposto na Lei de Execuções Penais - LEP, os detentos que trabalham têm direito a uma remuneração e à remição de pena, reduzida em um dia a cada três dias trabalhados.

Gerenciar o pagamento dessas remunerações e garantir o direito de remição através do controle de frequência.

Redução das dificuldades do preso e do egresso na reintegração social através do reingresso no mercado de trabalho.

Oferecer meios necessários para que os internos e egressos tenham acesso à profissionalização, à educação e ao exercício profissional através de atividades laborativas realizadas dentro e fora das unidades carcerárias

Promover a inserção social da pessoa em cumprimento de pena por meio da capacitação e qualificação para o trabalho.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 360 - 22/09/1977

Lei 7210 - 11/07/1984

Lei 4984 - 11/01/2007

Decreto 41306 - 14/05/2008

Decreto 41425 - 06/08/2008

Decreto 44983 - 01/10/2014

Decreto 45244 - 07/05/2015

Decreto 45863 - 19/12/2016

Decreto 46018 - 09/06/2017

Resolução Conjunta SEAP/FSC 39 -

Lei 8411 - 05/06/2019

Portaria FSC/PRESI 326 - 08/07/2019

Portaria FSC/PRESI 331 - 03/10/2019

AUTORIZA A INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI PARA ORGANIZAR E PROMOVER O TRABALHO PRISIONAL

Institui a Lei de Execução Penal

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DISPOSTO NO ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL Nº 7.210, DE 11 DE JUNHO DE 1984 – LEI DE EXECUÇÕES PENAIS.

ALTERA E CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA BÁSICA DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI - FSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estatuto da Fundação Santa Cabrini

TRANSFORMA OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALTERA O ESTATUTO E A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMA DO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

ALTERA O DECRETO ESTADUAL Nº 48.863, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS RELATIVOS AO PECÚLIO CONSTITUÍDO NA FORMADO ART. 29, §2º, DA LEI DE EXECUÇÕES PENAIS, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI.

ESTABELECE NORMAS PARA O PAGAMENTO, DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE EXERCEM TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, DE LIMPEZA, LAVANDERIA, COZINHA E OUTROS NOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E HOSPITALARES

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS INTERNOS NOS SISTEMAS PRISIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMA QUE MENCIONA

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO SERVIÇO DE PECÚLIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA DIVISÃO DO SERVIÇO SOCIAL, DO SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DA COORDENADORIA GERAL DE ATENDIMENTO DE APENADOS E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, DA FOLHA DE PAGAMENTO, DO PECÚLIO E DO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO PARA A VICE-PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO

DECRETO 46803 - 18/10/2019	SANTA CABRINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46853 - 03/12/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Portaria FSC/PRESI 335 - 26/12/2019	REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 48103 - 30/05/2022	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO SANTA CABRINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Transfere sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Santa Cabrini, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, para a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP
Portaria SEPLAG SUBPLO 37 - 09/06/2022	Altera os anexos do Decreto 46.930 de 07 de fevereiro de 2020.

**UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas, aquisição de materiais, execução de serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1125 - 12/02/1987

Decreto 10.579 - 04/10/1987

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Cria o Fundo Especial Penitenciário – FUESP.

Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

<b>UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b> <b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>25.883.317</b>	
	Transferências Correntes	F	25.883.317	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.265.023.354</b>	
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.290.906.671</b>	

<b>UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>06 Segurança Pública</b>	1.290.906.671	971.434.192	----	292.370.884	27.101.595	----	----			
06.122 Administração Geral	1.079.652.483	971.434.192	----	96.121.696	12.096.595	----	----			
06.122.0002 Gestão Administrativa	1.079.652.483	971.434.192	----	96.121.696	12.096.595	----	----			
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----			
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	3.530.788	----	----	3.530.788	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	3.530.788	----	----	3.530.788	----	----	----			
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	19.956.487	----	----	19.859.892	96.595	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	19.956.487	----	----	19.859.892	96.595	----	----			
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	990.666.026	971.434.192	----	19.231.834	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	816.684.758	797.452.924	----	19.231.834	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.101	173.981.268	173.981.268	----	----	----	----	----			
06.122.0002.4597 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-SEAP	2.382.800	----	----	2.382.800	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.759.103	2.382.800	----	----	2.382.800	----	----	----			
06.122.0002.5849 POSSE DOS CONCURSADOS DE 2003/2006/2012 SEAP	12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.000.000	----	----	----	12.000.000	----	----			
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	51.106.382	----	----	51.106.382	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	48.345.267	----	----	48.345.267	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.120	2.761.115	----	----	2.761.115	----	----	----			
06.128 Formação de Recursos Humanos	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
06.128.0476.4574 Capacitação e Valorização do Agente Penitenci	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----			
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
06.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
06.302.0477.8228 Prom Defesa DH Oferta Serv Públ Assistenciais	105.000	----	----	105.000	----	----	----			
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
ESFERA: S FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----			
06.306 Alimentação e Nutrição	133.527.816	----	----	133.527.816	----	----	----			

<b>UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
06.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	133.527.816	----	----	133.527.816	----	----	----
06.306.0467.8227 Fornecimento de Alimentação aos Custodiados	133.527.816	----	----	133.527.816	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	69.727.730	----	----	69.727.730	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.759.103	63.800.086	----	----	63.800.086	----	----	----
06.421 Custódia e Reintegração Social	77.516.372	----	----	62.511.372	15.005.000	----	----
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	77.516.372	----	----	62.511.372	15.005.000	----	----
06.421.0477.4657 Reparo em Alojamento ISAPS	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.500	----	----	2.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	2.500	----	----	2.500	----	----	----
06.421.0477.5393 Construção e Reforma do Sistema Prisional	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
06.421.0477.5822 APOIO AOS ISAPS	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
06.421.0477.8232 Gestão do Sistema Logístico Prisional	77.406.372	----	----	62.406.372	15.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	19.442.470	----	----	19.442.470	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	25.883.317	----	----	10.883.317	15.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	32.080.585	----	----	32.080.585	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>1.157.273.855</b>	<b>971.434.192</b>	<b>----</b>	<b>158.738.068</b>	<b>27.101.595</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>133.632.816</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>133.632.816</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.290.906.671</b>	<b>971.434.192</b>	<b>----</b>	<b>292.370.884</b>	<b>27.101.595</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 25010 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	989.715.000	797.452.924	----	180.160.481	12.101.595	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	174.281.268	173.981.268	----	300.000	----	----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	2.761.115	----	----	2.761.115	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	25.883.317	----	----	10.883.317	15.000.000	----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	98.265.971	----	----	98.265.971	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.290.906.671</b>	<b>971.434.192</b>	<b>----</b>	<b>292.370.884</b>	<b>27.101.595</b>	<b>----</b>

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>24.541.016</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.900
1600	Receita de Serviços	F	17.115.000
1700	Transferências Correntes	F	950.000
1700	Transferências Correntes	S	850.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	565.116
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	5.058.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>32.965.282</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>57.506.298</b>

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	55.806.298	6.423.485	----	47.932.813	1.450.000	----	----
06.122 Administração Geral	11.716.570	6.423.485	----	5.293.085	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	11.707.570	6.423.485	----	5.284.085	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	4.050.000	----	----	4.050.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.050.000	----	----	4.050.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	64.098	----	----	64.098	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	64.098	----	----	64.098	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	515.487	----	----	515.487	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	469.296	----	----	469.296	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	46.191	----	----	46.191	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	6.903.485	6.423.485	----	480.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.903.485	6.423.485	----	480.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	174.500	----	----	174.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	174.500	----	----	174.500	----	----	----
06.122.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	9.000	----	----	9.000	----	----	----
06.122.0477.5780 Reforma da Sede e Unid. Desenv.Prof.Apenados	9.000	----	----	9.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	9.000	----	----	9.000	----	----	----
06.126 Tecnologia da Informação	12.932	----	----	12.932	----	----	----
06.126.0435 Modernização Tecnológica	12.932	----	----	12.932	----	----	----
06.126.0435.1203 Modernização Área Tecnologia da Informação	12.932	----	----	12.932	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	12.932	----	----	12.932	----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	2.555.000	----	----	2.555.000	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	2.555.000	----	----	2.555.000	----	----	----

<b>UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
06.128.0476.4670	Qualificação Profissional dos Servidores	2.555.000	----	----	2.555.000	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.555.000	----	----	2.555.000	----	----	----
06.242	Assistência ao Portador de Deficiência	1.550.000	----	----	1.450.000	100.000	----	----
06.242.0477	Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	1.550.000	----	----	1.450.000	100.000	----	----
06.242.0477.4671	Apoio Políticas Públ. Apen.Port.Nec.Especiais	1.550.000	----	----	1.450.000	100.000	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.500.100	1.350.000	----	----	1.350.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.570.212	200.000	----	----	100.000	100.000	----	----
06.301	Atenção Básica	1.700.000	----	----	1.050.000	650.000	----	----
06.301.0477	Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	1.700.000	----	----	1.050.000	650.000	----	----
06.301.0477.4674	Promoção Serv.Públ.Saúde Mental Apen.eFamili.	1.700.000	----	----	1.050.000	650.000	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.500.100	1.050.000	----	----	1.050.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.631.212	650.000	----	----	----	650.000	----	----
06.421	Custódia e Reintegração Social	35.921.796	----	----	35.921.796	----	----	----
06.421.0477	Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	35.921.796	----	----	35.921.796	----	----	----
06.421.0477.8296	Qualificação Profissional de Apenados	12.450.903	----	----	12.450.903	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	12.450.903	----	----	12.450.903	----	----	----
06.421.0477.8297	Incentivo às Oportunidades Lab. do Apenado	23.014.893	----	----	23.014.893	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	342.000	----	----	342.000	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.501.230	22.672.893	----	----	22.672.893	----	----	----
06.421.0477.8298	Gestão e Monitoramento Ativ.Desenv.Apenados	96.000	----	----	96.000	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	96.000	----	----	96.000	----	----	----
06.421.0477.8301	Realização de Eventos Promocionais	360.000	----	----	360.000	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	360.000	----	----	360.000	----	----	----
06.812	Desporto Comunitário	2.350.000	----	----	1.650.000	700.000	----	----
06.812.0477	Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	2.350.000	----	----	1.650.000	700.000	----	----
06.812.0477.4672	Fomento ao Desenv. da Prática Esportiva Apen.	2.350.000	----	----	1.650.000	700.000	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.600.000	----	----	1.600.000	----	----	----
	ESFERA: F    FR: 1.700.212	750.000	----	----	50.000	700.000	----	----
<b>08 Assistência Social</b>		1.700.000	----	----	1.550.000	150.000	----	----
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.700.000	----	----	1.550.000	150.000	----	----
08.422.0477	Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	1.700.000	----	----	1.550.000	150.000	----	----
08.422.0477.4673	Promoção Serv.Públ.Assistenciais Apen.eFamili.	1.700.000	----	----	1.550.000	150.000	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.500.100	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.665.212	200.000	----	----	50.000	150.000	----	----
	<b>TOTAL FISCAL</b>	52.556.298	6.423.485	----	45.432.813	700.000	----	----
	<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	4.950.000	----	----	4.050.000	900.000	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	57.506.298	6.423.485	----	49.482.813	1.600.000	----	----

UO: 25410 - Fundação Santa Cabrini								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	32.965.282	6.423.485	-----	26.541.797	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	22.741.016	-----	-----	22.741.016	-----	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
1.631.212	Convênios e Instrumentos Congêneres - Saúde	650.000	-----	-----	-----	650.000	-----	-----
1.665.212	Transf-Conv e Instr Cong-Assistência Social	200.000	-----	-----	50.000	150.000	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong- União	750.000	-----	-----	50.000	700.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>57.506.298</b>	<b>6.423.485</b>	<b>-----</b>	<b>49.482.813</b>	<b>1.600.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>



UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>73.587.264</b>
1700	Transferências Correntes	F	65.321.124
1900	Outras Receitas Correntes	F	8.266.140
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>5.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>73.592.264</b>

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>06 Segurança Pública</b>	73.592.264	----	----	14.944.575	58.647.689	----	----	----	
06.122 Administração Geral	8.266.140	----	----	8.035.575	230.565	----	----	----	
06.122.0002 Gestão Administrativa	8.266.140	----	----	8.035.575	230.565	----	----	----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	8.266.140	----	----	8.035.575	230.565	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.266.140	----	----	8.035.575	230.565	----	----	----	
06.421 Custódia e Reintegração Social	65.326.124	----	----	6.909.000	58.417.124	----	----	----	
06.421.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	65.326.124	----	----	6.909.000	58.417.124	----	----	----	
06.421.0477.4527 Sup Ativ Finalísticas Penitenciárias	25.975.579	----	----	6.909.000	19.066.579	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.749.224	25.975.579	----	----	6.909.000	19.066.579	----	----	----	
06.421.0477.5682 Suplementação à Proj Penitenciários	39.350.545	----	----	----	39.350.545	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.749.224	39.345.545	----	----	----	39.345.545	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	73.592.264	----	----	14.944.575	58.647.689	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>	73.592.264	----	----	14.944.575	58.647.689	----	----	----	

UO: 25610 - Fundo Especial Penitenciário				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	----	----	----	5.000	----	----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	8.266.140	----	----	8.035.575	230.565	----	----	
1.749.224	Outras Transfer Legais Recebidas da União	65.321.124	----	----	6.909.000	58.412.124	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>73.592.264</b>	----	----	<b>14.944.575</b>	<b>58.647.689</b>	----	----	

**Secretaria de Estado de Saúde**

## ÓRGÃO: 29000 - Secretaria de Estado de Saúde

### UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

#### LEGISLAÇÃO

Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.
Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras

Decreto 40.518 - 12/01/2007	providências. Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Altera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a concessão de gratificação de encargos especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratificação de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratificação de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergências, maternidades e outros
Decreto 42040 - 21/09/2009	Altera dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unidade hospitalar
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transfere Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disposição Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos arts 4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmácia popular para o Instituto Vital Brazil e outras providências.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de unidades de saúde da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44314 - 06/08/2013	Integra à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES o INSTITUTO ESTADUAL DO CÉREBRO DR. PAULO NIEMEYER.
Decreto 47269 - 15/09/2020	Estabelece medidas adicionais de austeridade de dispêndio com pessoal e organização dos órgãos e entidades do Poder Executivo - Fica a Secretaria Extraordinária de Acompanhamento das Ações Governamentais Integradas da COVID-19 incorporado à estrutura da Secretaria de Estado de Saúde - SES
Lei 9006 - 15/09/2020	Dispõe sobre a criação de Unidade de Pronto Atendimento de Urgência em Fisioterapia (UPRUF) nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24 Horas)
Decreto 47383 - 03/12/2020	Transfere sem aumento de despesa, a Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química - SEPREDEQ da Secretaria de Estado de Saúde - SES, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH, e dá outras providências.
Decreto 47617 - 25/05/2021	Altera, sem aumento de despesas, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES.

## UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Providenciar e proporcionar assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências ( Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 34.676 - 29/12/2003	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . ( passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de

Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Janeiro. Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento -	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.
Decreto 43679 - 17/07/2012	Dispõe sobre a disposição de servidores do IASERJ para a Secretaria de Estado de Saúde.
Decreto 44707 - 04/04/2014	Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 42.533 de 24 de junho de 2012 para instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde-SES e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ o programa de Capacitação e Aperfeiçoamento (PCA) dos servidores públicos estaduais dos quadros de pessoal estatutário civil das áreas de saúde, lotados e em efetivo exercício de suas unidades administrativas.
Termo de Convênio - 01/07/2015	Termo de Convênio celebrado em 01/07/2015, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 13/07/2015
Resolução SES 1333 - 25/01/2016	Dispõe quanto a suspensão de cessão e requisição de imóvel cedido ao Instituto Vital Brasil.
LEI 7946 - 29/06/2018	Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos e Remuneração da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

## UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Emenda Constitucional 19 - 04/06/1998	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação
Lei Complementar 118 - 29/11/2007	Define a atividade de saúde como área de atuação estatal sujeita a desempenho por Fundação Pública, nos termos do inciso XIX do Art. 37 da Constituição Federal.
Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 41807 - 07/04/2009	Dispõe sobre a transferência da Gestão das Unidades de Pronto Atendimento à Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e Emergência.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 44201 - 13/05/2013	Dispõe sobre a inclusão e exclusão de Unidades de Saúde da Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44599 - 11/02/2014	Dispõe sobre a inclusão de Unidades de Saúde na Estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 44623 - 25/02/2014	Dá nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 44.599, de 11 de fevereiro de 2014.
Decreto 44654 - 14/03/2014	Altera dispositivos do Decreto 44.599 de 11/02/2014, e dá providências.
Decreto 44954 - 16/09/2014	Altera dispositivo do Decreto nº 44.599, de 11/02/2014, e dá outras providências.
Resolução SES 1328 - 07/01/2016	Cria comissão para acompanhar o processo de municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria.
Decreto Rio 41198 - 07/01/2016	Estabelece critérios e procedimentos para municipalização dos Hospitais Albert Schweitzer e Rocha Faria, na zona Oeste da Cidade, e dá outras providências.
Decreto 45940 - 02/03/2017	Dispõe sobre a inclusão de Unidade de Saúde (HEAN) na estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria SAS-MS 980 - 31/05/2017	Defere, em grau de reconsideração, a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação de Saúde do

	Estado do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro (RJ).
Decreto 46874 - 13/12/2019	Dispõe sobre a consolidação das Unidades de Saúde sob a gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SES 2015 - 24/03/2020	Exclui os hospitais que menciona da estrutura da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2040 - 12/05/2020	Determina o afastamento cautelar do Instituto Diva Alves do Brasil da gestão do Hospital Estadual Anchieta; determina a assunção da administração do hospital pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução Conjunta SES/FS 805 - 10/06/2020	Estabelece os objetivos, limites e respectivas atribuições da Secretaria Estadual de Saúde e da Fundação Saúde na intervenção na execução dos serviços objeto do Contrato de Gestão nº 027/2020, e dá outras providências.
Resolução SES 2101 - 21/08/2020	Transfere a Gestão e Operacionalização do Serviço de Atendimento - SAMU 192, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2141 - 15/10/2020	Determina a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações dos Serviços de Saúde no Hospital Estadual Carlos Chagas para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2312 - 10/06/2021	Autoriza a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro a prestar Apoio Técnico e Operacional nas farmácias Estaduais de Medicamentos Especiais - RIOFARMES,
Resolução SES 2352 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem (CEDI RIO IMAGEM) para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2351 - 15/07/2021	Autoriza a transferência do Gerenciamento e Execução das Ações e Serviços de Saúde do Hospital Estadual da Mãe para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SES 2442 - 20/09/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24H que menciona para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Nova Iguaçu I (Cabuçu), CNES nº 6091997 II - UPA 24H Nova Iguaçu II (Botafogo), CNES nº 6646034 III - UPA 24H Mesquita, CNES nº 7065485 e IV - UPA 24H São Pedro da Aldeia, CNES nº 7404700.
Resolução Conjunta SES/IASERJ 963 -	Autoriza o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Eduardo Rabello pela Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2508 - 10/11/2021	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro Art. 1º (...) I - UPA 24H Campo Grande I, CNES nº 5955653 II - UPA 24H Campo Grande II, CNES nº 6038905 III - UPA 24H Santa Cruz, CNES nº 5955637 IV - UPA 24H Ilha do Governador, CNES nº 6037550 V - UPA 24H Irajá, CNES nº 5955629; VI - UPA 24H Marechal Hermes, CNES nº 6037569; VII - UPA 24H Ricardo de Albuquerque, CNES nº 5955688; VIII - UPA 24H Realengo, CNES nº 6038883; IX - UPA 24H Bangu, CNES nº 5955645; X - UPA 24H Engenho Novo, CNES nº 6038891; XI - UPA 24H Maré, CNES nº 5955211; e XII - UPA 24H Itaboraí, CNES nº 7065507.
Resolução SES 2507 - 10/11/2021	Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Pronto-Socorro Geral



Resolução SES 2506 - 10/11/2021	Dr. Hamilton Agostinho Vieira De Castro, Localizado no Complexo Penitenciário De Bangu, para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro Autoriza a transferência do gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde do Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião para a Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Resolução SES 2634 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Estadual da Mulher Heloneida Studart Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2633 - 03/02/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Das Unidades De Pronto Atendimento - UPA 24H Que Menciona Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro. Art. 1º (...) I - UPA 24H Botafogo, CNES nº 6220584 II - UPA 24H Campos dos Goytacazes, CNES nº 6629989 III - UPA 24H Copacabana, CNES nº 6858317 IV - UPA 24H Jacarepaguá, CNES nº 6037526 V - UPA 24H Niterói (Fonseca), CNES nº 7136552; VI - UPA 24H Tijuca, CNES nº 5955661; e VII - UPA 24H Queimados, CNES nº 6555551.
Resolução SES 2710 - 05/05/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Do Hospital Regional Gélvio Alves Faria Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro
Resolução SES 2761 - 07/06/2022	Autoriza A Transferência Do Gerenciamento E Execução Das Ações E Serviços De Saúde Da Unidade De Pronto Atendimento - UPA 24H De Valença Para A Fundação Saúde Do Estado Do Rio De Janeiro

**UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 13.427 - 28/08/1989

Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989

Lei Complementar 71 - 15/01/1991

Decreto 14.754 - 07/02/1995

Decreto 40.517 - 12/01/2007

Decreto 40.518 - 12/01/2007

Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Fundo Estadual de Saúde.

Institui o Conselho Estadual de Saúde

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.

A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC

Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC

## UO: 29710 - Instituto Vital Brazil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;  
 Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;  
 Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;  
 Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;  
 Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

### LEGISLAÇÃO

lei 1578 - 21/12/1918	Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores.cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento
Lei 2.884 - 10/07/1956	Transforma o Instituto Viltá Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.
Decreto 11.312 - 19/11/1964	Considera o IVB como Laboratório Oficial.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rlo de Janeiro.
Lei 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei 5361 - 29/12/2008	Art 2; III – Instituição Científica e Tecnológica no Estado do Rio de Janeiro – ICT: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, instituição privada e outros entes públicos estaduais que tenham por missão institucional formar recursos humanos e executar atividades ligadas à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, à inovação tecnológica e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, localizadas no Estado do Rio de Janeiro;
Decreto 42302 - 12/02/2010	REGULAMENTA A LEI Nº 5.361, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 9283 - 07/02/2018	Art. 2º Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se: IV - Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação pública - ICT pública - aquela abrangida pelo inciso V do caput do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2004, integrante da administração pública direta ou indireta, incluídas as empresas públicas e as sociedades de economia mista;

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>08 Assistência Social</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
08.122 Administração Geral	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>10 Saúde</b>	2.200.000	----	----	200.000	2.000.000	----	----	----
10.301 Atenção Básica	2.100.000	----	----	100.000	2.000.000	----	----	----
10.301.0461 Atenção à Saúde	2.100.000	----	----	100.000	2.000.000	----	----	----
10.301.0461.4785 APOIO À GERÊNCIA ESTADUAL DE IST, AIDS E HEP A	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
10.301.0461.5800 IMPLANT.CLÍNICA AMPLIADA SAÚDEMULHER ANGRENSE	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
10.302.0461 Atenção à Saúde	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
10.302.0461.4776 PROGRAMA ESTADUAL DE CUIDADOS PALIATIVOS	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	2.205.000	----	----	205.000	2.000.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	2.225.000	10.000	----	215.000	2.000.000	----	----	----

UO: 29010 - Secretaria de Estado de Saúde								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	25.000	10.000	----	15.000	----	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2.200.000	----	----	200.000	2.000.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.225.000</b>	<b>10.000</b>	<b>----</b>	<b>215.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----
04.122 Administração Geral	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	33.084	----	----	33.084	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	33.084	----	----	33.084	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.975	----	----	5.975	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.975	----	----	5.975	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----

UO: 29310 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	149.059	----	5.000	144.059	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>149.059</b>	----	<b>5.000</b>	<b>144.059</b>	----	----	----

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>1.807.852.764</b>
1300	Receita Patrimonial	S	64.440
1900	Outras Receitas Correntes	S	90.000
7600	Rec Int - Receita de Serviços	S	1.807.698.324
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.550.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.809.402.764</b>

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>10 Saúde</b>	1.809.402.764	541.106.168	----	1.209.479.173	58.817.423	----	----
10.122 Administração Geral	629.568.985	541.106.168	----	88.450.817	12.000	----	----
10.122.0002 Gestão Administrativa	629.568.985	541.106.168	----	88.450.817	12.000	----	----
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	1.800.003	200.000	----	1.600.003	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	1.800.003	200.000	----	1.600.003	----	----	----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.212.000	----	----	1.212.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	1.212.000	----	----	1.212.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	81.080.899	----	----	81.068.899	12.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	81.080.899	----	----	81.068.899	12.000	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	540.906.168	540.906.168	----	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	540.906.168	540.906.168	----	----	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	4.569.915	----	----	4.569.915	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	4.569.915	----	----	4.569.915	----	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.179.833.779	----	----	1.121.028.356	58.805.423	----	----
10.302.0461 Atenção à Saúde	1.179.833.779	----	----	1.121.028.356	58.805.423	----	----
10.302.0461.2912 Gestão e Apoio às Unidades de Saúde	1.179.833.779	----	----	1.121.028.356	58.805.423	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	1.550.000	----	----	100.000	1.450.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.230	154.440	----	----	154.440	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.899.223	1.178.129.339	----	----	1.120.773.916	57.355.423	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	1.809.402.764	541.106.168	----	1.209.479.173	58.817.423	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	1.809.402.764	541.106.168	----	1.209.479.173	58.817.423	----	----

UO: 29420 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.550.000	-----	-----	100.000	1.450.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	154.440	-----	-----	154.440	-----	-----	-----
1.899.223	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	1.807.698.324	541.106.168	-----	1.209.224.733	57.367.423	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.809.402.764</b>	<b>541.106.168</b>	-----	<b>1.209.479.173</b>	<b>58.817.423</b>	-----	-----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>881.808.970</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	S	3.083.760
1700	Transferências Correntes	S	877.940.332
2400	Transferências de Capital	S	784.878
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>7.281.163.633</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>8.162.972.603</b>

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	5.000	5.000	----	----	----	----	----
08.122 Administração Geral	5.000	5.000	----	----	----	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	5.000	5.000	----	----	----	----	----
08.122.0002.4413 Pessoal Enc Sociais-Ações Sociais Preventivas	5.000	5.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	5.000	----	----	----	----	----
<b>10 Saúde</b>	8.162.967.603	1.432.782.812	1.000	5.784.302.481	945.879.310	----	2.000
10.122 Administração Geral	1.064.376.607	757.913.308	1.000	306.348.797	111.502	----	2.000
10.122.0002 Gestão Administrativa	1.020.658.112	757.913.308	1.000	262.703.302	38.502	----	2.000
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	44.030.000	5.000.000	----	39.030.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	44.030.000	5.000.000	----	39.030.000	----	----	----
10.122.0002.0998 Despesas Obrigatórias Caráter Primário - IVB	5.000	1.000	1.000	1.000	----	----	2.000
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	1.000	1.000	1.000	----	----	2.000
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	1.753.287	----	----	1.753.287	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	1.753.287	----	----	1.753.287	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	62.499.810	----	----	62.471.308	28.502	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	62.499.810	----	----	62.471.308	28.502	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	677.775.303	672.608.176	----	5.167.127	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	621.471.799	616.304.672	----	5.167.127	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.600.225	10.222.503	10.222.503	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.601.225	9.140	9.140	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	46.071.861	46.071.861	----	----	----	----	----
10.122.0002.2922 Pessoal e Encargos Sociais do IVB	68.346.816	17.683.524	----	50.663.292	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	14.282.697	13.867.914	----	414.783	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	54.064.119	3.815.610	----	50.248.509	----	----	----
10.122.0002.2923 Apoio à Operacionalização do IVB	9.478.986	----	----	9.468.986	10.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	9.478.986	----	----	9.468.986	10.000	----	----
10.122.0002.4410 Pessoal e Encargos Sociais do IASERJ	65.033.555	62.615.608	----	2.417.947	----	----	----



UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESPECIFICAÇÃO									
	ESFERA: S FR: 1.500.100	65.033.555	62.615.608	----	2.417.947	----	----	----	
10.122.0002.4440	Pessoal e Encargos Sociais - PCCS	5.000	5.000	----	----	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	5.000	----	----	----	----	----	
10.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	91.730.355	----	----	91.730.355	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	91.730.355	----	----	91.730.355	----	----	----	
10.122.0454	Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	640.000	----	----	640.000	----	----	----	
10.122.0454.2751	Qualificação do Planejamento do SUS	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.122.0454.8326	Governança Regional e Estadual do SUS	635.000	----	----	635.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	250.000	----	----	250.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.600.225	385.000	----	----	385.000	----	----	----	
10.122.0457	Fortal da Particip Pop e do Controle Social	42.578.495	----	----	42.505.495	73.000	----	----	
10.122.0457.2752	Fortalec do Controle Social-Cons Est de Saúde	3.100.000	----	----	3.027.000	73.000	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	3.000.000	----	----	2.927.000	73.000	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.122.0457.8322	Fortalec. Gestão Estratégica e Participativa	39.478.495	----	----	39.478.495	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	38.988.495	----	----	38.988.495	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.600.225	490.000	----	----	490.000	----	----	----	
10.122.0470	Fortalecimento da Gestão Pública	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
10.122.0470.8325	Melhoria da Gestão do Serviço de Saúde	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----	
10.128	Formação de Recursos Humanos	22.466.621	----	----	22.466.621	----	----	----	
10.128.0440	Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.128.0440.4525	Apoio à Pesquisa e Inovação em Saúde	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.128.0445	Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	18.831.621	----	----	18.831.621	----	----	----	
10.128.0445.4526	Apoio à Formação Profissional em Saúde	18.731.621	----	----	18.731.621	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	18.731.621	----	----	18.731.621	----	----	----	
10.128.0445.4695	Operacionalização da Escola Técnica em Saúde	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.128.0476	Gestão de Pessoas no Setor Público	3.630.000	----	----	3.630.000	----	----	----	
10.128.0476.8321	Promoção da Educação em Saúde	3.630.000	----	----	3.630.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.600.225	3.530.000	----	----	3.530.000	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.601.225	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.182	Defesa Civil	199.233.377	196.515.370	----	2.718.007	----	----	----	
10.182.0098	Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro	199.233.377	196.515.370	----	2.718.007	----	----	----	
10.182.0098.2183	APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ	199.233.377	196.515.370	----	2.718.007	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.500.100	2.718.707	700	----	2.718.007	----	----	----	
	ESFERA: S FR: 1.761.122	196.514.670	196.514.670	----	----	----	----	----	

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
10.301 Atenção Básica		151.380.000	----	----	151.380.000	----	----	----
10.301.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ		151.380.000	----	----	151.380.000	----	----	----
10.301.0454.4793 ATENÇÃO INTEGRAL À SAUDE DA POPULAÇÃO NEGRA		80.000	----	----	80.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
10.301.0454.8327 Expansão e Qualificação da Atenção Primária		151.300.000	----	----	151.300.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	150.000.000	----	----	150.000.000	----	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.431.693.415	478.354.134	----	5.028.039.929	925.299.352	----	----
10.302.0002 Gestão Administrativa		568.900.236	478.354.134	----	90.546.102	----	----	----
10.302.0002.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto		568.900.236	478.354.134	----	90.546.102	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	568.900.236	478.354.134	----	90.546.102	----	----	----
10.302.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ		1.087.098.780	----	----	1.035.952.806	51.145.974	----	----
10.302.0454.2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI		263.620.000	----	----	263.620.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	263.000.000	----	----	263.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	620.000	----	----	620.000	----	----	----
10.302.0454.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde		241.245.974	----	----	190.600.000	50.645.974	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	75.890.306	----	----	25.654.332	50.235.974	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	1.010.000	----	----	600.000	410.000	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	101.086.437	----	----	101.086.437	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	63.259.231	----	----	63.259.231	----	----	----
10.302.0454.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas		125.450.237	----	----	124.950.237	500.000	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	103.993.263	----	----	103.993.263	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	650.237	----	----	150.237	500.000	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	20.806.737	----	----	20.806.737	----	----	----
10.302.0454.4529 Apoio Assist Oftalmológica Alta Complexidade		2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
10.302.0454.4530 Apoio à Rede de Terapia Renal Substitutiva		70.000.000	----	----	70.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	70.000.000	----	----	70.000.000	----	----	----
10.302.0454.4533 Apoio Rede de Cuidado à Pessoa c/Deficiência		2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	600.000	----	----	600.000	----	----	----
10.302.0454.4587 Fortalecimento Ações de Controle e Avaliação		5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.302.0454.8106 Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		74.470.233	----	----	74.470.233	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	58.032.518	----	----	58.032.518	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	1.020.237	----	----	1.020.237	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	2.394.000	----	----	2.394.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	13.023.478	----	----	13.023.478	----	----	----
10.302.0454.8323 Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		500.000	----	----	500.000	----	----	----

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
	ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.302.0454.8324	Apoio aos Consórcios de Saúde	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
10.302.0454.8330	Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil	40.325.000	----	----	40.325.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	325.000	----	----	325.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	40.000.000	----	----	40.000.000	----	----	----
10.302.0454.8332	Apoio à Assist de Alta Complex em Cardiologia	100.000.000	----	----	100.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	97.073.537	----	----	97.073.537	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	2.926.463	----	----	2.926.463	----	----	----
10.302.0454.8334	Apoio à Assistência Oncológica	161.882.336	----	----	161.882.336	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	146.461.949	----	----	146.461.949	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	710.237	----	----	710.237	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	6.501.927	----	----	6.501.927	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	8.208.223	----	----	8.208.223	----	----	----
10.302.0460	Estruturação das Unidades de Saúde	1.054.344.600	----	----	184.642.264	869.702.336	----	----
10.302.0460.1094	Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde	737.745.275	----	----	33.453.848	704.291.427	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	712.080.400	----	----	30.000.000	682.080.400	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	25.664.875	----	----	3.453.848	22.211.027	----	----
10.302.0460.2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	154.423.133	----	----	150.078.416	4.344.717	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	131.729.639	----	----	129.700.559	2.029.080	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	22.693.494	----	----	20.377.857	2.315.637	----	----
10.302.0460.5816	Apoio Estabelecimentos Saúde Municípios	162.176.192	----	----	1.110.000	161.066.192	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	144.023.059	----	----	----	144.023.059	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	17.811.422	----	----	1.110.000	16.701.422	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	341.406	----	----	----	341.406	----	----
	ESFERA: S FR: 1.601.225	305	----	----	----	305	----	----
10.302.0461	Atenção à Saúde	3.721.344.799	----	----	3.716.893.757	4.451.042	----	----
10.302.0461.2721	Realiz de Tratamento Fora de Domicílio - TFD	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----	----
10.302.0461.2744	Assistência de Urgência e Emergência-SAMU 192	52.723.810	----	----	51.408.810	1.315.000	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	42.227.754	----	----	42.227.754	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.501.101	4.090.000	----	----	2.775.000	1.315.000	----	----
	ESFERA: S FR: 1.600.225	6.406.056	----	----	6.406.056	----	----	----
10.302.0461.2894	Resgate Aéreo Urgência/Emergência em Saúde	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
10.302.0461.2911	Execução do Contrato de Gestão - FES	1.807.698.324	----	----	1.807.698.324	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.500.100	1.792.164.624	----	----	1.792.164.624	----	----	----
	ESFERA: S FR: 1.761.122	15.533.700	----	----	15.533.700	----	----	----

<b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
10.302.0461.2956 Realização de Teste de Triagem Neonatal	8.762.505	----	----	8.762.505	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.600.225	8.762.505	----	----	8.762.505	----	----	----	
10.302.0461.2959 Assist a Pacientes com Disfunções Miccionais	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----	
10.302.0461.4528 Assistência em Unidade Tratamento Intensivo	427.000.000	----	----	427.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	386.052.725	----	----	386.052.725	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.600.225	40.947.275	----	----	40.947.275	----	----	----	
10.302.0461.8331 Operacionalização das UPAs 24h Estaduais	32.372.200	----	----	32.272.200	100.000	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.589.769	----	----	5.589.769	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.600.225	10.757.143	----	----	10.757.143	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.601.225	230.286	----	----	230.286	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.761.122	15.695.002	----	----	15.695.002	----	----	----	
10.302.0461.8333 Assistência à Obesidade Mórbida	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	50.000.000	----	----	50.000.000	----	----	----	
10.302.0461.8335 Assist a Pacientes c/ Anomalias Craniofaciais	3.786.643	----	----	3.786.643	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	3.786.643	----	----	3.786.643	----	----	----	
10.302.0461.8340 Atendimento a Litígios em Saúde	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----	
10.302.0461.8341 Assistência Ambulatorial e Hospitalar	1.203.691.317	----	----	1.200.675.275	3.016.042	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	702.415.889	----	----	702.415.889	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.101	1.790.237	----	----	800.000	990.237	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.600.225	499.485.191	----	----	497.459.386	2.025.805	----	----	
10.302.0461.8342 Assistência à Saúde do Homem	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.761.122	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----	
10.302.0461.8343 Realização de Exames de Imagem	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----	
10.302.0461.8364 Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET	42.310.000	----	----	42.290.000	20.000	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	1.680.000	----	----	1.680.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.600.225	40.630.000	----	----	40.610.000	20.000	----	----	
10.302.0477 Gestão do Sistema Prisional e Ressocialização	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.302.0477.2218 Apoio às Unidades de Saúde do Sist Penitencia	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	4.265	----	----	4.265	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.761.122	735	----	----	735	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	227.254.462	----	----	225.951.462	1.303.000	----	----	
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	26.757.059	----	----	26.409.330	347.729	----	----	
10.303.0440.2924 Apoio à Prod e Distrib de Medicamentos do IVB	26.757.059	----	----	26.409.330	347.729	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	22.790.812	----	----	22.483.083	307.729	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.101	40.000	----	----	----	40.000	----	----	

UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO			TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO									
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	3.926.247	----	----	3.926.247	----	----	----
10.303.0462	Assistência Farmacêutica		200.497.403	----	----	199.542.132	955.271	----	----
10.303.0462.2714	Assistência Farmacêutica Básica		48.651.118	----	----	48.651.118	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	45.856.780	----	----	45.856.780	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	2.694.338	----	----	2.694.338	----	----	----
10.303.0462.2716	Assistência Farmacêutica Especializada		142.841.285	----	----	141.886.014	955.271	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	37.422.510	----	----	37.422.510	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	105.418.775	----	----	104.463.504	955.271	----	----
10.303.0462.2958	Estrut Assist Farm Plantas Med Fitoterápicos		5.000	----	----	5.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
10.303.0462.8328	Operacionalização Unid RIOFARMES		9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
10.304	Vigilância Sanitária		12.078.760	----	----	10.312.783	1.765.977	----	----
10.304.0468	Vigilância em Saúde		12.078.760	----	----	10.312.783	1.765.977	----	----
10.304.0468.2729	Fortalecimento da Vigilância Sanitária		6.316.260	----	----	4.550.283	1.765.977	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	3.222.500	----	----	3.097.500	125.000	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.753.232	3.083.760	----	----	1.442.783	1.640.977	----	----
10.304.0468.2731	Vig Lab de Interesse da Saúde Pública		5.762.500	----	----	5.762.500	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	5.762.500	----	----	5.762.500	----	----	----
10.305	Vigilância Epidemiológica		54.324.361	----	----	36.924.882	17.399.479	----	----
10.305.0468	Vigilância em Saúde		54.324.361	----	----	36.924.882	17.399.479	----	----
10.305.0468.2732	Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		31.824.361	----	----	14.424.882	17.399.479	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	18.493.152	----	----	14.424.882	4.068.270	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.601.225	445.147	----	----	----	445.147	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	12.886.062	----	----	----	12.886.062	----	----
10.305.0468.2733	Ações de Promoção da Saúde		22.500.000	----	----	22.500.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.501.101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	3.833.161	----	----	3.833.161	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	18.166.839	----	----	18.166.839	----	----	----
10.306	Alimentação e Nutrição		160.000	----	----	160.000	----	----	----
10.306.0467	Segurança Alimentar e Nutricional		160.000	----	----	160.000	----	----	----
10.306.0467.4539	Alim, Vig, Promoção e Org Atenção Nutricional		160.000	----	----	160.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.600.225	150.000	----	----	150.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
	<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		8.162.972.603	1.432.787.812	1.000	5.784.302.481	945.879.310	----	2.000
	<b>TOTAL GERAL</b>		8.162.972.603	1.432.787.812	1.000	5.784.302.481	945.879.310	----	2.000

<b>UO: 29610 - Fundo Estadual de Saúde</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.964.890.754	697.799.894	1.000	4.388.300.116	878.787.744	-----	2.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	56.512.245	-----	-----	14.244.559	42.267.686	-----	-----
1.600.225	Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção	877.940.332	10.222.503	-----	860.182.077	7.535.752	-----	-----
1.601.225	Transf Fdo a Fdo do SUS-Bloco de Estruturação	784.878	9.140	-----	330.286	445.452	-----	-----
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	3.083.760	-----	-----	1.442.783	1.640.977	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	1.259.760.634	724.756.275	-----	519.802.660	15.201.699	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.162.972.603</b>	<b>1.432.787.812</b>	<b>1.000</b>	<b>5.784.302.481</b>	<b>945.879.310</b>	-----	<b>2.000</b>

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>19.400.463</b>
1300	Receita Patrimonial	S	688.644
1500	Receita Industrial	S	18.711.819
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>12.010.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>31.410.463</b>

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>10 Saúde</b>	31.410.463	----	113.849	31.270.463	----	----	26.151	
10.122 Administração Geral	2.885.829	----	113.849	2.745.829	----	----	26.151	
10.122.0002 Gestão Administrativa	2.885.829	----	113.849	2.745.829	----	----	26.151	
10.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	140.000	----	113.849	0	----	----	26.151	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	140.000	----	113.849		----	----	26.151	
10.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	419.583	----	----	419.583	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	419.583	----	----	419.583	----	----	----	
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.216.246	----	----	2.216.246	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	2.216.246	----	----	2.216.246	----	----	----	
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico	28.519.634	----	----	28.519.634	----	----	----	
10.303.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	28.519.634	----	----	28.519.634	----	----	----	
10.303.0440.8345 Desenvolvimento Produção de Medicamentos	28.519.634	----	----	28.519.634	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.101	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	16.519.634	----	----	16.519.634	----	----	----	
10.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
10.573.0440.8319 Eventos Científicos e Modernização Espaços	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	31.410.463	----	113.849	31.270.463	----	----	26.151	
<b>TOTAL GERAL</b>	31.410.463	----	113.849	31.270.463	----	----	26.151	

UO: 29710 - Instituto Vital Brazil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	19.400.463	----	113.849	19.260.463	----	----	26.151
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.410.463</b>	----	<b>113.849</b>	<b>31.270.463</b>	----	----	<b>26.151</b>



**Secretaria de Estado de Trabalho e Renda**

## ÓRGÃO: 30000 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

### UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado. Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas. Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 17864 - 05/10/1992	Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.
Decreto 19413 - 13/12/1993	Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.
Resolução 144 - 01/08/1995	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33382 - 11/06/2003	Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Decreto 33556 - 16/07/2003	Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.
Decreto 33557 - 16/07/2003	Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.
Lei Estadual 4199 - 17/10/2003	Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.
Decreto 34721 - 22/01/2004	Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40514 - 09/01/2007	Altera a estrutura básica da SETRAB.
Decreto 40557 - 19/01/2007	Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40686 - 28/03/2007	Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.
Decreto 40703 - 10/04/2007	Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.
Lei Estadual 6339 - 06/11/2012	Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais, no âmbito da geração de emprego e renda, mediante contrato de gestão, e dá outras providências.
Lei Estadual 7368 - 14/07/2016	Cria o Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária - FEFEPS
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46624 - 03/04/2019	Altera sem aumento de despesa a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda, bem como altera a nomenclatura e dá outras providências.
Lei Estadual 8395 - 16/05/2019	Institui o Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro - FT/RJ.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Decreto 46803 - 18/10/2019	ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

Decreto 46853 - 04/12/2019	RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REVOGA O DECRETO Nº 46.803 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47065 - 07/05/2020	DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS BENS, PESSOAL E OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar o meios necessários ao financiamento dos empreendimentos populares solidários, incluindo a qualificação de seus agentes, com vistas à geração de renda autossustentável e à formação cidadã.

**LEGISLAÇÃO**

LEI ESTADUAL 7368 - 14/07/2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

**UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Destinar recursos para a execução de ações e serviços bem como atendimento e apoio técnico e financeiro à Política Estadual de Trabalho Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego no estado do Rio de Janeiro. Instrumento de gestão orçamentária e financeira para alocação de receitas e execução de políticas públicas voltadas ao trabalho, emprego e renda, devendo constar na lei Orçamentária anual

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 8395 - 16/05/2019

Dispõe sobre a instituição do Fundo Estadual do Trabalho FTRJ.

UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>11 Trabalho</b>	92.363.698	14.951.332	----	74.667.600	2.744.766	----	----
11.121 Planejamento e Orçamento	1.208.947	----	----	1.208.947	----	----	----
11.121.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	1.208.947	----	----	1.208.947	----	----	----
11.121.0445.8258 Articulação Política Emprego Trabalho e Renda	1.208.947	----	----	1.208.947	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.947	----	----	8.947	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.200.000	----	----	1.200.000	----	----	----
11.122 Administração Geral	15.874.689	14.951.332	----	836.298	87.059	----	----
11.122.0002 Gestão Administrativa	15.874.689	14.951.332	----	836.298	87.059	----	----
11.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	119.269	----	----	119.269	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	119.269	----	----	119.269	----	----	----
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	673.551	----	----	586.492	87.059	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	673.551	----	----	586.492	87.059	----	----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.971.332	14.951.332	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	14.971.332	14.951.332	----	20.000	----	----	----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	100.537	----	----	100.537	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	100.537	----	----	100.537	----	----	----
11.126 Tecnologia da Informação	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
11.126.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
11.126.0471.5670 Gestão do Posto Avanç do Trabalho e Inovação	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
11.242 Assistência ao Portador de Deficiência	1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
11.242.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
11.242.0471.5649 Gestão Unidades Atend Casa da Inclusão	1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
11.333 Empregabilidade	69.927.825	----	----	67.320.118	2.607.707	----	----
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	35.512.159	----	----	33.935.052	1.577.107	----	----
11.333.0445.4747 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA AS MULHERES	5.455.000	----	----	5.455.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.450.000	----	----	5.450.000	----	----	----
11.333.0445.5671 Geração de Emprego e Renda para a Juventude	3.055.000	----	----	3.055.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	3.050.000	----	----	3.050.000	----	----	----
11.333.0445.8260 Qualificação Social Profissional	27.002.159	----	----	25.425.052	1.577.107	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	25.000.052	----	----	25.000.052	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	2.002.107	----	----	425.000	1.577.107	----	----

<b>UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	34.415.666	----	----	33.385.066	1.030.600	----	----
11.333.0471.5509 Gestão Unid Atend Casa do Trabalhador	32.705.000	----	----	31.705.000	1.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	4.500	500	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	32.700.000	----	----	31.700.500	999.500	----	----
11.333.0471.8263 Gestão Sistema Nacional Empregos SINE/RJ	1.710.666	----	----	1.680.066	30.600	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.710.666	----	----	1.680.066	30.600	----	----
11.334 Fomento ao Trabalho	2.342.237	----	----	2.292.237	50.000	----	----
11.334.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	2.342.237	----	----	2.292.237	50.000	----	----
11.334.0445.4746 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA A POP. NEGRA	1.005.000	----	----	1.005.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
11.334.0445.5769 CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA	150.000	----	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	150.000	----	----	150.000	----	----	----
11.334.0445.5830 PROJETO APOIADO	50.000	----	----	----	50.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
11.334.0445.8269 Economia Popular e Solidária e Comércio Justo	1.137.237	----	----	1.137.237	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.132.237	----	----	1.132.237	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>91.358.698</b>	<b>14.951.332</b>	<b>----</b>	<b>73.662.600</b>	<b>2.744.766</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>1.005.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>1.005.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.363.698</b>	<b>14.951.332</b>	<b>----</b>	<b>74.667.600</b>	<b>2.744.766</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 30010 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	42.629.354	14.951.332	----	27.559.863	118.159	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	49.734.344	----	----	47.107.737	2.626.607	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>92.363.698</b>	<b>14.951.332</b>	<b>----</b>	<b>74.667.600</b>	<b>2.744.766</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.336.039</b>
1200	Contribuições	F	0
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.804.127
2900	Outras Receitas de Capital	F	531.912
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>545.500</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.881.539</b>

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>11 Trabalho</b>	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----
11.333 Empregabilidade	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----
11.333.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----
11.333.0445.4514 Fomento Economia Popular Solidária	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.500	----	----	5.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	540.000	----	----	340.000	200.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.336.039	----	----	1.836.039	500.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	2.881.539	----	----	2.181.539	700.000	----	----

UO: 30610 - Fundo Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.500	----	----	5.500	----	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	540.000	----	----	340.000	200.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.336.039	----	----	1.836.039	500.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.881.539</b>	----	----	<b>2.181.539</b>	<b>700.000</b>	----	----



UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>880.728</b>
1700	Transferências Correntes	F	880.728
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>880.728</b>

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>11 Trabalho</b>	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
11.333 Empregabilidade	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
11.333.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
11.333.0471.8262 Gestão Operacional dos Postos SINE/RJ	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.749.224	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----

UO: 30620 - Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.749.224	Outras Transfer Legais Recebidas da União	880.728	-----	-----	880.728	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>880.728</b>	-----	-----	<b>880.728</b>	-----	-----	-----

**Secretaria de Estado de Transportes**

## ÓRGÃO: 31000 - Secretaria de Estado de Transportes

### UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir a política de transportes do Estado, compatibilizando as suas iniciativas aos programas de desenvolvimento do Governo. Promover a implantação, ampliação, melhoria e integração da infraestrutura de transportes. Realizar estudos, pesquisas e planejamento do sistema de transportes do Estado do Rio de Janeiro, com vistas a propiciar ao usuário a adoção de meio de locomoção social e economicamente mais adequado. Incentivar o aprimoramento de mecanismos institucionais, objetivando a implantação de um plano diretor integrado de transportes da Região Metropolitana, que discipline os investimentos público no setor de transportes e indique soluções para integração harmônica de suas modalidades, tendo em vista a indispensável articulação entre os sistemas de transportes a nível Estadual e Municipal existentes. Explorar e administrar aeroportos, aeródromos e heliportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica. Apreciar e deliberar sobre assuntos relativos a política, planejamento, coordenação e integração dos sistemas de transportes do Estado do Rio de Janeiro, através do órgão auxiliar colegiado – Conselho Estadual de Transportes. Controlar, supervisionar e avaliar o desempenho das entidades da administração indireta que lhe sejam vinculadas. Negociar e firmar convênios, acordos, contratos e ajustes, bem como outros instrumentos que interessem ao setor de transportes do Estado, com quaisquer pessoas de direito público ou privado. Operar adequadamente os serviços de transportes e de terminais, neles incluídos o rodoviário de passageiros, o metroviário, o ferroviário e o hidroviário e, ainda, zelar pela qualidade, segurança e eficiência desses serviços quando concedidos, segundo qualquer modalidade de direito permitida, à iniciativa privada. Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades. Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro. Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado. Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor.

#### LEGISLAÇÃO

Resolução 24 - 09/09/1976	Approva o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Approva o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 27382 - 27/10/2000	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e da outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras

Resolução 908 - 04/04/2005	providências Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Decreto 40667 - 21/03/2007	Transfere, sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – CETRAN/RJ, e dá outras providências
Decreto 40868 - 31/07/2007	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 41116 - 08/01/2008	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências
Decreto 42023 - 04/09/2009	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 42402 - 09/04/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 43500 - 02/03/2012	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 43619 - 25/05/2012	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44125 - 18/03/2013	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes e dá outras providências.
Decreto 44734 - 15/04/2014	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Transportes - SETRANS, e dá outras providências.
Resolução Casa Civil 352 - 24/07/2014	Delega competência para a prática do ato que menciona e dá outras providências.
Decreto 45205 - 27/03/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências.
Decreto 45426 - 23/10/2015	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, e dá outras providências
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46355 - 11/07/2018	Dispõe sobre a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Transportes- SETRANS, e dá outras providências
Decreto 46607 - 21/03/2019	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da SETRANS e dá outras providências. Republicado no Diário Oficial de 11/04/2022, por ter saído com incorreções.
Decreto 47216 - 17/08/2020	Altera, sem aumento de despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Transportes, e dá outras providências.

## UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

### LEGISLAÇÃO

Lei 9503 - 23/09/1977	Institui o Código de Trânsito Brasileiro
Decreto 3893 - 22/01/1981	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - ATUALIZADO
Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987	Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
Decreto 11.920 - 23/09/1988	Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
Decreto 22.490 - 06/08/1996	Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus . Obs.: aprovado pelo Decreto nº 3.893, de 22/02/1981
Decreto 22.637 - 05/11/1996	Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
Lei 3650 - 21/11/2001	Dispõe sobre a concessão pelo poder executivo de passe de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas de natureza física, mental ou psiquiátrica, nos transportes administrados e/ou concedidos pela SETRANS
Lei 3878 - 24/06/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos manterem escritórios de atendimento aos usuários em todos os municípios do Estado do RJ, na forma que menciona
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4291 - 22/03/2004	Institui o Sistema de Bilhetagem Eletrônica nos Serviços de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, de competência do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências
Lei 5296 - 02/12/2004	Regulamenta as leis que dá atendimento às pessoas especificadas na Lei 10.098/2000 e estabelece normas gerais e critérios básicos para acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.872 - 01/08/2007	Serviço de Transporte Complementar
Decreto 41.429 - 11/08/2008	Alterou Regimento interno do DETRO
Lei 11771 - 17/12/2008	Dispõe sobre a política Nacional de Turismo
Lei 11975 - 07/12/2009	Dispõe sobre a validade dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, e dá outras providências.
Lei 5628 - 29/12/2009	Institui o bilhete único nos serviços de transportes coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do RJ e dá outras providências
Decreto 42.868 - 28/02/2011	Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
Decreto 42868 - 01/03/2011	Altera os Capítulos XVI, XVII e XIX do Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, aprovado pelos Decretos nº 3.893, de 22.01.1981 e nº 22.490 de 09.09.1996, e dá outras providências.
Portaria 1134 - 09/01/2013	COMPLEMENTA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS CAPÍTULOS XVI, XVII e XIX DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Decreto 44.453 - 30/10/2013	Dá nova redação aos dispositivos que menciona, do regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, e determina outras providências
Portaria 1155 - 02/07/2014	ESTABELECE PROCEDIMENTOS REFERENTES À SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTOS, VIA COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE COMPLEMENTAR - CTC, POR PERMISSIONÁRIOS AUTORIZADOS A OPERAR NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR -

Portaria 1230 - 29/12/2015	NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Autoriza novas tarifas para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no estado do rio de janeiro
Portaria 1229 - 29/12/2015	Regulamenta o parágrafo 1º do art13 da Lei n. 4.291, de 22/03/2004, alterada pela lei 7.123 de 08/12/2015, que institui o sistema de bilhetagem eletrônica nos serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, de competência do Estado do RJ e dá outras providências
Portaria 1231 - 30/12/2015	Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro
Portaria 1237 - 02/02/2016	Institui a obrigatoriedade em afixar no interior de cada veículo adesivos informativos sobre as ações que a população deverá adotar para o combate ao mosquito Aedes Aegypti contidas na campanha
Portaria 1239 - 17/02/2016	Altera Dispositivo da Portaria DETRO/PRES nº1237. de 02/02/2016
Decreto 45588 - 03/03/2016	ALTERA O CAPÍTULO VII DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.872/2007, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 40.927/2007.
Decreto 45589 - 04/03/2016	ALTERA O CÓDIGO DISCIPLINAR DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, ANEXO DO REGULAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981 E ALTERADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 22.637, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1996.
Portaria 1250 - 05/05/2016	Complementa as disposições contidas nos capítulos XVI, XVII, XIX do regulamento de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros
DECRETO 45736 - 17/08/2016	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ, DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Decreto 45859 - 21/12/2016	Altera o regulamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, aprovado pelo decreto nº 3.893, de 22 de janeiro de 1981, com as alterações introduzidas pelos decretos nºs 22.490/96, 22.637/96, 32.559/02, 39.683/06, 40.223/06, 41.920/09, 42.156/09, 42.868/11, 44.453/13, 45.589/16 E 45.620/16.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria 811 - 10/04/2017	DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
DECRETO 45985 - 27/04/2017	ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- DETRO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS
Portaria 1321 - 12/05/2017	CONSTITUI A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -DETRO/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ
Decreto 46180 - 29/11/2017	DECRETO Nº 46.180 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017
LEI ESTADUAL 7907 - 15/03/2018	REVOGA O ARTIGO 124 DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.893, DE 22 DE JANEIRO DE 1981, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 42.868, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011. OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE

LEI ESTADUAL 7916 - 19/03/2018	PASSAGEIROS, DOTADO DE APARELHO DE ACESSO DE CADEIRANTES, DO CERTIFICADO DA CAPACITAÇÃO DO CONDUTOR NO MANUSEIO DO EQUIPAMENTO. REGULAMENTA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A IDADE DO IDOSO
LEI ESTADUAL 7934 - 02/04/2018	DETERMINA QUE OS ÔNIBUS QUE REALIZAM TRANSPORTE COLETIVO EM LINHAS REGULARES PERMITAM O DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS FORA DOS PONTOS DETERMINADOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
PORTARIA DETRO 1394 - 04/06/2018	ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO VOLUME DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS, ASSOCIADOS AO SISTEMA DE MONITORAMENTO DA FROTA POR GPS, POR PARTE DAS EMPRESAS PERMISSIONÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO
PORTARIA DETRO 1405 - 19/07/2018	DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NO ÂMBITO DE COMPETÊNCIA DO DETRO-RJ.
PORTARIA DETRO 1408 - 02/08/2018	ALTERA E COMPLEMENTA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 811/2007 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA GRATUIDADE EM BENEFÍCIO DO IDOSO, PREVISTA NA NORMA CONSTITUCIONAL, NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PRORROGA O PRAZO DOS CONTRATOS DE PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENGLOBALANDO TODAS AS SUAS REGIÕES.
Portaria 1464 - 07/05/2019	AUTORIZA NOVAS TARIFAS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Portaria 1513 - 07/02/2020	Dispõe sobre o serviço de táxi intermunicipal, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e institui o Cadastramento para Fretamento de Veículos para Transporte Remunerado de Passageiros, e dá outras providências.
Lei 8867 - 03/06/2020	
Portaria 1537 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE UNIFORMIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DOS VEÍCULOS RETIDOS, REMOVIDOS OU APREENDIDOS PELO DETRO/RJ, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 328 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO
Portaria 1536 - 04/08/2020	DISPÕE SOBRE PARCELAMENTO DE DÉBITOS JUNTO AO DETRO/RJ, ANTES DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, por meio da captação e aplicação de recursos, que terá escrituração contábil própria, atendidas a legislação federal e estadual e as normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei 5.628 - 29/12/2009	Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
Decreto 42.262 - 26/01/2010	Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42529 - 22/06/2010	Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, e dá outras providências.
Decreto 43345 - 12/12/2011	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 15/01/2012
Lei 6138 - 28/12/2011	Altera a Lei nº 2.804, de 08/10/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte aquaviário no ERJ.
Decreto 43441 - 30/01/2012	Institui nova tarifa básica para o transporte aquaviário de passageiros.
Decreto 43993 - 14/12/2012	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal a partir de 03/02/2013
Decreto 44551 - 09/01/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 10/01/2014
Lei 6700 - 06/03/2014	Altera a Lei nº 2.869, de 18/12/1997, e autoriza o Poder Executivo a instituir nova estrutura tarifária para o serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros no ERJ.
Decreto 44649 - 13/03/2014	Amplia o prazo de utilização do Bilhete Único e dá outras providências.
Decreto 45098 - 29/12/2014	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2015
Decreto 45338 - 10/08/2015	Altera o Decreto nº 42.262 de 26 de janeiro de 2010, que regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/2009, acerca do bilhete único intermunicipal nos serviços de transporte coletivo de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 45536 - 30/12/2015	Fixa o valor do Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 01/02/2016
Decreto 45746 - 31/08/2016	Dá nova redação ao parágrafo quarto e acrescenta o parágrafo quinto ao artigo 7º do Decreto Estadual 42.262, 26/01/2010
Decreto 45808 - 03/11/2016	Dispõe sobre a fixação do valor da tarifa pecuniária do Bilhete Único Intermunicipal e dá outras providências. REVOGADO pelo Decreto 45862, de 19/12/2016
Lei 7505 - 29/12/2016	Altera a Lei nº 6.138, de 28 de dezembro de 2011 e a Lei nº 2.804, de 8 de outubro de 1997, e dá outras providências.
Decreto 45888 - 12/01/2017	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer uso ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal, a partir de 13/02/2017
Decreto 45895 - 26/01/2017	Regulamenta dispositivos da lei estadual 5.628, de 29/12/2009, alterada pela Lei Estadual 7.506, de 29/12/2016, na forma que menciona.
Decreto 46125 - 20/10/2017	Regulamenta o art.7º da Lei Estadual Nº 6.138 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Estadual Nº 7.505 de 29 de dezembro de 2016, na forma que menciona



Decreto 46243 - 07/02/2018	Regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 4.291, de 22 de março de 2004, Institui a interoperabilidade no Sistema de Bilhetagem Eletrônica de competência do Estado do Rio de Janeiro, adequa o sistema de emissão e comercialização do Vale-Transporte em âmbito estadual à Lei Federal nº 7.418 de 16 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Federal nº 95.247 de 17 de novembro de 1987, e dá outras providências
Decreto 46246 - 19/02/2018	Fixa o valor pecuniário do Bilhete Único Intermunicipal e o valor de renda mensal máxima para fazer jus ao benefício atrelado ao Bilhete Único Intermunicipal
Lei 8.297 - 21/01/2019	Modifica o §2º do artigo 1º da Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009, que institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na região metropolitana do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providencias.
Lei 8479 - 26/07/2019	Altera o artigo 18 e seus parágrafos da Lei nº 5.628/2009 para modificar a forma de gestão da câmara de compensação tarifária e revoga o parágrafo 3º do artigo 5º da Lei nº 4.291/2004, e dá outras providências.
Lei 8643 - 04/12/2019	Altera a redação dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 4.056, de 30 de dezembro de 2002, bem como acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 4.962, de 20 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

## UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos. Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro. Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados. Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores. Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975	Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044	Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046	Estabelece a cisão da CODERTE.
Decreto 24.413 - 26/06/1998	Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal
Lei 13303 - 30/06/2016	Lei das Estatais
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

## UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade. Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato. Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa. Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade. Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

### LEGISLAÇÃO

Lei 6404 - 15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.
Lei 2143 - 27/07/1993	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS-FLUMITRENS E A TRANSFERIR O CONTROLE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.  OBS: A Escola Técnica foi repassada à FAETEC em 2016.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Federal 13303 - 30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 45814 - 09/11/2016	Dispõe sobre o regime tarifário do Sistema de Transporte de Passageiros por Bondes em Santa Teresa.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 46188 - 06/12/2017	Regulamenta, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Planejar, projetar, construir e implantar sistemas de transporte sobre trilhos ou guiados no Estado do Rio de Janeiro, com vistas à Concessão do referido serviço público ou à formação de parcerias público/privadas PPPs e atuar como representante técnico do Poder Concedente nessas matérias.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 27.898 - 09/03/2001

Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).

Decreto 28.313 - 11/05/2001

Alteração do Decreto 27.898/2001.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

Decreto 45896 - 27/01/2017

Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.

UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	10.208.408	8.966.193	----	876.008	366.207	----	----
26.122 Administração Geral	9.818.408	8.966.193	----	849.008	3.207	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa	9.613.408	8.966.193	----	644.008	3.207	----	----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	21.191	----	----	21.191	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.191	----	----	21.191	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	373.905	----	----	370.698	3.207	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	373.905	----	----	370.698	3.207	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.987.788	8.966.193	----	21.595	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	8.987.788	8.966.193	----	21.595	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	225.524	----	----	225.524	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	225.524	----	----	225.524	----	----	----
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	5.000	----	----	5.000	0	----	----
26.122.0434.5443 Reestruturação Institucional	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.122.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	200.000	----	----	200.000	----	----	----
26.122.0469.4744 GESTÃO SISTEMA ESTADUAL TRANSPORTE PÚBLICO	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
26.130 Administração de Concessões	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.130.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.130.0450.4730 Subvenção ao Transporte Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.244 Assistência Comunitária	305.000	----	----	0	305.000	----	----
26.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	305.000	----	----	0	305.000	----	----
26.244.0450.2288 Concessão do Vale Social	305.000	----	----	0	305.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	300.000	----	----	----	300.000	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	5.000	----	----	5.000	0	----	----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	5.000	----	----	5.000	0	----	----
26.453.0469.5446 Reestruturação/Desenvolvim.Sistema Transporte	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.781 Transporte Aéreo	5.000	----	----	5.000	0	----	----
26.781.0452 Desenvolvimento do Turismo	5.000	----	----	5.000	0	----	----
26.781.0452.1018 Expansão/Modernização Transporte Aeroviário	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
26.783 Transporte Ferroviário	55.000	----	----	2.000	53.000	----	----
26.783.0452 Desenvolvimento do Turismo	55.000	----	----	2.000	53.000	----	----
26.783.0452.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	55.000	----	----	2.000	53.000	----	----

<b>UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>										
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	2.000	3.000	-----	-----	
	ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----	
26.784	Transporte Hidroviário		10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
26.784.0469	Mobilidade Urbana na RMRJ		10.000	-----	-----	5.000	5.000	-----	-----	
26.784.0469.1065	Reestruturação do Transporte Aquaviário		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.784.0469.3934	Aquisição de Embarcação		5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----	
26.785	Transportes Especiais		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.785.0469	Mobilidade Urbana na RMRJ		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
26.785.0469.8110	Operacionalização de Sistema de Teleférico		5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
	ESFERA: F	FR: 1.500.100	5.000	-----	-----	5.000	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>			<b>9.903.408</b>	<b>8.966.193</b>	<b>-----</b>	<b>876.008</b>	<b>61.207</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			<b>305.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>305.000</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.208.408</b>	<b>8.966.193</b>	<b>-----</b>	<b>876.008</b>	<b>366.207</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

<b>UO: 31010 - Secretaria de Estado de Transportes</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>						<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos		9.658.408	8.966.193	-----	676.008	16.207	-----	-----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro		550.000	-----	-----	200.000	350.000	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>10.208.408</b>	<b>8.966.193</b>	<b>-----</b>	<b>876.008</b>	<b>366.207</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>55.647.148</b>
1600	Receita de Serviços	F	27.837.672
1900	Outras Receitas Correntes	F	27.809.476
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>-----</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>55.647.148</b>

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	55.647.148	23.225.539	20.000	32.388.441	13.168	-----	-----
26.122 Administração Geral	45.266.040	23.225.539	20.000	22.007.333	13.168	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa	45.266.040	23.225.539	20.000	22.007.333	13.168	-----	-----
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	20.000	-----	20.000	-----	-----	-----	-----
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	680.000	-----	-----	680.000	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	680.000	-----	-----	680.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.729.101	-----	-----	2.729.101	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.729.101	-----	-----	2.729.101	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	16.210.317	-----	-----	16.197.149	13.168	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	16.210.317	-----	-----	16.197.149	13.168	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	25.193.053	23.225.539	-----	1.967.514	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	25.193.053	23.225.539	-----	1.967.514	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	433.569	-----	-----	433.569	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	433.569	-----	-----	433.569	-----	-----	-----
26.782 Transporte Rodoviário	10.381.108	-----	-----	10.381.108	-----	-----	-----
26.782.0451 Mobilidade Regional	10.381.108	-----	-----	10.381.108	-----	-----	-----
26.782.0451.2916 Gestão Fiscalização Transporte Rodoviário	10.381.108	-----	-----	10.381.108	-----	-----	-----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.381.108	-----	-----	10.381.108	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	55.647.148	23.225.539	20.000	32.388.441	13.168	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	55.647.148	23.225.539	20.000	32.388.441	13.168	-----	-----

UO: 31330 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	55.647.148	23.225.539	20.000	32.388.441	13.168	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>55.647.148</b>	<b>23.225.539</b>	<b>20.000</b>	<b>32.388.441</b>	<b>13.168</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----
26.453.0469.2581 Modelagem Operacionalização do Bilhete Único	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	357.810.000	----	----	357.810.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	132.758.162	----	----	132.758.162	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	490.568.162	----	----	490.568.162	----	----	----

UO: 31610 - Fundo Estadual de Transportes								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	357.810.000	----	----	357.810.000	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	132.758.162	----	----	132.758.162	----	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>490.568.162</b>	----	----	<b>490.568.162</b>	----	----	----



UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>26.626.566</b>
1300	Receita Patrimonial	F	16.380.192
1600	Receita de Serviços	F	3.717.696
1900	Outras Receitas Correntes	F	24.000
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	6.199.878
7900	Rec Int - Outras Receitas Correntes	F	304.800
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>271.160</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>26.897.726</b>

UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	26.897.726	12.557.560	1.000.000	12.735.166	5.000	----	600.000
26.122 Administração Geral	24.096.833	12.557.560	1.000.000	9.939.273	----	----	600.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	24.096.833	12.557.560	1.000.000	9.939.273	----	----	600.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	1.600.000	----	1.000.000	----	----	----	600.000
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.600.000	----	1.000.000	----	----	----	600.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.860.000	----	----	3.860.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.850.000	----	----	3.850.000	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	163.000	----	----	163.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	163.000	----	----	163.000	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	5.093.478	----	----	5.093.478	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	5.093.478	----	----	5.093.478	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	12.557.560	12.557.560	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	256.160	256.160	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	12.301.400	12.301.400	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	822.795	----	----	822.795	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	822.795	----	----	822.795	----	----	----
26.782 Transporte Rodoviário	2.800.893	----	----	2.795.893	5.000	----	----
26.782.0451 Mobilidade Regional	2.800.893	----	----	2.795.893	5.000	----	----
26.782.0451.1004 Implant e Reforma de Terminais e Estacion.	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
26.782.0451.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos	2.795.893	----	----	2.795.893	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	2.795.893	----	----	2.795.893	----	----	----

<b>UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	26.897.726	12.557.560	1.000.000	12.735.166	5.000	-----	600.000
<b>TOTAL GERAL</b>	26.897.726	12.557.560	1.000.000	12.735.166	5.000	-----	600.000

<b>UO: 31710 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	271.160	256.160	-----	10.000	5.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	26.626.566	12.301.400	1.000.000	12.725.166	-----	-----	600.000
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>26.897.726</b>	<b>12.557.560</b>	<b>1.000.000</b>	<b>12.735.166</b>	<b>5.000</b>	<b>-----</b>	<b>600.000</b>

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.623.248</b>
1300	Receita Patrimonial	F	201.444
1600	Receita de Serviços	F	2.421.804
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>208.795.582</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>211.418.830</b>

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>26 Transporte</b>	211.418.830	40.047.811	402.800	13.389.742	155.893.477	----	1.685.000	
26.122 Administração Geral	54.641.541	40.047.811	402.800	12.456.449	49.481	----	1.685.000	
26.122.0002 Gestão Administrativa	54.636.541	40.047.811	402.800	12.451.449	49.481	----	1.685.000	
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	2.087.800	----	402.800	----	----	----	1.685.000	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.087.800	----	402.800	----	----	----	1.685.000	
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.103.006	1.000.000	----	2.103.006	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.623.000	1.000.000	----	623.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.480.006	----	----	1.480.006	----	----	----	
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubríf	63.429	----	----	63.429	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	63.429	----	----	63.429	----	----	----	
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	9.664.976	----	----	9.615.495	49.481	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	9.569.067	----	----	9.569.067	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	95.909	----	----	46.428	49.481	----	----	
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	39.128.385	39.047.811	----	80.574	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	39.128.385	39.047.811	----	80.574	----	----	----	
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	588.945	----	----	588.945	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	453.905	----	----	453.905	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.230	135.040	----	----	135.040	----	----	----	
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
26.122.0434.3586 Regularização dos Imóveis da Central	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
26.783 Transporte Ferroviário	137.618.996	----	----	16.000	137.602.996	----	----	
26.783.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	137.618.996	----	----	16.000	137.602.996	----	----	
26.783.0469.1630 Melhoria no Sistema de Transporte - PET 2	137.618.996	----	----	16.000	137.602.996	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.501.101	11.000	----	----	11.000	----	----	----	
ESFERA: F    FR: 1.754.111	137.602.996	----	----	----	137.602.996	----	----	
26.785 Transportes Especiais	19.158.293	----	----	917.293	18.241.000	----	----	
26.785.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	19.158.293	----	----	917.293	18.241.000	----	----	

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.785.0469.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa	18.246.000	----	----	5.000	18.241.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000		----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----		100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.151	18.141.000	----	----		18.141.000	----	----
26.785.0469.6099 Operacionalização Sist de Bondes Santa Teresa	912.293	----	----	912.293		----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	912.293	----	----	912.293		----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>211.418.830</b>	<b>40.047.811</b>	<b>402.800</b>	<b>13.389.742</b>	<b>155.893.477</b>	----	<b>1.685.000</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>211.418.830</b>	<b>40.047.811</b>	<b>402.800</b>	<b>13.389.742</b>	<b>155.893.477</b>	----	<b>1.685.000</b>

UO: 31720 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	52.940.586	40.047.811	402.800	10.804.975	----	----	1.685.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	111.000	----	----	11.000	100.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.623.248	----	----	2.573.767	49.481	----	----
1.754.111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	137.602.996	----	----	----	137.602.996	----	----
1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro	18.141.000	----	----	----	18.141.000	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>211.418.830</b>	<b>40.047.811</b>	<b>402.800</b>	<b>13.389.742</b>	<b>155.893.477</b>	----	<b>1.685.000</b>

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>60.000</b>
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	60.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>77.587.514</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>77.647.514</b>

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	77.647.514	52.561.906	3.322.131	17.389.684	811.814	----	3.561.979
26.122 Administração Geral	77.597.514	52.561.906	3.322.131	17.389.684	761.814	----	3.561.979
26.122.0002 Gestão Administrativa	77.587.514	52.561.906	3.322.131	17.379.684	761.814	----	3.561.979
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	6.884.110	----	3.322.131	----	----	----	3.561.979
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.884.110	----	3.322.131	----	----	----	3.561.979
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	9.825.890	----	----	9.109.076	716.814	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	9.825.890	----	----	9.109.076	716.814	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	80.705	----	----	80.705	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	80.705	----	----	80.705	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	7.609.502	----	----	7.564.502	45.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	7.609.502	----	----	7.564.502	45.000	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	52.599.906	52.561.906	----	38.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	52.599.906	52.561.906	----	38.000	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	587.401	----	----	587.401	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	587.401	----	----	587.401	----	----	----
26.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	10.000	----	----	10.000	----	----	----
26.122.0434.5469 Regularização Patr. imobiliário Riotrilhos	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos	50.000	----	----	----	50.000	----	----
26.453.0469 Mobilidade Urbana na RMRJ	50.000	----	----	----	50.000	----	----
26.453.0469.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias	50.000	----	----	----	50.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	50.000	----	----	----	50.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	77.647.514	52.561.906	3.322.131	17.389.684	811.814	----	3.561.979
<b>TOTAL GERAL</b>	77.647.514	52.561.906	3.322.131	17.389.684	811.814	----	3.561.979

UO: 31730 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	77.587.514	52.561.906	3.322.131	17.379.684	761.814	-----	3.561.979
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	60.000	-----	-----	10.000	50.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>77.647.514</b>	<b>52.561.906</b>	<b>3.322.131</b>	<b>17.389.684</b>	<b>811.814</b>	-----	<b>3.561.979</b>

## **Encargos Gerais do Estado**

**ÓRGÃO: 37000 - Encargos Gerais do Estado****UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes a encargos relativos à gestão da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a políticas públicas estruturantes nas áreas de atuação da SEPLAG.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.



**UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 46.544 - 01/01/2019

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46.556 - 08/01/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução SEFAZ 48 - 18/06/2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Decreto 47.560 - 08/04/2021

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**UO: 37030 - Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - elaborar e manter atualizado o controle dos Precatórios do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais,
- II - elaborar a previsão orçamentária dos Precatórios da Administração, conforme a previsão das transferências nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- III - executar e acompanhar o orçamento dos Precatórios Judiciais do Estado, de acordo com as informações disponibilizadas pelos Tribunais, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários,
- IV - acompanhar as transferências dos recursos financeiros ao Tribunal de Justiça para pagamento dos Precatórios, nos moldes do Regime Especial de Pagamento de Precatórios,
- V - manter atualizado o controle gerencial das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta,
- VI - elaborar a previsão orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor emitidas contra a Administração Direta, e
- VII - acompanhar a execução orçamentária das Requisições Judiciais de Pequeno Valor da Administração Direta, solicitando ao longo do exercício os ajustes necessários.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

**UO: 37050 - Dívida Pública do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

- I - calcular o estoque e o serviço a pagar da Dívida Pública da Administração Direta,
- II - elaborar o fluxo financeiro da Dívida Pública da Administração Direta,
- III- emitir e encaminhar os relatórios de acordo com a legislação vigente e solicitados extraordinariamente,
- IV - executar os procedimentos orçamentários referentes ao serviço da Dívida Pública da administração Direta,
- V - acompanhar os saldos dos empenhos e dotações orçamentárias, solicitando ao longo do exercício os pedidos de reforço dos empenhos, e suplementação da dotação e cancelamentos necessários à execução orçamentária relacionados à Dívida Pública da Administração Direta, e
- VII - instruir os processos administrativos.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	66.762.511	66.762.511	----	----	----	----	----	----
04.121 Planejamento e Orçamento	21.240.154	21.240.154	----	----	----	----	----	----
04.121.0002 Gestão Administrativa	21.240.154	21.240.154	----	----	----	----	----	----
04.121.0002.0008 Gestão dos Recursos de Encargos Gerais	21.240.154	21.240.154	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.240.154	21.240.154	----	----	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	45.522.357	45.522.357	----	----	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	45.522.357	45.522.357	----	----	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	45.522.357	45.522.357	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	21.007.342	21.007.342	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	24.515.015	24.515.015	----	----	----	----	----	----
<b>28 Encargos Especiais</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
28.846 Outros Encargos Especiais	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
28.846.0000.0020 Gestão de Empresas em Extinção	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	66.767.511	66.762.511	----	5.000	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	66.767.511	66.762.511	----	5.000	----	----	----	----

UO: 37010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	42.252.496	42.247.496	----	5.000	----	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	24.515.015	24.515.015	----	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>66.767.511</b>	<b>66.762.511</b>	----	<b>5.000</b>	----	----	----



<b>UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>99 Reserva de Contingência</b>	2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999 Reserva de Contingência	2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999 Reserva de Contingência	2.500.000	----	----	----	----	----	----
99.999.9999.9000 Reserva de Contingência	2.500.000	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.500.000	----	----	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.573.451.126	1.664.817.420	----	3.906.133.706	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	5.573.451.126	1.664.817.420	----	3.906.133.706	----	----	----

<b>UO: 37020 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.201.153.279	251.058.443	----	2.947.594.836	----	----
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	1.029.188.354	1.000.000.000	----	29.188.354	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.086.734.262	413.758.977	----	672.975.285	----	----
1.704.104	Transf União-Royalties do Petr e Gás Natural	252.803.071	----	----	252.803.071	----	----
1.708.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Minerais	25.506	----	----	25.506	----	----
1.709.101	Transf União-Compensação Fin de Rec Hídricos	548	----	----	548	----	----
1.750.126	Recursos da CIDE	320.228	----	----	320.228	----	----
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	3.225.878	----	----	3.225.878	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>5.573.451.126</b>	<b>1.664.817.420</b>	----	<b>3.906.133.706</b>	----	----



<b>UO: 37050 - Dívida Pública do Estado</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
<b>28 Encargos Especiais</b>		1.924.187.746	----	1.492.751.713	----	----	----	431.436.033
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna		1.273.188.041	----	998.324.328	----	----	----	274.863.713
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado		1.273.188.041	----	998.324.328	----	----	----	274.863.713
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada		1.273.188.041	----	998.324.328	----	----	----	274.863.713
	ESFERA: F FR: 1.500.100	121.880.815	----	76.628.175	----	----	----	45.252.640
	ESFERA: F FR: 1.500.107	523.635.702	----	523.635.702	----	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	275.815.718	----	55.307.778	----	----	----	220.507.940
	ESFERA: F FR: 1.753.132	9.103.133	----	----	----	----	----	9.103.133
	ESFERA: F FR: 1.759.102	342.752.673	----	342.752.673	----	----	----	----
28.843 Serviço da Dívida Interna		533.080.158	----	383.228.585	----	----	----	149.851.573
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado		533.080.158	----	383.228.585	----	----	----	149.851.573
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços		533.080.158	----	383.228.585	----	----	----	149.851.573
	ESFERA: F FR: 1.500.100	533.080.158	----	383.228.585	----	----	----	149.851.573
28.844 Serviço da Dívida Externa		117.919.547	----	111.198.800	----	----	----	6.720.747
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado		117.919.547	----	111.198.800	----	----	----	6.720.747
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços		117.919.547	----	111.198.800	----	----	----	6.720.747
	ESFERA: F FR: 1.500.100	117.919.547	----	111.198.800	----	----	----	6.720.747
	<b>TOTAL FISCAL</b>	1.924.187.746	----	1.492.751.713	----	----	----	431.436.033
	<b>TOTAL GERAL</b>	1.924.187.746	----	1.492.751.713	----	----	----	431.436.033

<b>UO: 37050 - Dívida Pública do Estado</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	772.880.520	----	571.055.560	----	----	----	201.824.960	
1.500.107	Transferência Constitucionais de Impostos	523.635.702	----	523.635.702	----	----	----	----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	275.815.718	----	55.307.778	----	----	----	220.507.940	
1.753.132	Rec Prov de Taxas e Contribuições - Tesouro	9.103.133	----	----	----	----	----	9.103.133	
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	342.752.673	----	342.752.673	----	----	----	----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.924.187.746</b>	----	<b>1.492.751.713</b>	----	----	----	<b>431.436.033</b>	



**Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**

## ÓRGÃO: 40000 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

### UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

SECTI atribuições: Promover o fortalecimento científico, tecnológico e inovativo no Estado do Rio de Janeiro, através do planejamento, apoio e implementação de políticas públicas voltadas a formação educacional (ensino técnico e/ou profissionalizante, graduação e pós graduação – Unidades Vinculadas UERJ, UEZO, UENF, CECIERJ, CEPERJ e FAETEC), a pesquisa científica e tecnológica (Unidade Vinculada FAPERJ), e o desenvolvimento regional tecnológico e inovativo. Proporcionar a articulação entre atores da academia, governo, setor privado e terceiro setor para integrar iniciativas no ecossistema de inovação fluminense. Estimular o desenvolvimento local das estruturas e aptidões voltadas para a pesquisa científica, tecnológica e de inovação. Fomentar e apoiar programas e projetos de pesquisa, desenvolvimento econômico e social das regiões do estado.

#### LEGISLAÇÃO

Constituição Federal do Brasil -	Capítulo IV - Da Ciências, Tecnologia e Inovação - art. 218 a 219-B
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Capítulo V - art. 331, 332 e 333 - Dispõe sobre a Ciências e Tecnologia
Lei Estadual 1791 - 15/01/1991	Institui o Fundo da Ciências do Estado do Rio de JANEIRO - FUNCIERJ
Lei Federal 10973 - 02/12/2004	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências.
Lei Federal 11540 - 12/11/2007	Dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT;
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À INOVAÇÃO E À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO AMBIENTE PRODUTIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução Normativa 482 - 17/04/2012	Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências.
Lei Federal 13019 - 31/07/2014	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
Decreto 45207 - 30/03/2015	A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECTI passa a denominar-se Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.
Lei Federal 13243 - 11/01/2016	Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação - Marco Legal da CT&I
Lei Federal 13280 - 03/05/2016	Disciplina a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética.
Portaria MCTIC 958 - 01/06/2018	Regulamenta o Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Federal 46556 - 08/01/2019	Alterada pela Lei Federal 13.280/2016 Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte

das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências

Decreto 46562 - 23/01/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46596 - 13/03/2019

Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECTI

Decreto 46749 - 26/08/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 46960 - 03/03/2020

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPÉRJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto 47674 - 05/07/2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SECTI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC).

## UO: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Público

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada. Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral.

Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado.

Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide, mantendo atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental.

Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais. Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas. Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. Desenvolver estudos, pesquisas e atividades que atendam as demandas sociais da população fluminense a fim de contribuir com políticas públicas de interesse do ERJ. Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades. Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP
Decreto-Lei 1096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 4535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10187 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 12431 - 02/12/1988	Altera os Estatutos da FESP
Resolução SAD 1284 - 18/01/1989	Altera Regimento Interno da FESP
Decreto 14576 - 23/03/1990	Dispõe sobre a CIDE
Resolução SAD 1580 - 19/06/1990	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 14957 - 20/06/1990	Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto

Resolução 175 - 17/07/1990	14.576/1990.
Decreto 16498 - 18/03/1991	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 20531 - 16/08/1994	Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle.
Decreto 20598 - 28/09/1994	Altera os Estatutos da FESP.
Decreto 21426 - 08/05/1995	Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994.
Decreto 23667 - 28/10/1997	Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº10.197/1987.
Resolução 313 - 16/01/1998	Aprova o Regimento Interno da CIDE.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34699 - 06/01/2004	Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
Decreto 38143 - 23/08/2005	Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei 5420 - 31/03/2009	Incorporação da Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE - pela Fundação Escola de Serviço Público - FESP. ALTERA A DENOMINAÇÃO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO PARA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO CEPERJ.
Decreto 42298 - 11/02/2010	Aprova o Estatuto da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Dispõe sobre a alteração dos Códigos Numéricos e sobre a adequação da programação do PPA 2019 em função da nova estrutura administrativa do poder executivo.
Decreto 46960 - 03/03/2020	Estabelece a estrutura do poder executivo e dá outras providências.

## UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989	Cria Conselho Fiscal.
Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989	Dispõe sobre percentual da Fundação.
Decreto 12.709 - 21/02/1989	Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.
Decreto 14.385 - 05/02/1990	Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.
Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990	Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.
Decreto 26.040 - 10/03/2000	Altera a denominação da Fundação.
Lei Complementar 102 - 18/03/2002	Dispõe sobre área de atuação da Fundação.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Lei Estadual 5361 - 29/12/2008	Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
decreto 42302 - 12/02/2010	Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo a Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro- FAPERJ
Decreto 46022 - 14/06/2017	Dívidas com Concessionárias
Decreto 46353 - 11/07/2018	Aposentadoria- RioPrevidência
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	Institui CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574
Decreto 47591 - 02/06/2020	Estimativa da receita período de 08/06 a 25/06
Lei 9000 - 09/09/2020	LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO
Decreto 47341 - 03/11/2020	encerramento do exercício de 2020
LEI 9549 - 12/01/2021	REVISÃO PPA 2022
Lei 9185 - 14/01/2022	LOA - Lei Orçamentária Anual
decreto 47486 - 11/02/2022	Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2021
Decreto 47487 - 11/02/2022	Estabelece normas complementares para Programação Financeira e Execução Orçamentária

## UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes.

### LEGISLAÇÃO

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Educação e Cultura.
Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	Dispõe sobre o fornecimento de material didático, na forma que menciona.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.”)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.
Lei 6328 - 02/10/2012	Regulamenta o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva no âmbito da universidade do

Lei estadual 6434 - 15/04/2013	estado do rio de janeiro e dá outras providências. Institui disciplina sobre o sistema de cotas para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em relação ao Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silva - CAP-UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6701 - 11/03/2014	Reestrutura o plano de cargos, carreiras e remuneração do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e dá outras providências
Lei Estadual 6914 - 06/11/2014	Dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento nas universidades públicas estaduais e dá outras providências
Lei Estadual 7427 - 24/08/2016	Vincula o pagamento dos bolsistas ao calendário.
Lei Estadual 7423 - 24/08/2016	Altera a Lei nº 5.343/2008, para aperfeiçoar a carreira docente da UERJ e dá outras providências.
Emenda Constitucional 71 - 21/12/2017	* § 6º. O poder público destinará anualmente à Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, dotação definida de acordo com a lei orçamentária estadual que lhe será transferida em duodécimos, mensalmente.
Lei Estadual 8121 - 27/09/2018	Dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei 5.346, de 11 de dezembro de 2008, e dá outras providências.
Lei Estadual 8267 - 27/12/2018	Altera as Leis nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008 e 6.328, de 02 de outubro de 2012, para aperfeiçoar a carreira docente e o regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 8436 - 01/07/2019	Dispõe sobre novo enquadramento do quadro de pessoal da área técnica e de apoio da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.
Lei Estadual 8469 - 15/07/2019	Dispõe sobre critério de desempate para acesso aos programas de pós graduação, mestrado e doutorado cursos de especialização e aperfeiçoamento das Universidades Estaduais.
Lei Estadual 8656 - 18/12/2019	Regulamenta a concessão e o acúmulo de bolsas para desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão universitária.
Lei Estadual 9080 - 05/11/2020	Regulamenta, no que concerne à advocacia pública da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, tendo em vista o art. 69 do ADCT da CRFB, o comando contido no at. 361
Lei Estadual 9602 - 22/03/2022	Determina e promove a incorporação da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste pela Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



## UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

### LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 22404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 de 11/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus servidores, e dá outras providências.
Lei 4599 - 27/09/2005	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Autoriza Recontratação
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Contrato Temporário
Portaria 297 - 21/12/2009	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42327 - 03/03/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
Lei 5777 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.
Lei 6720 - 24/03/2014	INSTITUI PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAETEC.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.
RESOLUÇÃO CONJUNTA	DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO PARA A FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA, COM A PARTICIPAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SECTI.

## UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense - TECNORTE, prestar apoio especializado nos planos técnico e social, às instituições públicas e às comunidades das regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, prestar apoio à Universidade Estadual do Norte Fluminense, principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos, prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura e/ou aplicada nas áreas de ciência e tecnologia, nas regiões de abrangência, promover o fortalecimento das instituições de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio de Janeiro, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais e em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infraestrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas, nas regiões abrangidas, elaborar, supervisionar e implantar projetos de pesquisa e desenvolvimento, industriais, de inovação tecnológica de processo ou produto, prestar serviços de consultoria especializada nos seus campos de atividades.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4800 - 29/06/2006	Dispõe sobre a Reestruturação do quadro de Pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, e da outras providências.
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Lei 6828 - 30/06/2014	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Decreto EStadual 44879 - 15/08/2014	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Estadual 7237 - 16/03/2016	Extingue a Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE e dá outras providências
Portaria 15 - 09/06/2016	Dispõe sobre a Reorganização da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e dá outras providências

## UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

Oferta gratuita do pré-vestibular social à sociedade fluminense.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.
Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002	Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.
Decreto 31.114 - 01/04/2002	Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.
Decreto 31.183 - 03/04/2002	Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42964 - 12/05/2011	Dispõe sobre a criação do Museu Ciência e Vida, como unidade da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância - CECIERJ, Publicado no DOERJ de 13/05/2011.
Decreto 43349 - 12/12/2011	Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.
Lei Estadual 6476 - 17/06/2013	Estrutura o plano de cargos, carreiras, e remuneração da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - Fundação CECIERJ e dá outras Providências, Publicado no DOERJ de 18/06/2013
Portaria Fundação CECIERJ 261 - 27/08/2013	DELEGA COMPETÊNCIA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE BOLSA
Decreto 44789 - 13/05/2014	DELEGA COMPETÊNCIA AOS SECRETÁRIOS DE ESTADO E AOS PRESIDENTES DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA A PRÁTICA DE ATOS DE REASSUNÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NOS QUADROS FUNCIONAIS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Resolução Conjunta SEEDUC/SECT/CECIERJ	TRANSFORMA E ESTABELECE NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS A GESTÃO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA SEMI PRESENCIAL NAS UNIDADES CEJA E NAS UNIDADES ESCOLARES QUE TAMBÉM OFERECEM ESSA METODOLOGIA DE ENSINO.
Decreto 44844 - 16/06/2014	DISPÕE SOBRE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 6.476/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Finalidade financeira a pesquisa, desenvolvimento e demonstração de tecnologia de interesse do Estado do Rio de Janeiro, segundo as prioridades de sua política de desenvolvimento econômico e social.

### LEGISLAÇÃO

Decreto 11784 - 29/08/1988	APROVA o Regulamento do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC.
Decreto 24148 - 18/03/1998	Dispõe sobre a transferência da gestão do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC
Decreto 25206 - 05/01/2007	DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - FATEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 40508 - 05/01/2007	ALTERA O DECRETO Nº 40.486, DE 01.01.2007, QUE ESTABELECEU A ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 42302 - 18/02/2010	Regulamenta a Lei nº 5.361, de 29 de dezembro de 2008, que dispõe sobre os incentivos e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44899 - 05/08/2014	Altera o Decreto nº22.939, de 30/01/1997 que implanta o SIAFEM e a Conta Única no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias e Fundações Públicas, inclusive Fundos por ela administrados.
Decreto 45275 - 10/06/2015	Altera e Consolida Estatuto da FAPERJ
Decreto 46544 - 02/01/2019	Estrutura do Poder Executivo
Decreto 46574 - 13/02/2019	CODERJ
Decreto 46644 - 18/04/2019	Altera o Decreto 46574
Lei 9000 - 09/09/2020	Lei Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2021
Decreto 47341 - 03/11/2020	Encerramento do exercício de 2020
Lei 9185 - 14/01/2021	Lei Orçamentária Anual
Decreto 47487 - 11/02/2021	Estabelece normas complementares para Programação Financeira e Execução Orçamentária para 2021
Decreto 47486 - 11/02/2021	Execução Orçamentária e Financeira do exercício de 2021

**UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Apoiar a política de iniciação científica, tecnológica e inovadora desenvolvida na Fundação CECIERJ e nas instituições de ensino e/ou pesquisa.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 1791 - 15/01/1991

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUI O FUNDO PARA AS CIÊNCIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei 8451 - 05/07/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À PESQUISA CIENTÍFICA NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

UO: 40010 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.122 Administração Geral	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.122.0442 Ensino Superior	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.122.0442.4790 ESCOLAS TÉCNICAS CÍVICO-MILITARES	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	17.226.162	15.377.960	----	1.771.692	76.510	----	----
19.122 Administração Geral	16.314.162	15.377.960	----	859.692	76.510	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa	16.314.162	15.377.960	----	859.692	76.510	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	87.133	----	----	87.133	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	87.133	----	----	87.133	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	813.846	----	----	737.336	76.510	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	813.846	----	----	737.336	76.510	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.377.960	15.377.960	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.377.960	15.377.960	----	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	25.223	----	----	25.223	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	25.223	----	----	25.223	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	5.000	0	----	----
19.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	5.000	0	----	----
19.126.0435.5789 Modernização da Área de TIC	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico	897.000	----	----	897.000	0	----	----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	897.000	----	----	897.000	0	----	----
19.571.0440.4694 Portal. da Rede de Inovação do Setor Público	55.000	----	----	55.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0440.4698 Apoio ao Des de Parques Polos e Clusters Tec.	105.000	----	----	105.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.571.0440.4699 Fomento ao Programa Startup Rio	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.571.0440.5663 Desenvolvimento de Ecossistemas Inovativos	55.000	----	----	55.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
19.571.0440.5664 Fortalecimento da Cidadania Digital	677.000	----	----	677.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	672.000	----	----	672.000	----	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	5.000	----	----	5.000	0	----	----



<b>UO: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b> <b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>19.074.992</b>	
1600	Receita de Serviços	F	19.074.992	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>103.825.257</b>	
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>122.900.249</b>	

<b>UO: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>04 Administração</b>	122.900.249	16.098.525	15.000	106.727.523	59.201	----	----			
04.122 Administração Geral	53.688.961	16.098.525	15.000	37.516.235	59.201	----	----			
04.122.0002 Gestão Administrativa	18.126.387	16.098.525	15.000	2.012.337	525	----	----			
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	15.000	----	15.000	----	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	15.000	----	15.000	----	----	----	----			
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	255.000	8.300	----	246.700	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	255.000	8.300	----	246.700	----	----	----			
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	39.418	----	----	39.418	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	39.418	----	----	39.418	----	----	----			
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.146.235	----	----	1.145.710	525	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.146.235	----	----	1.145.710	525	----	----			
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	16.268.384	16.090.225	----	178.159	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	16.268.384	16.090.225	----	178.159	----	----	----			
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	402.350	----	----	402.350	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	402.350	----	----	402.350	----	----	----			
04.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	58.762	----	----	36.228	22.534	----	----			
04.122.0434.5428 Modernização da Infraestrutura CEPERJ	58.762	----	----	36.228	22.534	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.230	53.762	----	----	31.228	22.534	----	----			
04.122.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	35.503.812	----	----	35.467.670	36.142	----	----			
04.122.0476.4471 Promoção Concurso Público e Processo Seletivo	35.503.812	----	----	35.467.670	36.142	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	24.900.959	----	----	24.900.959	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.602.853	----	----	10.566.711	36.142	----	----			
04.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
04.126.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
04.126.0476.5640 Modernização Educacional Tecnológica	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
04.128 Formação de Recursos Humanos	69.186.286	----	----	69.186.286	----	----	----			
04.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	69.186.286	----	----	69.186.286	----	----	----			
04.128.0476.4472 Formação e Valorização do Servidor Público	69.186.286	----	----	69.186.286	----	----	----			



UO: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
ESFERA: F FR: 1.500.100	60.767.909	----	----	60.767.909	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.418.377	----	----	8.418.377	----	----	----	----	
04.571 Desenvolvimento Científico	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
04.571.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
04.571.0470.5783 Estudos em Desenvolvimento Econômico	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	15.002	----	----	15.002	0	----	----	----	
04.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	----	----	5.000	0	----	----	----	
04.573.0440.4774 Desenv. e Operac.da Infraestr.Dados Espaciais	5.000	----	----	5.000	0	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
04.573.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	5.002	----	----	5.002	----	----	----	----	
04.573.0454.5642 Informações Estatísticas e Espaciais do ERJ	5.002	----	----	5.002	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	2	----	----	2	----	----	----	----	
04.573.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
04.573.0470.5447 Atividades Acadêmicas e Culturais	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>122.900.249</b>	<b>16.098.525</b>	<b>15.000</b>	<b>106.727.523</b>	<b>59.201</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>122.900.249</b>	<b>16.098.525</b>	<b>15.000</b>	<b>106.727.523</b>	<b>59.201</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

UO: 40401 - Fundação Centro Estadual de Estatística, Pesquisa, Formação de Servid Públic		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	103.825.255	16.098.525	15.000	87.711.205	525	----	----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	2	----	----	2	----	----	----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	19.074.992	----	----	19.016.316	58.676	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>122.900.249</b>	<b>16.098.525</b>	<b>15.000</b>	<b>106.727.523</b>	<b>59.201</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>4.514.060</b>
1300	Receita Patrimonial	F	2.592.784
1900	Outras Receitas Correntes	F	1.921.276
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>633.854.503</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>638.368.563</b>

UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>12 Educação</b>	223.136.068	----	----	223.136.068	----	----	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	223.136.068	----	----	223.136.068	----	----	----	----
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	223.136.068	----	----	223.136.068	----	----	----	----
12.573.0440.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores	223.136.068	----	----	223.136.068	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	223.136.068	----	----	223.136.068	----	----	----	----
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	415.232.495	9.340.497	5.000	339.763.613	66.123.385	----	----	----
19.122 Administração Geral	10.477.085	9.340.497	5.000	898.975	232.613	----	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa	10.477.085	9.340.497	5.000	898.975	232.613	----	----	----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	0	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	40.000	----	----	40.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	40.000	----	----	40.000	----	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	473.113	----	----	240.500	232.613	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	473.113	----	----	240.500	232.613	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	9.881.934	9.340.497	----	541.437	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	9.881.934	9.340.497	----	541.437	----	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	72.038	----	----	72.038	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	72.038	----	----	72.038	----	----	----	----
19.364 Ensino Superior	93.000.000	----	----	85.000.000	8.000.000	----	----	----
19.364.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	63.000.000	----	----	55.000.000	8.000.000	----	----	----
19.364.0440.2153 Fomento para Estudos e Pesquisas da UERJ	41.000.000	----	----	41.000.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	41.000.000	----	----	41.000.000	----	----	----	----
19.364.0440.2157 Fomento para Estudos e Pesquisas da UENF	22.000.000	----	----	14.000.000	8.000.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.000.000	----	----	14.000.000	8.000.000	----	----	----
19.364.0442 Ensino Superior	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	----
19.364.0442.8038 Fomento Formação Superior à Distância CECIERJ	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----	----

<b>UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
ESFERA: F FR: 1.500.100	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
19.571 Desenvolvimento Científico	261.971.467	----	----	204.080.695	57.890.772	----	----
19.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	261.971.467	----	----	204.080.695	57.890.772	----	----
19.571.0440.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ	261.971.467	----	----	204.080.695	57.890.772	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	257.406.407	----	----	199.694.405	57.712.002	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.101	51.000	----	----	50.000	1.000	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	1.921.276	----	----	1.921.276	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	2.592.784	----	----	2.415.014	177.770	----	----
19.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	49.783.943	----	----	49.783.943	----	----	----
19.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	49.783.943	----	----	49.783.943	----	----	----
19.573.0440.4701 Desenvolvimento na área tecnológica	48.200.000	----	----	48.200.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	48.200.000	----	----	48.200.000	----	----	----
19.573.0440.4702 Intercâmbio para estudos e pesquisas	1.583.943	----	----	1.583.943	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.583.943	----	----	1.583.943	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>638.368.563</b>	<b>9.340.497</b>	<b>5.000</b>	<b>562.899.681</b>	<b>66.123.385</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>638.368.563</b>	<b>9.340.497</b>	<b>5.000</b>	<b>562.899.681</b>	<b>66.123.385</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 40410 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	633.803.503	9.340.497	5.000	558.513.391	65.944.615	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	51.000	----	----	50.000	1.000	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	1.921.276	----	----	1.921.276	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	2.592.784	----	----	2.415.014	177.770	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>638.368.563</b>	<b>9.340.497</b>	<b>5.000</b>	<b>562.899.681</b>	<b>66.123.385</b>	<b>----</b>

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>161.296.815</b>
1300	Receita Patrimonial	F	4.433.031
1300	Receita Patrimonial	S	120.000
1500	Receita Industrial	F	390.000
1600	Receita de Serviços	F	45.480.322
1600	Receita de Serviços	S	97.816.355
1700	Transferências Correntes	F	9.925.445
1900	Outras Receitas Correntes	F	471.400
2400	Transferências de Capital	F	2.660.262
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.525.036.949</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>1.686.333.764</b>

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>10 Saúde</b>	98.074.493	----	----	94.102.870	3.971.623	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	98.074.493	----	----	94.102.870	3.971.623	----	----
10.302.0461 Atenção à Saúde	98.074.493	----	----	94.102.870	3.971.623	----	----
10.302.0461.4468 Operacionalização Complexo Universitário Saúde	98.074.493	----	----	94.102.870	3.971.623	----	----
ESFERA: S FR: 1.500.100	2.329	----	----	2.329	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.230	133.139	----	----	133.139	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.621.225	97.936.355	----	----	93.964.732	3.971.623	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	2.670	----	----	2.670	----	----	----
<b>12 Educação</b>	1.588.259.271	1.026.798.819	5.000	550.824.548	10.625.815	89	5.000
12.122 Administração Geral	1.384.179.244	1.026.798.819	5.000	355.779.993	1.590.343	89	5.000
12.122.0002 Gestão Administrativa	1.382.659.007	1.026.798.819	5.000	355.779.993	70.195	----	5.000
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	5.000	----	----	----	5.000
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	52.400.765	0	----	52.330.570	70.195	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	43.600.000	----	----	43.529.805	70.195	----	----
ESFERA: F FR: 1.501.230	8.530.000	----	----	8.530.000	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.570.212	170.765	----	----	170.765	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.700.212	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	985.437	----	----	985.437	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	983.237	----	----	983.237	----	----	----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
ESFERA: F	FR: 1.501.230	2.200	----	----	2.200	----	----	----
12.122.0002.2016	Manut Ativid Operacionais / Administrativas	122.236.449	----	----	122.236.449	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	122.236.449	----	----	122.236.449	----	----	----
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	1.190.922.455	1.026.798.819	----	164.123.636	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	1.114.232.837	1.026.798.819	----	87.434.018	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	76.689.618	----	----	76.689.618	----	----	----
12.122.0002.8021	Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	16.103.901	----	----	16.103.901	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	16.093.943	----	----	16.093.943	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.230	9.958	----	----	9.958	----	----	----
12.122.0441	Infraestrutura das Unidades Educacionais	1.520.237	----	----	----	1.520.148	89	----
12.122.0441.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	1.520.237	----	----	----	1.520.148	89	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.500	----	----	----	2.411	89	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	1.515.237	----	----	----	1.515.237	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	2.500	----	----	----	2.500	----	----
12.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000	----	----	----	5.000	----	----
12.302.0460	Estruturação das Unidades de Saúde	5.000	----	----	----	5.000	----	----
12.302.0460.3409	Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.500.100	2.500	----	----	----	2.500	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122	2.500	----	----	----	2.500	----	----
12.364	Ensino Superior	204.075.027	----	----	195.044.555	9.030.472	----	----
12.364.0442	Ensino Superior	204.075.027	----	----	195.044.555	9.030.472	----	----
12.364.0442.2207	Apoio à Residência na UERJ	34.997.637	----	----	34.997.637	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	16.306.415	----	----	16.306.415	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	18.691.222	----	----	18.691.222	----	----	----
12.364.0442.2258	Integração UERJ e Sociedade	49.892.724	----	----	43.251.735	6.640.989	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.329	----	----	2.329	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.230	49.787.725	----	----	43.146.736	6.640.989	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	2.670	----	----	2.670	----	----	----
12.364.0442.2267	Incentivo à Permanência Discente	95.114.649	----	----	95.114.649	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	44.316.673	----	----	44.316.673	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	50.797.976	----	----	50.797.976	----	----	----
12.364.0442.2268	Apoio à Formação do Estudante - UERJ	19.193.345	----	----	19.193.345	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	8.942.736	----	----	8.942.736	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	10.250.609	----	----	10.250.609	----	----	----
12.364.0442.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	4.671.672	----	----	2.282.189	2.389.483	----	----
ESFERA: F	FR: 1.500.100	2.329	----	----	329	2.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	40.000	----	----	40.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.570.212	2.926.673	----	----	840.514	2.086.159	----	----
ESFERA: F	FR: 1.700.212	1.700.000	----	----	1.398.676	301.324	----	----

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.670	-----	-----	2.670	-----	-----	-----	-----
12.364.0442.4690 Desenv. ativ. Ensino, Pesquisa e Extens	205.000	-----	-----	205.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.500.100	2.330	-----	-----	2.330	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.761.122	2.670	-----	-----	2.670	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	1.588.254.271	1.026.798.819	5.000	550.824.548	10.620.815	89	5.000	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	98.079.493	-----	-----	94.102.870	3.976.623		-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	1.686.333.764	1.026.798.819	5.000	644.927.418	14.597.438	89	5.000	

UO: 40430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.366.736.607	1.026.798.819	5.000	339.850.593	77.106	89	5.000
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.855.237	-----	-----	340.000	1.515.237	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	58.463.022	-----	-----	51.822.033	6.640.989	-----	-----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	3.097.438	-----	-----	1.011.279	2.086.159	-----	-----
1.621.225	Transf F/F do SUS- Governo Estadual	97.936.355	-----	-----	93.964.732	3.971.623	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	1.800.000	-----	-----	1.498.676	301.324	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	156.445.105	-----	-----	156.440.105	5.000	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.686.333.764</b>	<b>1.026.798.819</b>	<b>5.000</b>	<b>644.927.418</b>	<b>14.597.438</b>	<b>89</b>	<b>5.000</b>

UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>	1.003.856.138	721.953.260	5.000	221.720.185	60.177.693	----	----
12.122 Administração Geral	904.618.948	721.953.260	5.000	182.627.829	32.859	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	904.618.948	721.953.260	5.000	182.627.829	32.859	----	----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	996.642	----	----	996.642	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	996.642	----	----	996.642	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	46.957.975	----	----	46.925.116	32.859	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	46.957.975	----	----	46.925.116	32.859	----	----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico	311.337.635	310.479.301	----	858.334	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	311.337.635	310.479.301	----	858.334	----	----	----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional	208.560.086	208.000.389	----	559.697	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	208.560.086	208.000.389	----	559.697	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	323.466.148	203.473.570	----	119.992.578	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	243.469.894	170.873.570	----	72.596.324	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	79.996.254	32.600.000	----	47.396.254	----	----	----
12.122.0002.4408 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Superior	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	13.285.462	----	----	13.285.462	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	13.285.462	----	----	13.285.462	----	----	----
12.126 Tecnologia da Informação	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.126.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.126.0435.5683 Modernização e Manutenção dos Processos de TI	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição	27.397.739	----	----	27.397.739	----	----	----
12.306.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	27.397.739	----	----	27.397.739	----	----	----
12.306.0467.2253 Nutrição Escolar	27.397.739	----	----	27.397.739	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	27.397.739	----	----	27.397.739	----	----	----
12.332 Relações de Trabalho	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.332.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.332.0476.4546 Formação Continuada do Servidor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.362 Ensino Médio	75.000	----	----	75.000	----	----	----
12.362.0443 Educação Básica	75.000	----	----	75.000	----	----	----
12.362.0443.4537 Atividades de Integração Curricular	75.000	----	----	75.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	70.000	----	----	70.000	----	----	----

<b>UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
12.363 Ensino Profissional	66.479.297	----	----	6.339.463	60.139.834	----	----
12.363.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais	60.139.834	----	----	----	60.139.834	----	----
12.363.0441.8307 Manutenção Unidade Educacional e Tecnológica	60.139.834	----	----	----	60.139.834	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	55.861.298	----	----	----	55.861.298	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.678.840	----	----	----	1.678.840	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	2.599.696	----	----	----	2.599.696	----	----
12.363.0443 Educação Básica	21.286	----	----	21.286	----	----	----
12.363.0443.4534 Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar	6.286	----	----	6.286	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.286	----	----	6.286	----	----	----
12.363.0443.4535 Intercâmbio Internac. da Educação Básica/Téc.	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.363.0443.4536 Monit. Desemp. Acad. Educ. Bás./Téc.	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.363.0443.4538 Aprimoramento e Efetividade Edu. Bás./Téc.	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.363.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	6.318.177	----	----	6.318.177	----	----	----
12.363.0445.4532 Desenvolvimento do Ensino Profissional	6.318.177	----	----	6.318.177	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.582.940	----	----	5.582.940	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	735.237	----	----	735.237	----	----	----
12.364 Ensino Superior	5.265.154	----	----	5.265.154	----	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	5.265.154	----	----	5.265.154	----	----	----
12.364.0442.4531 Incentivo à Permanência e Conclusão do Ensino	5.265.154	----	----	5.265.154	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.265.154	----	----	5.265.154	----	----	----
12.367 Educação Especial	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.367.0445 Geração Emprego Renda Form Mercado Trabalho	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.367.0445.4545 Educação Inclusiva na Rede FAETEC	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico	5.000	----	----	----	5.000	----	----
12.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	5.000	----	----	----	5.000	----	----
12.571.0440.5795 Implantação de Centro Tecnológico Integrado	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>976.458.399</b>	<b>721.953.260</b>	<b>5.000</b>	<b>194.322.446</b>	<b>60.177.693</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	<b>27.397.739</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>27.397.739</b>	<b>----</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.003.856.138</b>	<b>721.953.260</b>	<b>5.000</b>	<b>221.720.185</b>	<b>60.177.693</b>	<b>----</b>	<b>----</b>



UO: 40440 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	891.378.372	689.353.260	5.000	146.120.955	55.899.157	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	29.881.816	-----	-----	28.202.976	1.678.840	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	82.595.950	32.600.000	-----	47.396.254	2.599.696	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.003.856.138</b>	<b>721.953.260</b>	<b>5.000</b>	<b>221.720.185</b>	<b>60.177.693</b>	-----	-----

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>33.577.929</b>
1300	Receita Patrimonial	F	294.534
1600	Receita de Serviços	F	138.500
1700	Transferências Correntes	F	1.579.126
1900	Outras Receitas Correntes	F	30.000.000
2400	Transferências de Capital	F	1.565.769
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>425.325.978</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>458.903.907</b>

UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>	458.903.907	336.837.621	----	68.093.271	53.973.015	----	----
12.122 Administração Geral	372.673.877	336.837.621	----	35.622.256	214.000	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	372.673.877	336.837.621	----	35.622.256	214.000	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	3.070.000	60.000	----	3.010.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.070.000	60.000	----	3.010.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	273.692	----	----	273.692	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	273.692	----	----	273.692	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	17.228.805	----	----	17.014.805	214.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	17.028.805	----	----	17.014.805	14.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	343.654.973	336.777.621	----	6.877.352	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	328.297.885	321.420.533	----	6.877.352	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	15.357.088	15.357.088	----	----	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	8.446.407	----	----	8.446.407	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.446.407	----	----	8.446.407	----	----	----
12.364 Ensino Superior	86.230.030	----	----	32.471.015	53.759.015	----	----
12.364.0441 Infraestrutura das Unidades Educacionais	20.115.000	----	----	1.000	20.114.000	----	----
12.364.0441.1045 Expansão da Infraestrutura dos Campi da UENF	20.115.000	----	----	1.000	20.114.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	1.000	4.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	110.000	----	----	----	110.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	62.285.030	----	----	28.640.015	33.645.015	----	----
12.364.0442.2816 Prevenção à Evasão Discente	18.980.154	----	----	18.980.154	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	18.980.154	----	----	18.980.154	----	----	----

<b>UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
12.364.0442.2819 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	43.304.876	----	----	9.659.861	33.645.015	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	9.726.947	----	----	5.573.356	4.153.591	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	30.244.340	----	----	2.244.340	28.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.570.212	3.333.589	----	----	1.842.165	1.491.424	----	----
12.364.0467 Segurança Alimentar e Nutricional	3.830.000	----	----	3.830.000	----	----	----
12.364.0467.2817 Operacionalização Restaurante Universitário	3.830.000	----	----	3.830.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	3.830.000	----	----	3.830.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>458.903.907</b>	<b>336.837.621</b>	<b>----</b>	<b>68.093.271</b>	<b>53.973.015</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>458.903.907</b>	<b>336.837.621</b>	<b>----</b>	<b>68.093.271</b>	<b>53.973.015</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 40450 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	370.678.736	321.480.533	----	45.026.612	4.171.591	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	310.000	----	----	----	310.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	30.244.340	----	----	2.244.340	28.000.000	----	----
1.570.212	Convênios e Instrumentos Congêneres- Educação	3.333.589	----	----	1.842.165	1.491.424	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	54.337.242	15.357.088	----	18.980.154	20.000.000	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>458.903.907</b>	<b>336.837.621</b>	<b>----</b>	<b>68.093.271</b>	<b>53.973.015</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>70.247</b>
1600	Receita de Serviços	F	70.247
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>98.369.379</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>98.439.626</b>

UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>	98.439.626	34.676.669	50.000	62.762.957	950.000	----	----
12.122 Administração Geral	53.792.554	34.676.669	50.000	19.065.885	0	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa	53.792.554	34.676.669	50.000	19.065.885	0	----	----
12.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	50.000	----	50.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	50.000	----	50.000	----	----	----	----
12.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	700.000	----	----	700.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	700.000	----	----	700.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	581.278	----	----	581.278	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	581.278	----	----	581.278	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	17.205.983	----	----	17.205.983	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	17.205.983	----	----	17.205.983	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	34.676.669	34.676.669	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	29.764.452	29.764.452	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	4.912.217	4.912.217	----	----	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	578.624	----	----	578.624	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	578.624	----	----	578.624	----	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.128.0476.4456 Capacitação de Servidores - CECIERJ	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000	----	----	----
12.362 Ensino Médio	5.190.939	----	----	5.190.939	----	----	----
12.362.0443 Educação Básica	5.190.939	----	----	5.190.939	----	----	----
12.362.0443.2829 Suporte para Acesso ao Ensino Superior – PVS	5.190.939	----	----	5.190.939	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	515.000	----	----	515.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	70.247	----	----	70.247	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	4.595.692	----	----	4.595.692	----	----	----
12.364 Ensino Superior	19.239.788	----	----	18.789.788	450.000	----	----
12.364.0442 Ensino Superior	19.239.788	----	----	18.789.788	450.000	----	----
12.364.0442.2828 Operacionalização do Curso Sup. à Distância	19.239.788	----	----	18.789.788	450.000	----	----

<b>UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.500.100	667.321	----	----	667.321					
ESFERA: F FR: 1.761.122	18.572.467	----	----	18.122.467	450.000				
12.366 Educação de Jovens e Adultos	19.381.274	----	----	19.081.274	300.000				
12.366.0443 Educação Básica	19.381.274	----	----	19.081.274	300.000				
12.366.0443.8347 Fortalecimento da Educação Básica - CEJA	19.381.274	----	----	19.081.274	300.000				
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.031.772	----	----	11.731.772	300.000				
ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000					
ESFERA: F FR: 1.761.122	7.249.502	----	----	7.249.502					
12.368 Educação Básica	240.000	----	----	240.000					
12.368.0443 Educação Básica	240.000	----	----	240.000					
12.368.0443.4462 Implantação de Cursos à Distância	240.000	----	----	240.000					
ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	----	----	100.000					
ESFERA: F FR: 1.501.101	140.000	----	----	140.000					
12.392 Difusão Cultural	276.425	----	----	76.425	200.000				
12.392.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	276.425	----	----	76.425	200.000				
12.392.0440.8317 Operacionalização do Museu Ciência e Vida	276.425	----	----	76.425	200.000				
ESFERA: F FR: 1.500.100	226.425	----	----	26.425	200.000				
ESFERA: F FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000					
12.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	218.646	----	----	218.646					
12.573.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	218.646	----	----	218.646					
12.573.0440.2830 Divulgação e Popularização da Ciência	218.646	----	----	218.646					
ESFERA: F FR: 1.500.100	218.646	----	----	218.646					
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>98.439.626</b>	<b>34.676.669</b>	<b>50.000</b>	<b>62.762.957</b>	<b>950.000</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.439.626</b>	<b>34.676.669</b>	<b>50.000</b>	<b>62.762.957</b>	<b>950.000</b>				

<b>UO: 40460 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	62.234.501	29.764.452	50.000	31.920.049	500.000			
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	805.000			805.000				
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	70.247			70.247				
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	35.329.878	4.912.217		29.967.661	450.000			
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>98.439.626</b>	<b>34.676.669</b>	<b>50.000</b>	<b>62.762.957</b>	<b>950.000</b>			

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.385.005</b>
1300	Receita Patrimonial	F	1.229
1900	Outras Receitas Correntes	F	2.383.776
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>-----</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.385.005</b>

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
04.573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
04.573.0447 Empreendedorismo e Apoio às Empresas	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
04.573.0447.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----	-----

UO: 40610 - Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.385.005	-----	-----	1.384.000	1.001.005	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.385.005</b>	-----	-----	<b>1.384.000</b>	<b>1.001.005</b>	-----	-----

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>12 Educação</b>	5.792	----	----	5.792	----	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico	5.792	----	----	5.792	----	----	----
12.571.0440 Desenvolv Científico, Tecnológico e Inovativo	5.792	----	----	5.792	----	----	----
12.571.0440.4588 Suporte a Estudantes e Pesquisadores	5.792	----	----	5.792	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.500	----	----	5.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	292	----	----	292	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.792	----	----	5.792	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	5.792	----	----	5.792	----	----	----

UO: 40621 - Fundo para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.500	----	----	5.500	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	292	----	----	292	----	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.792</b>	----	----	<b>5.792</b>	----	----	----

**Secretaria de Estado de Turismo**



## ÓRGÃO: 43000 - Secretaria de Estado de Turismo

### UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro, bem como fomentar o Programa do Artesanato do Estado do Rio de Janeiro, de modo a atender o seu público alvo, promovendo uma gestão pública de qualidade, buscando a eficiência e a eficácia dos resultados pretendidos.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 2479 - 08/09/1979	Regulamento do Estatuto Funcionários Públicos Civis do ERJ
Lei 1072 - 18/11/1986	Cria o Programa de desenvolvimento Artesanal do estado do Rio de Janeiro - Prodarj
Lei 4149 - 03/09/2003	Autoriza o Poder Executivo criar o Programa Estadual do Artesanato
Lei 11.771 - 17/09/2008	Lei Geral do Turismo
DECRETO 42.777 - 30/12/2010	Criação da Secretaria de Estado de Turismo
Decreto 45.184 - 13/03/2014	TRANSFERE O PROGRAMA DE ARTESANATO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA - SEDRAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 45681 - 06/08/2016	Transfere para a Secretaria de Estado de Turismo - SETUR o Programa de Artesanato do Estado do Rio de Janeiro e o Programa do Artesanato Brasileiro – ligado a Presidência da República
DECRETO 45750 - 02/09/2016	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RESOLUÇÃO SETUR 144 - 31/03/2017	APROVA O REGIMENTO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
DECRETO 46606 - 21/03/2019	CRIA O PROGRAMA RUMO AO RIO.
DECRETO 47389 - 07/12/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE GRANDES EVENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO.
decreto 47878 - 16/12/2021	disposto no Acordo de Cooperação Técnica Nº 001/2022 firmado entre a Secretaria de Estado de Turismo e a Secretaria de Estado das Cidades,
lei 9550 - 12/01/2022	que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o Exercício Financeiro de 2022
decreto 47938 - 01/02/2022	que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2022
resolução SETUR 253 - 03/02/2022	INSTITUI O REGULAMENTO DO PROGRAMA TURISMO PRESENTE, CONFORME ESTABELECIDO NO DECRETO ESTADUAL Nº 47.878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e polos do Estado do Rio de Janeiro.

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminense, no país e no exterior.

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos e outros atores do setor turístico.

0004 - Implantar projetos de valorização turística no interior do Estado do Rio de Janeiro em sintonia com as políticas e programas da SETUR.

**LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>23 Comércio e Serviços</b>	61.476.146	14.009.512	----	40.653.093	6.813.541	----	----
23.122 Administração Geral	15.249.171	14.009.512	----	1.236.217	3.442	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa	15.249.171	14.009.512	----	1.236.217	3.442	----	----
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	117.074	----	----	117.074	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	117.074	----	----	117.074	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	976.451	----	----	973.009	3.442	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	976.451	----	----	973.009	3.442	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.029.512	14.009.512	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	14.029.512	14.009.512	----	20.000	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	121.134	----	----	121.134	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	121.134	----	----	121.134	----	----	----
23.691 Promoção Comercial	10.000	----	----	10.000	----	----	----
23.691.0452 Desenvolvimento do Turismo	10.000	----	----	10.000	----	----	----
23.691.0452.1110 Reconhec Valoriz Artesão e Ativid Artesanal	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.695 Turismo	46.216.975	----	----	39.406.876	6.810.099	----	----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	46.216.975	----	----	39.406.876	6.810.099	----	----
23.695.0452.1666 Fortalecimento Institucional Setor Turístico	455.000	----	----	455.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	450.000	----	----	450.000	----	----	----
23.695.0452.4475 Estruturação Qualif Inst Públicas e Privadas	11.609	----	----	11.609	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.609	----	----	6.609	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.695.0452.4489 Fomento, Promoção Desenvol do Turismo no ERJ	45.720.366	----	----	38.910.267	6.810.099	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	37.368.104	----	----	31.408.005	5.960.099	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	6.761.927	----	----	5.911.927	850.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.102	1.590.335	----	----	1.590.335	----	----	----
23.695.0452.4782 APOIO E ESTÍMULO AOS GUIAS DE TURISMO	20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	20.000	----	----	20.000	----	----	----
23.695.0452.5646 Fortalecimento do Mercado de Eventos no ERJ	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	61.476.146	14.009.512	----	40.653.093	6.813.541	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	61.476.146	14.009.512	----	40.653.093	6.813.541	----	----

UO: 43010 - Secretaria de Estado de Turismo								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	52.638.884	14.009.512	-----	32.665.831	5.963.541	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	7.246.927	-----	-----	6.396.927	850.000	-----	-----
1.759.102	Rec Vinc Fundos-Fundo Orçamentário Temporário	1.590.335	-----	-----	1.590.335	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>61.476.146</b>	<b>14.009.512</b>	-----	<b>40.653.093</b>	<b>6.813.541</b>	-----	-----

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>23 Comércio e Serviços</b>	10.904.919	8.531.537	499.500	1.108.782	305.000	----	460.100
23.122 Administração Geral	10.553.877	8.531.537	499.500	1.062.740	----	----	460.100
23.122.0002 Gestão Administrativa	10.553.877	8.531.537	499.500	1.062.740	----	----	460.100
23.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	959.600	----	499.500	----	----	----	460.100
ESFERA: F    FR: 1.500.100	959.600	----	499.500	----	----	----	460.100
23.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	690.400	454.326	----	236.074	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	690.400	454.326	----	236.074	----	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	27.087	----	----	27.087	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	27.087	----	----	27.087	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	138.779	----	----	138.779	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	138.779	----	----	138.779	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.733.011	8.077.211	----	655.800	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.733.011	8.077.211	----	655.800	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.695 Turismo	351.042	----	----	46.042	305.000	----	----
23.695.0452 Desenvolvimento do Turismo	351.042	----	----	46.042	305.000	----	----
23.695.0452.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ	110.000	----	----	5.000	105.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	105.000	----	----	----	105.000	----	----
23.695.0452.2965 Fomento Gestão Monitoramento Ativ Turística ERJ	25.299	----	----	25.299	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.299	----	----	20.299	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000	----	----	5.000	----	----	----
23.695.0452.2966 Particip, Prom, Prod de Eventos Turísticos	215.743	----	----	15.743	200.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.743	----	----	15.743	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	200.000	----	----	----	200.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	10.904.919	8.531.537	499.500	1.108.782	305.000	----	460.100
<b>TOTAL GERAL</b>	10.904.919	8.531.537	499.500	1.108.782	305.000	----	460.100

UO: 43710 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	10.594.919	8.531.537	499.500	1.103.782	----	----	460.100
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	310.000	----	----	5.000	305.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10.904.919</b>	<b>8.531.537</b>	<b>499.500</b>	<b>1.108.782</b>	<b>305.000</b>	<b>----</b>	<b>460.100</b>

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos**

## ÓRGÃO: 49000 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

### UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Promover, coordenar e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos humanos, capazes de conceder ao Estado e a sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania. Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção à vítima e testemunhas ameaçadas. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Planejar, desenvolver e coordenar políticas de igualdade racial e de liberdade religiosa. Implementar políticas públicas e ações visando o combate a violência contra mulher no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o controle social. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da política de defesa dos direitos da pessoa idosa do Estado do Rio de Janeiro. Promover ações integradas que visem a melhoria da qualidade de vida digna e saudável à população idosa buscando, com o aumento da expectativa da população mencionada, proporcionar políticas públicas que ofereçam uma terceira idade de qualidade e respeito no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Estadual 2536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a Administração do FUNDEPI
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Lei 3178 - 27/01/1999	Autoriza o Poder Executivo a Criar o Programa Estadual de Proteção às Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais.
Decreto 26121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 26172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a Competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências.
Decreto 26263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e dá outras providências.
Decreto 26726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 26783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC.
Decreto 28845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 32910 - 03/03/2004	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS
Decreto 38428 - 21/10/2005	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39133 - 10/04/2006	Dispõe sobre a estrutura básica da nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40501 - 03/01/2007	Altera o Decreto n.º 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH.
Decreto 41207 - 05/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM e dá outras providências.
Decreto 41221 - 14/03/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei n.º 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.

Decreto 41303 - 14/05/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente e o Fundo para Infância e a Adolescência
Decreto 42593 - 19/08/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ.
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 43067 - 11/07/2011	Institui o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do subregistro civil de nascimento e ampliação do acesso à documentação básica e dá outras providências.
Decreto 43097 - 22/07/2011	Cria o Conselho do Programa de Proteção a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas do Estado do Rio de Janeiro - CONDEL/RJ
Decreto 43217 - 03/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
Lei 6064 - 25/10/2011	Dispõe sobre Reserva de Vagas para Negros e Índios nos Concursos Públicos para Provimento de Cargos Efetivos e Empregos Públicos Integrantes dos Quadros Permanentes de Pessoal do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e das Entidades de sua Administração Indireta.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 44109 - 04/01/2013	Cria a Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEESQV / Transfere da SEASDH o Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FUNDEPI
Decreto 44076 - 20/02/2013	20/02/2013 Altera a estrutura básica da SEASDH, instituindo a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres e a Superintendência de Enfrentamento a Violência contra a Mulher.
Decreto 44166 - 17/04/2013	Transfere à SEASDH, os bens e gestão do Programa Casa Abrigo da Mulher de São João de Meriti.
Decreto 44315 - 06/08/2013	Modifica a Estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Fica Incorporada à Secretaria de Estado de Saúde - SES a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada de Secretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH. § 1 Fica instituída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES a Subsecretaria de Saúde e Assistência Social e Direitos Humanos - SESASDH § 2 ....O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, o Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI.... passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Saúde - SES.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Art. 4º Parágrafo único - O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM antes vinculado à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, passa a ser vinculado à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto n° 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação:



	Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Incorporação da SEASDH a SECTI
Decreto 45944 - 10/03/2017	Art. 1º - Fica instituída, sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso. Parágrafo Único - O Conselho Estadual para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI e o Fundo para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI passam a ser vinculados à Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 45998 - 23/05/2017	Anexo I -A que se refere o Decreto Nº 45.998 DE 23/05/2017 Da estrutura organizacional da secretaria de estado de direitos humanos e políticas públicas para mulheres e idosos - SEDHMI.
Decreto 46218 - 11/01/2018	Criação do Conselho Estadual dos Direitos Indígenas - CEDIND
Decreto 46221 - 18/01/2018	Criação do Conselho Estadual de Defesa e Promoção da Liberdade Religiosa - CONEPLIR/RJ.
Decreto 46388 - 03/08/2018	Altera Estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46556 - 08/01/2019	Transfere a Fundação Leão XIII para Vice Gov.
Decreto 46723 - 05/08/2019	Institui a Secretaria de Estado de Vitimização e Amparo à Pessoa com Deficiência
Decreto 46936 - 12/02/2020	Institui a criação do Programa de Auxílio Financeiro às Famílias Vítimas dos Desastres decorrentes das enchentes e deslizamentos provocados pelas chuvas que atingiram os municípios da região norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências - CARTÃO RECOMEÇAR
Decreto 46961 - 03/03/2020	Dá nova redação ao Decreto nº 46.936 de 12/02/2020.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 47946 - 08/02/2021	INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS NÚCLEOS DE ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO - NAC.
Decreto 47804 - 20/10/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS SOCIAIS (SEPS), VINCULADA À SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SEDSODH) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL (SECC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47881 - 20/12/2021	REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 6088, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "CRIA OS PROGRAMAS RENDA MELHOR E RENDA MELHOR JOVEM, NO ÂMBITO DO PLANO DE SUPERAÇÃO DA POBREZA EXTREMA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIO SEM MISÉRIA

-, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

## UO: 49411 - Fundação Leão XIII

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços socioassistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

### LEGISLAÇÃO

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947	Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII
Decreto 7637 - 10/10/1984	Altera e consolida Estatuto.
Resolução 18 - 25/02/1986	Regimento Interno.
Decreto 28173 - 20/04/2001	Define Estrutura Básica.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 33018 - 11/04/2003	Altera a estrutura da Fundação.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 44766 - 29/04/2014	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46568 - 06/02/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REFORMULA A ESTRUTURA VINCULANDO A FUNDAÇÃO À VICE GOVERNADORIA.
Decreto 46618 - 02/04/2019	DECLARA A FUNDAÇÃO LEÃO XIII E A FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA COMO ENTIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Decreto 46688 - 04/07/2019	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, AS ENTIDADES VINCULADAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47344 - 04/11/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47602 - 06/05/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Colaborar na formulação de políticas públicas de garantia de direitos na área da infância e adolescência, bem como implementar e articular serviços e ações de proteção social, de natureza especial, no âmbito da média e alta complexidade, essencialmente voltados para crianças e adolescentes que se encontram com seus direitos violados e ou ameaçados.

Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta  
Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

Todas as ações (programas, projetos e atividades) implementadas pela FIA buscam cumprir princípios e diretrizes da Lei Federal nº 8069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) da Lei Federal nº 8742 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e das Constituições Federal e Estadual.

Integram ainda o marco legal da FIA a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sua Norma Operacional Básica (NOB) e o Sistema Único da Assistência Social (SUAS).

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975	Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor -FEEM-RJ.
Resolução 551 - 08/12/1981	Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.
Decreto 6625 - 15/03/1983	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.
Decreto 10072 - 01/07/1987	Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.
Decreto 10403 - 02/10/1987	Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.
Constituição Federal 0 - 05/10/1988	Constituição Federal
Constituição do Estado do Rio de Janeiro 0	Constituição do Estado do Rio de Janeiro
Estatuto da Criança e do Adolescente 8069	Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente edá outras providências
Decreto 15601 - 01/10/1990	Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.
Decreto 15950 - 22/11/1990	Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.
Decreto 16187 - 03/01/1991	Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.
Lei Orgânica de Assistência Social 8742 -	Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.
Decreto 21384 - 12/04/1995	Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.
Decreto 26434 - 31/05/2000	Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 34693 - 30/12/2003	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ
Decreto 39104 - 30/03/2006	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH
Resolução CNAS 109 - 11/11/2009	Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais
Decreto 44650 - 14/03/2014	TRANSFERE OS EDUCANDÁRIOS REGO BARROS, PROTÓGENES GUIMARÃES EOSWALDO ARANHA DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEASDH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
DECRETO 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

DECRETO 45908 - 08/02/2017

Altera o Decreto 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências

Lei 8547 - 03/10/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação do desaparecimento de crianças, adolescentes e de jovens até vinte e um anos de idade, estes com deficiência, e encaminhamento das famílias/responsável pelas delegacias especializadas ao Programa SOS Crianças Desaparecidas da FIA e ao Programa de localização de identificação de desaparecidos (PLID) do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Lei 8727 - 24/01/2020

Dispõe sobre a execução e a publicação do orçamento criança e adolescente.

## UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

### LEGISLAÇÃO

Lei 1697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente.
Decreto 20487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20673 - 04/10/1994	Institui a Coordenadoria Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a administração do Fundo FIA
Lei 2422 - 17/08/1995	Altera a Lei n. 1697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil
Decreto 32761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura da Secretaria de Estado da CASA CIVIL
Decreto 41336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto n.º 40706 de 10/04/2007
Decreto 42690 - 08/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para Infância e Adolescência - FFIA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de Janeiro de 2017, que modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Art. 1º - Fica o Decreto nº 45.896, de 27 de janeiro de 2017, acrescido do art. 3º-A, com a seguinte redação: Art. 3º-A - Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45972 - 03/04/2017	Modifica a estrutura do poder executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências. Art. 1º - A Secretaria de Estado de Proteção e Apoio à Mulher e ao Idoso passa a denominar-se Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Políticas para Mulheres e Idosos - SEDHMI.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Estabeleceu nova estrutura do poder executivo, criando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, tendo como integrante de sua

estrutura o Fundo para Infância e Adolescência-FFIA

## UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro Gerir recursos e financiar atividades e projetos do Conselho Estadual Para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Ampliar e garantir os direitos das pessoas portadoras de deficiência, apoiando a infra-estrutura dos encontros regionais, e a criação de Conselhos, desenvolvendo uma política de marketing, garantindo o cumprimento das leis existentes juntos aos Poderes Legislativo e Judiciário e acompanhando denúncias de negligência e discriminação, bem como, desenvolver os projetos elaborados e aprovados pelas plenárias do CEPDE, nas suas áreas de atuação.

### LEGISLAÇÃO

Lei 2525 - 22/01/1996	cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE e dá outras providências.
Decreto 22315 - 04/04/1996	aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CEPDE.
Decreto 22168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - FUDPE, destinado a gerir recursos e financiar as atividades do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.



**UO: 49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES****LEGISLAÇÃO**

Lei 2536 - 08/04/1996

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Direito da Pessoa Idosa e Cria o Fundo Estadual de Defesa do Direito da Pessoa Idosa - FUNDEPI

Lei 3070 - 06/10/1998

Altera a Lei 2.536

Lei 3468 - 20/09/2000

Altera a Lei 3070 e dá outras providencias

Decreto 46544 - 01/01/2019

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 2554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 22/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei 6478 - 17/03/2013	ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 2.554 DE 14 DE MAIO DE 1996, NA FORMA EM QUE MENCIONA.
Decreto 45809 - 03/11/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	O Decreto 45.908 de 08 de Fevereiro de 2017, Fica o Decreto Nº 45.896 de 27/01/17, acrescido do Art. 3º-A, com a seguinte redação: Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Fica incorporada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, que passará a ser denominada Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SEDSODH

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>3.420.000</b>
	Transferências Correntes	S	3.420.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>596.971.463</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>600.391.463</b>

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
		R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	539.320.048	36.467.888	----	501.889.314	962.846	----	----
08.122 Administração Geral	76.353.778	36.467.888	----	39.883.044	2.846	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	76.353.778	36.467.888	----	39.883.044	2.846	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	530.154	----	----	530.154	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	530.154	----	----	530.154	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	35.805.862	----	----	35.803.016	2.846	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	35.805.862	----	----	35.803.016	2.846	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	36.467.888	36.467.888	----	----	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	36.467.888	36.467.888	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	3.549.874	----	----	3.549.874	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.549.874	----	----	3.549.874	----	----	----
08.242 Assistência ao Portador de Deficiência	30.875.237	----	----	30.875.237	----	----	----
08.242.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	30.875.237	----	----	30.875.237	----	----	----
08.242.0450.2230 Concessão de Vale Social	30.875.237	----	----	30.875.237	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	875.237	----	----	875.237	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.761.122	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.260.000	----	----	1.450.000	810.000	----	----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes	1.400.000	----	----	1.400.000	----	----	----
08.243.0449.4777 GUARDA SUBSIDIADA	900.000	----	----	900.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	900.000	----	----	900.000	----	----	----
08.243.0449.5841 PROTEÇÃO CRIAN E ADOL AMEAÇADOS DE MORTE	500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
08.243.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.243.0450.4783 APOIO ÀS CRECHES E AO ATENDIMENTO INFANTIL	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.243.0492 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	810.000	----	----	----	810.000	----	----
08.243.0492.5834 CRIANÇA FELIZ FUNDO A FUNDO	810.000	----	----	----	810.000	----	----
ESFERA: S FR: 1.501.101	810.000	----	----	----	810.000	----	----
08.244 Assistência Comunitária	330.923.083	----	----	330.873.083	50.000	----	----
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	326.338.387	----	----	326.338.387	----	----	----

<b>UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
08.244.0450.4581	Desenvolvimento Comunitário	28.594	----	----	28.594	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	28.594	----	----	28.594	----	----	----
08.244.0450.4717	Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade	112.845.107	----	----	112.845.107	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	2.305.237	----	----	2.305.237	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.759.150	50.267.435	----	----	50.267.435	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	60.272.435	----	----	60.272.435	----	----	----
08.244.0450.4719	Acesso à Moradia População em Situação de Rua	1.325.237	----	----	1.325.237	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	1.305.237	----	----	1.305.237	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	20.000	----	----	20.000	----	----	----
08.244.0450.4745	AÇÕES COMBATE ENFRENTAMENTO POBREZA MENSTRUAL	505.000	----	----	505.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0450.4768	Combate Enfrent a situação de pobreza	211.634.449	----	----	211.634.449	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.759.103	186.030.664	----	----	186.030.664	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	25.553.785	----	----	25.553.785	----	----	----
08.244.0457	Fortal da Particip Pop e do Controle Social	155.000	----	----	105.000	50.000	----	----
08.244.0457.4580	Gestão Conselhos Vinculados	105.000	----	----	105.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0457.5831	CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	50.000	----	----	----	50.000	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
08.244.0466	Prevenção ao Uso de Drogas	4.429.696	----	----	4.429.696	----	----	----
08.244.0466.2920	Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas	105.000	----	----	105.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.244.0466.2921	Fom à Prev, Acolh e Reins Soc Usuário Drogas	2.604.696	----	----	2.604.696	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	2.604.696	----	----	2.604.696	----	----	----
08.244.0466.8063	Proteção Especial a Usuários de Drogas	1.720.000	----	----	1.720.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.665.212	1.720.000	----	----	1.720.000	----	----	----
08.306	Alimentação e Nutrição	96.752.950	----	----	96.652.950	100.000	----	----
08.306.0467	Segurança Alimentar e Nutricional	96.752.950	----	----	96.652.950	100.000	----	----
08.306.0467.2908	Promoção de Alimentação Saudável	1.750.000	----	----	1.750.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	250.000	----	----	250.000	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
08.306.0467.4577	Gestão de Equipamentos Públicos de SAN-EPHAN	94.897.950	----	----	94.897.950	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.501.101	3.810.474	----	----	3.810.474	----	----	----
	ESFERA: S    FR: 1.761.122	91.087.476	----	----	91.087.476	----	----	----
08.306.0467.4578	Gestão do SISAN	5.000	----	----	5.000	----	----	----

UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
ESFERA: S	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.306.0467.5698	Implantação de Equip. Púb de SAN-EPSANS	100.000	----	----	----	100.000	----	----
ESFERA: S	FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.155.000	----	----	2.155.000	----	----	----
08.422.0448	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	2.155.000	----	----	2.155.000	----	----	----
08.422.0448.4711	Oper. da Política de Prot. e Val. à Vida	2.155.000	----	----	2.155.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.501.101	450.000	----	----	450.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.665.212	1.700.000	----	----	1.700.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>14</b>	<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>61.051.415</b>	<b>300.000</b>	<b>----</b>	<b>60.181.415</b>	<b>570.000</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
14.122	Administração Geral	590.000	300.000	----	290.000	----	----	----
14.122.0002	Gestão Administrativa	590.000	300.000	----	290.000	----	----	----
14.122.0002.0467	Despesas Obrigatórias de caráter Primário	590.000	300.000	----	290.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	590.000	300.000	----	290.000	----	----	----
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	650.000	----	----	650.000	----	----	----
14.242.0448	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	650.000	----	----	650.000	----	----	----
14.242.0448.2781	Promoção Direitos das Pessoas com Deficiência	650.000	----	----	650.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.501.101	600.000	----	----	600.000	----	----	----
ESFERA: S	FR: 1.761.122	50.000	----	----	50.000	----	----	----
14.421	Custódia e Reintegração Social	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.421.0448	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.421.0448.4714	Prom. Acesso à Cidadania e Inclusão	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	59.611.415	----	----	59.041.415	570.000	----	----
14.422.0448	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	9.335.479	----	----	9.285.479	50.000	----	----
14.422.0448.2200	Promo Igualdade Racial e Liberdade Religiosa	550.237	----	----	550.237	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	545.237	----	----	545.237	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4547	Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4559	Enfrentam Tráf Pessoas Errad Trab Escravo	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0448.4560	Promoção e Defesa dos Direitos LGBTQIA+	7.415.242	----	----	7.415.242	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	660.237	----	----	660.237	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	6.755.005	----	----	6.755.005	----	----	----
14.422.0448.4712	Formul. da Pol. de Educação e Garantias em DH	240.000	----	----	240.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	240.000	----	----	240.000	----	----	----
14.422.0448.4715	Gar. Dir. dos Povos e Com. Tradicionais	60.000	----	----	60.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----

<b>UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>						<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>								
ESFERA: F	FR: 1.761.122	10.000	----	----	10.000	----	----	----
14.422.0448.4786 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO A DHS		500.000	----	----	500.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	500.000	----	----	500.000	----	----	----
14.422.0448.4787 FINANCIAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DHS		200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
14.422.0448.4796 POL. DE PREVENÇÃO ÀS VIOLAÇÕES DE DH		255.000	----	----	255.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	255.000	----	----	255.000	----	----	----
14.422.0448.5840 RELATÓRIO COM ESTATÍSTICAS REFUGIADOS		50.000	----	----	----	50.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	----	----	----	50.000	----	----
14.422.0448.8351 Política de Migrações		55.000	----	----	55.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
14.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres		50.275.936	----	----	49.755.936	520.000	----	----
14.422.0483.4543 Prom. Ações Enfrent à Violência contra Mulher		27.790.936	----	----	27.290.936	500.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	1.480.000	----	----	980.000	500.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	26.310.936	----	----	26.310.936	----	----	----
14.422.0483.4739 CONSELHO ESTADUAL DA MULHER - CEDIM		20.105.000	----	----	20.105.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	20.005.000	----	----	20.005.000	----	----	----
14.422.0483.8350 Atendimento Especializado à Mulher		2.380.000	----	----	2.360.000	20.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	20.000	----	----	----	20.000	----	----
ESFERA: F	FR: 1.761.122	2.360.000	----	----	2.360.000	----	----	----
<b>20 Agricultura</b>		20.000	----	----	20.000	----	----	----
20.608 Promoção da Produção Agropecuária		20.000	----	----	20.000	----	----	----
20.608.0467 Segurança Alimentar e Nutricional		20.000	----	----	20.000	----	----	----
20.608.0467.4784 AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR		20.000	----	----	20.000	----	----	----
ESFERA: F	FR: 1.501.101	20.000	----	----	20.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>		60.421.415	300.000	----	59.551.415	570.000	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		539.970.048	36.467.888	----	502.539.314	962.846	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		600.391.463	36.767.888	----	562.090.729	1.532.846	----	----

<b>UO: 49010 - Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	16.886.659	-----	-----	15.356.659	1.530.000	-----	-----
1.665.212	Transf-Conv e Instr Cong-Assistência Social	3.420.000	-----	-----	3.420.000	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	186.030.664	-----	-----	186.030.664	-----	-----	-----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	50.267.435	-----	-----	50.267.435	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	343.786.705	36.767.888	-----	307.015.971	2.846	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>600.391.463</b>	<b>36.767.888</b>	-----	<b>562.090.729</b>	<b>1.532.846</b>	-----	-----

UO: 49411 - Fundação Leão XIII		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>08 Assistência Social</b>	95.601.131	30.379.666	10.000	34.830.395	30.381.070	----	----		
08.122 Administração Geral	65.162.215	30.379.666	10.000	4.772.549	30.000.000	----	----		
08.122.0002 Gestão Administrativa	35.162.215	30.379.666	10.000	4.772.549	----	----	----		
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	10.000	----	10.000	----	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	10.000	----	10.000	----	----	----	----		
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	210.000	210.000	----	----	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	210.000	210.000	----	----	----	----	----		
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	326.926	----	----	326.926	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	326.926	----	----	326.926	----	----	----		
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	2.141.782	----	----	2.141.782	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	2.141.782	----	----	2.141.782	----	----	----		
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	31.137.167	30.169.666	----	967.501	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	31.137.167	30.169.666	----	967.501	----	----	----		
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	1.336.340	----	----	1.336.340	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	1.336.340	----	----	1.336.340	----	----	----		
08.122.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----		
08.122.0471.5790 Reforma das unidades da FLXIII	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----		
08.244 Assistência Comunitária	30.438.916	----	----	30.057.846	381.070	----	----		
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	30.438.916	----	----	30.057.846	381.070	----	----		
08.244.0450.2220 Desenvolvimento e Integração Social	15.767.569	----	----	15.767.569	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	15.767.569	----	----	15.767.569	----	----	----		
08.244.0450.4443 Proteção Social à População Vulnerável	14.171.347	----	----	13.790.277	381.070	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.501.101	788.237	----	----	788.237	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	13.383.110	----	----	13.002.040	381.070	----	----		
08.244.0450.4760 Proteção Situação Calamidade Púb e Emergência	500.000	----	----	500.000	----	----	----		
ESFERA: S    FR: 1.761.122	500.000	----	----	500.000	----	----	----		
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	95.601.131	30.379.666	10.000	34.830.395	30.381.070	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>	95.601.131	30.379.666	10.000	34.830.395	30.381.070	----	----		

UO: 49411 - Fundação Leão XIII		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	788.237	----	----	788.237	----	----	----	
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	94.812.894	30.379.666	10.000	34.042.158	30.381.070	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>95.601.131</b>	<b>30.379.666</b>	<b>10.000</b>	<b>34.830.395</b>	<b>30.381.070</b>	----	----	



UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.430</b>
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.430
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>81.643.408</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>81.645.838</b>

UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	81.645.838	13.254.837	102.430	67.709.945	578.626	----	----
08.122 Administração Geral	14.535.458	13.254.837	102.430	1.149.565	28.626	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	14.535.458	13.254.837	102.430	1.149.565	28.626	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	102.430	----	102.430	0	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.230	2.430	----	2.430	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	100.000	----	100.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	180.000	----	----	180.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	180.000	----	----	180.000	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	17.481	----	----	17.481	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	17.481	----	----	17.481	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	148.813	----	----	120.187	28.626	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	148.813	----	----	120.187	28.626	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.666.453	13.254.837	----	411.616	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	13.666.453	13.254.837	----	411.616	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	420.281	----	----	420.281	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	420.281	----	----	420.281	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	67.110.380	----	----	66.560.380	550.000	----	----
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes	67.110.380	----	----	66.560.380	550.000	----	----
08.243.0449.4633 Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência	67.110.380	----	----	66.560.380	550.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	850.000	----	----	300.000	550.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.759.103	34.260.380	----	----	34.260.380	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	32.000.000	----	----	32.000.000	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	81.645.838	13.254.837	102.430	67.709.945	578.626	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	81.645.838	13.254.837	102.430	67.709.945	578.626	----	----

<b>UO: 49412 - Fundação para a Infância e Adolescência</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	850.000	-----	-----	300.000	550.000	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.430	-----	2.430	-----	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	34.260.380	-----	-----	34.260.380	-----	-----	-----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	46.533.028	13.254.837	100.000	33.149.565	28.626	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>81.645.838</b>	<b>13.254.837</b>	<b>102.430</b>	<b>67.709.945</b>	<b>578.626</b>	-----	-----

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>2.196.960</b>
1300	Receita Patrimonial	S	5.136
1900	Outras Receitas Correntes	S	2.191.824
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>255.500</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.452.460</b>

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>08 Assistência Social</b>	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	
08.243.0449.4716 Prom, def e. Garan Dir. da Criança e Adoles	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: S    FR: 1.501.101	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: S    FR: 1.501.230	2.196.960	-----	-----	2.196.960	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	2.452.460	-----	-----	2.452.460	-----	-----	-----	-----	

UO: 49610 - Fundo para a Infância e Adolescência				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	2.196.960	-----	-----	2.196.960	-----	-----	-----	
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.452.460</b>	-----	-----	<b>2.452.460</b>	-----	-----	-----	

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	55.500	----	----	55.500	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	55.500	----	----	55.500	----	----	----
14.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	55.500	----	----	55.500	----	----	----
14.422.0448.4582 Fortalec Gestão Contr Social Pol Pub Pes Def	55.500	----	----	55.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	5.500	----	----	5.500	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	55.500	----	----	55.500	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	55.500	----	----	55.500	----	----	----

UO: 49641 - Fundo para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	50.000	----	----	50.000	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.500	----	----	5.500	----	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>55.500</b>	----	----	<b>55.500</b>	----	----	----

UO: 49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>409.620</b>
1300	Receita Patrimonial	S	10.260
1900	Outras Receitas Correntes	S	399.360
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>205.500</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>615.120</b>

UO: 49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO										
<b>08 Assistência Social</b>				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----
08.241.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----
08.241.0448.4659 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----
ESFERA: S    FR: 1.501.101				200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
ESFERA: S    FR: 1.501.230				409.620	-----	-----	409.620	-----	-----	-----
ESFERA: S    FR: 1.761.122				5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>				615.120	-----	-----	615.120	-----	-----	-----

UO: 49642 - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	409.620	-----	-----	409.620	-----	-----	-----	
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	5.500	-----	-----	5.500	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>615.120</b>	-----	-----	<b>615.120</b>	-----	-----	-----	

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>28.251.972</b>
1300	Receita Patrimonial	S	655.692
1700	Transferências Correntes	S	27.596.280
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>280.798.338</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>309.050.310</b>

UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>08 Assistência Social</b>	309.050.310	----	----	238.787.135	70.263.175	----	----	----	
08.122 Administração Geral	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
08.122.0002 Gestão Administrativa	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----	
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	207.294.074	----	----	137.380.899	69.913.175	----	----	----	
08.243.0449 Garantia dos Direitos Crianças e Adolescentes	10.222.866	----	----	9.572.866	650.000	----	----	----	
08.243.0449.2163 Proteção Int Criança/Adolesc com Deficiência	3.334.786	----	----	2.684.786	650.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.501.101	1.505.119	----	----	855.119	650.000	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.829.667	----	----	1.829.667	----	----	----	----	
08.243.0449.4057 S.O.S. Crianças e Adolescentes Desaparecidos	18.000	----	----	18.000	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	18.000	----	----	18.000	----	----	----	----	
08.243.0449.4176 Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade	6.844.920	----	----	6.844.920	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.501.101	245.000	----	----	245.000	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	6.599.920	----	----	6.599.920	----	----	----	----	
08.243.0449.4348 Proteção Int Crianças Adolesc Vit Violência	25.160	----	----	25.160	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	25.160	----	----	25.160	----	----	----	----	
08.243.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	197.071.208	----	----	127.808.033	69.263.175	----	----	----	
08.243.0470.1079 Modernização da Gestão da FIA	197.071.208	----	----	127.808.033	69.263.175	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	197.071.208	----	----	127.808.033	69.263.175	----	----	----	
08.244 Assistência Comunitária	101.751.236	----	----	101.401.236	350.000	----	----	----	
08.244.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	101.751.236	----	----	101.401.236	350.000	----	----	----	
08.244.0450.4078 Proteção Social Especial à População de Rua	6.160.352	----	----	6.160.352	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.501.101	2.980.237	----	----	2.980.237	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	3.180.115	----	----	3.180.115	----	----	----	----	
08.244.0450.4540 Gestão dos Programas da Assistência Social	4.280.526	----	----	4.280.526	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.661.224	3.019.407	----	----	3.019.407	----	----	----	----	
ESFERA: S FR: 1.761.122	1.261.119	----	----	1.261.119	----	----	----	----	
08.244.0450.4541 Gestão do SUAS	1.968.944	----	----	1.618.944	350.000	----	----	----	

<b>UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>			<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
	ESFERA: S	FR: 1.501.101	410.000	----	----	60.000	350.000	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	1.558.944	----	----	1.558.944	----	----	----
08.244.0450.4542	Proteção Social Especial Média e Alta Complex		67.242.137	----	----	67.242.137	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.501.230	33.180	----	----	33.180	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.661.224	25.189.550	----	----	25.189.550	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	42.019.407	----	----	42.019.407	----	----	----
08.244.0450.4544	Gestão do CadÚnico e do Bolsa Família		360.000	----	----	360.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	360.000	----	----	360.000	----	----	----
08.244.0450.8355	Proteção Social Básica		21.450.000	----	----	21.450.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.501.101	450.000	----	----	450.000	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.661.224	9.835	----	----	9.835	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	20.990.165	----	----	20.990.165	----	----	----
08.244.0450.8358	Apoio às Instâncias de Pactuação do SUAS		289.277	----	----	289.277	----	----	----
	ESFERA: S	FR: 1.761.122	289.277	----	----	289.277	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>			309.050.310	----	----	238.787.135	70.263.175	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			309.050.310	----	----	238.787.135	70.263.175	----	----

<b>UO: 49650 - Fundo Estadual de Assistência Social</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro		5.590.356	----	----	4.590.356	1.000.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios		33.180	----	----	33.180	----	----	----
1.661.224	Transf dos Fundos Estaduais de Assist Social		28.218.792	----	----	28.218.792	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS		275.207.982	----	----	205.944.807	69.263.175	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>309.050.310</b>	----	----	<b>238.787.135</b>	<b>70.263.175</b>	----	----

**Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**



## ÓRGÃO: 50000 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

### UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos

Fomentar o controle social e a participação popular, por meio da definição de mecanismos que contribuam para a acessibilidade, clareza e integridade das informações disponibilizadas à sociedade

Prevenir e apurar os ilícitos disciplinares praticados no âmbito da Administração Pública, e promover a responsabilização administrativa de pessoa jurídica pela prática de atos lesivos à Administração Pública e negociar os acordos de leniência previstos na Lei nº 12.846/2013

Conceber políticas e procedimentos destinados a prevenir a corrupção.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil Constituição do Estado do Rio de Janeiro Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Constituição da República Federativa do Brasil Constituição do Estado do Rio de Janeiro Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Emenda Constitucional 68 - 29/07/2016	Art. 77 (...)  ... - As atividades do sistema de controle interno, previstas no Art. 129, essenciais ao funcionamento da administração pública, contemplarão, em especial, as funções de ouvidoria, controladoria e auditoria governamental, e serão desempenhadas por Órgão de natureza permanente, e exercidas por servidores organizados em carreira específica, na forma de Lei."
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 -	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Resolução CGE 61 - 14/09/2020	Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

## UO: 50610 - Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Financiar ações e programas dos órgãos do SICIERJ, com a finalidade de prevenir, fiscalizar e reprimir a prática de ilícitos que causam prejuízo ao erário ou que gerem enriquecimento ilícito de servidores públicos estadual ou das pessoas jurídicas relacionadas no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 12.846/2013 Realizar de campanhas educacionais e de conscientização sobre transparência, controle social, prevenção e combate à corrupção

Aprimorar profissionalmente os servidores do SICIERJ com formação, capacitação e treinamento em cursos ou disciplinas relativas às suas atividades, inclusive material didático, participação em congressos, seminários e afins e fornecimento de bolsas de estudos, parciais ou integrais

Adquirir desenvolver, implantar, manter, e aperfeiçoar a estrutura operacional, material, tecnológica e de sistemas de recursos humanos de apoio às atividades de controle interno Adquirir, construir, ampliar, locar e reformar bens móveis e imóveis que sirvam a CGE.

### LEGISLAÇÃO

Lei Federal 4320 - 17/03/1964	Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Constituição Estadual do Rio de Janeiro	Constituição da República Federativa do Brasil de 1988
Lei Federal 8429 - 02/06/1992	Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.
Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000	Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.
Lei Federal 12846 - 01/08/2013	Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.
Lei Estadual do Rio de Janeiro 7989 -	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Cria a Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e o Fundo de Aprimoramento de Controle Interno, Organiza as Carreiras de Controle Interno, e dá Outras Providências.
Decreto 46436 - 26/09/2018	Regulamenta o Fundo de Aprimoramento do Controle Interno-FACI
Resolução CGE 87 - 26/05/2021	Aprova o Regimento Interno do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno - FACI-RJ

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	140.011.281	133.307.434	5.000	6.679.776	19.071	----	----
04.122 Administração Geral	133.836.281	133.307.434	5.000	504.776	19.071	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	133.836.281	133.307.434	5.000	504.776	19.071	----	----
04.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	0	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	358.847	----	----	339.776	19.071	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	358.847	----	----	339.776	19.071	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	133.457.434	133.307.434	----	150.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	133.457.434	133.307.434	----	150.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.124 Controle Interno	6.175.000	----	----	6.175.000	----	----	----
04.124.0475 Transp, Cont Interno e Integ na Gest Pública	6.175.000	----	----	6.175.000	----	----	----
04.124.0475.4517 Fortalec Mecan Prev, Detec Pun Anticorrupção	1.585.000	----	----	1.585.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	80.000	----	----	80.000	----	----	----
04.124.0475.4522 Promoç Integr Púb Priv Imp Acordos Leniência	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
04.124.0475.4683 Aproximação entre Estado e Cidadão	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
04.124.0475.4684 Fortalecim Audit Interna na Adm Estadual	1.580.000	----	----	1.580.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.505.000	----	----	1.505.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	75.000	----	----	75.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	140.011.281	133.307.434	5.000	6.679.776	19.071	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	140.011.281	133.307.434	5.000	6.679.776	19.071	----	----

UO: 50010 - Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	139.856.281	133.307.434	5.000	6.524.776	19.071	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	155.000	----	----	155.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>140.011.281</b>	<b>133.307.434</b>	<b>5.000</b>	<b>6.679.776</b>	<b>19.071</b>	----	----



**Secretaria de Estado de Polícia Militar**

## ÓRGÃO: 51000 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

### UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

#### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 279 - 26/11/1979	Lei Estadual que versa sobre a estrutura da remuneração dos Policiais Militares.
Lei Estadual 443 - 01/07/1981	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	cria o FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	Estabelece a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 46559 - 14/01/2019	Alteração da Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 46581 - 22/02/2019	Altera dispositivo do Decreto 46.544 de 01/01/2019 e consolida a estrutura do Poder Executivo.
Decreto Estadual 46600 - 18/03/2019	Estabelece a estrutura organizacional básica da SEPM.
Lei complementar 186 - 18/06/2019	ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o CONSELHO DIRETOR DO FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria- Executiva por cada uma das corporações.
Lei Estadual 8845 - 27/05/2020	Determina que os Fundos FEHIS, FISED e FECAM passem a ser evidenciadas no orçamento anual do Estado do Rio de Janeiro na forma de uma Fonte de Recurso Distinta.
Decreto Estadual 47658 - 24/06/2021	Dispõe sobre estrutura organizacional da SEPM, transferindo o FISED para a estrutura da SEPOL.
Lei Estadual 9535 - 29/12/2021	Ingresso de Militares Temporários na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Lei Estadual 9537 - 29/12/2021	Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro (SPSMERJ)

**UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 600 - 14/11/1982

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Decreto 43576 - 07/05/2012

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da PMERJ e dá outras providências.

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>212.929.017</b>
	Transferências Correntes	F	212.929.017
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>7.692.047.246</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>7.904.976.263</b>

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>06 Segurança Pública</b>	7.904.976.263	7.426.558.414	----	370.506.704	107.911.145	----	----
06.122 Administração Geral	7.717.319.152	7.426.158.177	----	287.443.372	3.717.603	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	7.717.214.152	7.426.158.177	----	287.440.872	3.615.103	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	16.080.790	----	----	16.080.790	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	16.080.790	----	----	16.080.790	----	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	6.359.978	----	----	2.744.875	3.615.103	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.744.875	----	----	2.744.875	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	3.614.859	----	----	----	3.614.859	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	244	----	----	----	244	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.645.299.930	7.426.158.177	----	219.141.753	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	4.384.473.709	4.211.697.740	----	172.775.969	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.108	3.014.515.175	3.014.515.175	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.120	69.948.234	69.948.234	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.702.212	175.854.540	129.622.381	----	46.232.159	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.703.212	508.272	374.647	----	133.625	----	----	----
06.122.0002.4595 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PMERJ	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	49.458.454	----	----	49.458.454	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	49.458.454	----	----	49.458.454	----	----	----
06.122.0434 Gestão do Patrimônio Imóvel	105.000	----	----	2.500	102.500	----	----
06.122.0434.5359 Padronização Arquitetônica Polícia Militar	105.000	----	----	2.500	102.500	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.500	----	----	2.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	2.500	----	----	----	2.500	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos	1.250.000	----	----	1.250.000	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	1.250.000	----	----	1.250.000	----	----	----
06.128.0476.4759 Capacit Treinam e Valoriz do Policial Militar	1.250.000	----	----	1.250.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----



UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
	ESFERA: F FR: 1.501.101	250.000	----	----	250.000	----	----	----
06.181 Policiamento		185.054.874	----	----	81.813.332	103.241.542	----	----
06.181.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza		1.005.000	----	----	----	1.005.000	----	----
06.181.0450.4594 Apoio a Proj. Desenvolv. Social Seg Pública		1.005.000	----	----	----	1.005.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	1.005.000	----	----	----	1.005.000	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida		184.049.874	----	----	81.813.332	102.236.542	----	----
06.181.0478.2061 Operac. Especial e Especializada Pol. Militar		13.335.333	----	----	8.000.000	5.335.333	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	500.000	----	----	----	500.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.700.212	4.835.333	----	----	----	4.835.333	----	----
	ESFERA: F FR: 1.759.103	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
06.181.0478.2062 Manutenção da Polícia Pacificadora		1.513.165	----	----	1.513.165	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	1.413.165	----	----	1.413.165	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	100.000	----	----	100.000	----	----	----
06.181.0478.2878 Gestão da Frota da Polícia Militar		129.295.437	----	----	50.838.055	78.457.382	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	15.586.700	----	----	15.188.700	398.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	900.000	----	----	500.000	400.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.700.212	19.674.686	----	----	----	19.674.686	----	----
	ESFERA: F FR: 1.759.103	93.134.051	----	----	35.149.355	57.984.696	----	----
06.181.0478.4446 Operacionalização do CICC		5.549.128	----	----	5.549.128	0	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	1.549.128	----	----	1.549.128	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.759.103	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
06.181.0478.4631 Gestão do Legado da Intervenção Federal		1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----
06.181.0478.4663 Operacionalização do Programa Bairro Seguro		2.440.000	----	----	2.440.000	0	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	440.000	----	----	440.000	----	----	----
06.181.0478.5519 Gestão e Operacionaliz da Polícia Militar-TAC		30.916.811	----	----	12.472.984	18.443.827	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	2.500	----	----	2.500	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	ESFERA: F FR: 1.700.212	8.441.327	----	----	----	8.441.327	----	----
	ESFERA: F FR: 1.759.103	22.272.984	----	----	12.270.484	10.002.500	----	----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		1.352.237	400.237	----	0	952.000	----	----
06.422.0483 Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres		1.352.237	400.237	----	0	952.000	----	----
06.422.0483.4643 Gestão Operac Prog Prevenção Violência Mulher		1.352.237	400.237	----	0	952.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.500.100	100.000	----	----	----	100.000	----	----
	ESFERA: F FR: 1.501.101	1.252.237	400.237	----	----	852.000	----	----

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>TOTAL FISCAL</b>	7.904.976.263	7.426.558.414	-----	370.506.704	107.911.145	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	7.904.976.263	7.426.558.414	-----	370.506.704	107.911.145	-----	-----

UO: 51010 - Secretaria de Estado de Polícia Militar								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	4.428.968.367	4.211.697.740	-----	215.767.627	1.503.000	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	3.742.237	400.237	-----	1.490.000	1.852.000	-----	-----
1.501.108	Receita Desvinculada Tesouro – EC 93/2016	3.014.515.175	3.014.515.175	-----	-----	-----	-----	-----
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	69.948.234	69.948.234	-----	-----	-----	-----	-----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	36.566.205	-----	-----	-----	36.566.205	-----	-----
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	175.854.540	129.622.381	-----	46.232.159	-----	-----	-----
1.703.212	Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid	508.272	374.647	-----	133.625	-----	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	174.873.233	-----	-----	106.883.293	67.989.940	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>7.904.976.263</b>	<b>7.426.558.414</b>	<b>-----</b>	<b>370.506.704</b>	<b>107.911.145</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>402.769.525</b>
1200	Contribuições	S	116.990.004
1700	Transferências Correntes	F	4.000.000
1900	Outras Receitas Correntes	F	10.462.524
7200	Receita Intraorçamentária - Contribuições	S	215.324.016
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	55.992.981
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>1.494.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>404.263.525</b>

UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>	404.263.525	----	----	356.580.362	47.683.163	----	----	----
06.122 Administração Geral	70.280.513	----	----	57.169.871	13.110.642	----	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa	70.280.513	----	----	57.169.871	13.110.642	----	----	----
06.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
06.122.0002.2297 Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar	37.239.871	----	----	37.239.871	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	37.239.871	----	----	37.239.871	----	----	----	----
06.122.0002.8055 Apoio administrativo e policiamento da PMERJ	22.568.109	----	----	19.920.000	2.648.109	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	18.568.109	----	----	16.910.000	1.658.109	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212	4.000.000	----	----	3.010.000	990.000	----	----	----
06.122.0002.8111 Manutenção e Operacionalização da Saúde	10.462.533	----	----	----	10.462.533	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	10.462.533	----	----	----	10.462.533	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	333.983.012	----	----	299.410.491	34.572.521	----	----	----
06.302.0002 Gestão Administrativa	333.983.012	----	----	299.410.491	34.572.521	----	----	----
06.302.0002.2978 Apoio à operacionalização da Saúde do Policia	333.983.012	----	----	299.410.491	34.572.521	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	1.494.000	----	----	----	1.494.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.230	332.489.012	----	----	299.410.491	33.078.521	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	70.280.513	----	----	57.169.871	13.110.642	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	333.983.012	----	----	299.410.491	34.572.521	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	404.263.525	----	----	356.580.362	47.683.163	----	----	----

<b>UO: 51650 - Fundo Especial da Polícia Militar</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	1.494.000	----	----	----	1.494.000	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	398.769.525	----	----	353.570.362	45.199.163	----	----
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-- União	4.000.000	----	----	3.010.000	990.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>404.263.525</b>	----	----	<b>356.580.362</b>	<b>47.683.163</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Policia Civil**

## ÓRGÃO: 52000 - Secretaria de Estado de Policia Civil

### UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto Estadual 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto Estadual 3.044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto Estadual 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPT1) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto Estadual 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto Estadual 25.847 - 20/12/1999	Dispõe sobre a concessão de gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais implantadas, tendo em vista sua especial capacitação funcional.
Decreto Estadual 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto Estadual 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto Estadual 31.556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto Estadual 34.633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79, Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto Estadual 36.912 - 02/02/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
Decreto Estadual 37.775 - 07/06/2005	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto Estadual 39.850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.730 - 18/04/2007	Altera estrutura basica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto Estadual 41.055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto Estadual 41.073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto Estadual 41.379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências

Decreto Estadual 42.046 - 24/09/2009	Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Encargos Operacionais – GEOP aos delegados de Polícia Civil, institui o Programa de Qualificação para Exercício em Delegacia Legal - PQDL, majora o valor da gratificação instituída pelo Decreto Nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Decreto Estadual 44.167 - 17/04/2013	Transfere as atividades de manutenção predial e de conservação das unidades inseridas no Programa Delegacia Legal e dá outras providências.
Lei Estadual 6.833 - 30/06/2014	Majora os vencimentos-base dos integrantes da categoria funcional que menciona, determina a absorção pelo vencimento-base da Gratificação aos policiais lotados nas Delegacias Legais criada pelo Decreto nº 25.847, de 20 de dezembro de 1999 e da Gratificação Temporária de Capacitação instituída pelo Decreto nº 42.046, de 24 de setembro de 2009, nas condições que menciona, e dá outras providências. O Governador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 45.599 - 11/03/2016	Revoga o Decreto Estadual nº 44.167, de 17 de abril de 2013, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46.035 - 28/06/2017	Fica alterada, sem aumento de despesas, a estrutura da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, aprovada e consolidada pelo Decreto nº 45.222, de 16 de abril de 2015, para ampliar as atribuições da Central de Atendimento ao Cidadão.
Decreto Estadual 46.056 - 04/08/2017	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADA E CONSOLIDADA PELO DECRETO Nº 45.222, DE 16 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Lei Complementar 178 - 20/12/2017	CRIA O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FISED, NOS TERMOS DOS §§ 6º E 7º DO ART. 183 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Resolução SESEG 1.168 - 02/04/2018	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE COMUNICAÇÕES E OPERAÇÕES POLICIAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto do Interventor 17 - 08/08/2018	Dispõe sobre a extinção da 45ª Delegacia de Policial, altera o Decreto Estadual nº 44.539, de 26 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
Decreto do Interventor 18 - 21/08/2018	Cria, sem aumento de despesas, na Estrutura da Polícia Civil do Rio de Janeiro, a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), e dá outras providências.
Lei Estadual 8260 - 20/12/2018	Altera o § 1º do artigo 1º da Lei nº 7.559, de 18 de abril de 2017, que "Autoriza o Poder Executivo a criar o Núcleo de Homicídios Contra Agentes de Segurança Pública, no âmbito da Divisão da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro", na forma que menciona.
Decreto Estadual 46547 - 01/01/2019	DISCIPLINA A TRANSFERÊNCIA DA SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA - SSINTE E DA DELEGACIA DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS E INQUÉRITOS ESPECIAIS - DRACO/IE, DA EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA - SESEG, PARA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL - SEPOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46581 - 22/02/2019	ALTERA O DECRETO Nº 46.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2019, QUE ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46601 - 18/03/2019	CONSOLIDA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA BÁSICA

Lei Complementar 186 - 18/06/2019	DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE CRIOU O FUNDO ESTADUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FISED. Estabelece que o Conselho Diretor do FISED será presidido pelo Secretário de Estado de Polícia Militar, pelo período de 2 (dois) anos, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Civil as funções de Secretaria-Executiva. No biênio seguinte, a presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Secretário de Estado da Polícia Civil, cabendo à Secretaria de Estado da Polícia Militar as funções de Secretaria-Executiva, seguindo, alternadamente o exercício da Presidência e da Secretaria-Executiva por cada uma das corporações.
Decreto Estadual 46699 - 24/07/2019	Altera Decreto nº 26.325, de 17 de maio de 2000, para a atribuição das Delegacias de Acervo Cartorário - DEAC, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46710 - 30/07/2019	Cria no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Civil, o Grupo Integrado de Operações de Segurança Pública - GIOSP, na forma e com os fins que menciona, e dá outras providências.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL



## **UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL**

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988

Institui o Fundo Especial ACADEPOL.

Decreto Estadual 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SESEG 912 - 27/11/2015

Institui o conselho de administração do Fundo Especial ACADEPOL e dá outras providências

Decreto Estadual 46.544 - 01/01/2019

ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Decreto Estadual 46.556 - 08/01/2019

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988	Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, e dá outras providências.
Decreto Estadual 11.945 - 27/09/1988	Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº 1.345, de 13 de setembro de 1988.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4373 - 14/07/2004	Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.
Resolução SESEG 910 - 27/10/2015	Institui o conselho de administração do fundo especial da Polícia Civil - FUNESPOL, criado pela Lei nº1.345 de 13 de Setembro de 1988, e dá outras providências.
Decreto Estadual 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto Estadual 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Resolução SEPOL 64 - 07/08/2019	Dispõe sobre a composição do Conselho de Administração do Fundo Especial da Polícia Civil – FUNESPOL

<b>UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil</b> <b>SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS</b>				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	<b>Total de Recursos Próprios</b>	F	<b>17.906.075</b>	
	Transferências Correntes		17.906.075	
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>2.480.523.741</b>	
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>2.498.429.816</b>	

<b>UO: 52010 - Secretaria de Estado de Policia Civil</b> <b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
<b>04 Administração</b>	10.000	10.000	----	----	----	----	----			
04.122 Administração Geral	10.000	10.000	----	----	----	----	----			
04.122.0002 Gestão Administrativa	10.000	10.000	----	----	----	----	----			
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	10.000	----	----	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----			
<b>06 Segurança Pública</b>	2.498.419.816	2.206.926.555	----	199.007.414	92.485.847	----	----			
06.122 Administração Geral	2.319.521.381	2.206.926.555	----	112.594.826	----	----	----			
06.122.0002 Gestão Administrativa	2.319.516.381	2.206.926.555	----	112.589.826	----	----	----			
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	23.418.285	----	----	23.418.285	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.759.103	23.418.285	----	----	23.418.285	----	----	----			
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	14.816.862	----	----	14.816.862	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.589.976	----	----	10.589.976	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.759.103	4.226.886	----	----	4.226.886	----	----	----			
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.240.655.667	2.206.926.555	----	33.729.112	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.891.413.352	1.857.784.240	----	33.629.112	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.101	349.133.949	349.033.949	----	100.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.702.212	108.366	108.366	----	----	----	----	----			
06.122.0002.4596 Pagto Desp Serviços Utilidade Pública-PCERJ	71.841	----	----	71.841	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	71.841	----	----	71.841	----	----	----			
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	40.553.726	----	----	40.553.726	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.501.120	10.124.087	----	----	10.124.087	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.759.103	30.429.639	----	----	30.429.639	----	----	----			
06.122.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
06.122.0478.4570 Fortalec. Imag. Inst. da SEPOL	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----			
06.126 Tecnologia da Informação	24.883.567	----	----	24.883.567	0	----	----			
06.126.0435 Modernização Tecnológica	24.883.567	----	----	24.883.567	0	----	----			
06.126.0435.4603 Gestão de Processamento de Dados	24.883.567	----	----	24.883.567	0	----	----			
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.860.753	----	----	5.860.753	----	----	----			
ESFERA: F FR: 1.759.103	19.022.814	----	----	19.022.814	----	----	----			

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
ESPECIFICAÇÃO								
06.128 Formação de Recursos Humanos		5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público		5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.128.0476.4800 CONVOCAÇÃO CONCURSO PCERJ		5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100		5.000	----	----	5.000	----	----	----
06.181 Policiamento		115.667.298	----	----	47.875.730	67.791.568	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade		115.667.298	----	----	47.875.730	67.791.568	----	----
06.181.0478.2055 Operacionalização da Polícia Civil		6.511.810	----	----	----	6.511.810	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		300.000	----	----	----	300.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212		581.398	----	----	----	581.398	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		5.630.412	----	----	----	5.630.412	----	----
06.181.0478.4571 Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro		58.186	----	----	58.186	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100		58.186	----	----	58.186	----	----	----
06.181.0478.4583 Reparelhamento da Polícia Civil		36.000.950	----	----	14.650.950	21.350.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		105.000	----	----	----	105.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212		1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		34.895.950	----	----	14.650.950	20.245.000	----	----
06.181.0478.4772 Gestão dos Bens da Intervenção Federal		2.302.490	----	----	2.302.490	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		2.302.490	----	----	2.302.490	----	----	----
06.181.0478.5700 Implantação Novas Unidades da Polícia Civil		255.000	----	----	----	255.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100		5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		250.000	----	----	----	250.000	----	----
06.181.0478.8060 Gestão da Frota da Polícia Civil		20.784.645	----	----	20.784.645	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100		4.075.500	----	----	4.075.500	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		100.000	----	----	100.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		16.609.145	----	----	16.609.145	----	----	----
06.181.0478.8250 Operacionalização Polícia Técnico-Científica		49.754.217	----	----	10.079.459	39.674.758	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100		2.931.381	----	----	2.146.880	784.501	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		920.000	----	----	40.000	880.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212		11.882.032	----	----	----	11.882.032	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		34.020.804	----	----	7.892.579	26.128.225	----	----
06.183 Informação e Inteligência		17.427.570	----	----	13.043.291	4.384.279	----	----
06.183.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade		17.427.570	----	----	13.043.291	4.384.279	----	----
06.183.0478.2046 Inteligência e Segurança da Informação		17.427.570	----	----	13.043.291	4.384.279	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101		170.237	----	----	120.237	50.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.700.212		4.334.279	----	----	----	4.334.279	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103		12.923.054	----	----	12.923.054	----	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		605.000	----	----	605.000	----	----	----
06.302.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público		605.000	----	----	605.000	----	----	----
06.302.0476.2001 Moderniz Fortalec Sistema Saúde Polícia Civil		605.000	----	----	605.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100		5.000	----	----	5.000	----	----	----

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
ESFERA: S	FR: 1.501.101	600.000	----	----	600.000	----	----	----	
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.310.000	----	----	----	20.310.000	----	----	
06.422.0483	Políticas, Defesa e Atendimento às Mulheres	20.310.000	----	----	----	20.310.000	----	----	
06.422.0483.4642	Gestão Operac Delegacias Espec Atend à Mulher	20.310.000	----	----	----	20.310.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.501.101	300.000	----	----	----	300.000	----	----	
ESFERA: F	FR: 1.759.103	20.010.000	----	----	----	20.010.000	----	----	
<b>TOTAL FISCAL</b>		2.497.824.816	2.206.936.555	----	198.402.414	92.485.847	----	----	
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>		605.000	----	----	605.000	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		2.498.429.816	2.206.936.555	----	199.007.414	92.485.847	----	----	

UO: 52010 - Secretaria de Estado de Polícia Civil		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	1.915.030.989	1.857.794.240	----	56.447.248	789.501	----	----		
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	351.879.186	349.033.949	----	960.237	1.885.000	----	----		
1.501.120	Outros Rec não Vinc-Ressarcimento de Pessoal	10.124.087	----	----	10.124.087	----	----	----		
1.700.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong- União	17.797.709	----	----	----	17.797.709	----	----		
1.702.212	Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios	108.366	108.366	----	----	----	----	----		
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	203.489.479	----	----	131.475.842	72.013.637	----	----		
<b>TOTAL GERAL</b>		2.498.429.816	2.206.936.555	----	199.007.414	92.485.847	----	----		

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>13.576.728</b>
1600	Receita de Serviços	F	13.576.728
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>150.000</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>13.726.728</b>

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>06 Segurança Pública</b>	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	
06.128 Formação de Recursos Humanos	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	
06.128.0476 Gestão de Pessoas no Setor Público	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	
06.128.0476.4773 Capacitação de Policiais Civis	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.230	13.576.728	-----	-----	7.896.000	5.680.728	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	13.726.728	-----	-----	8.046.000	5.680.728	-----	-----	

UO: 52610 - Fundo Especial da ACADEPOL								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	13.576.728	-----	-----	7.896.000	5.680.728	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>13.726.728</b>	-----	-----	<b>8.046.000</b>	<b>5.680.728</b>	-----	-----

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>29.761</b>
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F	42.516
9100	Dedução - Impostos, Taxas, Contrib de Melhoria	F	- 12.755
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>600.237</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>629.998</b>

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
<b>06 Segurança Pública</b>	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	
06.181 Policiamento	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalidade	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	
06.181.0478.4771 Apoio das Atividades da Polícia Civil	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	
ESFERA: F   FR: 1.501.101	600.237	-----	-----	-----	600.237	-----	-----	-----	
ESFERA: F   FR: 1.753.232	29.761	-----	-----	-----	29.761	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>	629.998	-----	-----	-----	629.998	-----	-----	-----	

UO: 52620 - Fundo Especial da Polícia Civil				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	600.237	-----	-----	-----	600.237	-----	-----	
1.753.232	Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas	29.761	-----	-----	-----	29.761	-----	-----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>629.998</b>	-----	-----	-----	<b>629.998</b>	-----	-----	

**Secretaria de Estado de Cidades**



## ÓRGÃO: 53000 - Secretaria de Estado de Cidades

### UO: 53010 - Secretaria de Estado de Cidades

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado das Cidades é o órgão integrante da administração direta estadual que atua na na integração regional, na função de habitação, no desenvolvimento de projetos, execução de obras e desenvolvimento de atividades com os municípios, como tal, integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, conforme previsto no art. 5º, VI, da Lei Federal nº 11.124/2005.

Integram a Secretaria de Estado das Cidades como vinculadas o Instituto de Terras ERJ - ITERJ, o Departamento de Estradas de Rodagem - DER- e o Instituto Rio Matrópole -IRM.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46556 - 08/01/2019	TRANSFERÊNCIA DO FUNTERJ PARA SEAS.
Decreto 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, EM DECORRÊNCIA, ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46659 - 15/05/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46743 - 19/08/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 46876 - 16/12/2019	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECID E DA SEINFRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MESMO DECRETO O INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ E O FUNDO DE TERRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNTERJ PASSARAM A SER VINCULADAS A SECID. RETORNA À ESTRUTURA DA SEINFRA A CEHAB E O FEHIS.
Decreto 47269 - 15/09/2020	ESTABELECE MEDIDAS ADICIONAIS DE AUSTERIDADE DE DISPÊNDIO COM PESSOAL E ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.3º, art.5º e art.6º.
Decreto 47270 - 16/09/2020	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ENTIDADE VINCULADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. art.1º

## UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro Planejar e executar projetos e reforma agrária Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

### LEGISLAÇÃO

Lei Estadual 1738 - 14/03/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto Estadual 16491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 21425 - 19/02/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 23289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto Estadual 25264 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto Estadual 26818 - 30/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto Estadual 27763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto Estadual 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto Estadual 40511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto Estadual 41879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ.
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.
Decreto Estadual 45861 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.
Decreto Estadual 45733 - 10/08/2016	Dispõe sobre as Ações Administrativas a serem implementadas em razão da extinção de entidades incorporações de Órgãos, no âmbito da Administração Pública Estadual. (Vincula o ITERJ a SEAS).
Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019	Altera,sem aumento de Despesa,a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providencias.(Vinculação do ITERJ à SECID).

## UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infraestrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

### LEGISLAÇÃO

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ em Fundação DER-RJ
Decreto 17998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS
Decreto 44061 - 04/02/2013	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1.999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ. INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE, ASSESSOR ESPECIAL, SUPERINTENDENTE, DIRETOR DE DIVISÃO E ASSISTENTE.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providencias.

Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45908 - 08/02/2017	Altera o Decreto n.º 45.896, de 27 de janeiro de 2017, que modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 46544 - 01/01/2019	ESTABELECE A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46556 - 08/01/2019	ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 46.544, DE 01/01/2019, CONSOLIDA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO 46562 - 23/01/2019	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS NUMÉRICOS E SOBRE A ADEQUAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO PPA 2019 EM FUNÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO E, ENTIDADES ESTADUAIS PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47251 - 04/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de rodagem - DER da Vice Governadoria do estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA.
Decreto 47270 - 16/09/2020	Fica transferida, sem aumento de despesa, a vinculação da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem - DER da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA para a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.
Decreto 47936 - 31/01/2022	ALTERA O DECRETO Nº 25.689 DE 09/11/1999 QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DER-RJ, INCLUI NA ESTRUTURA OS CARGOS EM COMISSÃO: DIRETOR DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IV, SUPERINTENDENTE, ASSESSOR E ADJUNTO I.

**UO: 53620 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Proporcionar recursos financeiros de natureza suplementar, para operacionalização de assentamento de famílias de baixa renda em projetos de assentamentos urbanos e rurais.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto Estadual 46876 - 16/12/2019

Altera, sem aumento de Despesa, a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado das Cidades - SECID e da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, e dá outras providências. (Vinculação do FUNTERJ à SECID).

UO: 53010 - Secretaria de Estado de Cidades							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>15 Urbanismo</b>	102.000.321	14.022.855	----	3.893.489	84.083.977	----	----
15.122 Administração Geral	15.588.885	14.022.855	----	1.493.487	72.543	----	----
15.122.0002 Gestão Administrativa	15.588.885	14.022.855	----	1.493.487	72.543	----	----
15.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	70.000	----	----	70.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	70.000	----	----	70.000	----	----	----
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.486.030	----	----	1.413.487	72.543	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.486.030	----	----	1.413.487	72.543	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	14.022.855	14.022.855	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	14.022.855	14.022.855	----	----	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana	84.511.436	----	----	500.002	84.011.434	----	----
15.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	80.065.962	----	----	500.002	79.565.960	----	----
15.451.0454.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	3.545.476	----	----	500.002	3.045.474	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.615.237	----	----	----	2.615.237	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	930.239	----	----	500.002	430.237	----	----
15.451.0454.4520 Integração e Desenvolvimento Regional	76.520.486	----	----	----	76.520.486	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	76.520.486	----	----	----	76.520.486	----	----
15.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural	4.445.474	----	----	----	4.445.474	----	----
15.451.0464.1153 Drenagem, Paviment, Iluminação e Sinalização	655.237	----	----	----	655.237	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	650.237	----	----	----	650.237	----	----
15.451.0464.4688 Urbanização em Comunidades	1.005.000	----	----	----	1.005.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
15.451.0464.5791 Desenvolv. dos Municípios - Estado presente	2.785.237	----	----	----	2.785.237	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	2.780.237	----	----	----	2.780.237	----	----
15.452 Serviços Urbanos	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
15.452.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural	1.900.000	----	----	1.900.000	----	----	----
15.452.0464.5824 DESENV MUN BARRA DO PIRAÍ - ESTADO PRESENTE	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
15.452.0464.5825 DESENV MUN VASSOURAS - ESTADO PRESENTE	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
15.452.0464.5826 DESENV MUN FRIBURGO - ESTADO PRESENTE	300.000	----	----	300.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	300.000	----	----	300.000	----	----	----
15.452.0464.5827 DESENV MUN MENDES - ESTADO PRESENTE	300.000	----	----	300.000	----	----	----

<b>UO: 53010 - Secretaria de Estado de Cidades</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.501.101	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----	-----	
15.452.0464.5828 DESENV MUN NOVA IGUAÇU - ESTADO PRESENTE	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----	-----	
15.452.0464.5829 DESENV MUN TERESÓPOLIS - ESTADO PRESENTE	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----	
ESFERA: F FR: 1.501.101	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	-----	
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>102.000.321</b>	<b>14.022.855</b>	<b>-----</b>	<b>3.893.489</b>	<b>84.083.977</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>102.000.321</b>	<b>14.022.855</b>	<b>-----</b>	<b>3.893.489</b>	<b>84.083.977</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

<b>UO: 53010 - Secretaria de Estado de Cidades</b>		<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	18.219.122	14.022.855	-----	1.493.487	2.702.780	-----	-----	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	83.781.199	-----	-----	2.400.002	81.381.197	-----	-----	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>102.000.321</b>	<b>14.022.855</b>	<b>-----</b>	<b>3.893.489</b>	<b>84.083.977</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	

UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>21 Organização Agrária</b>	53.784.562	15.269.525	5.000	23.468.223	15.041.814	----	----
21.122 Administração Geral	17.270.603	15.269.525	5.000	1.976.014	20.064	----	----
21.122.0002 Gestão Administrativa	17.270.603	15.269.525	5.000	1.976.014	20.064	----	----
21.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
21.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	302.359	----	----	302.359	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	302.359	----	----	302.359	----	----	----
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.580.390	----	----	1.560.326	20.064	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.580.390	----	----	1.560.326	20.064	----	----
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.269.525	15.269.525	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	15.269.525	15.269.525	----	----	----	----	----
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	108.329	----	----	108.329	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	108.329	----	----	108.329	----	----	----
21.482 Habitação Urbana	5.005.000	----	----	5.005.000	----	----	----
21.482.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	5.005.000	----	----	5.005.000	----	----	----
21.482.0459.1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias	5.005.000	----	----	5.005.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
21.631 Reforma Agrária	31.508.959	----	----	16.487.209	15.021.750	----	----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	31.508.959	----	----	16.487.209	15.021.750	----	----
21.631.0459.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	16.464.328	----	----	16.464.328	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	13.000.000	----	----	13.000.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.150	3.280.867	----	----	3.280.867	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	183.461	----	----	183.461	----	----	----
21.631.0459.4505 Fomento Socioprodutivo dos Assentamentos	15.021.750	----	----	----	15.021.750	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	21.750	----	----	----	21.750	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
21.631.0459.8040 Registro da Luta pela Terra e Moradia no ERJ	22.881	----	----	22.881	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	22.881	----	----	22.881	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	53.784.562	15.269.525	5.000	23.468.223	15.041.814	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	53.784.562	15.269.525	5.000	23.468.223	15.041.814	----	----



UO: 53310 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	17.320.234	15.269.525	5.000	2.003.895	41.814	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	33.000.000	----	----	18.000.000	15.000.000	----	----
1.759.150	Recursos Vinculados a Fundos-FEHIS-Tesouro	3.280.867	----	----	3.280.867	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	183.461	----	----	183.461	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>53.784.562</b>	<b>15.269.525</b>	<b>5.000</b>	<b>23.468.223</b>	<b>15.041.814</b>	----	----

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>74.445.516</b>
1300	Receita Patrimonial	F	409.471
1600	Receita de Serviços	F	945.005
1900	Outras Receitas Correntes	F	72.191.037
7300	Rec Int - Receita Patrimonial	F	900.003
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>318.123.054</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>392.568.570</b>

UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>26 Transporte</b>	392.568.570	64.575.303	10.000	316.239.545	11.733.722	----	10.000
26.122 Administração Geral	123.037.290	64.575.303	10.000	47.413.118	11.028.869	----	10.000
26.122.0002 Gestão Administrativa	123.037.290	64.575.303	10.000	47.413.118	11.028.869	----	10.000
26.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	20.000	----	10.000	----	----	----	10.000
ESFERA: F    FR: 1.500.100	20.000	----	10.000	----	----	----	10.000
26.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	13.420.000	454.091	----	1.946.939	11.018.970	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	6.420.000	454.091	----	1.946.939	4.018.970	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	4.479.652	----	----	4.479.652	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.136.090	----	----	1.136.090	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	3.343.562	----	----	3.343.562	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	27.111.106	----	----	27.101.207	9.899	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	13.581.643	----	----	13.581.643	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	13.529.463	----	----	13.519.564	9.899	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	67.514.343	64.121.212	----	3.393.131	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	66.885.202	63.492.071	----	3.393.131	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	629.141	629.141	----	----	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	10.492.189	----	----	10.492.189	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.492.189	----	----	10.492.189	----	----	----
26.451 Infraestrutura Urbana	610.000	----	----	----	610.000	----	----
26.451.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	105.000	----	----	----	105.000	----	----
26.451.0454.3124 Apoio à Realização de Obras de Infraestrutura	105.000	----	----	----	105.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	100.000	----	----	----	100.000	----	----
26.451.0464 Desenvolvimento Urbano e Rural	505.000	----	----	----	505.000	----	----
26.451.0464.3122 Execução de Obras Cíveis e Urbanização	505.000	----	----	----	505.000	----	----

<b>UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro</b>			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>									
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	500.000	----	----	----	500.000	----	----		
26.782 Transporte Rodoviário	268.921.280	----	----	268.826.427	94.853	----	----		
26.782.0451 Mobilidade Regional	268.921.280	----	----	268.826.427	94.853	----	----		
26.782.0451.3047 Implantação, Restauração e Melh de Rodovias	45.000	----	----	147	44.853	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	147	4.853	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	40.000	----	----	----	40.000	----	----		
26.782.0451.3090 Contenção de Encostas e Taludes	45.000	----	----	----	45.000	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	40.000	----	----	----	40.000	----	----		
26.782.0451.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	5.000	----	----	----	5.000	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	----	5.000	----	----		
26.782.0451.4007 Conservação e Operação de Rodovias	217.125.158	----	----	217.125.158	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.101	151.772.661	----	----	151.772.661	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	39.707.473	----	----	39.707.473	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	25.645.024	----	----	25.645.024	----	----	----		
26.782.0451.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	14.999.576	----	----	14.999.576	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	12.808.329	----	----	12.808.329	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	2.191.247	----	----	2.191.247	----	----	----		
26.782.0451.4110 Sinalização de Rodovias	36.701.546	----	----	36.701.546	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.500.100	22.599.373	----	----	22.599.373	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.501.230	10.235.877	----	----	10.235.877	----	----	----		
ESFERA: F FR: 1.750.126	3.866.296	----	----	3.866.296	----	----	----		
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>392.568.570</b>	<b>64.575.303</b>	<b>10.000</b>	<b>316.239.545</b>	<b>11.733.722</b>	----	<b>10.000</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>392.568.570</b>	<b>64.575.303</b>	<b>10.000</b>	<b>316.239.545</b>	<b>11.733.722</b>	----	<b>10.000</b>		

<b>UO: 53410 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro</b>			<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>					<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	133.967.826	63.946.162	10.000	65.957.841	4.043.823	----	10.000	
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	152.452.661	----	----	151.772.661	680.000	----	----	
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	74.445.516	629.141	----	66.806.476	7.009.899	----	----	
1.750.126	Recursos da CIDE	31.702.567	----	----	31.702.567	----	----	----	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>392.568.570</b>	<b>64.575.303</b>	<b>10.000</b>	<b>316.239.545</b>	<b>11.733.722</b>	----	<b>10.000</b>	

UO: 53620 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>21 Organização Agrária</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
21.631 Reforma Agrária	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
21.631.0459 Política Habitacional e Regularizaç Fundiária	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
21.631.0459.5652 Financiamento de Projetos - FUNTERJ	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	5.000	----	----	5.000	----	----	----	----

UO: 53620 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000</b>	----	----	<b>5.000</b>	----	----	----

**Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília**

**ÓRGÃO: 54000 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília****UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília compete:

- I. a representação do Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federal bem como com o governo do Distrito Federal
- II. garantir a entrega protocolizada de todos os expedientes encaminhados pelo Gabinete do Governador e das Secretarias de Estado para os Ministérios e demais órgãos federais
- III. recebimento e expedição de expedientes de órgãos federais para as diversas Secretarias de Estado
- IV. recebimento e expedição de expedientes da Representação em Brasília junto aos diversos setores da Casa Civil e Governança
- V. acompanhar o Governador e/ou Secretário de Estado durante suas viagens oficiais no Distrito Federal
- VI. cumprir e fazer cumprir as diretrizes emanadas do Governador do Estado
- VII. apoio técnico e logístico no desenvolvimento de projetos e convênios aos órgãos da Administração Pública Estadual e aos Municípios, facilitando acesso ao Governo Federal
- VIII. pesquisar oportunidades oferecidas pelos Ministérios ao Estado e aos Municípios do Rio de Janeiro.

Art. 5º do Decreto nº 46.670, de 28 de maio de 2019.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 46670 - 28/05/2019

DECRETO 47274 - 16/09/2020

INSTITUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE, SEM AUMENTO DE DESPESA, SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	11.902.652	8.174.294	----	3.477.427	250.931	----	----
04.122 Administração Geral	9.871.512	8.174.294	----	1.676.287	20.931	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	9.871.512	8.174.294	----	1.676.287	20.931	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	39.797	----	----	39.797	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	39.797	----	----	39.797	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.629.007	----	----	1.608.076	20.931	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.629.007	----	----	1.608.076	20.931	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	8.174.294	8.174.294	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	8.174.294	8.174.294	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	23.414	----	----	23.414	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	23.414	----	----	23.414	----	----	----
04.123 Administração Financeira	2.031.140	----	----	1.801.140	230.000	----	----
04.123.0454 Coordenação Federativa e Desenvolv Territ	2.031.140	----	----	1.801.140	230.000	----	----
04.123.0454.4584 Estimulo à Captação de Recursos para o ERJ	2.031.140	----	----	1.801.140	230.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.031.140	----	----	1.801.140	230.000	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	11.902.652	8.174.294	----	3.477.427	250.931	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	11.902.652	8.174.294	----	3.477.427	250.931	----	----

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	11.902.652	8.174.294	----	3.477.427	250.931	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.902.652</b>	<b>8.174.294</b>	----	<b>3.477.427</b>	<b>250.931</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Governo**



## ÓRGÃO: 57000 - Secretaria de Estado de Governo

### UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Governo é órgão integrante da administração direta estadual dirigida por um Secretário de Estado. Constitui-se como órgão central de articulação política do governo com o Poder Legislativo e a sociedade civil e de integração governamental para a integração de órgãos estaduais e de outros entes federativos para a realização de políticas preventivas prioritárias. A Secretaria de Estado de Governo possui a finalidade de assistir o Governador na coordenação política e nas relações com a sociedade, de forma a realizar a integração entre os interesses políticos e institucionais do estado com as demandas da comunidade fluminense.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 47351 - 10/11/2020	cria, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e dá outras providências.
Decreto 47519 - 12/03/2021	altera o Decreto nº 47.351 de 10 de novembro de 2020, que criou, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e dá outras providências.
Decreto 47650 - 15/06/2021	cria o projeto "GOVERNO PRESENTE" e estabelece programa de metas para a administração direta e indireta do governo do estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 47736 - 24/08/2021	regulamenta as leis estaduais nº 8.823/20 e nº 9.302/21, que dispõem sobre a política estadual para a população em situação de rua e vulnerabilidade social do estado do Rio de Janeiro, e sistematiza a institucionalização, planejamento e controle dessa política pública através do Programa RJ para Todos, regulamenta esse programa e dá outras providências.
Decreto 47909 - 03/01/2022	altera o Decreto 47.736, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Programa RJ para Todos.
Decreto 47947 - 08/02/2022	altera o Decreto nº 47.928 de 19 de janeiro de 2022, que institui o Programa Cidade Integrada no âmbito do governo do estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

**UO: 57640 - Fundo Estadual de Fomento à Operação Segurança Presente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Tem por objetivo de subsidiar o Programa de apoio à segurança pública, ao ordenamento público e às ações complementares realizadas pelo serviço social no apoio ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, denominado Operação Segurança Presente.

**LEGISLAÇÃO**

Lei 8729 - 24/01/2020

x

UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	44.536.654	29.281.288	----	15.002.266	253.100	----	----
04.122 Administração Geral	44.536.654	29.281.288	----	15.002.266	253.100	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	44.536.654	29.281.288	----	15.002.266	253.100	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	2.115.763	----	----	2.115.763	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.115.763	----	----	2.115.763	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	13.124.603	----	----	12.871.503	253.100	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	13.124.603	----	----	12.871.503	253.100	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	29.281.288	29.281.288	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	29.281.288	29.281.288	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>06 Segurança Pública</b>	96.594.999	----	----	85.257.898	11.337.101	----	----
06.061 Ação Judiciária	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
06.061.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
06.061.0478.4801 IMPLANTAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
06.181 Policiamento	67.589.813	----	----	58.825.899	8.763.914	----	----
06.181.0478 Prevenção à Violência e Combate à Criminalida	67.589.813	----	----	58.825.899	8.763.914	----	----
06.181.0478.4762 Policiamento de Proximidade e Atend. Social	67.589.813	----	----	58.825.899	8.763.914	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	580.000	----	----	----	580.000	----	----
ESFERA: F    FR: 1.759.103	67.004.813	----	----	58.820.899	8.183.914	----	----
06.244 Assistência Comunitária	19.005.186	----	----	16.431.999	2.573.187	----	----
06.244.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	19.005.186	----	----	16.431.999	2.573.187	----	----
06.244.0448.4761 Desenvol Socioeconômico , Bem Estar Dir Civ	19.005.186	----	----	16.431.999	2.573.187	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.759.103	18.995.186	----	----	16.421.999	2.573.187	----	----
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	248.689.820	230.633.395	----	18.056.425	----	----	----
14.125 Normatização e Fiscalização	248.689.820	230.633.395	----	18.056.425	----	----	----
14.125.0002 Gestão Administrativa	248.689.820	230.633.395	----	18.056.425	----	----	----
14.125.0002.4589 Pessoal e Encargos Sociais -Op. Gov. Presente	248.589.820	230.533.395	----	18.056.425	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	248.589.820	230.533.395	----	18.056.425	----	----	----
14.125.0002.4591 Pessoal e Encargos Sociais Operação Lei Seca	100.000	100.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000	10.000	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	90.000	90.000	----	----	----	----	----

<b>UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>	370.816.287	259.914.683	-----	101.884.590	9.017.014	-----	-----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	19.005.186	-----	-----	16.431.999	2.573.187	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389.821.473</b>	<b>259.914.683</b>	-----	<b>118.316.589</b>	<b>11.590.201</b>	-----	-----

<b>UO: 57010 - Secretaria de Estado de Governo</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	303.146.474	259.824.683	-----	43.068.691	253.100	-----	-----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	675.000	90.000	-----	5.000	580.000	-----	-----
1.759.103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	85.999.999	-----	-----	75.242.898	10.757.101	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>389.821.473</b>	<b>259.914.683</b>	-----	<b>118.316.589</b>	<b>11.590.201</b>	-----	-----



**Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**ÓRGÃO: 58000 - Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**UO: 58010 - Secretaria de Estado de Transformação Digital**

**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 47521 - 12/03/2021

Decreto 47523 - 16/03/2021

Decreto 48151 - 08/07/2022

Cria , sem aumento de despesas, a Secretaria de Estado de Justiça (SEJUS)

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, ESTRUTURA BÁSICA DA S E C R E T A R I A DE ESTADO DE JUSTIÇA.

TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS EM SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SETD E ALTERA A VINCULAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.

## UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Desenvolver projetos e sistemas informatizados, bem como prestar consultoria e assessoramento em tecnologia da informação e comunicação para os órgãos do Governo do Estado, visando aumentar a eficiência da administração pública estadual. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações, representada pela Rede Governo / Infovia.RJ, atuando como ponto focal de convergência das diversas redes locais dos órgãos do Estado, oferecendo conectividade global a todas as áreas de TIC do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Administrar, manter e operar a "Autoridade Certificadora" do Governo do Estado, promovendo a adoção de certificados digitais pelos órgãos da administração direta e indireta. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infraestrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual. Oferecer aos órgãos do Estado a possibilidade de aderir a contratos corporativos, através do PRODERJ, para suprir os principais itens relativos a TIC, como licenças de software de uso geral, linhas de comunicação de dados, estações de trabalho etc, visando a obtenção de ganhos de economia de escala, padronização e integração.

### LEGISLAÇÃO

Portaria PRE 114 - 01/01/1900	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei nº 3.834/2002
Decreto 4188 - 16/06/1981	Transforma a Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação PRODERJ
Decreto 41797 - 19/10/2000	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ
Decreto 27288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 32716 - 11/03/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ e vincula o PRODERJ à Casa Civil
LEI 6593 - 22/11/2013	Reestrutura o Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Decreto 45114 - 05/01/2015	Transfere a vinculação do PRODERJ à Casa Civil para a SECTI
Decreto 46554 - 01/01/2019	Transfere a Vinculação do Proderj para SECCG
Decreto 46665 - 17/05/2019	Reestrutura o Sistema Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, e da outras providências.
Decreto 47193 - 04/08/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, CONSOLIDA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47278 - 17/09/2020	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 01 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA



	A CONTRATAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE ACORDOS ENVOLVENDO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Portaria PRODERJ/PRE 825 - 01/03/2021	INSTITUI A POLÍTICA DA GOVERNANÇA, A ESTRATÉGIA DA GOVERNANÇA E AS NORMAS DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Portaria PRODERJ/PRE 851 - 17/06/2021	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,
Portaria PRODERJ/PRE 935 - 27/04/2022	NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA PRODERJ/PRE Nº 01/2021
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 03 -	DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ.
	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS E RECOMENDAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, MIGRAÇÃO, SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA DE SITES E PORTAIS DE INTERNET HOSPEDADOS NO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ A SEREM OBSERVADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Instrução Normativa PRODERJ/PRE 02 -	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC A SEREM ADOTADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.



UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>7.956.781</b>
1600	Receita de Serviços	F	2.941.287
7600	Rec Int - Receita de Serviços	F	5.015.494
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			<b>100.275.398</b>
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>108.232.179</b>

UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>19 Ciência e Tecnologia</b>	108.232.179	63.226.316	5.000	40.527.451	4.473.412	----	----
19.122 Administração Geral	65.595.235	63.226.316	5.000	2.363.919	----	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa	65.590.235	63.226.316	5.000	2.358.919	----	----	----
19.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	5.000	----	----	----	----
19.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	2.477.633	2.263.206	----	214.427	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	2.477.633	2.263.206	----	214.427	----	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	291.609	----	----	291.609	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	291.609	----	----	291.609	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.064.933	----	----	1.064.933	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	1.064.933	----	----	1.064.933	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	61.711.975	60.963.110	----	748.865	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	61.711.975	60.963.110	----	748.865	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	39.085	----	----	39.085	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	38.639	----	----	38.639	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	446	----	----	446	----	----	----
19.122.0470 Fortalecimento da Gestão Pública	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.122.0470.4508 Design Serviços e Soluções do Setor Público	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação	42.631.944	----	----	38.158.532	4.473.412	----	----
19.126.0435 Modernização Tecnológica	42.631.944	----	----	38.158.532	4.473.412	----	----
19.126.0435.1293 Atualização do Parque Computacional	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0435.1294 Atualização Tecnológica Sistemas Informações	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	42.520.276	----	----	38.046.867	4.473.409	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	31.155.465	----	----	31.155.465	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.101	4.473.409	----	----	----	4.473.409	----	----
ESFERA: F    FR: 1.501.230	6.891.402	----	----	6.891.402	----	----	----

<b>UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>							
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>				<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>			<b>R\$ (1,00)</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
19.126.0435.4477 Desenvolv e Inovação em Tecnologia Digital	96.668	----	----	96.665	3	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	96.668	----	----	96.665	3	----	----
19.126.0435.5660 Modernização de Estrutura Tecnológica de TIC	5.000	----	----	5.000	0	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000		----	----
19.128 Formação de Recursos Humanos	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.128.0435 Modernização Tecnológica	5.000	----	----	5.000	----	----	----
19.128.0435.5661 Desenvolvimento dos Profissionais de TIC	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	<b>108.232.179</b>	<b>63.226.316</b>	<b>5.000</b>	<b>40.527.451</b>	<b>4.473.412</b>	<b>----</b>	<b>----</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>108.232.179</b>	<b>63.226.316</b>	<b>5.000</b>	<b>40.527.451</b>	<b>4.473.412</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

<b>UO: 58350 - Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>							<b>R\$ (1,00)</b>	
<b>CÓD.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	95.801.989	63.226.316	5.000	32.570.670	3	----	----
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	4.473.409	----	----	----	4.473.409	----	----
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	7.956.781	----	----	7.956.781	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>108.232.179</b>	<b>63.226.316</b>	<b>5.000</b>	<b>40.527.451</b>	<b>4.473.412</b>	<b>----</b>	<b>----</b>

**Secretaria de Estado de Assistência à Vitima**

## ÓRGÃO: 59000 - Secretaria de Estado de Assistência à Vitima

### UO: 59010 - Secretaria de Estado de Assistência à Vitima

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Vitimados, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

- a) Colaborar com a política estadual de garantia dos direitos do cidadão  
 b) Promover a aproximação e amparo às vítimas de violência no Estado e seus familiares c) Orientar quanto aos direitos e garantias da vítima civil e agentes de segurança do Estado vitimados, em decorrência de violência d) Assegurar que as famílias e indivíduos vítimas sejam sistematicamente acompanhados no processo de acesso a direitos fundamentais e provisões sócio assistenciais e) Promover a articulação, setorial e intersetorial, para atendimento das necessidades das vítimas civis de violência e agentes de segurança do Estado, bem como seus familiares f) Atuar em parceria com a Secretaria de Estado de Polícia Militar, Secretaria de Estado de Defesa Civil, Secretaria de Estado de Polícia Civil, Departamento Geral de Ações Sócio Educativas e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, na criação de programas que visem a prevenção da vida e segurança no trabalho dos agentes de segurança do Estado; g) Orientar e promover os encaminhamentos necessários às viúvas, órfãos e pensionistas dos agentes de segurança do Estado vitimados, na promoção e garantia de seus direitos, quando extrapolar as atribuições das demais secretarias; h) Orientar e promover os encaminhamentos necessários aos agentes de segurança vitimados na promoção e garantia de seus direitos legais; e i) Exercer outras atividades correlatas.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 47627 - 28/05/2021

cria, sem aumento de despesa a Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT

Decreto 47656 - 21/06/2021

cria a estrutura básica da Secretaria de Estado de Vitimados - SEVIT, altera os decretos nº 47.269, de 15 de setembro de 2020, e nº 47.458, de 27 de janeiro de 2021, e dá outras providências.

Decreto 47715 - 04/08/2021

altera o decreto nº 47.627 de 28 de maio de 2021, para modificar o nome da Secretaria de Estado de Vitimados para Secretaria de Estado de Assistência à Vítima, e dá outras providências.

Decreto 47719 - 10/08/2021

cria a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima - SEAVIT, e revoga o Decreto nº 47.656, de 21 de junho de 2021

Resolução 03 - 08/12/2021

aprova o regimento interno da Secretaria de Estado de Assistência à Vítima.

UO: 59010 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	29.781.637	13.305.029	5.000	16.461.608	10.000	----	----
08.122 Administração Geral	14.277.028	13.305.029	5.000	956.999	10.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	14.277.028	13.305.029	5.000	956.999	10.000	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	0	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	5.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	----	5.000	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	18.061	----	----	18.061	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	18.061	----	----	18.061	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	909.811	----	----	899.811	10.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	909.811	----	----	899.811	10.000	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	13.305.029	13.305.029	----	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	13.305.029	13.305.029	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	34.127	----	----	34.127	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	34.127	----	----	34.127	----	----	----
08.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	15.504.609	----	----	15.504.609	----	----	----
08.422.0448 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	15.504.609	----	----	15.504.609	----	----	----
08.422.0448.4548 Apoio Vítimas Violência/Catástrofes/Epidemias	14.483.440	----	----	14.483.440	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	14.483.440	----	----	14.483.440	----	----	----
08.422.0448.4731 Assist. Cidadãos Potenciais Vítimas Violência	1.021.169	----	----	1.021.169	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	1.021.169	----	----	1.021.169	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	29.781.637	13.305.029	5.000	16.461.608	10.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	29.781.637	13.305.029	5.000	16.461.608	10.000	----	----

UO: 59010 - Secretaria de Estado de Assistência à Vítima								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	29.781.637	13.305.029	5.000	16.461.608	10.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>29.781.637</b>	<b>13.305.029</b>	<b>5.000</b>	<b>16.461.608</b>	<b>10.000</b>	----	----

**Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável**



**ÓRGÃO: 60000 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável****UO: 60010 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

Desenvolver ações articuladas de prevenção às situações de vulnerabilidade e risco e de mitigação em situações de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares e comunitários, com atenção aos territórios e famílias em situação de extrema pobreza, oferecendo-lhes oportunidades econômicas e sociais para seu desenvolvimento autônomo, inclusivo e sustentável.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto 47626 - 28/05/2021

x

Decreto 47648 - 15/07/2021

x

Resolução 02 - 30/11/2021

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL - SEENVVS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Resolução 03 - 01/02/2022

ALTERA O ARTIGO 4º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVVS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVVS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Resolução 06 - 13/04/2022

ALTERA O INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL-SEENVVS APROVADO PELA RESOLUÇÃO SEENVVS Nº 02, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

UO: 60010 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	36.468.469	15.359.348	5.000	21.064.121	40.000	----	----
08.122 Administração Geral	15.437.546	15.359.348	5.000	33.198	40.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	15.437.546	15.359.348	5.000	33.198	40.000	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	5.000	----	5.000	0	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.000	----	5.000	----	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	9.706	----	----	9.706	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	9.706	----	----	9.706	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	57.992	----	----	17.992	40.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	57.992	----	----	17.992	40.000	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	15.359.348	15.359.348	----	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	15.359.348	15.359.348	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	5.500	----	----	5.500	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	5.500	----	----	5.500	----	----	----
08.241 Assistência ao Idoso	21.030.923	----	----	21.030.923	----	----	----
08.241.0450 SUAS, Proteção Social e Redução da Pobreza	21.030.923	----	----	21.030.923	----	----	----
08.241.0450.4607 Promoção Cuidados Saúde da Pessoa Idosa	21.030.923	----	----	21.030.923	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.501.101	755.118	----	----	755.118	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	20.275.805	----	----	20.275.805	----	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	36.468.469	15.359.348	5.000	21.064.121	40.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	36.468.469	15.359.348	5.000	21.064.121	40.000	----	----

UO: 60010 - Secretaria de Estado de Envelhecimento Saudável								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.101	Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro	755.118	----	----	755.118	----	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	35.713.351	15.359.348	5.000	20.309.003	40.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>36.468.469</b>	<b>15.359.348</b>	<b>5.000</b>	<b>21.064.121</b>	<b>40.000</b>	----	----

**Secretaria de Estado do Gabinete do Governador**

**ÓRGÃO: 61000 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador****UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES****LEGISLAÇÃO**

Decreto 47741 - 27/08/2021

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR (SEGG)

<b>UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador</b>								
<b>DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
R\$ (1,00)								
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
<b>04 Administração</b>	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----	----
04.122 Administração Geral	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----	----
04.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	10.000	----	----	10.000	----	----	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	44.325	----	----	44.325	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	44.325	----	----	44.325	----	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.400.672	----	----	1.400.672	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	1.400.672	----	----	1.400.672	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.991.196	7.991.196	----	----	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	7.991.196	7.991.196	----	----	----	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	27.951	----	----	27.951	----	----	----	----
ESFERA: F FR: 1.500.100	27.951	----	----	27.951	----	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----	----

<b>UO: 61010 - Secretaria de Estado do Gabinete do Governador</b>								
<b>SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS</b>								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.474.144	7.991.196	----	1.482.948	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>9.474.144</b>	<b>7.991.196</b>	----	<b>1.482.948</b>	----	----	----

**Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor**

**ÓRGÃO: 62000 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor****UO: 62010 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

A Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor (SEDCON) tem por finalidade: colaborar com a política estadual de garantia dos direitos do consumidor, planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, estabelecer diretrizes para os Equipamentos Públicos, denominados "Casa do Consumidor", bem como, junto aos Municípios conveniados e a Autarquia Estadual PROCON-RJ, buscar, de forma permanente e contínua, a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor, estimular os fornecedores a aperfeiçoarem os seus serviços de atendimento aos clientes, por intermédio de Sistema de Atendimento ao Consumidor - SAC, como forma de solucionar as questões oriundas das relações de consumo, prestar, aos consumidores, orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres, diretamente ou mediante qualificação e, ainda, por intermédio da distribuição de cartilhas educativas.

**LEGISLAÇÃO**

DECRETO 47748 - 02/09/2021

Decreto 47863 - 09/12/2021

cria sem aumento de despesa a Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor - SEDCON  
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## UO: 62360 - Proteção e Defesa do Consumidor

### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do §6º do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90

### LEGISLAÇÃO

LEI 8078 - 11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor.
LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON.
LEI 2181 - 20/03/1997	Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SNDC.
LEI 6007 - 18/07/2001	Dispõe no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e do PROCON, sobre as sanções administrativas e o processo administrativo sancionatório das infrações administrativas às normas de proteção e defesa do consumidor.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 42671 - 21/10/2010	Institui o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
Decreto 43400 - 06/01/2012	Altera o Estatuto da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-RJ e dá outras providências.
LEI 6461 - 05/06/2013	ALTERA A LEI Nº 2.592, DE 10 DE JULHO DE 1996, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O FUNDO ESPECIAL DE APOIO A PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEPROCON E A LEI Nº 5.738, DE 07 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROCON-RJ
Decreto 45681 - 08/06/2016	Modifica a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 45809 - 03/09/2016	Modifica a estrutura do Poder Executivo do ERJ e dá outras providências.
Decreto 45896 - 27/01/2017	Modifica a estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 45962 - 28/03/2017	Extingue e transfere sem aumento de despesa, cargos e comissão, fixa a estrutura da Secretaria de Estado de

Decreto 46544 - 01/01/2019	Governo e dá outras providências. Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 46556 - 09/01/2019	Altera a estrutura do Decreto nº46.544.
Decreto 46562 - 23/01/2019	Altera os códigos das Unidades Orçamentárias.
Decreto 46697 - 23/07/2019	Transfere o PROCON para a SEDEERI.
Decreto 46731 - 13/08/2019	Altera a Estrutura Organizacional da SEDEERI.
Decreto 46810 - 29/10/2019	Vincula o PROCON a SEDEERI.
Decreto 47748 - 02/09/2021	cria, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEDCON, NA FORMA QUE MENCIONA.
Decreto 47761 - 14/09/2021	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A VINCULAÇÃO DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/RJ DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SEDEERI) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SEDCON).



**UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

proporcionar recursos financeiros para o desenvolvimento de atividades, planos, programas e projetos relacionados com os objetivos da Política Nacional de Relações de Consumo, bem como a aquisição de material de consumo, a prestação de serviços de terceiros - pessoa jurídica e a manutenção, reaparelhamento e modernização administrativa dos órgãos públicos de defesa do consumidor.

**LEGISLAÇÃO**

LEI 2592 - 10/07/1996	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.
Decreto 23645 - 24/10/1997	Regulamenta a Lei 2592 de 10/07/1996 instituindo o FEPROCON.
LEI 5738 - 07/06/2010	Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON-RJ.
LEI 6461 - 05/06/2013	2013 Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996 e a Lei nº 5738 de 07/06/2010.
LEI 7177 - 28/12/2015	Altera a Lei nº 2592 de 10/07/1996.

UO: 62010 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>14 Direitos da Cidadania</b>	11.479.144	7.991.196	----	3.356.392	131.556	----	----
14.122 Administração Geral	9.474.144	7.991.196	----	1.351.392	131.556	----	----
14.122.0002 Gestão Administrativa	9.474.144	7.991.196	----	1.351.392	131.556	----	----
14.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	10.000	0	----	10.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	10.000		----	10.000	----	----	----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	44.325	----	----	44.325	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	44.325	----	----	44.325	----	----	----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.400.672	----	----	1.269.116	131.556	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	1.400.672	----	----	1.269.116	131.556	----	----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.991.196	7.991.196	----	----	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	7.991.196	7.991.196	----	----	----	----	----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	27.951	----	----	27.951	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	27.951	----	----	27.951	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
14.422.0471 Gestão das Unid de Atend ao Cidadão	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
14.422.0471.5817 Impl Unid de Atendimento à Casa do Consumidor	2.005.000	----	----	2.005.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: F    FR: 1.761.122	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
<b>TOTAL FISCAL</b>	11.479.144	7.991.196	----	3.356.392	131.556	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	11.479.144	7.991.196	----	3.356.392	131.556	----	----

UO: 62010 - Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	9.479.144	7.991.196	----	1.356.392	131.556	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>11.479.144</b>	<b>7.991.196</b>	----	<b>3.356.392</b>	<b>131.556</b>	----	----



UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor			
SÍNTESE DAS ORIGENS DOS RECURSOS			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
	<b>Total de Recursos Próprios</b>		<b>30.156.000</b>
1900	Outras Receitas Correntes	F	30.156.000
<b>Recursos Provenientes do Tesouro</b>			-----
<b>TOTAL DAS ORIGENS DE RECURSOS</b>			<b>30.156.000</b>

UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>04 Administração</b>	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
04.122.0480 Direitos do Consumidor	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
04.122.0480.1150 Aprimoramento da Estrut da Def do Consumidor	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
ESFERA: F FR: 1.501.230	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----

UO: 62640 - Fundo Especial de Apoio a Programas de Proteção e Defesa do Consumidor								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.501.230	Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios	30.156.000	-----	-----	30.156.000	-----	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>30.156.000</b>	-----	-----	<b>30.156.000</b>	-----	-----	-----

**Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude**

## ÓRGÃO: 63000 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude

### UO: 63010 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

A Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude - SEACJ, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, tem por finalidade:

- a) Planificar, coordenar, implementar, executar, acompanhar, fomentar, analisar e avaliar as ações relacionadas a políticas públicas que visem a garantia dos direitos das comunidades e suas populações, tendo como desígnio a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento pleno destas regiões
- b) Planificar, coordenar, implementar, executar, acompanhar, fomentar, analisar e avaliar as ações relacionadas a políticas públicas que visem a valorização das juventudes por intermédio de ações sociais nos equipamentos do Estado e distintas ações que a Secretaria julgar válida, bem como a garantia dos direitos dos jovens, seus princípios e diretrizes das políticas públicas voltadas a mesma prossecução
- c) Formular diretrizes e promover a definição de planos, programas, projetos e ações relativas às ações comunitárias e das juventudes no Estado do Rio de Janeiro
- d) Promover isoladamente ou em parceria com pessoas jurídicas de direito público e privado, ações destinadas a incrementar políticas públicas que visem pro-atividade em sintonia com a sociedade, com o objetivo de dar condições aos moradores de comunidade e as juventudes do Estado do Rio de Janeiro
- e) Colaborar com a política estadual de garantia dos direitos da população de comunidades e os direitos das juventudes fluminense, de forma articulada com os demais setores da administração pública;
- f) Cooperar com as autoridades, entidades públicas ou privadas, que tenham interesse no desenvolvimento das atividades relacionadas às comunidades e as juventudes do Estado;
- g) Capacidade de firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, entidades privadas, bem como pessoas jurídicas e privadas;
- h) Exercer outras atividades correlatas.

#### LEGISLAÇÃO

Decreto 47906 - 30/12/2021	cria, SEM AUMENTO DE DESPESA, A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47925 - 19/01/2022	TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A GESTÃO DOS CRJS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL) PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) E OS CARGOS EM COMISSÃO VAGOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 47941 - 02/02/2022	ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE (SEACJ) NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Decreto 48099 - 25/05/2022	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE - SEACJ, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

**UO: 63610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES**

O Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro tem como objetivo investir e apoiar programas e projetos voltados para a juventude do Estado do Rio de Janeiro, conforme disposto na Lei Federal nº 12.852 de 05 de agosto de 2013

**LEGISLAÇÃO**

Lei Complementar 190 - 12/01/2021

Cria o Fundo Estadual da Juventude e dá outras providências

UO: 63010 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>08 Assistência Social</b>	17.740.000	2.000.000	50.000	8.395.000	7.295.000	----	----
08.122 Administração Geral	3.715.000	2.000.000	50.000	1.380.000	285.000	----	----
08.122.0002 Gestão Administrativa	3.715.000	2.000.000	50.000	1.380.000	285.000	----	----
08.122.0002.0016 Despesas financeiras de caráter obrigatório	50.000	----	50.000	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	50.000	----	50.000	----	----	----	----
08.122.0002.0467 Despesas Obrigatórias de caráter Primário	50.000	----	----	50.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	50.000	----	----	50.000	----	----	----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif	200.000	----	----	200.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	200.000	----	----	200.000	----	----	----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	1.285.000	----	----	1.000.000	285.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	1.285.000	----	----	1.000.000	285.000	----	----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	2.000.000	2.000.000	----	----	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	2.000.000	2.000.000	----	----	----	----	----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	130.000	----	----	130.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	130.000	----	----	130.000	----	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	7.010.000	----	----	7.010.000	----	----	----
08.243.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	7.010.000	----	----	7.010.000	----	----	----
08.243.0458.4770 Promoção da política pública de juventude	7.010.000	----	----	7.010.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	5.000	----	----	5.000	----	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	7.005.000	----	----	7.005.000	----	----	----
08.244 Assistência Comunitária	7.015.000	----	----	5.000	7.010.000	----	----
08.244.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	7.015.000	----	----	5.000	7.010.000	----	----
08.244.0458.4769 Promoção de políticas públicas comunitárias	7.015.000	----	----	5.000	7.010.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.500.100	10.000	----	----	5.000	5.000	----	----
ESFERA: S    FR: 1.761.122	7.005.000	----	----	----	7.005.000	----	----
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>	17.740.000	2.000.000	50.000	8.395.000	7.295.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>	17.740.000	2.000.000	50.000	8.395.000	7.295.000	----	----

UO: 63010 - Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos	3.730.000	2.000.000	50.000	1.390.000	290.000	----	----
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	14.010.000	----	----	7.005.000	7.005.000	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>17.740.000</b>	<b>2.000.000</b>	<b>50.000</b>	<b>8.395.000</b>	<b>7.295.000</b>	----	----



UO: 63610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>27 Desporto e Lazer</b>	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
27.812 Desporto Comunitário	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
27.812.0458 Esporte, Cidadania e Desenvolvimento	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
27.812.0458.8283 Promoção Centros de Referência da Juventude	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
ESFERA: F      FR: 1.761.122	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
<b>TOTAL FISCAL</b>	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
<b>TOTAL GERAL</b>	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----

UO: 63610 - Fundo Estadual de Juventude do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
1.761.122	Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS	6.162.302	-----	-----	4.162.302	2.000.000	-----	-----
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.162.302</b>	-----	-----	<b>4.162.302</b>	<b>2.000.000</b>	-----	-----



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

VOL. 2